



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CNPJ: 06.184.253/0001-49**

**Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>**

PEDREIRAS/MA
Proc. 1102001/2022
FLS. 293
Rub. 0

Processo Administrativo nº 1102001/2022  
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 004/2022-SRP  
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada Aquisição de Bebedouros Industriais Acessíveis em Inox, para atender as necessidades do Município de Pedreiras – MA.

**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA:**

**GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI  
CNPJ: 36.521.392/0001-81**

# Sumário

Clique no tópico para ir até a página desejada.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1102001/2022
FLS.	394
Rub.	

1 - Consulta CEIS	1
2 - Consulta Improbidade Administrativa e Inelegibilidade	2
3 - Consulta Inidôneos	4
4 - Consulta TCU	6
5 - Ato Constitutivo	8
6 - CNH Gustavo - Sócio	13
7 - Certidão de Inteiro Teor	14
8 - Específica	20
9 - Procuração Pablo	21
10 - CNH Digital - Pablo	23
11 - CNPJ + QSA	24
12 - Sintegra + ICMS	27
13 - Estadual	29
14 - Municipal	30
15 - Federal	31
16 - FGTS + Histórico Empregador	32
17 - Trabalhista CNPJ + CPF	34
18 - DECLARAÇÃO - BALANÇO PATRIMONIAL 2020	36
19 - Balanço GO 2020	37
20 - BALANÇO E DRE	51
21 - Certidão do contador	66
22 - Simples Nacional	67
23 - ACT + NF - Pref_ Jacutinga - Caixas Térmicas - Autenticado	68
24 - ACT + NF - Pref_ Antonio Carlos - Caixas Térmicas - Autenticado	71
25 - ACT + N_E - Pref_ Santa Terez_ - Equi_ Hospitalares	74
26 - ACT - Pref_ Antonio Carlos - Caixas Térmicas - Autenticado	78
27 - ACT - Aparelhos e Utensílios domésticos - Caixa Térmica - Pref. Guaíra - Autenticado	80
28 - ACT - Caixa Térmica - Pref_ Rancho Queimado - Autenticado	82
29 - ACT - Caixa Térmica - Pref_ Maripá	84
30 - ACT - Caixa Térmica - Pref_ João Neiva - Autenticado	85
31 - ACT + NF - Caixa Termica + Garrafa + Furadeira - Pref_ Jucurutu	87
32 - ACT - Caixas Térmicas - QT - Pref_ Capinzal - Autenticado	90
33 - ACT - Caixas Térmicas - QT - 23º Esq_ Caval_ - Autenticado	92
34 - ACT - Garrafa Térmica - Pref_ Cordilheira Alta - Autenticado	94
35 - ACT - Caixas Térmicas - QT - Pref_ Castanhal - Autenticado	96
36 - ACT - Caixa Térmica - SAES-MG - Autenticado	98
37 - ACT + NF - Caixa Térmica - Lages_SC - Autenticado	100
38 - ACT + NF - Caixa Térmica - Pref_ Vidal Ramos	104
39 - ACT - Caixa Térmica - Pref_ Arroio Trinta	106
40 - ACT - Caixa Térmica - Pref_ Espigão Alto do Iguaçu - Autenticado	107

PEDREIRAS/MA	
OC.	1102001 12022
LS.	399
Rub.	

41 - ACT - Caixa Térmica - CinCatarina - Autenticado	109
42 - ACT - Caixa Térmica - Pref_ Nova Ramada - Autenticado	111
43 - ACT - Caixa Termica - UFJF	113
44 - ACT - Caixa Térmica - HMFR - Autenticado	115
45 - ACT - Caixa Termina - Pref_ Manoel Viana	117
46 - ACT - Garrafa Térmica - QT - Pref_ Ruçuí - Autenticado	120
47 - ACT - TRT - Garrafa Térmica	122
48 - ACT - BEBEDOURO + LIQUIDIFICADOR - PREF_ SANTO ESTÊVÃO	123
49 - ACT + NF - Liquidificador + Maq_ Crepe - Ass_ - Aute	125
50 - ACT - Liquidificador Industrial - Pref_ São B_ - Aut	128
51 - ACT - Equipamentos - Pref_ Santa Salete - Autenticado	131
52 - ACT - Liquidificador Industrial - 4º Distrito - Autentica	134
53 - ACT - Liquidificador + Sanduicheira - H_ MIL 1ª CL - Autenticado	136
54 - ACT - LIQUIDIFICADOR - COMANDO MILIT_ AMAZÔNIA - Autenticado	138
55 - ACT - Liquidificador e Sanduicheira - Semasc - Auten	140
56 - ACT + NF - Equip_ Cozinha - Liquidificadores - UFTM - Autenticado	142
57 - ACT + NF - Liquidificadores - QT - Pref_ São Mateus do Sul - Autenticado	145
58 - ACT - Equip_ Cozinha - Liquidificadores - UFTM - Autenticado	148
59 - ACT - Liquidificador - QT - Pref_ Monteiro Lobato	150
60 - ACT + NF - Liquidificador - Comando Militar da Amazônia	151
61 - ACT + NF - Liquidificador - Pref_ Muniz Ferreira	153
62 - ACT + NF - Liquidificador - Eletrodomésticos - Pref_ Teixeira	155
63 - ACT - Liquidificador - QT - Pref_ Lagoa Grande	157
64 - ACT - BEBEDOURO - QT - PREF_ LAGOA DE VELHOS - Autenticado	158
65 - ACT + NF - Bebedouro - Pref_ Santa Lúcia_merged	160
66 - ACT + NF - Ar cond_ + Caixa Térmica - Pref_ Arneiroz - Autenc	163
67 - ACT + NF - Ar Cond_ + Caixa Térmica - Pref_ Dom Bosco_merged	166
68 - ACT + NF - Ar Condicionado - Treko's Lanches	170
69 - ACT + NF - Ar condicionado - Pref_ Candelária - Autenticado	173
70 - ACT - Cortina de Ar - Pref_ Agrolândia	178
71 - ACT - Cortina de Ar - Pref_ Jaborá	179
72 - ACT - Panela de Pressão + Picadores - Pref_ Paraibuna - Autenticado	180
73 - ACT - Fogão - QT - Pref_ Antônio Carlos	182
74 - ACT - Forno Turbo - 51º Batalhão de Infant_ - Autenticado	183
75 - ACT + NF - Forno - MultiSabores	185
76 - ACT - Lavadora Tanquinho - Pref_ Goioerê - Autenticado	188
77 - ACT - - 6º B_C_ - Aquecedor - Autenticado	190
78 - ACT - Aquecedor - QT - 3º G_ Artil_ Antiaérea	192
79 - ACT - Firjan - Aquecedores	195
80 - ACT - Aquecedor - Base Adm da Guarnição de Sant_ Maria	197
81 - ACT - Aquecedor de Gás - QG 5ª RM_DI	198
82 - ACT - Morça - Pref_ Parobé	200
83 - ACT - Soprador - Senai - Autenticado	201

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1102001-12022
FLS.	396
Rub.	

84 - ACT + NF - Equipamentos - Headset + Smart TV - MultiSabores	203
85 - ACT - Produtos Esportivos - LS	206
86 - ACT - Produto Esportivo - Bike - LS	208
87 - ACT - Produto Veterinário - QT - LS	210
88 - ACT - Codevasf - Envasadoras	213
89 - ACT - Consumo Veterinário - Pref_ Juatuba - Autenticado	215
90 - ACT - EPI - LS	217
91 - ACT - Espremedor fruta + Omeleteira - Comando da 1ª Reg_ - Autenticada	219
92 - ACT - Extrator de Suco - QT - Pref_ Xaxim	221
93 - ACT + NF - Extrator de Suco - Pref_ São Pedro de Alcântara	223
94 - ACT - Ferramentas - Esmerilhadeira - Pref_ Dr_ Mauricio Cardoso	225
95 - ACT - Mat odontologico - QT	229
96 - ACT - Mat odontologico	231
97 - ACT - Material Pedagógicos e Escritório - Multisabores	233
98 - ACT - Microchip - QT - Codevasf	235
99 - ACT - Solvente - Centro de Av_ do Exército - Autenticado	237
100 - ACT + NF - Serra Circular - Pref_ Santa Rita do Sapucaí - Autenticado	239
101 - Falência + Foro	243
102 - Falência Distrito Federal - CNPJ + CPF	248
103 - Declarações gerais	250
104 - Declaração de ME/EPP - Contador	255
105 - DADOS DA EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE CONTRATO ATA	257
106 - Simplificada	258
107 - Alvará de Funcionamento	260
108 - Dispensa de Alvará Sanitário	264
109 - DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE)	267
110 - Produtos que não são Regulados pela Anvisa GGTPS	268
111 - SICAF	274
112 - Consulta CNEP	275
113 - Consulta Inspeção do Trabalho	276
114 - Consulta Infração Trabalhista	278
115 - Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas - CEAT	306
116 - Certidão negativa correccional (ePAD e CGU-PAD)	308
117 - Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	310
118 - CN Superior Tribunal Militar	312
119 - CND Especial Distrito Federal (Criminal e Cível)	313
120 - Impedidos de Licitar - TCEPR	315
121 - CND Não Inscritos SP	316
122 - SEFAZ RS CNPJ + CPF	318
123 - SEFAZ MT CNPJ + CPF	320
124 - SEFA PA 01_04_2022	322
125 - Cível e Criminal TJSC	326
126 - Certidão negativa de idoneidade TCEPI	333

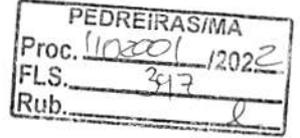
FILTROS APLICADOS:

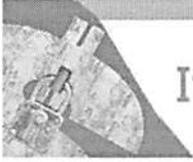
CPF / CNPJ: 36521392000181 08701595938

LIMPAR

Data da consulta: 01/03/2022 10:57:46  
Data da última atualização: 26/02/2022 10:15:06

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							





## Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

### Certidão Negativa

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1102001/2022
FLS.	348
Rub.	2

**Certifico que nesta data (01/03/2022 às 11:17) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 36.521.392/0001-81.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 621E.2AEF.0E7B.8239 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



## Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

### Certidão Negativa

PEDREIRASIMA	
Proc.	1102001/2022
FLS.	399
Rub.	2

**Certifico que nesta data (01/03/2022 às 11:17) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 087.015.959-38.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 621E.2AF6.DF73.D246 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



PEDREIRAS/MA
Proc. 1100001/2022
FLS. 400
Rub. _____

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI**

CPF/CNPJ: **36.521.392/0001-81**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

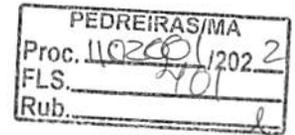
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:16:09 do dia 01/03/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: A1W6010322111609

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **GUSTAVO OLIVEIRA**

CPF/CNPJ: **087.015.959-38**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:16:23 do dia 01/03/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: M0G5010322111623

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1102001/2022
FLS.	407
Rub.	

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/03/2022 11:13:20

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI**  
CNPJ: **36.521.392/0001-81**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1102001/12022
FLS.	403
Rub.	

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE EIRELI  
GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI

PEDREIRAS/MA
Proc. 1102901/2022
FLS. 404
Rub.



GUSTAVO OLIVEIRA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 20/10/1995, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF nº 087.015.959-38, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.339.811, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA CARLOS CHAGAS, 413, CONTA DINHEIRO, LAGES, SC, CEP 88520275, BRASIL.

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

**DO NOME EMPRESARIAL**

Cláusula Primeira - A empresa adotará o seguinte nome empresarial: GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI.

**DA SEDE**

Cláusula Segunda - A empresa terá sua sede no seguinte endereço: RUA CARLOS CHAGAS, 413, CONTA DINHEIRO, LAGES, SC, CEP 88.520-275.

**DO OBJETO SOCIAL**

Cláusula Terceira - A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE SISTEMAS E CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO, VENTILAÇÃO, EXAUSTÃO E CALEFAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE SISTEMAS E APARELHOS DE AQUECIMENTO DE ÁGUA, FILTROS E PURIFICADORES DE ÁGUA, DE AR E COMPRESSORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, ARTIGOS ESPORTIVOS, CALÇADOS, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, ARTIGOS DE PAPELARIA E LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS, ARTIGOS RECREATIVOS, BICICLETAS E TRICICLOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS, MATERIAIS ELÉTRICOS E DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS, FERRAMENTAS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRAS, MDF, ESQUADRIAS E ARTEFATOS DE MADEIRA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS E CÂMERAS DE AR; COMÉRCIO VAREJISTA DE CORTINAS, PERSIANAS E TOLDOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ESQUADRIAS METÁLICAS E PORTÕES AUTOMÁTICOS; E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS OU NÃO SEM OPERADOR..

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9GEMVQaIk7mI\_3Jp5YhdxFRRY5ZLN5HM  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08701595938-GUSTAVO OLIVEIRA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

02/03/2020

Certifico o Registro em 02/03/2020

Arquivamento 20204582903 Protocolo 204582903 de 02/03/2020 NIRE 42600641753

Nome da empresa GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 442983276902047

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



ATO DE CONSTITUIÇÃO DE EIRELI  
GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1102001/2022
FLS.	405
Rub.	2

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE SISTEMAS E CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO, VENTILAÇÃO, EXAUSTÃO E CALEFAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE SISTEMAS E APARELHOS DE AQUECIMENTO DE ÁGUA, FILTROS E PURIFICADORES DE ÁGUA, DE AR E COMPRESSORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, ARTIGOS ESPORTIVOS, CALÇADOS, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, ARTIGOS DE PAPELARIA E LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS, ARTIGOS RECREATIVOS, BICICLETAS E TRICICLOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS, MATERIAIS ELÉTRICOS E DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS, FERRAMENTAS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRAS, MDF, ESQUADRIAS E ARTEFATOS DE MADEIRA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS E CÂMERAS DE AR; COMÉRCIO VAREJISTA DE CORTINAS, PERSIANAS E TOLDOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ESQUADRIAS METÁLICAS E PORTÕES AUTOMÁTICOS; E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS OU NÃO SEM OPERADOR..

#### DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula Quarta – A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

#### DO CAPITAL

Cláusula Quinta - O capital é de de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) em moeda corrente do país.

#### DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração será exercida pelo titular, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

#### DO BALANÇO PATRIMONIAL



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

02/03/2020

Certifico o Registro em 02/03/2020

Arquivamento 20204582903 Protocolo 204582903 de 02/03/2020 NIRE 42600641753

Nome da empresa GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 442983276902047

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE EIRELI  
GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1102009/12022
FLS.	406
Rub.	

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31/12, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR**

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI**

Cláusula Nona - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

**DO ENQUADRAMENTO**

Cláusula Décima - O empresário declara que a atividade se enquadra em Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

**DO PRO LABORE**

Cláusula Décima Primeira- O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**DO FALECIMENTO**

Cláusula Décima Segunda- Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 02/03/2020

Arquivamento 20204582903 Protocolo 204582903 de 02/03/2020 NIRE 42600641753

Nome da empresa GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 442983276902047

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

02/03/2020

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE EIRELI  
GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI  
LAGES, 2 de março de 2020.

GUSTAVO OLIVEIRA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1102001/2022
FLS.	402
Rub.	



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

02/03/2020

Certifico o Registro em 02/03/2020

Arquivamento 20204582903 Protocolo 204582903 de 02/03/2020 NIRE 42600641753

Nome da empresa GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 442983276902047

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



**JUCESC**  
Junta Comercial do Estado de  
**SANTA CATARINA**



204582903

**TERMO DE AUTENTICACAO**

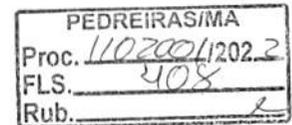
NOME DA EMPRESA	GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI
PROTOCOLO	204582903 - 02/03/2020
ATO	091 - ATO CONSTITUTIVO
EVENTO	091 - ATO CONSTITUTIVO

**MATRIZ**

NIRE 42600641753  
CNPJ 36.521.392/0001-81  
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/03/2020  
SOB N: 42600641753

**EVENTOS**

316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO: 20204582903

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 08701595938 - GUSTAVO OLIVEIRA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

02/03/2020

Certifico o Registro em 02/03/2020

Arquivamento 20204582903 Protocolo 204582903 de 02/03/2020 NIRE 42600641753

Nome da empresa GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 442983276902047

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

**CNH Digital**

Departamento Nacional de Trânsito

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 110200/12022  
 FLS. 409  
 Rub. 2

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		 SC
NOME: GUSTAVO OLIVEIRA		
	DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF 4339811 JDP SC	
	CPF 987.015.959-38	DATA NASCIMENTO 20/12/1995
	FILIAÇÃO LUIS CARLOS OLIVEIRA MARIA ELVINA PIRES TEIVEIRA	
	PERMISSÃO [ ]	ACC [ ]
Nº REGISTRO 27403274377	VALIDADE 15/09/2024	1ª HABILITAÇÃO 14/01/2020
OBSERVAÇÕES [ ]		
ASSINATURA DO PORTADOR 		
LOCAL LAGES, SC	DATA EMISSÃO 18/01/2021	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		
60348169819 SC161790194		
SANTA CATARINA		
DENATRAN		CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
 < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

PEDREIRAS/MA	
Proc.	11020011202.2
FLS.	410
Rub.	2

## CERTIDÃO INTEIRO TEOR DIGITAL

DADOS DO SOLICITANTE	
Nome: GUSTAVO OLIVEIRA	
CPF/CNPJ: 087.015.959-38	
Email: gustavoliveira20@outlook.com	
DADOS DA EMPRESA	
Nome: GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI	
NIRE: 42600641753	
ARQUIVAMENTO SOLICITADO	
Número Arquivamento	Páginas
20204582903	5
<b>TOTAL DE PÁGINAS</b>	<b>5</b>
DADOS DE CONTROLE DA CERTIDÃO	
Código de controle: 209.712.893.342.49	
Emissão: 07/12/2021 22:04:33	

SANTA CATARINA, Segunda-Feira, 7 de Março de 2022

BLASCO BORGES BARCELLOS  
SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

Protocolo: 217341209



ATO DE CONSTITUIÇÃO DE EIRELI  
GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI

PEDREIRAS/MA	
Proc.	110700/2022
FLS.	411
Rub.	2



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=amp;YrSCA9GEMVQaIK7mI\_3jp5YhdxFR8y5ZlNsHFM  
ASSINADO DIGITALMENTE por: 0070195938-GUSTAVO OLIVEIRA

GUSTAVO OLIVEIRA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 20/10/1995, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF nº 087.015.959-38, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.339.811, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA CARLOS CHAGAS, 413, CONTA DINHEIRO, LAGES, SC, CEP 88520275, BRASIL.

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

**DO NOME EMPRESARIAL**

Cláusula Primeira - A empresa adotará o seguinte nome empresarial: GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI.

**DA SEDE**

Cláusula Segunda - A empresa terá sua sede no seguinte endereço: RUA CARLOS CHAGAS, 413, CONTA DINHEIRO, LAGES, SC, CEP 88.520-275.

**DO OBJETO SOCIAL**

Cláusula Terceira - A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE SISTEMAS E CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO, VENTILAÇÃO, EXAUSTÃO E CALEFAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE SISTEMAS E APARELHOS DE AQUECIMENTO DE ÁGUA, FILTROS E PURIFICADORES DE ÁGUA, DE AR E COMPRESSORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, ARTIGOS ESPORTIVOS, CALÇADOS, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, ARTIGOS DE PAPELARIA E LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS, ARTIGOS RECREATIVOS, BICICLETAS E TRICICLOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS, MATERIAIS ELÉTRICOS E DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS, FERRAMENTAS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRAS, MDF, ESQUADRIAS E ARTEFATOS DE MADEIRA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS E CÂMERAS DE AR; COMÉRCIO VAREJISTA DE CORTINAS, PERSIANAS E TOLDOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ESQUADRIAS METÁLICAS E PORTÕES AUTOMÁTICOS; E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS OU NÃO SEM OPERADOR..



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

02/03/2020

Certifico o Registro em 02/03/2020

Arquivamento 20204582903 Protocolo 204582903 de 02/03/2020 NIRE 42600641753

Nome da empresa GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 442983276902047

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral



ATO DE CONSTITUIÇÃO DE EIRELI  
GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1102001/2022
FLS.	417
Rub.	0

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE SISTEMAS E CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO, VENTILAÇÃO, EXAUSTÃO E CALEFAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE SISTEMAS E APARELHOS DE AQUECIMENTO DE ÁGUA, FILTROS E PURIFICADORES DE ÁGUA, DE AR E COMPRESSORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, ARTIGOS ESPORTIVOS, CALÇADOS, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, ARTIGOS DE PAPELARIA E LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS, ARTIGOS RECREATIVOS, BICICLETAS E TRICICLOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS, MATERIAIS ELÉTRICOS E DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS, FERRAMENTAS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRAS, MDF, ESQUADRIAS E ARTEFATOS DE MADEIRA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS E CÂMERAS DE AR; COMÉRCIO VAREJISTA DE CORTINAS, PERSIANAS E TOLDOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ESQUADRIAS METÁLICAS E PORTÕES AUTOMÁTICOS; E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS OU NÃO SEM OPERADOR..

**DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO**

Cláusula Quarta – A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

**DO CAPITAL**

Cláusula Quinta - O capital é de de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) em moeda corrente do país.

**DA ADMINISTRAÇÃO**

Cláusula Sexta - A administração será exercida pelo titular, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

**DO BALANÇO PATRIMONIAL**



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

02/03/2020

Certifico o Registro em 02/03/2020

Arquivamento 20204582903 Protocolo 204582903 de 02/03/2020 NIRE 42600641753

Nome da empresa GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 442983276902047

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE EIRELI  
GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1102001/2022
FLS.	413
Rub.	

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31/12, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR**

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI**

Cláusula Nona - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

**DO ENQUADRAMENTO**

Cláusula Décima - O empresário declara que a atividade se enquadra em Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

**DO PRO LABORE**

Cláusula Décima Primeira- O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**DO FALECIMENTO**

Cláusula Décima Segunda- Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

02/03/2020

Certifico o Registro em 02/03/2020

Arquivamento 20204582903 Protocolo 204582903 de 02/03/2020 NIRE 42600641753

Nome da empresa GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 442983276902047

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE EIRELI  
GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI  
LAGES, 2 de março de 2020.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	110300/2022
FLS.	414
Rub.	2

GUSTAVO OLIVEIRA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

02/03/2020

Certifico o Registro em 02/03/2020

Arquivamento 20204582903 Protocolo 204582903 de 02/03/2020 NIRE 42600641753

Nome da empresa GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 442983276902047

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



204582903

## TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI
PROTOCOLO	204582903 - 02/03/2020
ATO	091 - ATO CONSTITUTIVO
EVENTO	091 - ATO CONSTITUTIVO

## MATRIZ

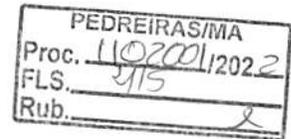
NIRE 42600641753  
 CNPJ 36.521.392/0001-81  
 CERTIFICO O REGISTRO EM 02/03/2020  
 SOB N: 42600641753

## EVENTOS

316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO: 20204582903

## REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 08701595938 - GUSTAVO OLIVEIRA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

02/03/2020

Certifico o Registro em 02/03/2020

Arquivamento 20204582903 Protocolo 204582903 de 02/03/2020 NIRE 42600641753

Nome da empresa GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI

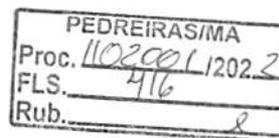
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 442983276902047

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM  
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Sustentável  
Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC



### CERTIDÃO ESPECÍFICA

1/1

Certificamos que o ato constitutivo da empresa indicada a seguir encontra-se arquivado nesta Junta Comercial.

Nome Empresarial GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI			
NIRE 42600641753	CNPJ 36.521.392/0001-81	Situação registro REGISTRO ATIVO	
Endereço completo RUA CARLOS CHAGAS,413,,LAGES,88520275			
Arquivamentos Posteriores			
ato	número	data	descrição
091	42600641753	02/03/2020	ATO CONSTITUTIVO
316	20204582903	02/03/2020	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Observações			
<p>CERTIFICAMOS QUE O CAPITAL, OBJETO, PORTE E TITULAR DA EMPRESA (NOME EMPRESARIAL) GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI, CNPJ 36521392000181, REGISTRADOS NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA (JUCESC), CONFORME ATO ARQUIVADO E REGISTRADO SOB N. 20204582903, EM 02/03/2020, SÃO:(CAPITAL SOCIAL) R\$150.000,00, CENTO E CINQUENTA MIL REAIS; (OBJETO SOCIAL)COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE SISTEMAS E CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO, VENTILAÇÃO, EXAUSTÃO E CALEFAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE SISTEMAS E APARELHOS DE AQUECIMENTO DE ÁGUA, FILTROS E PURIFICADORES DE ÁGUA, DE AR E COMPRESSORES;COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, ARTIGOS ESPORTIVOS, CALÇADOS, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, ARTIGOS DE PAPELARIA E LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS, ARTIGOS RECREATIVOS, BICICLETAS E TRICICLOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELÉTRICOS, MATERIAIS ELÉTRICOS E DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS, FERRAMENTAS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRAS, MDF, ESQUADRIAS E ARTEFATOS DE MADEIRA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS E CÂMERAS DE AR; COMÉRCIO VAREJISTA DE CORTINAS, PERSIANAS E TOLDOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ESQUADRIAS METÁLICAS E PORTÕES AUTOMÁTICOS; E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS OU NÃO SEM OPERADOR; (PORTE) EMPRESA DE PEQUENO PORTE; (TITULAR) GUSTAVO OLIVEIRA, BRASILEIRO, NASCIDO EM 20/10/1995,CPF 087.015.959-38. POR SER VERDADE, FIRMO A PRESENTE CERTIDÃO.</p>			

Florianópolis, SC, 03 de março de 2022.

BLASCO BORGES BARCELOS  
SECRETÁRIO GERAL

Para verificar a autenticidade acesse [www.jucesc.sc.gov.br](http://www.jucesc.sc.gov.br) e informe o número 101597/2022-02 na consulta de processos.



Documento Assinado Digitalmente 03/03/2022  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)

# GO VENDAS ONLINE

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 1107001/2022  
 FLS. 117  
 Rub. \_\_\_\_\_

## PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PARTICULAR

**OUTORGANTE:** GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI, CNPJ: 36.521.392/000181, IE: 260433438, situada na Rua Carlos Chagas, nº 413, bairro Conta Dinheiro, Lages SC, neste ato representado por o seu Administrador e Representante Legal: **GUSTAVO OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, comerciante, domiciliado a Rua Carlos Chagas, 413, Bairro Conta Dinheiro, Lages SC, portador de RG: 4.339.811 SSP-SC - CPF: 087.015.959-38.

**OUTORGADO:** PABLO CAMARGO SOUZA, brasileiro, solteiro, auxiliar administrativo, domiciliado a rua Telmo Vieira Ribeiro, 283, Copacabana, em Lages/SC, CEP 88503340, portador do RG nº 6.304.634 e CPF nº 087.503.559-02.

**PODERES:** Poderes específicos para representar a empresa em licitações em todas suas fases, e em todos os demais atos, assinar propostas, assinar declarações, interpor recursos, e impugnações, receber notificações, tomar ciência de decisões, recorrer, desistir da interposição de recursos, acordar, transigir e praticar todos os demais atos ao certame, por escrito ou oralmente, respondendo para todos os efeitos por sua representada, em nome de **GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI**, assim como substabelecer está a outrem, com ou sem reserva de iguais poderes, para agir em conjunto ou separadamente com o substabelecido.

Validade: 180 (cento e oitenta) dias

Lages (SC), 14 de dezembro de 2021.

**36.521.392/0001-81**

**GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI**

IE 260433438

IM 634470



**1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE LAGES(SC)**  
 Rua Coronel Córdova, nº 135 - Centro - CEP: 88502-000 - Fone: (49) 3222-0809 / 3222-0236  
**KATHERINE SCHERER CLARINDA - TABELIÁ INTERINA**  
 E-mail: primo@tab.lages@bol.com.br

**PRIMEIRO TABELIONÁRIO**  
  
**Gustavo Oliveira**  
 Sócio Administrador

Reconheço a assinatura por **AUTÊNTICA** de: **GUSTAVO OLIVEIRA**.  
 Dou fé.

Lages-SC, 14 de dezembro de 2021.

Geferson Augusto Ballejo Mangue - Escrevente Notarial  
 Emol: R\$ 3,52 + Selo R\$ 2,82 - Total: R\$ 6,34  
 Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - GJO12770-F4X1



Confira os dados do ato em [www.tjsc.jus.br/selo](http://www.tjsc.jus.br/selo)

GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI.  
 CNPJ: 36.521.392/0001-81.  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 260433438 -  
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 634470

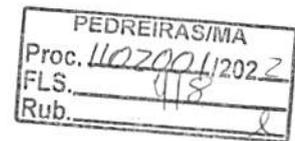
Rua Carlos Chagas, nº 413  
 Conta Dinheiro - CEP 88.520-275  
 Lages / SC

Representante Legal: **GUSTAVO OLIVEIRA**,  
 brasileiro, solteiro, inscrito no CPF  
 087.015.959-38 domiciliado a Rua Carlos Chagas,  
 413, Bairro Conta Dinheiro, Lages / SC

licitacao@govendasonline.com.br  
 (49) 99925-0444  
[www.govendasonline.com.br](http://www.govendasonline.com.br)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
 Edifício Pedro Francisco Vargas  
 Centro, Itajaí - Santa Catarina  
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **ffc346f4155478c170619d383965ac387726cdf732a9529049ee708e415a4093** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **41868** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**PROCURAÇÃO PABLO - 2021 - Firma ok.pdf**", cujo assunto é descrito como "**PROCURAÇÃO PABLO - 2021 - Firma ok.pdf**", faz prova de que em **14/12/2021 17:59:23**, o responsável **GO Vendas Eletrônicas Eireli (36.521.392/0001-81)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **GO Vendas Eletrônicas Eireli** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **14/12/2021 18:01:35** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x47a41bf3328e8c90fd6699ade33dfce8a8ff38f00b75a5642fc5d2de06cea2c2**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN

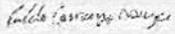


Presidência da República Casa Civil  
 Subchefia para Assuntos Jurídicos  
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		 SC
NOME PABLO CAMARGO SOUZA		
	DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSORA/F 6304634 SSP SC	
	CPF 087.503.559-02	DATA NASCIMENTO 04/01/1997
	FILIAÇÃO ADILSON NAZARENO COSTA DE S CUZA DILAMAR ESTELA CORREIA CARA ROO DE SOUZA	
	PERMISSÃO [ ]	ACC [ ]
Nº REGISTRO 07413236/02	VALIDADE 16/03/2025	Nº HABILITAÇÃO 19/07/2015
OBSERVAÇÕES [ ]		
ASSINATURA DO PORTADOR 		
LOCAL LAGES, SC	DATA EMISSÃO 29/04/2020	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		
10249665060 SC154353221		
SANTA CATARINA		
DENATRAN		CONTRAN

PEDREIRASIMA  
 Proc. 110200112022  
 FLS. 419  
 Rub. 2

QR-CODE

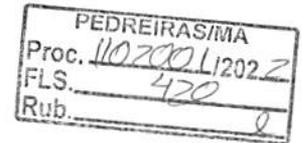


Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>36.521.392/0001-81</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>02/03/2020</b>
NOME EMPRESARIAL <b>GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (Dispensada *)</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *)</b> <b>47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos</b> <b>47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *)</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)</b> <b>47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria (Dispensada *)</b> <b>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação (Dispensada *)</b> <b>47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *)</b> <b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *)</b> <b>47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapacaria, cortinas e persianas (Dispensada *)</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *)</b> <b>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros (Dispensada *)</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)</b> <b>47.61-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *)</b> <b>47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios (Dispensada *)</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)</b>		
LOGRADOURO <b>R CARLOS CHAGAS</b>	NÚMERO <b>413</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>88.520-275</b>	BARRIO/DISTRITO <b>CONTA DINHEIRO</b>	MUNICÍPIO <b>LAGES</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LICITACAO@GOVENDASONLINE.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(49) 9925-0646</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>02/03/2020</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

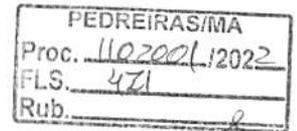


Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emissão no dia 01/03/2022 às 10:26:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>36.521.392/0001-81</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>02/03/2020</b>
NOME EMPRESARIAL <b>GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *)</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *)</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADUÁRIO <b>R CARLOS CHAGAS</b>	NÚMERO <b>413</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>88.520-275</b>	BARRIO/DISTRITO <b>CONTA DINHEIRO</b>	MUNICÍPIO <b>LAGES</b>
		UF <b>SC</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LICITACAO@GOVENDASONLINE.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(49) 9925-0646</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>02/03/2020</b>	
O DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

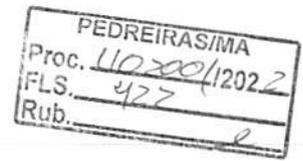


(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/03/2022 às 10:26:18 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:** 36.521.392/0001-81  
**NOME EMPRESARIAL:** GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI  
**CAPITAL SOCIAL:** R\$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:** GUSTAVO OLIVEIRA  
**Qualificação:** 65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

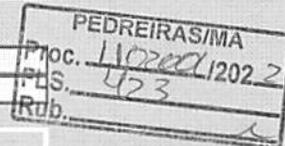
Emitido no dia 01/03/2022 às 10:29 (data e hora de Brasília).

	<b>SINTEGRA/ICMS</b> <b>Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Santa Catarina</b> Cadastro Atualizado até: 1/3/2022	 SANTA CATARINA
-----------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------

Data da Consulta: 1/3/2022

## IDENTIFICAÇÃO \*

CPF/CNPJ:	36521392000181	Inscrição Estadual:	260433438
Nome/Razão Estadual:	GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI		



## ENDEREÇO

Logradouro:	RUA: CARLOS CHAGAS			
Número:	413	Complemento:	-	
Bairro:	CONTA DINHEIRO			
UF:	SC	Município:	LAGES	
CEP:	88520275			
Endereço Eletrônico:	FISCALCECATTO@GMAIL.COM		Telefone:	4932255762

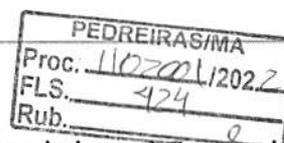
## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Data de Início de Atividade:	09/03/2020		
Situação Cadastral Atual:	ATIVO	Data desta Situação Cadastral:	09/03/2020
Observações:			
Regime de Apuração de ICMS:	NORMAL	Enquadramento Fiscal:	EPP
<b>Código e Descrição da Atividade Econômica Principal :</b>			
4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo			
<b>Contribuinte credenciado a emitir os seguintes documentos eletrônicos abaixo:</b>			
- - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - Nfe a partir de 27/04/2020			
- - Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/01/2022			
<b>Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias :</b>			
- 7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador			
- 4530705 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar			
- 4755503 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho			
- 4754702 - Comércio varejista de artigos de colchoaria			
- 4754703 - Comércio varejista de artigos de iluminação			
- 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria			
- 4759801 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas			
- 4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios			
- 4763603 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios			
- 4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos			
- 4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal			
- 4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório			
- 4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas			
- 4761001 - Comércio varejista de livros			
- 4744002 - Comércio varejista de madeira e artefatos			
- 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral			
- 4744005 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente			
- 4742300 - Comércio varejista de material elétrico			
- 4754701 - Comércio varejista de móveis			
- 4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente			
- 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários			
- 4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação			
- 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
- 4757100 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação			

**Observação:** Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Voltar para nova seleção de contribuinte](#)  
[Acessar cadastro de outro Estado](#)

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



## Contribuinte,

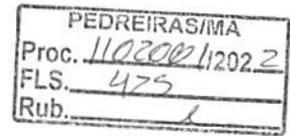
Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

 <b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA</b> <b>CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS</b>			
CNPJ/CPF <b>36521392000181</b>	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		Início Atividade com ICMS <b>09/03/2020</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>260433438</b>	NOME EMPRESARIAL <b>GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>4742300 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>4744002 - Comércio varejista de madeira e artefatos</b> <b>4744005 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente</b> <b>4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>4754701 - Comércio varejista de móveis</b> <b>4754702 - Comércio varejista de artigos de colchoaria</b> <b>4754703 - Comércio varejista de artigos de iluminação</b> <b>4755503 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>4757100 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b> <b>4759801 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas</b> <b>4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>4761001 - Comércio varejista de livros</b> <b>4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>4763603 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios</b> <b>4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b> <b>7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b> <b>4530705 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar</b>			
CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DISPENSADO A EMITIR OS SEGUINTE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 27/04/2020 - Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/01/2022			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>2305 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EMPRESÁRIA)</b>			
LOGRADOURO <b>RUA CARLOS CHAGAS</b>	NÚMERO <b>413</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>88520-275</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CONTA DINHEIRO</b>	MUNICÍPIO <b>LAGES</b>	UF <b>SC</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVO desde 09/03/2020</b>			

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.  
Emitido em 01/03/2022 10:45:14 (data e hora de Brasília).



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI**  
CNPJ/CPF: **36.521.392/0001-81**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **220140032160633**  
Data de emissão: **01/03/2022 14:01:31**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **30/04/2022**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

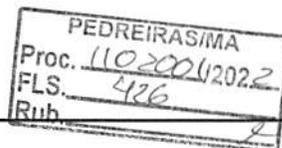


ESTADO DE SANTA CATARINA  
 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LAGES  
 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Data: 01/03/2022 10h41min

Número	Validade
11342	31/03/2022

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS



Nome / Razão Social

GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI CNPJ: 36521392000181

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Esta certidão NÃO É VALIDA para comprovar:

A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelo contribuintes optantes pelo Simples Nacional.

Código de Controle

CWTGFXFZIZLOFB51

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Lages (SC), 01 de Março de 2022



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PEDREIRAS/MA
Proc. 11022021/2022
FLS. 425
Rub. 2

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI  
CNPJ: 36.521.392/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

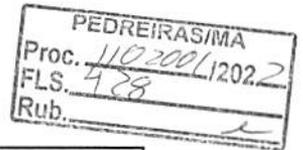
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:26:26 do dia 27/12/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 25/06/2022.

Código de controle da certidão: **C6D8.A5F3.91AF.A0CE**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 36.521.392/0001-81  
**Razão Social:** GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI  
**Endereço:** RUA CARLOS CHAGAS 413 / CONTA DINHEIRO / LAGES / SC / 88520-275

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/03/2022 a 09/04/2022

**Certificação Número:** 2022031102074269913443

Informação obtida em 16/03/2022 11:33:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 36.521.392/0001-81

Razão social: GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI



Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
11/03/2022	11/03/2022 a 09/04/2022	2022031102074269913443
20/02/2022	20/02/2022 a 21/03/2022	2022022002315755605490
01/02/2022	01/02/2022 a 02/03/2022	2022020108282852292176
04/01/2022	04/01/2022 a 02/02/2022	2022010401324927111670
16/12/2021	16/12/2021 a 14/01/2022	2021121601224895065097
27/11/2021	27/11/2021 a 26/12/2021	2021112701301083736525
08/11/2021	08/11/2021 a 07/12/2021	2021110801064183143060
20/10/2021	20/10/2021 a 18/11/2021	2021102001195985091607
01/10/2021	01/10/2021 a 30/10/2021	2021100101271337830558
12/09/2021	12/09/2021 a 11/10/2021	2021091200594124203502
24/08/2021	24/08/2021 a 22/09/2021	2021082401193472384908
05/08/2021	05/08/2021 a 03/09/2021	2021080501545079095460
18/04/2021	18/04/2021 a 15/08/2021	2021041801004002502930
30/03/2021	30/03/2021 a 28/04/2021	2021033001355481118815
11/03/2021	11/03/2021 a 09/04/2021	2021031101223773710220
20/02/2021	20/02/2021 a 21/03/2021	2021022001245870896950
01/02/2021	01/02/2021 a 02/03/2021	2021020101381298103017
13/01/2021	13/01/2021 a 11/02/2021	2021011302504249027720
25/12/2020	25/12/2020 a 23/01/2021	2020122502285874310385
06/12/2020	06/12/2020 a 04/01/2021	2020120601371008430135
17/11/2020	17/11/2020 a 16/12/2020	2020111702164963629895
29/10/2020	29/10/2020 a 27/11/2020	2020102902104392715200
10/10/2020	10/10/2020 a 08/11/2020	2020101001493857968622
21/09/2020	21/09/2020 a 20/10/2020	2020092102423095966962
02/09/2020	02/09/2020 a 01/10/2020	2020090202231989924849
13/08/2020	13/08/2020 a 11/09/2020	2020081302213137953980
24/07/2020	24/07/2020 a 22/08/2020	2020072405504350829639
05/07/2020	05/07/2020 a 03/08/2020	2020070505183794280853
07/06/2020	07/06/2020 a 06/07/2020	2020060700455684473802

Resultado da consulta em 16/03/2022 11:33:21

Voltar

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1107001/2022
FLS.	420
Rub.	

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 36.521.392/0001-81

Certidão nº: 6990182/2022

Expedição: 01/03/2022, às 14:59:15

Validade: 28/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 36.521.392/0001-81, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

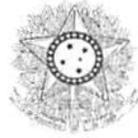
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1102021/2022
FLS.	431
Rub.	

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: GUSTAVO OLIVEIRA

CPF: 087.015.959-38

Certidão nº: 6990244/2022

Expedição: 01/03/2022, às 14:59:47

Validade: 28/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GUSTAVO OLIVEIRA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **087.015.959-38**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

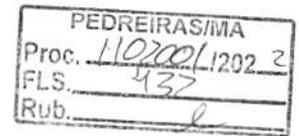
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

## GO VENDAS ONLINE



## DECLARAÇÃO - BALANÇO PATRIMONIAL 2020

GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 36.521.392/0001-81, sediada à Rua Carlos Chagas, 413, Conta Dinheiro, Lages, SC, CEP 88.520-275, vêm, por intermédio de seu representante legal e administrador, Sr. Gustavo Oliveira, CPF 087.015.959-38, RG nº 4.339.811, órgão expedidor SSP – SC, declarar que o balanço patrimonial foi elaborado conforme a legislação vigente, sendo devidamente autenticado na Junta Comercial, de acordo com as informações abaixo:

- Período: 01/01/2020 a 31/12/2020
- Registro na JUCESC: 42600641753
- Protocolo: 219686181
- Acesso através do link:

<http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/paginas/assinador/pesquisa2.jsf>

Lages/SC, 23 de junho de 2021.

*Gustavo Oliveira*

36.521.392/0001-81

REPRESENTANTE LEGAL

GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI

GUSTAVO OLIVEIRA

I.E 260433438

CPF Nº 087.015.959-38

I.M 634470

Nº 4.339.811-SSP-SC

**TERMO DE ABERTURA**

FOLHA: 1

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1102001/2022
FLS.	233
Rub.	

DIARIO

Nº de Ordem 2

Contém este livro 14 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 14 e servirá de DIARIO nº 2, referente ao período compreendido entre 01/07/2020 a 31/12/2020 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2020 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI  
 Endereço: RUA CARLOS CHAGAS, 413  
 Bairro: CONTA DINHEIRO  
 C.E.P.: 88520275  
 Cidade.: LAGES / SC

Registrada na JUCESC sob nº 42600641753 e arquivado em 02/03/2020.  
 Inscrição Estadual nº 260433438 e C.N.P.J. nº 36521392000181

LAGES/SC, 12 de Fevereiro de 2021

ALDRY CECATTO  
 CONTADOR  
 C.P.F.:82888299968  
 R.G.:3040950 SSP  
 C.R.C.:184920-1

GUSTAVO OLIVEIRA  
 TITULAR PESSOA FISICA  
 C.P.F.:08701595938  
 R.G.:4.339.811 SSP

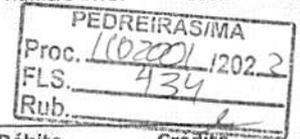


Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
 Certificou o Registro em 12/02/2021  
 Arquivamento 219959854 Protocolo 219686181 de 11/02/2021  
 Nome da empresa: GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI  
 NIRE 42600641753  
 Este documento pode ser verificado em  
<http://regin.jucec.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/Autenticacao.aspx>  
 Chancela 290477685851  
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/02/2021  
 por Blasco Borges Barbalho - Secretário-geral

http://assinador.pescs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=blsy\_QLSwKtU-RWExpjANUbkowKz3iONCR6j0a2FNgCLmW00gcYgTQ  
 ASSINADO DIGITALMENTE. P. F. R.: 82888299968 - ALDRY CECATTO | 08701595938 - GUSTAVO OLIVEIRA

Empresa: GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI  
 C.N.P.J.: 36.521.392/0001-81  
 Período: 01/07/2020 - 31/12/2020  
 Insc. Junta Comercial: 42600641753 Data: 02/03/2020

Folha: 0002  
 Número livro: 0002

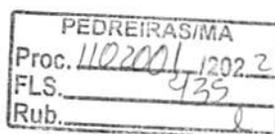


## DIÁRIO

Data	Lote	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/07/2020	37	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	Pagamento cfe guia INSS Mensal 06/2020	114,95	
01/07/2020	37	1.1.1.02.001	BANCO INTER	Pagamento cfe guia INSS Mensal 06/2020		114,95
01/07/2020	38	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	Pagamento de pró-labore cfe recibo 06/2020	930,05	
01/07/2020	38	1.1.1.02.001	BANCO INTER	Pagamento de pró-labore cfe recibo 06/2020		930,05
22/07/2020	42	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Saque cfe extrato BANCO INTER.	229,00	
22/07/2020	42	1.1.1.02.001	BANCO INTER	Saque cfe extrato BANCO INTER.		229,00
22/07/2020	43	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Saque cfe extrato BANCO INTER.	450,00	
22/07/2020	43	1.1.1.02.001	BANCO INTER	Saque cfe extrato BANCO INTER.		450,00
23/07/2020	36	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	Compra de mercadorias para revenda cfe Nota Fi 38685610 B2W Companhia Digital	858,99	
23/07/2020	36	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Compra de mercadorias para revenda cfe Nota Fi 38685610 B2W Companhia Digital		858,99
23/07/2020	40	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Saque cfe extrato BANCO INTER.	234,43	
23/07/2020	40	1.1.1.02.001	BANCO INTER	Saque cfe extrato BANCO INTER.		234,43
23/07/2020	41	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Saque cfe extrato BANCO INTER.	16,00	
23/07/2020	41	1.1.1.02.001	BANCO INTER	Saque cfe extrato BANCO INTER.		16,00
24/07/2020	39	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Saque cfe extrato BANCO INTER.	398,50	
24/07/2020	39	1.1.1.02.001	BANCO INTER	Saque cfe extrato BANCO INTER.		398,50
24/07/2020	145	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	Receita com vendas de mercadorias cfe Nota Fi 1 RESTAURANTE E PASTELARIA MULTUSABORES LTDA	2.682,00	
24/07/2020	145	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Receita com vendas de mercadorias cfe Nota Fi 1 RESTAURANTE E PASTELARIA MULTUSABORES LTDA		2.682,00
27/07/2020	35	3.2.2.04.015	SISTEMAS E SOFTWARES	Despesa com sistemas e software cfe NF- e S 145389 ZIPLINE TECNOLOGIA LTDA	398,50	
27/07/2020	35	2.1.3.01.002	ZIPLINE TECNOLOGIA LTDA	Despesa com sistemas e software cfe NF- e S 145389 ZIPLINE TECNOLOGIA LTDA		398,50
31/07/2020	118	3.1.1.02.002	PRÓ-LABORE	Pro labore rfe 07/2020	1.045,00	
31/07/2020	118	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	Pro labore rfe 07/2020		1.045,00
31/07/2020	119	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS a recolher ref 07/2020	114,95	
31/07/2020	119	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS a recolher ref 07/2020		114,95
31/07/2020	130	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLESN 07/2020	147,35	
31/07/2020	130	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLESN 07/2020		147,35
31/07/2020	146	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	Receita com vendas de mercadorias cfe Nota Fi 2 RESTAURANTE E PASTELARIA MULTUSABORES LTDA	1.002,00	
31/07/2020	146	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Receita com vendas de mercadorias cfe Nota Fi 2 RESTAURANTE E PASTELARIA MULTUSABORES LTDA		1.002,00
				TOTAL DO MÊS	8.621,72	8.621,72
06/08/2020	44	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	Pagamento de pró-labore cfe recibo 07/2020	930,05	
06/08/2020	44	1.1.1.02.001	BANCO INTER	Pagamento de pró-labore cfe recibo 07/2020		930,05
06/08/2020	47	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	Pagamento cfe guia INSS Mensal 07/2020	114,95	
06/08/2020	47	1.1.1.02.001	BANCO INTER	Pagamento cfe guia INSS Mensal 07/2020		114,95
07/08/2020	46	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Saque cfe extrato BANCO INTER.	147,35	
07/08/2020	46	1.1.1.02.001	BANCO INTER	Saque cfe extrato BANCO INTER.		147,35
07/08/2020	156	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	Pagamento cfe guia SIMPLESN 07/2020	147,35	
07/08/2020	156	1.1.1.02.001	BANCO INTER	Pagamento cfe guia SIMPLESN 07/2020		147,35
19/08/2020	45	2.1.3.01.002	ZIPLINE TECNOLOGIA LTDA	Pagamento cfe doc 145389 para ZIPLINE TECNOLOGIA LTDA.	398,50	
19/08/2020	45	1.1.1.02.001	BANCO INTER	Pagamento cfe doc 145389 para ZIPLINE TECNOLOGIA LTDA.		398,50
25/08/2020	48	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Saque cfe extrato BANCO INTER.	19,00	
25/08/2020	48	1.1.1.02.001	BANCO INTER	Saque cfe extrato BANCO INTER.		19,00
31/08/2020	120	3.1.1.02.002	PRÓ-LABORE	Pro labore rfe 08/2020	1.045,00	
				TRANSPORTE	2.802,20	1.757,20

Empresa: GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI  
 C.N.P.J.: 36.521.392/0001-81  
 Período: 01/07/2020 - 31/12/2020  
 Insc. Junta Comercial: 42600641753 Data: 02/03/2020

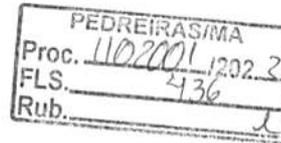
Folha: 0003  
 Número livro: 0002



## DIÁRIO

Data	Lote	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/08/2020	120	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	TRANSPORTE	2.802,20	1.757,20
31/08/2020	121	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	Pro labore rfe 08/2020		1.045,00
31/08/2020	121	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS a recolher ref 08/2020	114,95	
				INSS a recolher ref 08/2020		114,95
				TOTAL DO MÊS	2.917,15	2.917,15
02/09/2020	56	1.1.2.01.003	SK FITNESS IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTD	Pagamento cfe doc 23836 para SK FITNESS IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.	2.650,00	
02/09/2020	56	1.1.1.02.001	BANCO INTER	Pagamento cfe doc 23836 para SK FITNESS IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.		2.650,00
02/09/2020	57	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	Pagamento cfe guia INSS Mensal 08/2020	114,95	
02/09/2020	57	1.1.1.02.001	BANCO INTER	Pagamento cfe guia INSS Mensal 08/2020		114,95
02/09/2020	58	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	Pagamento de pró-labore cfe recibo GUSTAVO OLIVEIRA.	930,05	
02/09/2020	58	1.1.1.02.001	BANCO INTER	Pagamento de pró-labore cfe recibo GUSTAVO OLIVEIRA.		930,05
02/09/2020	60	2.1.3.01.003	SK FITNESS IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTD	Valor que se transfere.	2.650,00	
02/09/2020	60	1.1.2.01.003	SK FITNESS IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTD	Valor que se transfere.		2.650,00
16/09/2020	49	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	Compra de mercadorias para revenda cfe Nota Fi 23836 SK FITNESS IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	2.650,00	
16/09/2020	49	2.1.3.01.003	SK FITNESS IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTD	Compra de mercadorias para revenda cfe Nota Fi 23836 SK FITNESS IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA		2.650,00
18/09/2020	59	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Saque cfe extrato BANCO INTER.	398,50	
18/09/2020	59	1.1.1.02.001	BANCO INTER	Saque cfe extrato BANCO INTER.		398,50
21/09/2020	50	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	Despesa com serviços prestados por terceiros cfe NF- e S 151039 ZIPLINE TECNOLOGIA LTDA	398,50	
21/09/2020	50	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Despesa com serviços prestados por terceiros cfe NF- e S 151039 ZIPLINE TECNOLOGIA LTDA		398,50
30/09/2020	122	3.1.1.02.002	PRÓ-LABORE	Pro labore rfe 09/2020	1.045,00	
30/09/2020	122	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	Pro labore rfe 09/2020		1.045,00
30/09/2020	123	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS a recolher ref 09/2020	114,95	
30/09/2020	123	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS a recolher ref 09/2020		114,95
				TOTAL DO MÊS	10.951,95	10.951,95
02/10/2020	69	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	Pagamento cfe guia INSS Mensal 09/2020	114,95	
02/10/2020	69	1.1.1.02.001	BANCO INTER	Pagamento cfe guia INSS Mensal 09/2020		114,95
02/10/2020	72	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	Pagamento de pró-labore cfe recibo GUSTAVO OLIVEIRA.	930,05	
02/10/2020	72	1.1.1.02.001	BANCO INTER	Pagamento de pró-labore cfe recibo GUSTAVO OLIVEIRA.		930,05
07/10/2020	77	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Saque cfe extrato BANCO INTER.	8.664,23	
07/10/2020	77	1.1.1.02.001	BANCO INTER	Saque cfe extrato BANCO INTER.		8.664,23
08/10/2020	61	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	Compra de mercadorias para revenda cfe Nota Fi 121620 KOMLOG IMPORTACAO LTDA	8.664,23	
08/10/2020	61	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Compra de mercadorias para revenda cfe Nota Fi 121620 KOMLOG IMPORTACAO LTDA		8.664,23
12/10/2020	147	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	Receita com vendas de mercadorias cfe Nota Fi 3 3 GRUPO DE ARTILHARIA ANTIAEREA	18.165,00	
12/10/2020	147	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Receita com vendas de mercadorias cfe Nota Fi 3 3 GRUPO DE ARTILHARIA ANTIAEREA		18.165,00
19/10/2020	76	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Saque cfe extrato BANCO INTER.	398,50	
19/10/2020	76	1.1.1.02.001	BANCO INTER	Saque cfe extrato BANCO INTER.		398,50
21/10/2020	55	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	Despesa com serviços prestados por terceiros cfe NF- e S 154338 ZIPLINE TECNOLOGIA LTDA	398,50	
				TRANSPORTE	37.335,46	35.935,96

Empresa: GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI  
 C.N.P.J.: 36.521.392/0001-81  
 Período: 01/07/2020 - 31/12/2020  
 Insc. Junta Comercial: 42600641753 Data: 02/03/2020



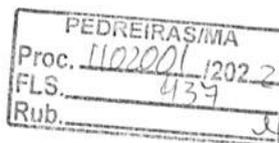
Folha: 0004  
 Número livro: 0002

## DIÁRIO

Data	Lote	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE	37.335,46	36.936,96
21/10/2020	55	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Despesa com serviços prestados por terceiros cfe NF- e S 154338 ZIPLINE TECNOLOGIA LTDA		398,50
21/10/2020	148	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	Receita com vendas de mercadorias cfe Nota Fi 4 LS REFRIGERACAO EIRELI	3.092,00	
21/10/2020	148	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Receita com vendas de mercadorias cfe Nota Fi 4 LS REFRIGERACAO EIRELI		3.092,00
23/10/2020	66	1.1.1.02.001	BANCO INTER	Recebimento de clientes cfe extrato BANCO INTER.	1.002,00	
23/10/2020	66	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	Recebimento de clientes cfe extrato BANCO INTER.		1.002,00
23/10/2020	67	1.1.1.02.001	BANCO INTER	Recebimento de clientes cfe extrato BANCO INTER.	2.682,00	
23/10/2020	67	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	Recebimento de clientes cfe extrato BANCO INTER.		2.682,00
23/10/2020	68	1.1.1.02.001	BANCO INTER	Recebimento de clientes cfe extrato BANCO INTER.	3.092,00	
23/10/2020	68	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	Recebimento de clientes cfe extrato BANCO INTER.		3.092,00
23/10/2020	62	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	Compra de mercadorias para revenda cfe Nota Fi 99706 Springer Carrier Ltda	330,00	
28/10/2020	62	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Compra de mercadorias para revenda cfe Nota Fi 99706 Springer Carrier Ltda		330,00
28/10/2020	75	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Saque cfe extrato BANCO INTER.	330,00	
28/10/2020	75	1.1.1.02.001	BANCO INTER	Saque cfe extrato BANCO INTER.		330,00
29/10/2020	63	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	Compra de mercadorias para revenda cfe Nota Fi 18337 MF DE ALMEIDA E CIA LTDA ME	23,75	
29/10/2020	63	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Compra de mercadorias para revenda cfe Nota Fi 18337 MF DE ALMEIDA E CIA LTDA ME		23,75
29/10/2020	64	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	Compra de mercadorias para revenda cfe Nota Fi 18337 MF DE ALMEIDA E CIA LTDA ME	5,00	
29/10/2020	64	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Compra de mercadorias para revenda cfe Nota Fi 18337 MF DE ALMEIDA E CIA LTDA ME		5,00
29/10/2020	74	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Saque cfe extrato BANCO INTER.	28,75	
29/10/2020	74	1.1.1.02.001	BANCO INTER	Saque cfe extrato BANCO INTER.		28,75
29/10/2020	149	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Receita com vendas de mercadorias cfe Nota Fi 5 LS REFRIGERACAO EIRELI	57,50	
29/10/2020	149	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Receita com vendas de mercadorias cfe Nota Fi 5 LS REFRIGERACAO EIRELI		57,50
30/10/2020	65	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	Compra de mercadorias para revenda cfe Nota Fi 7078 BRASTRAZ COMERCIAL E IMPORTADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	1.429,75	
30/10/2020	65	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Compra de mercadorias para revenda cfe Nota Fi 7078 BRASTRAZ COMERCIAL E IMPORTADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA		1.429,75
30/10/2020	70	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	Pagamento cfe guia INSS Mensal 10/2020	114,95	
30/10/2020	70	1.1.1.02.001	BANCO INTER	Pagamento cfe guia INSS Mensal 10/2020		114,95
30/10/2020	71	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	Pagamento de pró-labore cfe recibo GUSTAVO OLIVEIRA.	930,05	
30/10/2020	71	1.1.1.02.001	BANCO INTER	Pagamento de pró-labore cfe recibo GUSTAVO OLIVEIRA.		930,05
30/10/2020	73	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Saque cfe extrato BANCO INTER.	1.429,75	
30/10/2020	73	1.1.1.02.001	BANCO INTER	Saque cfe extrato BANCO INTER.		1.429,75
30/10/2020	124	3.1.1.02.002	PRÓ-LABORE	Pro labore rfe 10/2020	1.045,00	
30/10/2020	124	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	Pro labore rfe 10/2020		1.045,00
30/10/2020	125	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS a recolher ref 10/2020	114,95	
30/10/2020	125	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS a recolher ref 10/2020		114,95
31/10/2020	131	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLESN 10/2020	852,58	
31/10/2020	131	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLESN 10/2020		852,58
				TOTAL DO MÊS	53.895,49	53.895,49
03/11/2020	80	1.1.1.02.001	BANCO INTER	Deposito cfe extrato BANCO INTER.	57,50	
03/11/2020	80	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Deposito cfe extrato BANCO INTER.		57,50
				TRANSPORTE	57,50	57,50

Empresa: GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI  
 C.N.P.J.: 36.521.392/0001-81  
 Período: 01/07/2020 - 31/12/2020  
 Insc. Junta Comercial: 42600641753 Data: 02/03/2020

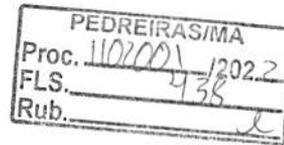
Folha: 0005  
 Número livro: 0002



## DIÁRIO

Data	Lote	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE	57,50	57,50
03/11/2020	81	1.1.1.02.001	BANCO INTER	Recebimento de clientes cfe extrato BANCO INTER.	18.165,00	
03/11/2020	81	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	Recebimento de clientes cfe extrato BANCO INTER.		18.165,00
04/11/2020	86	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Saque cfe extrato BANCO INTER.	239,94	
04/11/2020	86	1.1.1.02.001	BANCO INTER	Saque cfe extrato BANCO INTER.		239,94
06/11/2020	79	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	Compra de mercadorias para revenda cfe Nota Fi 73695 AGROPECUARIA MARIN LTDA	70,00	
06/11/2020	79	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Compra de mercadorias para revenda cfe Nota Fi 73695 AGROPECUARIA MARIN LTDA		70,00
06/11/2020	82	1.1.1.02.001	BANCO INTER	Recebimento de clientes cfe extrato BANCO INTER.	122,60	
06/11/2020	82	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	Recebimento de clientes cfe extrato BANCO INTER.		122,60
06/11/2020	85	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Saque cfe extrato BANCO INTER.	19,00	
06/11/2020	85	1.1.1.02.001	BANCO INTER	Saque cfe extrato BANCO INTER.		19,00
06/11/2020	150	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	Recelta com vendas de mercadorias cfe Nota Fi 5 LS REFRIGERACAO EIRELI	122,60	
06/11/2020	150	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Recelta com vendas de mercadorias cfe Nota Fi 5 LS REFRIGERACAO EIRELI		122,60
10/11/2020	83	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	Pagamento cfe guia 10/2020	852,58	
10/11/2020	83	1.1.1.02.001	BANCO INTER	Pagamento cfe guia 10/2020		852,58
16/11/2020	151	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	Recelta com vendas de mercadorias cfe Nota Fi 7 RESTAURANTE E PASTELARIA MULTUSABORES LTDA	385,00	
16/11/2020	151	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Recelta com vendas de mercadorias cfe Nota Fi 7 RESTAURANTE E PASTELARIA MULTUSABORES LTDA		385,00
30/11/2020	84	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Saque cfe extrato BANCO INTER.	4.654,02	
30/11/2020	84	1.1.1.02.001	BANCO INTER	Saque cfe extrato BANCO INTER.		4.654,02
30/11/2020	126	3.1.1.02.002	PRÓ-LABORE	Pro labore rfe 11/2020	1.045,00	
30/11/2020	126	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	Pro labore rfe 11/2020		1.045,00
30/11/2020	127	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS a recolher ref 11/2020	114,95	
30/11/2020	127	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS a recolher ref 11/2020		114,95
30/11/2020	132	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLESN 11/2020	20,31	
30/11/2020	132	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLESN 11/2020		20,31
				TOTAL DO MÊS	25.868,50	25.868,50
01/12/2020	93	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	Compra de mercadorias para revenda cfe Nota Fi 20990 REFRICRIL DISTRIBUIDORA DE AR CONDICIONADO E PECAS LTDA	4.654,02	
01/12/2020	93	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Compra de mercadorias para revenda cfe Nota Fi 20990 REFRICRIL DISTRIBUIDORA DE AR CONDICIONADO E PECAS LTDA		4.654,02
02/12/2020	94	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	Compra de mercadorias para revenda cfe Nota Fi 474389 REZZADORI E CIA LTDA	783,62	
02/12/2020	94	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Compra de mercadorias para revenda cfe Nota Fi 474389 REZZADORI E CIA LTDA		783,62
02/12/2020	98	1.1.1.02.001	BANCO INTER	Recebimento de clientes cfe extrato BANCO INTER.	385,00	
02/12/2020	98	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	Recebimento de clientes cfe extrato BANCO INTER.		385,00
02/12/2020	104	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	Pagamento de pró-labore cfe recibo GUSTAVO OLIVEIRA.	930,05	
02/12/2020	104	1.1.1.02.001	BANCO INTER	Pagamento de pró-labore cfe recibo GUSTAVO OLIVEIRA.		930,05
02/12/2020	152	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	Recelta com vendas de mercadorias cfe Nota Fi 8 EDUARDO PAES DE FARIAS	5.430,00	
02/12/2020	152	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Recelta com vendas de mercadorias cfe Nota Fi 8 EDUARDO PAES DE FARIAS		5.430,00
02/12/2020	153	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	Recelta com vendas de mercadorias cfe Nota Fi 9 LS REFRIGERACAO EIRELI	915,00	
				TRANSPORTE	13.097,69	12.182,59

Empresa: GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI  
 C.N.P.J.: 36.521.392/0001-81  
 Período: 01/07/2020 - 31/12/2020  
 Insc. Junta Comercial: 42600641753 Data: 02/03/2020



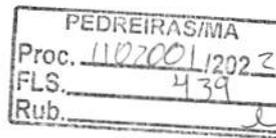
Folha: 0006  
 Número livro: 0002

## DIÁRIO

Data	Lote	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
02/12/2020	153	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	TRANSPORTE Receita com vendas de mercadorias cfe Nota Fi 9 LS REFRIGERACAO EIRELI	13.097,69	12.182,69
03/12/2020	105	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	Pagamento cfe guia INSS Mensal 11/2020	114,95	
03/12/2020	105	1.1.1.02.001	BANCO INTER	Pagamento cfe guia INSS Mensal 11/2020		114,95
04/12/2020	99	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Saque cfe extrato BANCO INTER.	1.284,68	
04/12/2020	99	1.1.1.02.001	BANCO INTER	Saque cfe extrato BANCO INTER.		1.284,68
07/12/2020	95	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	Compra de mercadorias para revenda cfe Nota Fi 29605 COMERCIAL CN DE ARMARINHOS LTDA - ME	220,19	
07/12/2020	95	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Compra de mercadorias para revenda cfe Nota Fi 29605 COMERCIAL CN DE ARMARINHOS LTDA - ME		220,19
07/12/2020	96	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	Compra de mercadorias para revenda cfe Nota Fi 126019 KONLOG IMPORTACAO LTDA	1.284,68	
07/12/2020	96	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Compra de mercadorias para revenda cfe Nota Fi 126019 KONLOG IMPORTACAO LTDA		1.284,68
07/12/2020	100	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Saque cfe extrato BANCO INTER.	220,19	
07/12/2020	100	1.1.1.02.001	BANCO INTER	Saque cfe extrato BANCO INTER.		220,19
08/12/2020	154	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	Receita com vendas de mercadorias cfe Nota Fi 10 3 GRUPO DE ARTILHARIA ANTIAEREA	2.595,00	
08/12/2020	154	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Receita com vendas de mercadorias cfe Nota Fi 10 3 GRUPO DE ARTILHARIA ANTIAEREA		2.595,00
08/12/2020	157	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	Custo com frete s/ compras de mercadorias cfe CT Elet 128980 B. TRANSPORTES LTDA	59,91	
08/12/2020	157	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Custo com frete s/ compras de mercadorias cfe CT Elet 128980 B. TRANSPORTES LTDA		59,91
11/12/2020	103	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	Pagamento cfe guia 11/2020	20,31	
11/12/2020	103	1.1.1.02.001	BANCO INTER	Pagamento cfe guia 11/2020		20,31
11/12/2020	107	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Saque cfe extrato BANCO INTER.	560,00	
11/12/2020	107	1.1.1.02.001	BANCO INTER	Saque cfe extrato BANCO INTER.		560,00
14/12/2020	101	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Saque cfe extrato BANCO INTER.	277,77	
14/12/2020	101	1.1.1.02.001	BANCO INTER	Saque cfe extrato BANCO INTER.		277,77
15/12/2020	106	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Saque cfe extrato BANCO INTER.	19,00	
15/12/2020	106	1.1.1.02.001	BANCO INTER	Saque cfe extrato BANCO INTER.		19,00
16/12/2020	97	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	Compra de mercadorias para revenda cfe Nota Fi 7409 TERMON INDUSTRIA E COM LTDA	276,77	
16/12/2020	97	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Compra de mercadorias para revenda cfe Nota Fi 7409 TERMON INDUSTRIA E COM LTDA		276,77
22/12/2020	102	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Saque cfe extrato BANCO INTER.	934,76	
22/12/2020	102	1.1.1.02.001	BANCO INTER	Saque cfe extrato BANCO INTER.		934,76
22/12/2020	92	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	Despesa com serviços prestados por terceiros cfe NF- e S 84569 ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA	949,00	
23/12/2020	92	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Despesa com serviços prestados por terceiros cfe NF- e S 84569 ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA		949,00
23/12/2020	108	1.1.1.02.001	BANCO INTER	Recebimento de clientes cfe extrato BANCO INTER.	2.595,00	
23/12/2020	108	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	Recebimento de clientes cfe extrato BANCO INTER.		2.595,00
23/12/2020	155	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	Receita com vendas de mercadorias cfe Nota Fi 11 EDUARDO PAES DE FARIAS	253,00	
23/12/2020	155	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Receita com vendas de mercadorias cfe Nota Fi 11 EDUARDO PAES DE FARIAS		253,00
31/12/2020	128	3.1.1.02.002	PRÓ-LABORE	Pro labore rfe 12/2020	1.045,00	
31/12/2020	128	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	Pro labore rfe 12/2020		1.045,00
31/12/2020	129	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS a recolher ref 12/2020	114,95	
31/12/2020	129	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS a recolher ref 12/2020		114,95
31/12/2020	133	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLESN 12/2020	367,71	
31/12/2020	133	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLESN 12/2020		367,71
				TRANSPORTE	26.290,56	26.290,56

Empresa: GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI  
 C.N.P.J.: 36.521.392/0001-81  
 Período: 01/07/2020 - 31/12/2020  
 Insc. Junta Comercial: 42600641753 Data: 02/03/2020

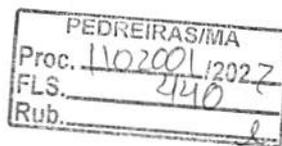
Folha: 0007  
 Número livro: 0002



## DIÁRIO

Data	Lote	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/12/2020	158	3.1.1.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	TRANSPORTE Custo com mercadorias vendidas no ano cfe apuração do inventario.	26.290,56 23.610,37	26.290,56
31/12/2020	158	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	Custo com mercadorias vendidas no ano cfe apuração do inventario.		23.610,37
31/12/2020	159	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Transferencia de saldo para apuração do resultado do exercicio	23.610,37	
31/12/2020	159	3.1.1.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	Transferencia de saldo para apuração do resultado do exercicio		23.610,37
31/12/2020	160	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Transferencia de saldo para apuração do resultado do exercicio	8.360,00	
31/12/2020	160	3.1.1.02.002	PRÓ-LABORE	Transferencia de saldo para apuração do resultado do exercicio		8.360,00
31/12/2020	161	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Transferencia de saldo para apuração do resultado do exercicio	1.746,00	
31/12/2020	161	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	Transferencia de saldo para apuração do resultado do exercicio		1.746,00
31/12/2020	162	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Transferencia de saldo para apuração do resultado do exercicio	34.699,10	
31/12/2020	162	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Transferencia de saldo para apuração do resultado do exercicio		34.699,10
31/12/2020	163	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Transferencia de saldo para apuração do resultado do exercicio	1.387,95	
31/12/2020	163	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	Transferencia de saldo para apuração do resultado do exercicio		1.387,95
31/12/2020	164	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Transferencia de saldo para apuração do resultado do exercicio	398,50	
31/12/2020	164	3.2.2.04.015	SISTEMAS E SOFTWARES	Transferencia de saldo para apuração do resultado do exercicio		398,50
31/12/2020	165	2.3.5.01.002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	Transferencia de saldo para apuração do resultado do exercicio	803,72	
31/12/2020	165	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Transferencia de saldo para apuração do resultado do exercicio		803,72
TOTAL DO MÊS					120.906,57	120.906,57

Empresa: GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI  
 C.N.P.J.: 36.521.392/0001-81  
 Insc. Junta Comercial: 42600641753 Data: 02/03/2020  
 Balanco encerrado em: 31/12/2020



Folha: 0008  
 Número livro: 0002

## BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
<b>ATIVO</b>	<b>150.608,99D</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>150.608,99D</b>
DISPONÍVEL	144.010,99D
CLIENTES	6.598,00D
<b>PASSIVO</b>	<b>150.608,99C</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.412,71C</b>
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	367,71C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	1.045,00C
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>149.196,28C</b>
CAPITAL SOCIAL	150.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	803,72D

GUSTAVO OLIVEIRA  
 Socio Administrador  
 CPF: 087.015.959-38

ALDRY CECATTO  
 Reg. no CRC - SC sob o No. 1SC01849201  
 CPF: 828.882.999-68

Empresa: GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI  
C.N.P.J.: 36.521.392/0001-81



Folha: 0009  
Número livro: 0002

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

Descrição	Saldo Atual
<b>RECEITA BRUTA</b>	<b>34.699,10</b>
VENDA DE MERCADORIAS	34.699,10
<b>DEDUÇÕES</b>	<b>(1.387,95)</b>
(-) SIMPLES NACIONAL	(1.387,95)
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>33.311,15</b>
<b>CMV</b>	<b>(23.610,37)</b>
MERCADORIAS PARA REVENDA	(23.610,37)
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>9.700,78</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(8.414,50)</b>
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>(8.414,50)</b>
PRÓ-LABORE	(6.270,00)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(1.746,00)
SISTEMAS E SOFTWARES	(398,50)
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>1.286,28</b>
<b>RESULTADO ANTES DO IR E CSL</b>	<b>1.286,28</b>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>1.286,28</b>

GUSTAVO OLIVEIRA  
Socio Administrador  
CPF: 087.015.959-38

ALDRY CECATTO  
Reg. no CRC - SC sob o No. 1SC01849201  
CPF: 828.882.999-68

Empresa: GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI  
 Inscrição: 36.521.392/0001-81  
 Período: 01/07/2020 - 31/12/2020  
 Insc. Junta Comercial: 42600641753 Data: 02/03/2020

Folha: 0010  
 Número livro: 0002



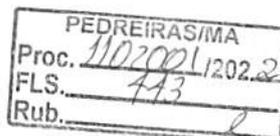
## COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2020

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	150.608,99 + 0,00 1.412,71 + 0,00	106,61
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante Passivo Circulante	150.608,99 1.412,71	106,61
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque Passivo Circulante	150.608,99 - 0,00 1.412,71	106,61
Índice de Solvência Geral	Ativo Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	150.608,99 1.412,71 + 0,00	106,61
Capital Circulante Líquido	Ativo Circulante - Passivo Circulante	150.608,99 - 1.412,71	149.196,28
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante Patrimônio Líquido	1.412,71 + 0,00 149.196,28	0,01
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante Passivo Total	1.412,71 + 0,00 150.608,99	0,01
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	1.412,71 149.196,28 + 0,00	0,01
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante Ativo	1.412,71 + 0,00 150.608,99	0,01
Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido	Ativo Não-Circulante Patrimônio Líquido	0,00 149.196,28	0,00
Fator de Insolvência	(Rentabilidade do Patrimônio Líquido x 0,05) + (Liquidez Geral x 1,65) + (Liquidez Seca x 3,55) - (Liquidez Corrente x 1,06) - (Grau de Endividamento x 0,33)	(-0,01 x 0,05) + (106,61 x 1,65) + (106,61 x 3,55) - (106,61 x 1,06) - (0,01 x 0,33)	441,37

JUSTAVO OLIVEIRA  
 Sócio Administrador  
 CPF: 087.015.959-38

ALDRY CECATTO  
 Reg. no CRC - SC sob o No. 15C01849201  
 CPF: 828.882.999-68

Empresa: **GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI**  
 CNPJ: 36.521.392/0001-81  
 Insc. Junta Comercial: 42800742294 Data: 27/02/201520



Folha/Página: 0011  
 Número livro: 0002

## NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2020

### CONTEXTO OPERACIONAL

#### - Nota 1

GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI é uma empresa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ sob o número 36.521.392/0001-81, constituída em 02/03/2020, com ramo de atividade Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. Com sede no município de Lages/SC, na Rua Carlos Chagas, n° 413 – Conta Dinheiro.

A empresa é tributada pelo **SIMPLES NACIONAL**.

### APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES

#### - Nota 2

As Demonstrações Contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2020, aqui compreendidos: Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado estão sendo apresentadas em Reais (R\$) e foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis.

#### - Nota 3

A prática contábil adotada é pelo regime de **COMPETÊNCIA**.

### DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

#### - Nota 4

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Tomando-se como base a Lei 11.638/2007 e os termos da ITG 1000 – Contabilidade para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, aprovada pela Resolução do CFC nº 1418/2012 e ITG 2000 aprovada pela Resolução do CFC nº 1330 de 18 de março de 2011 que trata da Escrituração Contábil. Na eventualidade de incorrerem eventos materiais não cobertos pela ITG 1000, conforme orientado em seu item 11, a entidade referencia-se na NBC TG 1000, aprovada pela Resolução do CFC nº 1255 de 10 de dezembro de 2009.

#### - Nota 5

A administração da sociedade optou pela contratação de contabilidade terceirizada e declara que as demonstrações contábeis refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para a contabilização, respondendo a administração da sociedade, pela veracidade, integralidade e procedência. A responsabilidade profissional do contabilista que referencia este conjunto de demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

#### - Nota 6

As demonstrações contábeis do exercício anterior, apresentados para fins de comparação, podem conter reclassificações, quando aplicável, para melhoria da informação e comparabilidade.

### DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

#### - Nota 7

O resultado foi apurado em 31 de dezembro de 2020 e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente ITG 1000.

### SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

#### - Nota 8

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

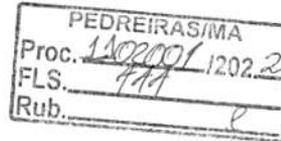
A entidade elabora suas demonstrações contábeis usando o regime contábil de competência. No regime de competência, os itens são reconhecidos como ativos, passivos, patrimônio líquido, receitas ou despesas quando satisfazem as definições e critérios de reconhecimento para esses itens.

### ATIVO CIRCULANTE

#### - Nota 9

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando: a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da

Empresa: **GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI**  
 CNPJ: 36.521.392/0001-81  
 Insc. Junta Comercial: 42800742294 Data: 27/02/201520



Folha 0012  
 Número livro: 0002

entidade; b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação; c) espera realizar o ativo no periodo de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (NBC TG 1000, item 4.5).

Os fluxos de caixa dos investimentos a curto prazo são demonstrados pelos valores líquidos. As aplicações a curto prazo que possuem liquidez imediata e vencimento original de até 90 (noventa dias) são consideradas como caixa e equivalência de caixa.

- Nota 10

**Caixa e Equivalentes de Caixa:** são classificados como caixa e equivalentes de caixa, numerário em poder da empresa, depósitos bancários de livre movimentação e aplicações financeiras de curto prazo e de alta liquidez com vencimento original em três meses ou menos. Seu saldo é composto por:

	<u>31/12/2020</u>
Caixa	R\$ 3.747,00
Bancos conta movimento	R\$ 140.263,99

- Nota 11

**A Receber:** Contas a receber de clientes; correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de mercadorias no decurso normal das atividades da Entidade. As contas a receber de clientes, inicialmente, são reconhecidas pelo valor nominal da fatura e tem prazo médio de recebimento de 30 (trinta) dias. Se a administração da sociedade encontrar evidências de perdas estimadas com créditos a receber a entidade reconhece imediatamente uma redução ao valor recuperável no resultado.

	<u>31/12/2020</u>
Clientes a Receber	R\$ 6.598,00

PASSIVO CIRCULANTE

- Nota 12

	<u>31/12/2020</u>
Obrigações Tributárias	R\$ 114,95
INSS a Recolher	R\$ 367,71
Simplex a Recolher	

- Nota 13

**Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias:** este subgrupo tem seu saldo composto por:

	<u>31/12/2020</u>
Obrigações Trabalhistas	R\$ 930,05
Pró-Labore a Pagar	

APURAÇÃO DO RESULTADO

- Nota 14

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil da competência dos exercícios, tanto para o reconhecimento de receitas quanto de despesas.

- Nota 15

**Reconhecimento das receitas de vendas:** a receita de venda de mercadorias compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização no curso normal das atividades da empresa.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

- Nota 16

O Patrimônio Líquido é o valor residual dos ativos reconhecidos menos os passivos reconhecidos e se encontra assim subdividido:

**Capital Social** está apresentado por uma quota no valor nominal de R\$ 1,00, integralizado pelo empresário Gustavo Oliveira.

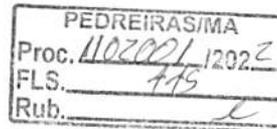
**Reservas de Capital:** Essa conta tem seu saldo identificado por um adiantamento para futuro aumento de capital.

	<u>31/12/2020</u>
Capital Social	R\$ 150.000,00

**Lucros ou Prejuízos Acumulados:** Os lucros ou prejuízos representam resultados acumulados obtidos, que foram retidos sem finalidade específica (quando lucros) ou estão à espera de absorção futura (quando prejuízos).

A empresa apresenta o seguinte saldo nos anos respectivos a seguir:

Empresa: **GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI**  
CNPJ: 36.521.392/0001-81  
Insc. Junta Comercial: 42800742294 Data: 27/02/201520



Folha 0013  
Número livro: 0002

(-) Prejuízos Acumulados 31/12/2020  
R\$ 803,72

Lages, 31 de dezembro de 2020.

\_\_\_\_\_  
GUSTAVO OLIVEIRA  
ADMINISTRADOR  
CPF: 087.015.959-38

\_\_\_\_\_  
ALDRY CECATTO  
Técnico em Contabilidade  
Reg. no CRC - SC sob o No. 1SC01849201  
CPF: 828.882.999-68

# TERMO DE ENCERRAMENTO



DIARIO

Nº de Ordem 2

Contém este livro 14 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 14 e servirá de DIARIO nº 2, referente ao período compreendido entre 01/07/2020 a 31/12/2020 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2020 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI  
Endereço: RUA CARLOS CHAGAS, 413  
Bairro: CONTA DINHEIRO  
C.E.P.: 88520275  
Cidade.: LAGES / SC

Registrada na JUCESC sob nº 42600641753 e arquivado em 02/03/2020.  
Inscrição Estadual nº 260433438 e C.N.P.J. nº 36521392000181

LAGES/SC, 12 de Fevereiro de 2021

---

ALDRY CECATTO  
CONTADOR  
C.P.F.:82888299968  
R.G.:3040950 SSP  
C.R.C.:184920-1

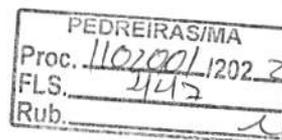
---

GUSTAVO OLIVEIRA  
TITULAR PESSOA FISICA  
C.P.F.:08701595938  
R.G.:4.339.811 SSP

**TERMO DE ABERTURA**

DIARIO

Nº de Ordem 1



Contém este livro 8 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 8 e servirá de DIARIO nº 1, referente ao período compreendido entre 02/03/2020 a 30/06/2020 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2020 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI  
 Endereço: RUA CARLOS CHAGAS, 413  
 Bairro: CONTA DINHEIRO  
 C.E.P.: 88520275  
 Cidade.: LAGES / SC

Registrada na JUCESC sob nº 42600641753 e arquivado em 02/03/2020.  
 Inscrição Estadual nº 260433438 e C.N.P.J. nº 36521392000181

LAGES/SC, 22 de Julho de 2020

ALDRY CECATTO  
 CONTADOR  
 C.P.F.:82888299968  
 R.G.:3040950 SSP  
 C.R.C.:184920-1

GUSTAVO OLIVEIRA  
 TITULAR PESSOA FISICA  
 C.P.F.:08701595938  
 R.G.:4.339.811 SSP

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento apresentado e assinado digitalmente por [nome] CPF nº [CPF] em [data] no [local]. Documento assinado eletronicamente em 22/07/2020 às 07:45:13. O referido é verdade e opiniao.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
 Certifico o Registro em 24/07/2020  
 Arquivamento 209703087 Protocolo 203627490 de 22/07/2020  
 Nome da empresa GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI



CARTÓRIO  
 Autenticação Digital Código: 133353007208933135005-1  
 Data: 30/07/2020 07:45:13  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKG48928-3H59;



Cartório Azevêdo Bastos  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
 https://azevedobastos.net.br

Bel. Vélber Azevêdo Miranda Cavalcanti  
 Titular



PEDREIRAS/MA  
 Proc. 1102002/2022  
 FLS. 448  
 Rub. 2

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
02/03/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Empenho de capital pelo sócio Gustavo Oliveira referente 100% de contrato social registrado no JUCEPE sob nº 42500641753.	150.000,00	
02/03/2020	2.0.1.01.001	GUSTAVO OLIVEIRA	Empenho de capital pelo sócio Gustavo Oliveira referente 100% de contrato social registrado no JUCEPE sob nº 42500641753.		150.000,00
			TOTAL DO DIA	150.000,00	150.000,00
			TOTAL DO MÊS	150.000,00	150.000,00
30/05/2020	2.1.1.02.002	PRO-LABORE	Pro labore de 05/2020	1.045,00	
30/05/2020	2.1.5.01.002	PRO-LABORE A PAGAR	Pro labore de 05/2020		1.045,00
30/05/2020	2.1.5.01.002	PRO-LABORE A PAGAR	INSS a receber ref 05/2020	114,95	
30/05/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECEBER	INSS a receber ref 05/2020		114,95
			TOTAL DO DIA	1.159,95	1.159,95
			TOTAL DO MÊS	1.159,95	1.159,95
03/06/2020	1.1.1.02.001	BANCO INTER	Deposito de extrato BANCO INTER.	7.500,00	
03/06/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Deposito de extrato BANCO INTER.		7.500,00
03/06/2020	1.1.1.02.001	BANCO INTER	Deposito de extrato BANCO INTER.	7.500,00	
03/06/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Deposito de extrato BANCO INTER.		7.500,00
03/06/2020	1.1.1.02.001	BANCO INTER	Deposito de extrato BANCO INTER.	7.500,00	
03/06/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Deposito de extrato BANCO INTER.		7.500,00
			TOTAL DO DIA	22.500,00	22.500,00
04/06/2020	1.1.1.02.001	BANCO INTER	Deposito de extrato BANCO INTER.	7.500,00	
04/06/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Deposito de extrato BANCO INTER.		7.500,00
04/06/2020	1.1.1.02.001	BANCO INTER	Deposito de extrato BANCO INTER.	7.500,00	
04/06/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Deposito de extrato BANCO INTER.		7.500,00
04/06/2020	1.1.1.02.001	BANCO INTER	Deposito de extrato BANCO INTER.	7.500,00	
04/06/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Deposito de extrato BANCO INTER.		7.500,00
04/06/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECEBER	Pagamento de guia INSS Mensal 05/2020	114,95	
04/06/2020	1.1.1.02.001	BANCO INTER	Pagamento de guia INSS Mensal 05/2020		114,95
			TOTAL DO DIA	30.114,95	30.114,95
05/06/2020	1.1.1.02.001	BANCO INTER	Deposito de extrato BANCO INTER.	7.500,00	
05/06/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Deposito de extrato BANCO INTER.		7.500,00
05/06/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Saque de extrato BANCO INTER.	5.000,00	
05/06/2020	1.1.1.02.001	BANCO INTER	Saque de extrato BANCO INTER.		5.000,00
			TOTAL DO DIA	12.500,00	12.500,00
06/06/2020	1.1.1.02.001	BANCO INTER	Deposito de extrato BANCO INTER.	7.500,00	
06/06/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Deposito de extrato BANCO INTER.		7.500,00
06/06/2020	1.1.1.02.001	BANCO INTER	Deposito de extrato BANCO INTER.	7.500,00	
06/06/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Deposito de extrato BANCO INTER.		7.500,00
06/06/2020	2.1.5.01.002	PRO-LABORE A PAGAR	Pagamento de pro-labore de maio 05/2020	930,05	
06/06/2020	1.1.1.02.001	BANCO INTER	Pagamento de pro-labore de maio 05/2020		930,05
06/06/2020	1.1.1.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	Compra de mercadorias para revenda de Nota Ff 24374423 EOV Companhia Digital	94,48	
06/06/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Compra de mercadorias para revenda de Nota Ff 24374423 EOV Companhia Digital		94,48
			TOTAL DO DIA	15.024,53	15.024,53
09/06/2020	1.1.1.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	Compra de mercadorias para revenda de Nota Ff 8548300 929 Companhia Digital	2.204,96	
09/06/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Compra de mercadorias para revenda de Nota Ff 8548300 929 Companhia Digital		2.204,96
			TOTAL DO DIA	2.204,96	2.204,96
07/06/2020	1.1.1.02.001	BANCO INTER	Deposito de extrato BANCO INTER.	7.500,00	
07/06/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Deposito de extrato BANCO INTER.		7.500,00
10/06/2020	1.1.1.02.001	BANCO INTER	Deposito de extrato BANCO INTER.	7.500,00	
			TRANSPORTE	15.000,00	7.500,00

Valores em reais - R\$ - ATIVO CONTABILIDADE EIRELI

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://seodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/133353007208933135005



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 133353007208933135005-2  
 Data: 30/07/2020 07:45:14  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKG48929-VMZL;



CNPJ: 06.870-9

**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
 https://azevedobastos.net.br

Bel. Váber Azevedo da Miranda Cavalcanti  
 Titular

TJPB



PEDREIRAS/MA  
 Proc/122001 1202 Z  
 FLS. 419  
 Rub.

DIÁRIO

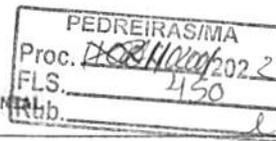
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE		
10/06/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Deposito de extrato BANCO INTER.	19.000,00	7.500,00
10/06/2020	1.1.1.02.001	BANCO INTER	Deposito de extrato BANCO INTER.		7.500,00
10/06/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Deposito de extrato BANCO INTER.	7.500,00	
10/06/2020	1.1.1.02.001	BANCO INTER	Deposito de extrato BANCO INTER.		7.500,00
10/06/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Deposito de extrato BANCO INTER.	7.500,00	
10/06/2020	1.1.1.02.001	BANCO INTER	Deposito de extrato BANCO INTER.		7.500,00
10/06/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Deposito de extrato BANCO INTER.	7.500,00	
			TOTAL DO DIA	37.000,00	37.500,00
12/06/2020	1.1.1.02.001	BANCO INTER	Deposito de extrato BANCO INTER.	7.500,00	
12/06/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Deposito de extrato BANCO INTER.		7.500,00
12/06/2020	1.1.1.02.001	BANCO INTER	Deposito de extrato BANCO INTER.	7.500,00	
12/06/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Deposito de extrato BANCO INTER.		7.500,00
12/06/2020	1.1.1.02.001	BANCO INTER	Deposito de extrato BANCO INTER.	7.500,00	
12/06/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Deposito de extrato BANCO INTER.		7.500,00
12/06/2020	1.1.1.02.001	BANCO INTER	Deposito de extrato BANCO INTER.	7.500,00	
12/06/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Deposito de extrato BANCO INTER.		7.500,00
			TOTAL DO DIA	37.500,00	37.500,00
30/06/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Saldo de extrato BANCO INTER.	500,00	
30/06/2020	1.1.1.02.001	BANCO INTER	Saldo de extrato BANCO INTER.		500,00
30/06/2020	2.1.1.02.002	PRO-LABORE	Pro labore de 06/2020	1.045,00	
30/06/2020	2.1.5.01.001	PRO-LABORE A PAGAR	Pro Labore de 06/2020		1.045,00
30/06/2020	2.1.5.01.002	PRO-LABORE A PAGAR	INSS a receber ref 06/2020	114,95	
30/06/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECEBER	INSS a receber ref 06/2020		114,95
30/06/2020	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Transferencia de saldo para apuração do resultado do exercício.	2.000,00	
30/06/2020	5.1.1.02.002	PRO-LABORE	Transferencia de saldo para apuração do resultado do exercício.		2.000,00
30/06/2020	2.1.5.01.002	( ) PREJUÍZOS ACUMULADOS	Transferencia de saldo para apuração do resultado do exercício.	2.000,00	
30/06/2020	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Transferencia de saldo para apuração do resultado do exercício.		2.000,00
			TOTAL DO DIA	5.039,95	5.639,95
			TOTAL DO MÊS	164.194,41	164.104,41



Empresa: **G0 VENDAS ELETRONICAS EIRELI**  
 CNPJ: 36.521.392/0001-81  
 InsC Junta Comercial: 42600641753 Data: 02/03/2020  
 Período: 02/03/2020 a 30/06/2020  
 Balanço encerrado em: 30/06/2020

Página: 0004

## BALANÇO PATRIMONIAL



Descrição	Saldo Atual
<b>ATIVO</b>	<b>148.955,000</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>148.955,000</b>
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>146.655,540</b>
<b>CAIXA</b>	<b>3.200,540</b>
<b>CAIXA GERN</b>	<b>3.200,540</b>
<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>143.455,000</b>
<b>BANCO INTER</b>	<b>143.455,000</b>
<b>ESTOQUE</b>	<b>2.299,460</b>
<b>MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS</b>	<b>2.299,460</b>
<b>MERCADORIAS PARA REVENDA</b>	<b>2.299,460</b>
<b>PASSIVO</b>	<b>148.955,000</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.045,000</b>
<b>OBRIÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>1.045,000</b>
<b>OBRIÇÕES COM O PESSOAL</b>	<b>930,050</b>
<b>PRO-AZURE A PAGAR</b>	<b>930,050</b>
<b>OBRIÇÕES SOCIAIS</b>	<b>114,950</b>
<b>INSS A FOLGUEIR</b>	<b>114,950</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>147.910,000</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>150.000,000</b>
<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>150.000,000</b>
<b>GUSTAVO OLIVEIRA</b>	<b>150.000,000</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>2.090,000</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>2.090,000</b>
<b>(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>2.090,000</b>

GUSTAVO OLIVEIRA  
 Sócio Administrador  
 CPF: 087.015.959-30

ALDRY CECATTO  
 Reg. no CRC - SC sob o No. 15001869201  
 CPF: 828.882.693-08



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 133353007208933135005-4  
 Data: 30/07/2020 07:45:14  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKG48931-SDLD;



CNPJ: 06.870-9

**Cartório Azevedo Bastos**

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
 https://azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

TJPB



Empresa: GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI  
C.N.P.J. 36.521.192/0001-81  
Insc. Junta Comercial: 42606641753 Data: 02/03/2020

Página: 0025  
Número (vzm): 0001

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 30/06/2020

Descrição	Saldo Atual
RECEITA LÍQUIDA	0,00
LUCRO BRUTO	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS	(2.090,00)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS PRO-LABORE	(2.090,00)
RESULTADO OPERACIONAL	(2.090,00)
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	(2.090,00)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(2.090,00)

PEDREIRAS/IMA  
Proc. 1102001-1202.2  
FLS. 491  
Rub. 2

GUSTAVO OLIVEIRA  
Socio Administrador  
CPF: 267.015.959-38

ALDRY CECATTO  
Reg. no CRC - SC sob o No. 15031849201  
CPF: 878.862.939-68

Sistema Limitado para CECATTO-CONTABILIDADE EIRELI

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confirma os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/133353007208933135005



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 133353007208933135005-5  
Data: 30/07/2020 07:45:14  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKG48932-RGOB;



CNPJ: 06.870-9

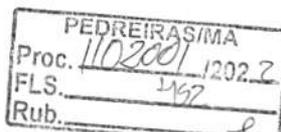
Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
https://azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular



TJPB

Empresa: GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI  
 CNPJ: 36.521.392/0001-81  
 Ins. Junta Comercial: 43201049702 Data: 19/04/1988



Fls.: 0006  
 Número do At: 0001  
 Emissão: 22/07/2020  
 Hora: 17:11:15

## NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 30/06/2020

### CONTEXTO OPERACIONAL

#### - Nota 1

GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI é uma empresa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ sob o número 36.521.392/0001-81, constituída em 02/03/2020 tendo como objeto as seguintes atividades: comércio varejista de eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo, equipamentos de telefonia e comunicação, comércio varejista de sistemas e centrais de ar condicionado, aparelhos de refrigeração, ventilação, exaustão e climatização, comércio varejista de sistemas e aparelhos de aquecimento de água, filtros e purificadores de água, de ar e compressores; comércio varejista de artigos do vestuário, artigos esportivos, calçados, artigos de cama, mesa e banho, cosméticos e produtos de perfumaria, produtos saneantes e domésticos e de higiene pessoal, comércio varejista de equipamentos para escritório, suprimentos de informática, artigos de papelaria e livros, comércio varejista de brinquedos, artigos recreativos, bicicletas e triciclos; comércio varejista de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos, materiais elétricos e de iluminação; comércio varejista de móveis, materiais de construção, ferragens, ferramentas e artigos de colchoaria; comércio varejista de madeiras, mofo, esquadrias e artefatos de madeira; comércio varejista de câmeras de vídeo, comércio varejista de câmeras de ar, comércio varejista de cortinas, persianas e toldos; comércio varejista de esquadrias metálicas e portões automáticos; e locação de máquinas e equipamentos elétricos ou não sem operador. Com sede no município de Lagoinha/SC, na Rua Carlos Chagas, nº 413 - Bairro Santa Dinheira.

A empresa é tributada pelo SIMPLES NACIONAL.

### APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES

#### - Nota 2

As Demonstrações Contábeis encerradas em 30 de Junho de 2020, aqui compreendidas, Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado, estão sendo apresentadas em Reais (R\$) e foram elaboradas a partir das práticas contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial (Lei nº 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e dos Princípios Contábeis.

#### - Nota 3

A prática contábil adotada é pelo regime de COMPETÊNCIA.

### DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

#### - Nota 4

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 538/2007 e os termos da NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, aprovada pela Resolução do CFC nº 1.255/2009 e ITG 2000 aprovada pela Resolução do CFC nº 1330 de 18 de março de 2011 que trata da Escrituração Contábil. A administração da empresa também procedeu ao exame conciliatório e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade prevista na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

#### - Nota 5

A administração da sociedade optou pela contratação de contabilidade terceirizada e declara que as demonstrações contábeis refletem a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para a contabilização, respondendo a administração da sociedade, integridade e procedência. A responsabilidade profissional do contabilista que referida este conjunto de demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

### DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

#### - Nota 6

O resultado foi apurado em 30 de Junho de 2020 e está em conformidade ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme Lei nº 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interrelações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

### SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

#### - Nota 7

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

A entidade elabora suas demonstrações contábeis usando o regime contábil de competência. No regime de competência, os itens são reconhecidos como ativos, passivos, patrimônio líquido, receitas ou despesas quando satisfizerem as definições e critérios de reconhecimento para esses itens.

### ATIVO CIRCULANTE

#### - Nota 8

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas sendo classificados como circulantes quando: a) espera realizar o ativo, ou pretende vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação; c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (NBC TG 1000, Item 4.5)



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 133353007208933135005-6  
 Data: 30/07/2020 07:45:14  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKG48933-JJFD;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
 https://azevedobastos.net.br



TJ/PB

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular



Empresa: **GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI**  
 CNPJ: 35.333.330/0001-81  
 Inst. Junta Comercial: 42201049702 Data: 19/04/2020

Folha: 0007  
 Número Livro: 0001  
 Emissão: 22/07/2020  
 Hora: 17:11:15

Os fluxos de caixa dos investimentos a curto prazo são demonstrados pelos valores líquidos. As aplicações a curto prazo que possuem liquidez imediata e vencimento original de até 90 (noventa dias) são consideradas como caixa e equivalentes de caixa.

- Nota 9

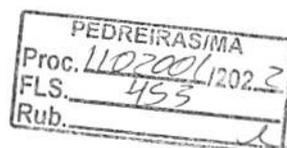
Caixa e Equivalentes de Caixa: são classificados como caixa e equivalentes de caixa, numerário em poder da empresa, depósitos bancários de livre movimentação e aplicações financeiras de curto prazo e de alta liquidez com vencimento original em três meses ou menos. Seu saldo é composto por:

	<u>30/06/2020</u>
Caixa	R\$ 3.200,54
Banco Inter	R\$ 143.455,00

- Nota 10

Estoques: são avaliados pelo preço de compra mais recente levantado ao final do exercício social.

	<u>30/06/2020</u>
Estoque de Mercadorias para Revenda	R\$ 2.289,45



#### PASSIVO CIRCULANTE

- Nota 11

Obrigações Trabalhista e Previdenciária

Obrigações Trabalhistas

	<u>30/06/2020</u>
Pró-Labore a Pagar	R\$ 920,05

Obrigações Previdenciárias

	<u>30/06/2020</u>
INSS a Recolher	R\$ 114,55

#### APURAÇÃO DO RESULTADO

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil da competência dos exercícios tanto para o reconhecimento de receitas quanto de despesas.

#### PATRIMÔNIO LÍQUIDO

- Nota 12

O Patrimônio Líquido é o valor residual dos ativos reconhecidos menos os passivos reconhecidos e se encontra assim subdividido:

Capital Social: está apresentado por 150.000 (mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 cada. O empresário Gustavo Oliveira detém 100% do capital social e possui 150.000 quotas o que equivale a R\$ 150.000,00.

Lucros ou Prejuízos Acumulados: A empresa apresenta o seguinte saldo nos anos respectivos a seguir:

	<u>30/06/2020</u>
(-) Prejuízos Acumulados	R\$ 2.090,00

Lagos, 30 de Junho de 2020.

GUSTAVO OLIVEIRA  
 Sócio Administrador  
 CPF: 087.015.959-38

ALDRY CECATTO  
 Técnico em Contabilidade  
 Reg. no CRC - SC sob o No. 15C01348201  
 CPF: 928.887.699-68



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 133353007208933135005-7  
 Data: 30/07/2020 07:45:14  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKG48934-AC50;



CARTÓRIO Azevêdo Bastos  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
 https://azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

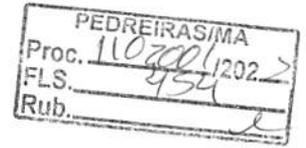
TJPB



**TERMO DE ENCERRAMENTO**

DIARIO

Nº de Ordem 1



Contém este livro 8 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 8 e servirá de DIARIO nº 1, referente ao período compreendido entre 02/03/2020 a 30/06/2020 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2020 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI  
 Endereço: RUA CARLOS CHAGAS, 413  
 Bairro: CONTA DINHEIRO  
 C.E.P.: 88520275  
 Cidade.: LAGES / SC

Registrada na JUCESC sob nº 42600641753 e arquivado em 02/03/2020.  
 Inscrição Estadual nº 260433438 e C.N.P.J. nº 36521392000181

LAGES/SC, 22 de Julho de 2020

ALDRY GECATTO  
 CONTADOR  
 C.P.F.:82888299968  
 R.G.:3040950 SSP  
 C.R.C.:184920-1

GUSTAVO OLIVEIRA  
 TITULAR PESSOA FISICA  
 C.P.F.:08701595938  
 R.G.:4.339.811 SSP

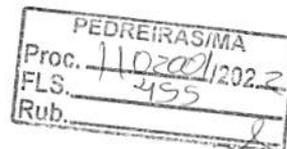


30/07/2020

<https://api.autdigital.azevedobastos.not.br/declaracao/133353007208933135005>

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/07/2020 08:14:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 133353007208933135005-1 133353007208933135005-8

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

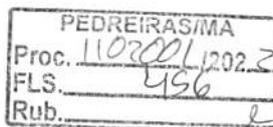
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5cbd89891118e6a63f98e0274e5c2f844baae9bdb880f76c0fbab6a3c5be10e9888d123f21608547c492f271fe05d13982d7f56432e27700a4f968ccc1d65038



Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória Nº 2.200-2,  
 de 24 de agosto de 2001.



Empresa: GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI  
 C.N.P.J.: 36.521.392/0001-81  
 Período: 02/03/2020 - 30/06/2020  
 Insc. Junta Comercial: 42600641753 Data: 02/03/2020



Página: 0002  
 Número livro: 0001

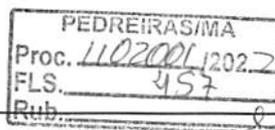
## DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
02/03/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Integralização de capital pelo sócio Gustavo Oliveira referente 100% cfe contrato social registrado na JUCESC sob nº 42600641753.	150.000,00	
02/03/2020	2.3.1.01.001	GUSTAVO OLIVEIRA	Integralização de capital pelo sócio Gustavo Oliveira referente 100% cfe contrato social registrado na JUCESC sob nº 42600641753.		150.000,00
			TOTAL DO DIA	150.000,00	150.000,00
			TOTAL DO MÊS	150.000,00	150.000,00
30/05/2020	3.1.1.02.002	PRÓ-LABORE	Pro labore rfe 05/2020	1.045,00	
30/05/2020	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	Pro labore rfe 05/2020		1.045,00
30/05/2020	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS a recolher ref 05/2020	114,95	
30/05/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS a recolher ref 05/2020		114,95
			TOTAL DO DIA	1.159,95	1.159,95
			TOTAL DO MÊS	1.159,95	1.159,95
03/06/2020	1.1.1.02.001	BANCO INTER	Deposito cfe extrato BANCO INTER.	7.500,00	
03/06/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Deposito cfe extrato BANCO INTER.		7.500,00
03/06/2020	1.1.1.02.001	BANCO INTER	Deposito cfe extrato BANCO INTER.	7.500,00	
03/06/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Deposito cfe extrato BANCO INTER.		7.500,00
03/06/2020	1.1.1.02.001	BANCO INTER	Deposito cfe extrato BANCO INTER.	7.500,00	
03/06/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Deposito cfe extrato BANCO INTER.		7.500,00
			TOTAL DO DIA	22.500,00	22.500,00
04/06/2020	1.1.1.02.001	BANCO INTER	Deposito cfe extrato BANCO INTER.	7.500,00	
04/06/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Deposito cfe extrato BANCO INTER.		7.500,00
04/06/2020	1.1.1.02.001	BANCO INTER	Deposito cfe extrato BANCO INTER.	7.500,00	
04/06/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Deposito cfe extrato BANCO INTER.		7.500,00
04/06/2020	1.1.1.02.001	BANCO INTER	Deposito cfe extrato BANCO INTER.	7.500,00	
04/06/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Deposito cfe extrato BANCO INTER.		7.500,00
04/06/2020	1.1.1.02.001	BANCO INTER	Deposito cfe extrato BANCO INTER.	7.500,00	
04/06/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Deposito cfe extrato BANCO INTER.		7.500,00
04/06/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	Pagamento cfe guia INSS Mensal 05/2020	114,95	
04/06/2020	1.1.1.02.001	BANCO INTER	Pagamento cfe guia INSS Mensal 05/2020		114,95
			TOTAL DO DIA	30.114,95	30.114,95
05/06/2020	1.1.1.02.001	BANCO INTER	Deposito cfe extrato BANCO INTER.	7.500,00	
05/06/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Deposito cfe extrato BANCO INTER.		7.500,00
05/06/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Saque cfe extrato BANCO INTER.	5.000,00	
05/06/2020	1.1.1.02.001	BANCO INTER	Saque cfe extrato BANCO INTER.		5.000,00
			TOTAL DO DIA	12.500,00	12.500,00
08/06/2020	1.1.1.02.001	BANCO INTER	Deposito cfe extrato BANCO INTER.	7.500,00	
08/06/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Deposito cfe extrato BANCO INTER.		7.500,00
08/06/2020	1.1.1.02.001	BANCO INTER	Deposito cfe extrato BANCO INTER.	7.500,00	
08/06/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Deposito cfe extrato BANCO INTER.		7.500,00
08/06/2020	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	Pagamento de pró-labore cfe recibo 05/2020	930,05	
08/06/2020	1.1.1.02.001	BANCO INTER	Pagamento de pró-labore cfe recibo 05/2020		930,05
08/06/2020	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	Compra de mercadorias para revenda cfe Nota FI 24324423 B2W Companhia Digital	94,48	
08/06/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Compra de mercadorias para revenda cfe Nota FI 24324423 B2W Companhia Digital		94,48
			TOTAL DO DIA	16.024,53	16.024,53
09/06/2020	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	Compra de mercadorias para revenda cfe Nota FI 8948020 B2W Companhia Digital	2.204,98	
09/06/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Compra de mercadorias para revenda cfe Nota FI 8948020 B2W Companhia Digital		2.204,98
			TOTAL DO DIA	2.204,98	2.204,98
10/06/2020	1.1.1.02.001	BANCO INTER	Deposito cfe extrato BANCO INTER.	7.500,00	
10/06/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Deposito cfe extrato BANCO INTER.		7.500,00
10/06/2020	1.1.1.02.001	BANCO INTER	Deposito cfe extrato BANCO INTER.	7.500,00	
			TRANSPORTE	15.000,00	7.500,00

Empresa: GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI  
 C.N.P.J.: 36.521.392/0001-81  
 Período: 02/03/2020 - 30/06/2020  
 Insc. Junta Comercial: 42600641753 Data: 02/03/2020

Página: 0003  
 Número livro: 0001

## DIÁRIO

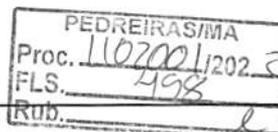


Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE		
10/06/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Deposito cfe extrato BANCO INTER.	15.000,00	7.500,00
10/06/2020	1.1.1.02.001	BANCO INTER	Deposito cfe extrato BANCO INTER.	7.500,00	7.500,00
10/06/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Deposito cfe extrato BANCO INTER.		7.500,00
10/06/2020	1.1.1.02.001	BANCO INTER	Deposito cfe extrato BANCO INTER.	7.500,00	
10/06/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Deposito cfe extrato BANCO INTER.		7.500,00
10/06/2020	1.1.1.02.001	BANCO INTER	Deposito cfe extrato BANCO INTER.	7.500,00	
10/06/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Deposito cfe extrato BANCO INTER.		7.500,00
			TOTAL DO DIA	37.500,00	37.500,00
12/06/2020	1.1.1.02.001	BANCO INTER	Deposito cfe extrato BANCO INTER.	7.500,00	
12/06/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Deposito cfe extrato BANCO INTER.		7.500,00
12/06/2020	1.1.1.02.001	BANCO INTER	Deposito cfe extrato BANCO INTER.	7.500,00	
12/06/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Deposito cfe extrato BANCO INTER.		7.500,00
12/06/2020	1.1.1.02.001	BANCO INTER	Deposito cfe extrato BANCO INTER.	7.500,00	
12/06/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Deposito cfe extrato BANCO INTER.		7.500,00
12/06/2020	1.1.1.02.001	BANCO INTER	Deposito cfe extrato BANCO INTER.	7.500,00	
12/06/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Deposito cfe extrato BANCO INTER.		7.500,00
12/06/2020	1.1.1.02.001	BANCO INTER	Deposito cfe extrato BANCO INTER.	7.500,00	
12/06/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Deposito cfe extrato BANCO INTER.		7.500,00
			TOTAL DO DIA	37.500,00	37.500,00
30/06/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Saque cfe extrato BANCO INTER.	500,00	
30/06/2020	1.1.1.02.001	BANCO INTER	Saque cfe extrato BANCO INTER.		500,00
30/06/2020	3.1.1.02.002	PRÓ-LABORE	Pro labore rfe 06/2020	1.045,00	
30/06/2020	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	Pro labore rfe 06/2020		1.045,00
30/06/2020	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS a recolher ref 06/2020	114,95	
30/06/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS a recolher ref 06/2020		114,95
30/06/2020	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Transferencia de saldo para apuração do resultado do exercicio.	2.090,00	
30/06/2020	3.1.1.02.002	PRÓ-LABORE	Transferencia de saldo para apuração do resultado do exercicio.		2.090,00
30/06/2020	2.3.5.01.002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	Transferencia de saldo para apuração do resultado do exercicio.	2.090,00	
30/06/2020	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Transferencia de saldo para apuração do resultado do exercicio.		2.090,00
			TOTAL DO DIA	5.839,95	5.839,95
			TOTAL DO MÊS	164.184,41	164.184,41

Empresa: **GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI**  
 C.N.P.J.: 36.521.392/0001-81  
 Insc. Junta Comercial: 42600641753 Data: 02/03/2020  
 Período: 02/03/2020 a 30/06/2020  
 Balanço encerrado em: 30/06/2020

Página: 0004  
 Número livro: 0001

## BALANÇO PATRIMONIAL



Descrição	Saldo Atual
<b>ATIVO</b>	<b>148.955,00D</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>148.955,00D</b>
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>146.655,54D</b>
<b>ESTOQUE</b>	<b>2.299,46D</b>
<b>PASSIVO</b>	<b>148.955,00C</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.045,00C</b>
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>1.045,00C</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>147.910,00C</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>150.000,00C</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>2.090,00D</b>

\_\_\_\_\_  
 GUSTAVO OLIVEIRA  
 Socio Administrador  
 CPF: 087.015.959-38

\_\_\_\_\_  
 ALDRY CECATTO  
 Reg. no CRC - SC sob o No. 1SC01849201  
 CPF: 828.882.999-68

Empresa: GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI  
 C.N.P.J.: 36.521.392/0001-81  
 Insc. Junta Comercial: 42600641753 Data: 02/03/2020

Página: 0005  
 Número livro: 0001

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 30/06/2020

Descrição	Saldo Atual
RECEITA LÍQUIDA	0,00
LUCRO BRUTO	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS	(2.090,00)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS PRÓ-LABORE	(2.090,00) (2.090,00)
RESULTADO OPERACIONAL	(2.090,00)
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	(2.090,00)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(2.090,00)



GUSTAVO OLIVEIRA  
 Socio Administrador  
 CPF: 087.015.959-38

ALDRY CECATTO  
 Reg. no CRC - SC sob o No. 15C01849201  
 CPF: 828.882.999-68

Em presa:  
CNPJ:

GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI  
36.521.392/0001-81

PEDREIRAS/MA		Folha:	0006
Proc.	1101002-1202	Numero livro:	0001
FLS.	460		
Rub.			

## NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 30/06/2020

### CONTEXTO OPERACIONAL

#### - Nota 1

GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI é uma empresa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ sob o número 36.521.392/0001-81, constituída em 02/03/2020, tendo como objeto as seguintes atividades: comércio varejista de eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo, equipamentos de telefonia e comunicação; comércio varejista de sistemas e centrais de ar condicionado, aparelhos de refrigeração, ventilação, exaustão e calefação; comércio varejista de sistemas e aparelhos de aquecimento de água, filtros e purificadores de água, de ar e compressores; comércio varejista de artigos do vestuário, artigos esportivos, calçados, artigos de cama, mesa e banho, cosméticos e produtos de perfumaria, produtos saneantes e domissanitários e de higiene pessoal; comércio varejista de equipamentos para escritório, suprimentos de informática, artigos de papelaria e livros; comércio varejista de brinquedos, artigos recreativos, bicicletas e triciclos; comércio varejista de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos, materiais elétricos e de iluminação; comércio varejista de moveis, materiais de construção, ferragens, ferramentas e artigos de colchoaria; comércio varejista de madeiras, mdf, esquadrias e artefatos de madeira; comércio varejista de pneus e câmeras de ar; comércio varejista de cortinas, persianas e toldos; comércio varejista de esquadrias metálicas e portões automáticos; e locação de máquinas e equipamentos elétricos ou não sem operador. Com sede no município de Lages/SC, na Rua Carlos Chagas, nº 413 – Bairro Conta Dinheiro.

A empresa é tributada pelo SIMPLES NACIONAL

### APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES

#### - Nota 2

As Demonstrações Contábeis encerradas em 30 de Junho de 2020, aqui compreendidos: Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado, estão sendo apresentadas em Reais (R\$) e foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis.

#### - Nota 3

A prática contábil adotada é pelo regime de COMPETÊNCIA.

### DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

#### - Nota 4

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Tomando-se como base a Lei 11.638/2007 e os termos da NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, aprovada pela Resolução do CFC nº 1.255/2009 e ITG 2000 aprovada pela Resolução do CFC nº 1330 de 18 de março de 2011 que trata da Escrituração Contábil. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

#### - Nota 5

A administração da sociedade optou pela contratação de contabilidade terceirizada e declara que as demonstrações contábeis refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para a contabilização, respondendo a administração da sociedade, pela veracidade, integralidade e procedência. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda este conjunto de demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

### DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

#### - Nota 6

O resultado foi apurado em 30 de Junho de 2020 e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

### SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

#### - Nota 7

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

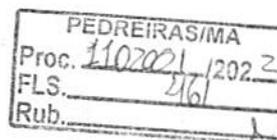
A entidade elabora suas demonstrações contábeis usando o regime contábil de competência. No regime de competência, os itens são reconhecidos como ativos, passivos, patrimônio líquido, receitas ou despesas quando satisfazem as definições e critérios de reconhecimento para esses itens.

### ATIVO CIRCULANTE

#### - Nota 8

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando: a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação; c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (NBC TG 1000, item 4.5).

Empresa: **GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI**  
 CNPJ: 36.521.392/0001-81



Folha: 0007  
 Número livro: 0001

Os fluxos de caixa dos investimentos a curto prazo são demonstrados pelos valores líquidos. As aplicações a curto prazo que possuem liquidez imediata e vencimento original de até 90 (noventa dias) são consideradas como caixa e equivalência de caixa.

- Nota 9

Caixa e Equivalentes de Caixa: são classificados como caixa e equivalentes de caixa, numerário em poder da empresa, depósitos bancários de livre movimentação e aplicações financeiras de curto prazo e de alta liquidez com vencimento original em três meses ou menos. Seu saldo é composto por:

	<u>30/06/2020</u>
Caixa	R\$ 3.200,54
Banco Inter	R\$ 143.455,00

- Nota 10

Estoques: são avaliados pelo preço de compra mais recente levantado ao final do exercício social.

	<u>30/06/2020</u>
Estoque de Mercadorias para Revenda	R\$ 2.299,46

PASSIVO CIRCULANTE

- Nota 11

Obrigações Trabalhista e Previdenciária

Obrigações Trabalhistas

	<u>30/06/2020</u>
Pró-Labore a Pagar	R\$ 930,05

Obrigações Previdenciárias

	<u>30/06/2020</u>
INSS a Recolher	R\$ 114,95

APURAÇÃO DO RESULTADO

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil da competência dos exercícios, tanto para o reconhecimento de receitas quanto de despesas.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

- Nota 12

O Patrimônio Líquido é o valor residual dos ativos reconhecidos menos os passivos reconhecidos e se encontra assim subdividido:

Capital Social está apresentado por 150.000(mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 cada. O empresário Gustavo Oliveira detém 100% do capital social e possui 150.000 quotas o que equivale a R\$ 150.000,00.

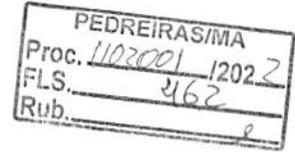
Lucros ou Prejuízos Acumulados: A empresa apresenta o seguinte saldo nos anos respectivos a seguir:

	<u>30/06/2020</u>
(-) Prejuízos Acumulados	R\$ 2.090,00

Lages, 30 de Junho de 2020.

\_\_\_\_\_  
 GUSTAVO OLIVEIRA  
 Sócio Administrador  
 CPF: 087.015.959-38

\_\_\_\_\_  
 ALDRY CECATTO  
 Técnico em Contabilidade  
 Reg. no CRC - SC sob o No. 1SC01849201  
 CPF: 828.882.999-68



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : ALDRY CECATTO
REGISTRO..... : SC-018492/O-1
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : 828.882.999-68

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCSC contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: FLORIANÓPOLIS, 24/01/2022 as 10:58:13.

Válido até: 24/04/2022.

Código de Controle: 893807.

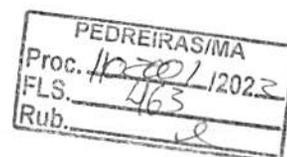
Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCSC.

Data da consulta: 01/03/2022 08:12:22

## Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **36.521.392/0001-81**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa:

Nome Empresarial: **GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI**

## Situação Atual

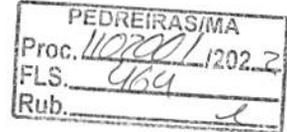
Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI** Mais informações Voltar Gerar PDF



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA  
ESTÂNCIA HIDROMINERAL  
CAIXA POSTAL 51 - CEP 37590-00  
TELEFONE (035)3443-1022  
EMAIL: LICITACAO@JACUTINGA.MG.GO  
ADM 2021/2024



O FUTURO É AGORA

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins, que a Pessoa Jurídica GO VENDAS ELETRÔNICAS, cadastrado no CNPJ N°36.521.392/0001-81, situada na Rua Carlos Chagas, n°413 no Bairro Conta Dinheiro, da cidade de Lages - SC, Executou/forneceu serviços prestados referente a nota fiscal n°27 – OF00911/21, EO – 01247 – valor R\$ 2.343,60, no município de Jacutinga/MG, com qualidade e respeitando o prazo de entrega estabelecido.

À Prefeitura Municipal de Jacutinga/MG, com sede a Praça dos Andradas s/n no centro da cidade de Jacutinga/MG, cadastrada no CNPJ n° 17.914.128/0001-63, representada neste ato pelo secretário de saúde, Pedro Pereira Aguiar abaixo assinado.

Atestamos e Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Jacutinga, 17 de Maio de 2021

Prefeitura Municipal de Jacutinga  
CNPJ 17.914.128/0001-63  
PEDRO PEREIRA AGUIAR  
Secretário de Saúde



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 133350907211416380163-1  
Data: 09/07/2021 11:18:03  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALT70767-OG21;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

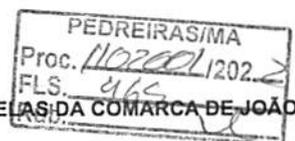
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Internet pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 12/07/2021 17:25:38 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 133350907211416380163-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b41ec5113f7051ae74507685af3696e15df895c032e1e0f2d32ce56c98f91a74f6623cd8d8327227adc1ecb6d74733c5782d7f56432e27700a4f968ccc1d65038



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



RECEBI(EMOS) DE GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI, OS PRODUTOS CONSTATANTE DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO, BEM COMO ATESTAMOS QUE OS MESMOS FORAM EXAMINADOS, SERVINDO O ACEITE DA PRESENTE PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

PEDREIRAS/IMA  
Proc. 1102021/2022  
FLS. NF-e 466  
Rub. 000.000.027  
SÉRIE 1

## DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

## SAÍDA



CHAVE DE ACESSO

4221 0436 5213 9200 0181 5500 1000 0000 2719 4766 9227

No. 000.000.027  
SÉRIE 1  
FOLHA 1/1

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI  
R CARLOS CHAGAS, 413  
CONTA DINHEIRO - Lages/SC  
CEP: 88520275 - FONE: 49999250646

## NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria destinada a não contribuinte

## PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

342210077199291 - 30/04/2021 12:13:37-03:00

## INSCRIÇÃO ESTADUAL

260433438

## INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

## CNPJ

36.521.392/0001-81

## DESTINATÁRIO/REMETENTE

## NOME/RAZÃO SOCIAL

MUNICÍPIO DE JACUTINGA

## C.N.P.J./C.P.F.

17.914.128/0001-63

## DATA DA EMISSÃO

30/04/2021

## ENDEREÇO

PRAÇA DOS ANDRADAS, 75

## BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

## CEP

37590000

## DATA DA SAÍDA/ENTRADA

30/04/2021

## MUNICÍPIO

Jacutinga

## FONE/FAX

3534431022

## UF

MG

## INSCRIÇÃO ESTADUAL

## HORA DA SAÍDA

10:29:59

## INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

## NOME/RAZÃO SOCIAL

..-

## C.N.P.J./C.P.F.

..-

## INSCRIÇÃO ESTADUAL

## ENDEREÇO

Rua Major Afonso, 217

## BAIRRO/DISTRITO

Centro

## CEP

37590000

## MUNICÍPIO

Jacutinga

## UF

MG

## FONE/FAX

## FATURA/DUPLICATAS

001: 31/05/2021 R\$2.343,60;

## CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.343,60
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACES.	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				<b>VALOR TOTAL DA NOTA</b>
				<b>2.343,60</b>

## TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

## RAZÃO SOCIAL

BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA

## FRETE POR CONTA DE

0 - Remetente

## CÓDIGO ANTT

## PLACA DO VEÍCULO/UF

## C.N.P.J./C.P.F.

48.740.351/0119-57

## ENDEREÇO

Rua Gustavo Stadnick, 155 - CEP:89163065

## MUNICÍPIO

Rio do Sul

## UF

SC

## INSCRIÇÃO ESTADUAL

256180539

## QUANTIDADE

2,00

## ESPÉCIE

## MARCA

## NUMERAÇÃO

## PESO BRUTO

8,500

## PESO LÍQUIDO

8,500

## DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CS	CFOP	UN.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	%ICMS	%IPI
062	CAIXA TÉRMICA 5 L TERMÔMETRO	39231090	0102	6108	UN	9	260,40	2.343,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

## DADOS ADICIONAIS

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

## ENDEREÇO DE ENTREGA:

Rua Major Afonso, 217

Bairro: Centro - Jacutinga/MG

Empresa Optante pelo Simples Nacional - Não gera direito a crédito de ISS e IPI - Refer

ente a OF00911/21 e EMPENHO EO 01247 - Horário de entrega - Segunda-feira à Quinta-feir

a: das 08:00 horas às 16:30 horas, Sexta-feira: das 08:00 horas às 12:00 horas.

Dados Bancários: Banco Inter (077) - C/c: 5876653-7 - Agência: 0001

Trib aprox: Fed R\$ 404,04 (17,24%), Est R\$ 398,41 (17,00%). Fonte: IBPT/empresometro.co

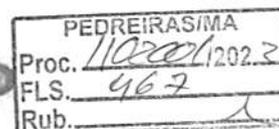
m.br/SC - 552ED6

## RESERVADO AO FISCO



MUNICÍPIO DE  
**ANTÔNIO  
CARLOS**

CIDADE DE  
**Antônio  
Carlos**  
CAPITAL  
CATARINENSE  
DAS HORTALICAS



ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS

Praça Anchieta, 10, Centro - Fone/Fax: (48) 3272 8600 – 3272 8617  
e-mail: [licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br](mailto:licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br)

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa GO VENDAS ELETRÔNICAS, inscrita no CNPJ sob o nº 36.521.392/0001-81, prestou entrega de materiais à Prefeitura Municipal de Antônio Carlos/SC, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 82.892.290/0001-90 com sede à Praça Anchieta, nº 10, Centro, Antônio Carlos/SC, telefone: (48) 3272-8600.

Esta municipalidade adquiriu mediante o consórcio CIM Catarina, produtos da empresa acima. Ressaltamos que a empresa forneceu 4 caixa térmica com termômetro digital que mede a temperatura externa e a máxima e mínima do conteúdo interno, com capacidade de 15l, a secretária de saúde para uso na vacinação municipal, sendo entregue dentro do prazo estabelecido.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações, nada constando até a presente data.

Antônio Carlos, 06 de julho de 2021.  
MIRLENE Assinado de forma digital por MIRLENE  
MANES:089841 MANES:08984192988  
92988 Dados: 2021.07.06  
09:38:19 -03'00'

Mirlene Manes  
Pregoeira Oficial



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 133350907217603499928-1  
Data: 09/07/2021 11:17:16  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALT70746-MVHU;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

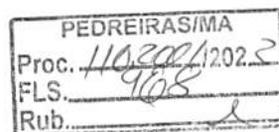
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 12/07/2021 17:27:42 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 133350907217603499928-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b41ec5113f7051ae74507685af3696e156b09958122eff82aae0546ca9263444b56154f485ec3a67ce845393fa1752c6f82d7f56432e27700a4f968ccc1d65038



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



PEDREIRAS/MA	
Proc. 1102001/2021	2
FLS. NF-4169	
No. 000.000.049	
RUB. SÉRIE 1	

RECEBI (EMOS) DE GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI, OS PRODUTOS CONSTANTE DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO, BEM COMO ATESTAMOS QUE OS MESMOS FORAM EXAMINADOS, SERVINDO O ACEITE DA PRESENTE PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR  
DA NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA



**SAÍDA**

CHAVE DE ACESSO

4221 0636 5213 9200 0181 5500 1000 0000 4911 2576 5681

No. 000.000.049  
SÉRIE 1  
FOLHA 1/1

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI  
R CARLOS CHAGAS, 413  
CONTA DINHEIRO - Lages/SC  
CEP: 88520275 - FONE: 49999250646

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342210100114742 - 02/06/2021 15:39:08-03:00	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 260433438	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 36.521.392/0001-81	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		C.N.P.J./C.F.F.		DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS		82.892.290/0001-90		02/06/2021
ENDEREÇO PC ANCHIETA, 10	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 88180000	DATA DA SAÍDA/ENTRADA 02/06/2021	
MUNICÍPIO Antônio Carlos	FONE/FAX 4832728620	UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 15:34:56

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA		C.N.P.J./C.F.F.		INSCRIÇÃO ESTADUAL
NOME/RAZÃO SOCIAL		..-		
ENDEREÇO RUA 6 DE NOVEMBRO, 210 - SECRETARIA DE SAÚDE	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 88180000		
MUNICÍPIO Antônio Carlos		UF SC	FONE/FAX	

FATURA/DUPLICATAS 001: 02/07/2021 R\$1.066,80;
---------------------------------------------------

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.066,80	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACES. 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 1.066,80

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	FRETE POR CONTA DE 0 - Remetente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J./C.F.F. 48.740.351/0119-57
ENDEREÇO Rua Gustavo Stadnick, 155 - CEP:89163065	MUNICÍPIO Rio do Sul	UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL 256180539		
QUANTIDADE 2,00	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 9,000	PESO LÍQUIDO 9,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	%ICMS	%IPI
070	CAIXA TÉRMICA 15 L TERMÔMETRO DIGITAL	39231090	0102	5102	UN	4	266,70	1.066,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		
<p>ENDEREÇO DE ENTREGA: RUA 6 DE NOVEMBRO, 210 - SECRETARIA DE SAÚDE Bairro: Centro - Antônio Carlos/SC Empresa Optante Pelo Simples Nacional - Não gera direito a crédito de ISS e IPI EMPENHO 936/21 - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 44848/2021- Pregão Eletrônico - 0010/2021 - Horário de entrega - Segunda-feira à Quinta-feira: das 08:00 horas às 16:30 horas. Sexta-feira: das 08:00 horas às 12:00 horas. Dados Bancários: Banco Inter (077) - C/c: 5876653-7 -- Agência: 0001 Trib aprox: Fed R\$ 183,92 (17,24%), Est R\$ 181,36 (17,00%). Fonte: IBPT/empresometro.com.br/SC - 397927</p>		
Sistema emissor: egestor.com.br		



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU  
ESTADO DO PARANÁ

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1102001/2022
FLS.	276
Rub.	

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa que a empresa **GO VENDAS ELETRONICAS**, pessoa jurídica de direito privado, situada à Avenida Dom Pedro II, 829 – 1º andar, na cidade de Lages, Estado de Santa Catarina, CEP 85.509-216, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 27.772.212/0001-43; é prestadora de serviços para esta municipalidade, no **fornecimento de materiais de refrigeração para este município**.

NÚMERO PREGÃO	NÚMERO PROCESSO	OBJETO
09/2021	36/2021	Contratação de empresa especializada no fornecimento de diversos materiais hospitalares, materiais de distribuição gratuita conforme solicitação da secretaria municipal de saúde de Santa Terezinha de Itaipu.

Até esta data, vem cumprindo as obrigações assumidas em todos os contratos, referente a processos licitatórios do qual foi vencedor, de forma exemplar, tanto nos preços, prazos e condições estabelecidas, dentro das especificações e normas técnicas de forma satisfatória nada constando em nossos registros que a desabone.

Sendo o que tínhamos a atestar, para que surta seus efeitos legais, firmamos o presente atestado.

Santa Terezinha de Itaipu – Paraná.

Em 02 de julho de 2021

Diego Lucas  
Welter

Assinado de forma digital por  
Diego Lucas Welter  
Dados: 2021.07.02 18:03:21  
-03'00'

**DIEGO LUCAS WELTER**  
ORDENADOR DE DESPESAS  
DECRETO Nº. 043/2021

Rua João XXIII, 144 – Fone: (045) 3541-1184 – Fax: (45) 3541-1216 – Caixa Postal 31 – CEP 85875-000  
Santa Terezinha de Itaipu – Paraná – Home Page: [www.stitaipu.pr.gov.br](http://www.stitaipu.pr.gov.br)

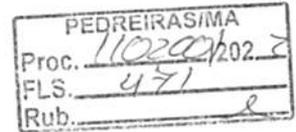




## CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 36814/2021 LICITAÇÃO COM PARTILHADA

Ente da Federação: MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA  
 Órgão Gerenciador: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA  
 Órgão Participante: MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA  
 Processo Administrativo Licitação: 000293/2021 | Pregão Eletrônico: 0010/2021  
 Ata de Registro de Preços/Alterações: AT21CIN26050 | Vigência: 15/04/2022  
 Solicitação de Fornecimento: 0390/2021, efetuada em 28/04/2021 por RODI MARIA KUCHLER



#### Dados para Faturamento

Nome: MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA CNPJ: 95.951.323/0001-77  
 Endereço: AVENIDA BRUNO PIECZARKA, 154 - CENTRO Telefone: (47) 3556-0044  
 Cidade: SANTA TEREZINHA (SC) CEP: 89.199-000 Email: administracao@santaterezinha.sc.gov.br  
 Email XML: prefeituranfe@gmail.com

#### Dados para Entrega (Verificar condições de entrega na Ata de Registro de Preços)

Local Entrega: POSTO DE SAUDE  
 Endereço: AV. BRUNO PIECZARKA N.º 130 - 130 - CENTRO  
 Cidade: SANTA TEREZINHA (SC) CEP: 89.199-000

#### Dados do Fornecedor

Nome: GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI Telefone: (49) 99194-3023  
 Endereço: RUA CARLOS CHAGAS, N.º 413 Banco: BANCO INTER  
 Cidade: LAGES-SC - CEP: 88.520-275 Ag.ência: 0001  
 Cnpj: 36.521.392/0001-81 Insc.crição: 260433438 Conta Corrente: 5876653 | GO VENDAS  
 Email: licitacao@govendasonline.com.br  
 Endereço Eletrônico: licitacao@govendasonline.com.br

Regularidade Fiscal	N.º	Emissão	Validade	Situação
Prova de regularidade com a Fazenda Federal e Seguridade Social	1379.6777.FD21.F709	14/01/2021	13/07/2021	Comprovada
Prova de regularidade com a Fazenda Estadual	210140047363670	14/04/2021	13/06/2021	Comprovada
Prova de regularidade com a Fazenda Municipal	17158	06/04/2021	06/05/2021	Comprovada
Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	2021041801004002502930	18/04/2021	17/05/2021	Comprovada
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho	848035/2021	14/01/2021	12/07/2021	Comprovada

#### Dados Complementares

Objeto: MATERIAIS AMBULATORIAIS E CORRELATOS  
 Destinação: PARA USO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA  
 Fonte de Recurso ou Dotação: A/C SISSA  
 Observação: A/C SISSA  
 Entrega: EM ATÉ 15 DIAS APÓS AUTORIZAÇÃO AF Recebida pelo Fornecedor: 30/04/2021 Prazo Entrega: 15/05/2021  
 Pagamento: 30 DIAS APÓS RECEBIMENTO Empenho(s)/Valor(es): 989R\$266,70

#### Relatório de Itens Autorizados

Item	Quant	Unidade	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
170	1,00	UNIDADE	CAXA TÉRMICA COM TERMOMETRO DIGITAL QUE MEDE A TEMPERATURA EXTERNA E A MÁXIMA E MÍNIMA DO CONTEÚDO INTERNO, COM CAPACIDADE DE 15L. FABRICADA EM POLIPROPILENO COM ALTA RESISTÊNCIA, COM REVESTIMENTO INTERNO EM POLIURETANO, QUE AUXILIA NO ISOLAMENTO TÉRMICO. DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, COM FUNIL E TAPA, A PROVA D'ÁGUA. DEVE POSSUIR TAMPA E ALÇA RESISTENTE PARA TRANSPORTE. (CIM8491)	COLEMAN 15,1 LITROS	266,70	266,70
Valor Total:						266,70

RODI MARIA KUCHLER  
 Responsável pela Autorização  
 Efetuada em 30/04/2021

### Inovação e Modernização na Gestão Pública

☎ CNPJ: 12.075.748/0001-32  
 🌐 www.cincatarina.sc.gov.br  
 ✉ cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

📍 Sede do CINCATARINA  
 Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, Sala 1305, Bairro Centro  
 Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800  
 Telefone: (48) 3380-1620

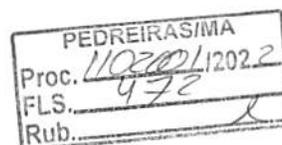
📍 Central Executiva do CINCATARINA  
 Rua Nereu Ramos, 761, 1º Andar, Sala 01, Centro  
 Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000  
 Telefone: (48) 3380-1621



## CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

Enviada para o Fornecedor em 30/04/2021

No fornecimento e no recebimento dos itens desta Autorização de Fornecimento devem ser observadas rigorosamente as especificações, marcas/modelos e valores. Excepcionais alterações deverão ser previamente autorizadas pelo Órgão Gerenciador (CINCATARINA).



### Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32  
🌐 [www.cincatarina.sc.gov.br](http://www.cincatarina.sc.gov.br)  
✉ [cincatarina@cincatarina.sc.gov.br](mailto:cincatarina@cincatarina.sc.gov.br)

📍 **Sede do CINCATARINA**  
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, Sala 1305, Bairro Centro  
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800  
Telefone: (48) 3380-1620

📍 **Central Executiva do CINCATARINA**  
Rua Nereu Ramos, 761, 11º Andar, Sala 01, Centro  
Fralburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000  
Telefone: (48) 3380-1621

RECEBI(MOS) DE GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI, OS PRODUTOS CONSTANTE DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO, BEM COMO ATESTAMOS QUE OS MESMOS FORAM EXAMINADOS, SERVINDO O ACEITE DA PRESENTE PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.		NF-e No. 000.000.034 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI  
R CARLOS CHAGAS, 413  
CCNTA DINHEIRO - Lages/SC  
CEP: 88520275 - FONE: 49999250646

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR  
DA NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA



**SAÍDA**

CHAVE DE ACESSO

4221 0536 5213 9200 0181 5500 1000 0000 3411 3929 8987

No.000.000.034  
SÉRIE 1  
FOLHA 1/1

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342210086897494 - 14/05/2021 13:57:57-03:00	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 260433438	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 36.521.392/0001-81	

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA		C.N.P.J./C.P.F. 95.951.323/0001-77	DATA DA EMISSÃO 14/05/2021
ENDEREÇO AVENIDA BRUNO PIECZARKA, 154	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 89199000	DATA DA SAÍDA/ENTRADA 14/05/2021
MUNICÍPIO Santa Terezinha	FONE/FAX 4735560044	UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DA SAÍDA 13:54:50

**FATURA/DUPLICATAS**

001: 14/06/2021 R\$266,70;

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

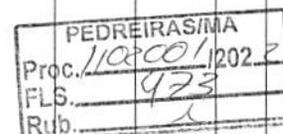
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 266,70
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACES. 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 266,70

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		FRETE POR CONTA DE 0 - Remetente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J./C.P.F. 48.740.351/0119-57
ENDEREÇO Rua Gustavo Stadnick, 155 - CEP:89163065		MUNICÍPIO Rio do Sul	UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL 256180539		
QUANTIDADE 1,00	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 3,000	PESO LÍQUIDO 3,000	

**DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	%ICMS	%IPI
070	CAIXA TÉRMICA 15 L TERMÔMETRO DIGITAL	39231090	0102	5102	UN	1	266,70	266,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



**DADOS ADICIONAIS**

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

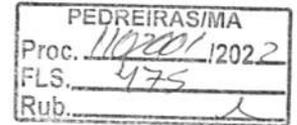
Empresa Optante Pelo Simples Nacional - Não gera direito a crédito de ISS e IPI EMPENHO  
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 36814/2021 - Pregão Eletrônico - 0010/2021 - Horário de entrega - Segunda-feira à Quinta-feira: das 08:00 horas às 16:30 horas. Sexta-feira: das 08:00 horas às 12:00 horas.  
Dados Bancários: Banco Inter (077) - C/c: 5876653-7 -- Agência: 0001  
Trib aprox: Fed R\$ 45,98 (17,24%), Est R\$ 45,34 (17,00%). Fonte: IBPT/empresometro.com.br/SC - B95EF4

**RESERVADO AO FISCO**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 12/07/2021 17:27:42 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 133350907217603499928-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b41ec5113f7051ae74507685af3696e156b09958122eff82aae0546ca9263444b56154f485ec3a67ce845393fa1752c6f82d7f56432e27700a4f968ccc1d65038



Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória nº 2.200-2  
 de 24 de agosto de 2001.





## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAÍRA

Estado do Paraná

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1102021/202.2
FLS.	976
Rub.	

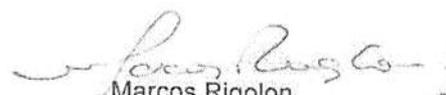
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ nº 95.725.438/0001-43, com endereço na Rua Professor Galvoso, nº 741, Centro, na cidade de Guaíra, Paraná, CEP: 85.980-000, por meio do presente, vem atestar que a Empresa GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI, inscrita no CNPJ 36.521.392/0001-81, com endereço na Rua Carlos Chagas 413, Conta Dinheiro, na cidade de Lages, Estado do Santa Catarina, CEP: 88520-275, detem Qualificação Técnica para o fornecimento de Aparelhos e utensílios domésticos.

Registramos que a Empresa forneceu a este Fundo Municipal de Saúde caixas térmicas, conforme Ordem de Compras 4008/2021 emitida em 09/07/2021 da Ata de Registro de Preços 304/2021 do Pregão Eletrônico 96/2021, no valor de R\$ 916,50 (novecentos e dezesseis reais e cinquenta centavos) como descrito na Nota Fiscal 92 de 13/07/2021.

Declaramos que os produtos fornecidos atenderam às exigências do Contrato no que diz respeito a descritivo quantidade e valores e qualidade e apresentam bom desempenho operacional, tendo a Empresa portanto, cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que desabone técnica e comercialmente até a presente data.

Sendo o que se apresenta para o momento, firmamo-nos.

Guaira-PR, 25 de agosto de 2021.

  
Marcos Rigolon  
CPF 492.840.969-87  
Secretário Municipal de Saúde  
Secretário da Saúde  
Decreto nº 033/2021 de 04/01/21

Rua Professor Galvoso, nº 741, Centro, Guaíra, Paraná – CEP: 85.980-000 – Telefone (44) 3642-9550



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1102001/2022
FLS.	477
Rub.	



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **104dc9385ec190a1449ba48fdaa6f881a7b2626b349deff215194721aa73255e** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado NID **33322** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ACT - Aparelhos e Utensílios domésticos - Caixa Térmica - Pref. Guaíra**", cujo assunto é descrito como "**ACT - Aparelhos e Utensílios domésticos - Caixa Térmica - Pref. Guaíra**", faz prova de que em **13/10/2021 14:52:15**, o responsável **GO Vendas Eletrônicas Eireli (36.521.392/0001-81)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de GO Vendas Eletrônicas Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **13/10/2021 15:15:05** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x2d44d63079d1e056b93a016fa2895219c646815eb840e17874ad22b1bf94013f**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



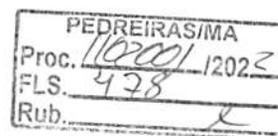
Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





ESTADO DE SANTA CATARINA  
 Prefeitura Municipal de Rancho Queimado  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Praça Leonardo Sell, 40 – Fones: (48) 3275-3100 / Fax: (48) 3275-3100 - CEP 88470-000  
 Centro – Rancho Queimado – Santa Catarina – e-mail: [saude@ranchoqueimado.sc.gov.br](mailto:saude@ranchoqueimado.sc.gov.br)  
 CNPJ 09.522.642/0001-25

**DATA DE FUNDAÇÃO**

08/11/1962 – Lei nº 850

**SUPERFÍCIE**

] 287,67 Km²

**CLIMA**

Temperado Úmido

**POPULAÇÃO**

2.748 – IBGE

**ALTITUDE MÉDIA** 810m**LONGITUDE**

48°52'30"

**LATITUDE**

27°42'30"

**TÍTULO DO MUNICÍPIO**

Capital Catarinense do Morango

Lei nº 11.954

**EDUCAÇÃO**

2 Escolas Estaduais de Ed. Básica

1 Escolas Municipais Multisseriadas

1 Centro de Educação Municipal

1 núcleo de Educação Infantil

**ECONOMIA****Agricultura**

Morango, Cebola, Tomate,

olericultura, Fruticultura

Plantas Ornamentais e

Produção Orgânica

**Pecuária**

Bovinos de Corte e de Leite,

Laticínio, Apicultura e Piscicultura

**TURISMO**

Gastronomia, Agroturismo,

Turismo Ecológico, Artesanatos

e Feiras

**TIPOS DE SOLO**

Ribeirão, Ouro Verde e Orleães

**SAÚDE**

1 Farmácias Centro

2 Unidade Básicas de Saúde

4 Consultórios Odontológicos

1 Clínica Médica

1 Consultório de Fisioterapia

**RELIGIÕES**

Católica, Evangélica, Adventista

e Assembléia de Deus

**EVENTOS LOCAIS**

Festa do Morango, Rodeio

Crioulo, Festa do Tropeiro,

Stammtisch, Festival de Inverno

Festividades Religiosas,

Bailes Públicos, Campeonatos

Esportivos, Encontro de Carros

Antigos, Encontro de Corais,

e Natal das Luzes

**INDÚSTRIAS**

Serrarias, Beneficiamento de

Madeiras, Produção e

beneficiamento de Chás, Fábrica de

Bebidas, Fábrica Água Mineral,

Indústria de Embalagens Plásticas,

Artesanato e Produção de

Geléias e Doces Caseiros

**SERVIÇOS**

Serviço de Abastecimento

de Água e Esgoto Tratada –

CASAN, Estabelecimento Bancário,

Restaurantes, Churrascaria, Casas

Comerciais, Cafés Coloniais,

Pousadas e Hotéis

**CULTURA**

Preserva os traços Fortes da

Imigração Alemã e das Tradições

Tropeiros

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **GO VENDAS ELETRÔNICAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.521.392/0001-81, estabelecida na Rua Carlos Chagas, nº 413, bairro Conta Dinheiro, na cidade de Lages, Estado de Santa Catarina, forneceu os materiais listados abaixo, ao **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RANCHO QUEIMADO**, CNPJ nº 09.522.642/0001-25, estabelecido na Praça Leonardo Sell, nº 40, bairro centro, na cidade de Rancho Queimado, Estado de Santa Catarina:

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 62535/2021**

Nota Fiscal nº 000.000.115

**Item: 2 caixas térmicas com termômetro digital capacidade de 15 litros.**

Ente da Federação:

MUNICÍPIO DE RANCHO QUEIMADO

Órgão Gerenciador:

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

Órgão Participante:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RANCHO QUEIMADO

Processo Administrativo Licitatório: 000293/2021 | Pregão Eletrônico: 0010/2021

Ata de Registro de Preços/Alterações: AT21CIN049507 | Vigência: 15/04/2022

Solicitação de Fornecimento: 0508/2021

Os materiais acima citados foram entregues dentro do prazo, atendendo todos os requisitos expostos no edital e contrato, não existindo registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta, eficácia e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Rancho Queimado, 29 de setembro de 2021

Atenciosamente,

NAZARENO

FLORIANO:86858270949

Documento assinado digitalmente pelo Secretário Municipal de Saúde de Rancho Queimado Nazareno Floriano

Assinado de forma digital por

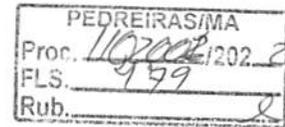
NAZARENO

FLORIANO:86858270949

Dados: 2021.09.29 13:58:23 -03'00'



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
 Edifício Pedro Francisco Vargas  
 Centro, Itajaí - Santa Catarina  
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **2ecfdb5691661866d9852ff9b59efd1ea9b9630ab2f790b49bdca46f51e84df0** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado NID **33326** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ACT - Caixa Térmica - Pref. Rancho Queimado**", cujo assunto é descrito como "**ACT - Caixa Térmica - Pref. Rancho Queimado**", faz prova de que em **13/10/2021 14:53:47**, o responsável **GO Vendas Eletrônicas Eireli (36.521.392/0001-81)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de GO Vendas Eletrônicas Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **13/10/2021 15:15:13** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xd30e2cf38c09b4d942a8fcbebe5bc093df920000015fcb7712aaed5e7fc2f789**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
 Subchefia para Assuntos Jurídicos  
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





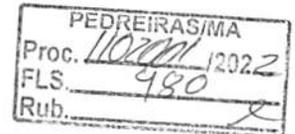
## MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 – Cep 85.955-000 - Fone/Fax: (44)3687-1262  
 e-mail: governo@maripa.pr.gov.br /site: www.maripa.pr.gov.br  
 CNPJ 95.583.571/0001-02



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos para os devidos fins e efeitos legais que a empresa **GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 36.521.392/0001-81, estabelecida na Estrada Rua Carlos Chagas, 413, Sede, Conta Dinheiro, Município de Lages, Estado de Santa Catarina, CEP 88.520-275, participou:

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 090/2021

PREGÃO PRESENCIAL N.º 052/2021

**Objeto: Aquisição de equipamentos diversos (pulverizador, soprador, motosserra, lavadora de alta pressão e afins) para serem utilizados nos serviços diários das Secretarias do Município de Maripá/PR.**

*Forneceu o produto abaixo:*

- Caixa térmica 15 ou 20 litros, alça em pp (polipropileno), parede interna em ps (poliestireno). Parede externa em pad (polietileno de alta densidade). Entre paredes de pu (poliuretano). Dados do termômetro; Referência 7424.02.0.00; Faixa de utilização -50°C+70°C/°f; Precisão ±1°C/°f; Resolução 0,1°C escala de -20°C+50°C e ±2 para cima de 50°C; Pilha 1x 1,5 aa. Principais características do termômetro: Temperatura externa através de cabo e sensor, Máxima e mínima, Função °C/°f, resistente a água, Tampa removível.

A mesma entregou os produtos de forma satisfatória, desempenhando as atividades pertinentes e compatíveis ao objeto, oferecendo qualidade e garantia dos mesmos, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Maripá/PR, 17 de agosto de 2021.

  
**Marguid Maas Lerner**  
 Secretária de Saúde  
 Município de Maripá/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA PLÁCIDO VASSOLO, 48, 2º PAVIMENTO, CENTRO - JOÃO NEIVA/ES - CEP: 29680-000  
CNPJ: 10.585.650/0001-08 Contato: (27) 99576-1555 – E-mail: [administrativo.saude@joaoneiva.es.gov.br](mailto:administrativo.saude@joaoneiva.es.gov.br)

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	110201/2022
FLS.	981
Rub.	

O Fundo Municipal de Saúde de João Neiva, sob CNPJ: 10.585.650/0001-08, fornece ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA à empresa GO VENDAS ELETRÔNICAS - CNPJ nº 36.521.392/0001-81, localizada a Rua Carlos Chagas, nº 413, Conta Dinheiro, Lages-SC, CEP: 88.520-275, com fornecimento **CAIXA TÉRMICA, CAPACIDADE: 15 A 15,5**, cumprindo as condições contratuais com este órgão.

João Neiva-ES, 23 de Setembro de 2021

**Dirceu Antônio Grippa**  
Secretário Municipal de Saúde  
PMJN - Decreto Nº 7.773/2021

**Dirceu Antônio Grippa**  
Secretário Municipal de Saúde de João Neiva - ES  
Decreto Nº 7.773/2021



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
 Edifício Pedro Francisco Vargas  
 Centro, Itajaí - Santa Catarina  
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
 www.dautin.com | dautin@dautin.com

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1102001.1202.2
FLS.	487
Rub.	



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **8e6526f70323b2cdf928645a0dee7ea8b96a7ef7eff7ef445e48a09b466bc3d1** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado NID **33325** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ACT - Caixa Térmica - Pref. João Neiva**", cujo assunto é descrito como "**ACT - Caixa Térmica - Pref. João Neiva**", faz prova de que em **13/10/2021 14:53:20**, o responsável **GO Vendas Eletrônicas Eireli (36.521.392/0001-81)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **GO Vendas Eletrônicas Eireli** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **13/10/2021 15:15:12** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xa32a8a90ac058305c62a8f9e934d9ddc96b84b29656da29bb86ea9bff91af63e**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
 Subchefia para Assuntos Jurídicos  
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





MUNICÍPIO DE JUCURUTU  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Rua Professor João Bezerra, S/N – Centro – CEP: 59.330-000  
Telefone: (84) 3429-2555 E-mail: semecjtu@hotmail.com  
CNPJ: 08.095.283/0001-04

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1192001/2022
FLS.	283
Rub.	

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins, que a empresa GO VENDAS ELETRÔNICAS, inscrita no CNPJ nº 36.521.392/0001-81, com sede na Rua Carlos Chagas, nº 412, Bairro Conta Dinheiro, CEP 88520-275, na cidade de Lages - SC, forneceu para O MUNICÍPIO DE JUCURUTU, inscrito no CNPJ nº 08.095.283/0001-04, os itens abaixo indicados, referente a Ordem de Compras 1471/2021, Registro Despesa 87/2021 - Pregão Eletrônico - 009/2021, sendo que, até a presente data, tem cumprido satisfatoriamente as obrigações contratuais assumidas, pertinente ao fornecimento, preços, prazos e quantidades, para esta entidade, sem nenhuma reclamação de nossa parte.

QTD.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	FURADEIRA DE IMPACTO 650W MANDRIL 1/2"	R\$ 286,45	R\$ 572,90
10	GARRAFA TÉRMICA 5L	R\$ 50,95	R\$ 509,50
8	CAIXA TÉRMICA 10 L	R\$ 64,35	R\$ 514,80
		TOTAL: R\$ 1.597,20	

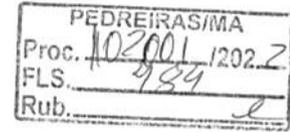
Por ser verdade, firmamos o presente atestado.

Jucurutu/RS, aos 30 de novembro de 2021.

  
Maria da Guia da Cruz  
Secretária Municipal de Educação



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **5ce6e6b0022c73ac0469099e6a68d7fefae3489424abb375e44ac125cb7df8bc** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **44143** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ACT - Caixa Térmica + Garrafa + Furadeira - Pref. Jucurutu**", cujo assunto é descrito como "**ACT - Caixa Térmica + Garrafa + Furadeira - Pref. Jucurutu**", faz prova de que em **03/01/2022 14:51:50**, o responsável **GO Vendas Eletrônicas Eireli (36.521.392/0001-81)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de GO Vendas Eletrônicas Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **03/01/2022 16:59:41** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x5219a6ac546cf4f9c45778c4351444b2bbca53eddb080b9eddabc14fa984ab83**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



RECEBI(EMOS) DE GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI, OS PRODUTOS CONSTATANTE DA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA AO LADO, BEM COMO ATTESTAMOS QUE OS MESMOS FORAM EXAMINADOS, SERVINDO O ACEITE DA PRESENTE PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1102781/2021  
No 000.000.341  
SÉRIE 1

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR  
DA NOTA FISCAL  
ELETRONICA

**SAÍDA**

CHAVE DE ACESSO

4221 1136 5213 9200 0181 5500 1000 0003 4115 0024 9744

No. 000.000.341  
SÉRIE 1  
FOLHA 1/1

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria destinada a não contribuinte

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

342210210998327 - 09/11/2021 12:04:55-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL

260433438

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

36.521.392/0001-81

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

MUNICÍPIO DE JUCURUTU - Secretaria de Educação e Cultura

C.N.P.J./C.P.F.

08.095.283/0001-04

DATA DA EMISSÃO

09/11/2021

ENDEREÇO

Rua João Eufrazio de Medeiros, 14 - Secretaria de Educação e Cultura

BAIRRO/DISTRITO

Centro

CEP

59330000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

09/11/2021

MUNICÍPIO

Jucurutu

FONE/FAX

8434292299

UF

RN

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

11:55:08

FATURA/DUPLICATAS

001: 09/12/2021 R\$1.597,20;

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.597,20
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACES.	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				<b>VALOR TOTAL DA NOTA</b>
				<b>1.597,20</b>

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA

FRETE POR CONTA DE

0 - Remetente

CÓDIGO ANTI

PLACA DO VEÍCULO

UF

C.N.P.J./C.P.F.

48.740.351/0119-57

ENDEREÇO

Rua Gustavo Stadnick, 155 - CEP:89163065

MUNICÍPIO

Rio do Sul

UF

SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL

256180539

QUANTIDADE

4,00

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

20,690

PESO LÍQUIDO

20,690

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	%ICMS	%IPI
C160215	FURADEIRA DE IMPACTO 650W MANDRIL 1/2"	84672100	0102	6108	Pc	2	286,45	572,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101487151808	GARRAFA TÉRMICA 5L	39233090	0102	6108	Pc	10	50,95	509,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09003.505555	CAIXA TÉRMICA 10 L	39231090	0102	6108	Pc	8	64,35	514,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Empresa Optante Pelo Simples Nacional - Não gera direito a crédito de ISS e IPI ORDEM C/S 1.471/2021 - Registro Despesa 87/2021 - Pregão Eletrônico - 009/2021 - Horário de entrega - Segunda-feira à Sexta-feira: das 07:00 às 11:00 h e das 13:00 às 17:00 h. Dados Bancários: Banco Inter (077) - C/C: 5876653-7 - Agência: 0001  
Trib aprox: Fed R\$ 390,85 (24,47%), Est R\$ 193,62 (12,12%). Fonte: IBPT/empresometro.com.br/SC - BA21D5

RESERVADO AO FISCO



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE CAPINZAL**  
 Secretaria da Saúde



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1102001/2021-2
FLS.	486
Rub.	2

### ATESTADO

KAMILLE SARTORI BEAL, brasileira, casada, portadora do CPF nº 982.040.179-87, Secretária da Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Capinzal - SC, inscrito no CNPJ 05.029.092/0001-56, no uso das atribuições legais, ATESTO para os devidos fins e efeitos que GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI, inscrito no CNPJ 36.521.392/0001-81, com sede na Rua Carlos Chagas, 413, Bairro Conta Dinheiro, Município de Lages - SC, vendeu e entregou, através do Processo Administrativo Licitatório nº 0293/2021, Pregão Eletrônico nº 010/2021, Contrato nº 26045, promovido pelo Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA, os seguintes itens:

- Nota Fiscal nº 149 de 20/08/2021

05 Unidades Caixa Térmica com termômetro digital, capacidade 15 litros

E por expressão da verdade, firmamos o presente.

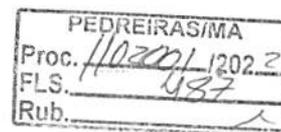
Capinzal – SC, 20 de setembro de 2021

*Kamille Sartori Beal*  
**KAMILLE SARTORI BEAL**  
 Secretária da Saúde

Secretaria da Saúde-Centro Administrativo  
 Rua Carmelo Zoccoli, 200, Centro, CEP 89665-000, Capinzal – SC, Fone (49) 3555 8791



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
 Edifício Pedro Francisco Vargas  
 Centro, Itajaí - Santa Catarina  
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **6672dd2b41e10471fdf97743162988c28e4f226498f4ebdc16f5457fe64e0ae5** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado NID **33329** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ACT - Caixas Térmicas - QT - Pref. Capinzal**", cujo assunto é descrito como "**ACT - Caixas Térmicas - QT - Pref. Capinzal**", faz prova de que em **13/10/2021 14:54:49**, o responsável **GO Vendas Eletrônicas Eireli (36.521.392/0001-81)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **GO Vendas Eletrônicas Eireli** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **13/10/2021 15:15:18** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x63248cd7e66d77a55ea04aaaba27b26ba300d2010924f99431a1df5059bf186c**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
 Subchefia para Assuntos Jurídicos  
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
23º ESQUADRÃO DE CAVALARIA DE SELVA  
(ESQUADRÃO LANCEIROS DA SELVA)

PEDREIRAS/MA	
Proc.	110001/2022
FLS.	488
Rub.	

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI, estabelecida na rua Carlos Chagas, 413, Bairro Conta Dinheiro, Lages – SC, CNPJ 36.521.392/0001-81, foi nossa fornecedora de material referente ao empenho 2021NE000197 (10 caixas térmicas) no valor total de R\$ 2.379,90. A referida empresa cumpriu com as obrigações assumidas, no tocante aos materiais solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Tucuruí - PA, 04 de outubro de 2021.

LEONARDO MARQUES PIUBELLI - Cap

OD 23º Esqd C SI



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com

PEDREIRASIMA	
Proc.	1102201/2022
FLS.	989
Rub.	



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **cc9d9c18a014fa6a16fa88f64047416d67e37878f8e078e09bc80dc4b2bb4da4** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado NID 33328 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ACT - Caixas Térmicas - QT - 23º Esq. Caval.**", cujo assunto é descrito como "**ACT - Caixas Térmicas - QT - 23º Esq. Caval.**", faz prova de que em **13/10/2021 14:54:25**, o responsável **GO Vendas Eletrônicas Eireli (36.521.392/0001-81)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de GO Vendas Eletrônicas Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **13/10/2021 15:15:16** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xc9fc2f20ddc12158a99377c923a247ec78e1b0c723d18939893ab87373fc46ae**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

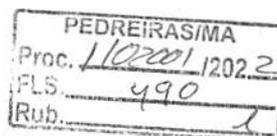
<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



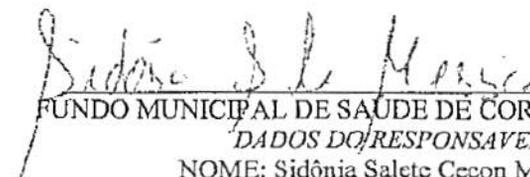


### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDILHEIRA ALTA/SC, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ nº 11.427.163/0001-71, localizado à Rua Maria Ranzan, nº 619, Bairro Rosa Linda – UBS Francismar Tozzo em Cordilheira Alta/SC - CEP: 89.819-000, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde Sra. SIDONIA SALETE CECON MERÍSIO, CERTIFICA E ATESTA a quem interessar, que a empresa GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ nº 36.521.392/0001-81, com sede à Rua Carlos Chagas, nº 413, em Lages/SC, CEP: 88.520-275, forneceu/fornece a este ente, Garrafa térmica, 12 litros com torneira tipo botijão térmico, item licitado através do Pregão Eletrônico 33/2021, sendo que sempre entregou materiais e serviços até a presente data com pontualidade, qualidade e lisura, o que a torna portadora de Idoneidade e Capacidade Técnica, não havendo nenhuma situação que a desabone ou a desonre.

Sendo expressão da verdade, assino a presente.

Cordilheira Alta/SC 13 de setembro de 2021.

  
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDILHEIRA ALTA  
 DADOS DO RESPONSÁVEL  
 NOME: Sidônia Salete Cecon Merísio  
 CARGO: Secretário do Fundo Municipal de Saúde  
 CPF: 983.719.329-87

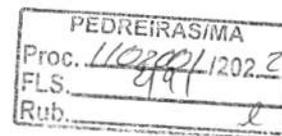
RUA CELSO TOZZO, 27 CEP: 89.819-000 - FONE: [49] 3358-9100 - CORDILHEIRA ALTA - SC  
[www.pmcordlsc.gov.br](http://www.pmcordlsc.gov.br)



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 25/11/2021 17:05:07 que o documento de hash (SHA-256) 3c22f60a223f9a33553b47abc31d13e0f1984085266e6ca8db1b8c930f0d85d foi validado em 13/10/2021 14:59:18 através da transação blockchain 0xcb4ea9991d489eb06f4831e3f81c0b882976f66baf8d89939089330571ce633a e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 33336)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
 Edifício Pedro Francisco Vargas  
 Centro, Itajaí - Santa Catarina  
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **3c22ff60a223f9a33553b47abc31d13e0f1984085266e6ca8db1b8c930f0d85d** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado NID 33336 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ACT - Garrafa Térmica - Pref. Cordilheira Alta**", cujo assunto é descrito como "**ACT - Garrafa Térmica - Pref. Cordilheira Alta**", faz prova de que em **13/10/2021 14:59:10**, o responsável **GO Vendas Eletrônicas Eireli (36.521.392/0001-81)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de GO Vendas Eletrônicas Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **13/10/2021 15:15:29** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xcb4ea9991d489eb06f4831e3f81c0b882976f66baf8d89939089330571ce633a**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN

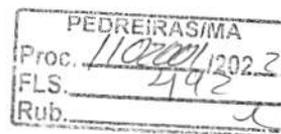


Presidência da República Casa Civil  
 Subchefia para Assuntos Jurídicos  
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
 Av. Barão do Rio Branco, 814, Nova Olinda- Castanhal/PA.  
 e-mail: asocial@castanhal.pa.gov.br



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **GO VENDAS ELETRÔNICAS**, inscrita no CPNJ Nº 36.521.392/0001-81, estabelecida Rua Carlos Chagas, Nº 413, Bairro: Conta Dinheiro, CEP: 88.520-275- Lages/SC, prestou serviços à Secretaria Municipal de Assistência Social de Castanhal/ Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ sob o nº 11.431.771/0001-50, no fornecimento dos Itens descritos abaixo, referente ao Processo PE Nº 018/2021 - COPA E COZINHA.

Item	Descrição/discriminação	Un. Medida	Qtde
33	CAIXA TÉRMICA 05 LITROS; com alças para o transporte, cap. 5lt. acabamento robusto de alta qualidade. Garantia 02 anos. Item exclusivo ME/EPP/MEI.	Unidade	2
34	CAIXA TÉRMICA 10 LITROS; com alças retrátil, cap. 10lt; confeccionada em polietileno de alta densidade ou plástico resistente. Garantia 02 anos. Item exclusivo ME/EPP/MEI.	Unidade	9

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Castanhal-Pará, 02 de setembro de 2021.

ELIENAI LOPES DE  
 SOUSA CASTELO  
 BRANCO:94193339300

Assinado de forma digital por  
 ELIENAI LOPES DE SOUSA CASTELO  
 BRANCO:94193339300  
 Dados: 2021.09.02 13:46:34 -03'00'

***Elienai Lopes de Sousa Castelo Branco***  
*Secretária Municipal de Assistência Social*  
*Decreto nº 081/21, de 12 de maio de 2021.*



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
 Edifício Pedro Francisco Vargas  
 Centro, Itajaí - Santa Catarina  
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
 www.dautin.com | dautin@dautin.com

FEDREIRASIMA	
Proc.	110201/2022
FLS.	493
Rub.	



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **5694c4b674655c105040a378be97cae5796d4a666cab5879e1537bd90f313116** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado NID **33330** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ACT - Caixas Térmicas - QT - Pref. Castanhal**", cujo assunto é descrito como "**ACT - Caixas Térmicas - QT - Pref. Castanhal**", faz prova de que em **13/10/2021 14:55:10**, o responsável **GO Vendas Eletrônicas Eireli (36.521.392/0001-81)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de GO Vendas Eletrônicas Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **13/10/2021 15:15:20** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x107c7d2b4051fc2b5fb43b53c20656d14e76fc13859e1e24855d6cb5f280eff6**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
 Subchefia para Assuntos Jurídicos  
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





Ministério da Saúde  
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde  
Instituto Nacional de Cardiologia  
Coordenação de Administração Geral



## DESPACHO

INC/COAD/INC/SAES/MS

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 2021.

Processo nº: 33409.008767/2021-86

Assunto: Solicitação de Atestado de Capacidade Técnica

## DECLARAÇÃO DE CONDUTA

Em resposta à solicitação Atestado de Capacidade (0022618005 e 0022618704), enviado pela Empresa **GO VENDAS ELETRÔNICAS**, informamos que a entrega da caixa térmica, material poliestireno expandido, capacidade 5 l, características adicionais com alça e tampa, cor branca, foi cumprida dentro do prazo acordado.

Nestes termos, encaminhamos à Direção Geral para envio de e-mail ou ofício para Empresa **GO VENDAS ELETRÔNICAS**, em resposta ao requerido.

Atenciosamente,

**CLÁUDIA DE AMORIM PEREIRA PAIVA**  
Coordenadora de Administração Geral



Documento assinado eletronicamente por **Claudia de Amorim Pereira Paiva, Coordenador(a) da Administração Geral**, em 23/09/2021, às 07:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0022892466** e o código CRC **BF809F19**.

Referência: Processo nº 33409.008767/2021-86

SEI nº 0022892466



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 26/10/2021 10:49:35 que o documento de hash (SHA-256) 7e20efb605f6672294a866d2eec3e90e26d386011f5f45cf4257b3ff4f6e658e foi validado em 13/10/2021 14:54:18 através da transação blockchain 0x512e143cf182e5a48e13bc59b2d0b4d2bd7c78e82f4bc14f849bc14235fb54e e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 33327)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
 Edifício Pedro Francisco Vargas  
 Centro, Itajaí - Santa Catarina  
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
 www.dautin.com | dautin@dautin.com

PEDREIRAS/MA	
Proc.	110201/1202.2
FLS.	495
Rub.	



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **7e20efb605f6672294a866d2eec3e90e26d386011f5f45cf4257b3ff4f6e658e** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado NID **33327** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ACT - Caixa Térmica - SAES-MG.**", cujo assunto é descrito como "**ACT - Caixa Térmica - SAES-MG.**", faz prova de que em **13/10/2021 14:54:08**, o responsável **GO Vendas Eletrônicas Eireli (36.521.392/0001-81)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de GO Vendas Eletrônicas Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **13/10/2021 15:15:15** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x512e143cf182e5a48e13bc59b2d0b4d2bd7c78e82f4bc14f849bc14235bfb54e**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN

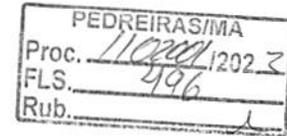
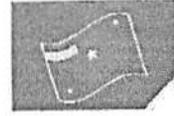


Presidência da República Casa Civil  
 Subchefia para Assuntos Jurídicos  
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



**PREFEITURA  
DE LAGES**

Estado de Santa Catarina

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que se fizerem necessários e a quem interessar possa, que a empresa GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI, CNPJ Nº 36.521.392/0001-81, sediada na Rua Carlos Chagas, 413, Bairro Conta Dinheiro, Cep 88.520-275, executou a entrega de 20 unidades de Caixa térmica com termômetro digital que mede a temperatura externa e a máxima e a mínima do produto interno. Capacidade 15 litros, conforme contrato empenho nº 3227/2021, PE 10/2021 – Consórcio Cincatarina, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos entregues.

Sendo esta a mais pura expressão da verdade, firmo o presente.

Lages (SC), 31 de Maio de 2021

  
Luciane Granetto Lardova  
Gerente

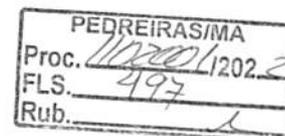
  
Valber Azevedo de M. Cavalcanti  
Diretor Administrativo  
Dec. 18717



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 16/06/2021 15:04:20 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 133351606213166524053-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b895e7b7772ffb75faea04be77b6cd47aa93b955bb0484b0727ece773521e862ecc98952f9d2170613964e390b51c4c182d7f56432e27700a4f968cccc1d65038



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

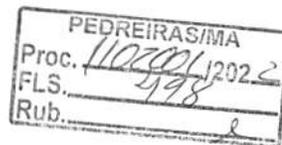




## CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 35396/2021 LICITAÇÃO COMPARTILHADA

Ente da Federação: MUNICÍPIO DE LAGES  
 Órgão Gerenciador: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA  
 Órgão Participante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGES  
 Processo Administrativo Licitação: 000293/2021 | Pregão Eletrônico: 0010/2021  
 Ata de Registro de Preços/Alterações: AT21CIN26077 | Vigência: 15/04/2022  
 Solicitação de Fornecimento: 0476/2021, efetuada em 27/04/2021 por JOSE OSVALDO DE SOUZA



#### Dados para Faturamento

Nome: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGES CNPJ: 11.840.546/0001-77  
 Endereço: R BENJAMIN CONSTANT, 13 - CENTRO Telefone: (49) 3251-7600  
 Cidade: LAGES (SC) CEP: 88.501-900 Email: compras@saudelages.sc.gov.br  
 Email XML: apoionotas@saudelages.sc.gov.br

#### Dados para Entrega (Verificar condições de entrega na Ata de Registro de Preços)

Local Entrega: ALMOXARIFADO CENTRAL DA SAÚDE  
 Endereço: RUA CRUZ DE SOUZA N° 368 - BRUSQUE  
 Cidade: LAGES (SC) CEP: 88.503-001

#### Dados do Fornecedor

Nome: GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI Telefone: (49) 99194-3023  
 Endereço: RUA CARLOS CHAGAS, N° 413 Banco: BANCO INTER  
 Cidade: LAGES-SC - CEP: 88.520-275 Agência: 0001  
 CNPJ: 36.521.392/0001-81 Inscrição: 260433438 Conta Corrente: 5876653 | GO VENDAS  
 Email: licitacao@govendasonline.com.br  
 Endereço Eletrônico: licitacao@govendasonline.com.br

Regularidade Fiscal	Número	Emissão	Validade	Situação
Prova de regularidade com a Fazenda Federal e Seguridade Social	1379.6777.FD21.F709	14/01/2021	13/07/2021	Comprovada
Prova de regularidade com a Fazenda Estadual	210140047363670	14/04/2021	13/06/2021	Comprovada
Prova de regularidade com a Fazenda Municipal	17158	06/04/2021	06/05/2021	Comprovada
Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	2021033001355481118815	30/03/2021	28/04/2021	Comprovada
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho	848035/2021	14/01/2021	12/07/2021	Comprovada

#### Dados Complementares

Objeto: MATERIAIS AMBULATORIAIS E CORRELATOS

Destinação: VIG EPIDEM COVID

Fonte de Recurso ou Dotação:

Observação:

Entrega: EM ATÉ 15 DIAS APÓS AUTORIZAÇÃO AF Recebida pelo Fornecedor: 28/04/2021 Prazo Entrega: 13/05/2021  
 Pagamento: 30 DIAS APÓS RECEBIMENTO Empenho(s)/Valor(es): 3227/R\$5.334,00

#### Relatório de Itens Autorizados

Item	Quant	Unidade	Especificação	Marca	Preço Unit	Preço Total
170	20,00	UNIDADE	CAIXA TÉRMICA COM TERMÔMETRO DIGITAL QUE MEDE A TEMPERATURA EXTERNA E A MÁXIMA E MÍNIMA DO CONTEÚDO INTERNO, COM CAPACIDADE DE 15L. FABRICADA EM POLIPROPILENO COM ALTA RESISTÊNCIA, COM REVESTIMENTO INTERNO EM POLIURETANO, QUE AUXILIA NO ISOLAMENTO TÉRMICO. DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, COM FUNIL E TAPA, A PROVA D'ÁGUA. DEVE POSSUIR TAMPA E ALÇA RESISTENTE PARA TRANSPORTE. (CIM8491)	COLEMAN 15,1 LITROS	266,70	5.334,00
<b>Valor Total:</b>						<b>5.334,00</b>

JESSICA DE OLIVEIRA DUARTE  
 Responsável pela Autorização  
 Efetuada em 28/04/2021

### Inovação e Modernização na Gestão Pública

☎ CNPJ: 12.075.748/0001-32  
 🌐 www.cincatarina.sc.gov.br  
 ✉ cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

📍 Sede do CINCATARINA  
 Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, Sala 1305, Bairro Canto  
 Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800  
 Telefone: (48) 3380-1620

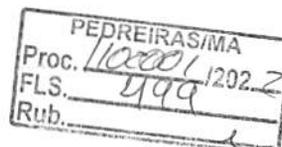
📍 Central Executiva do CINCATARINA  
 Rua Nereu Ramos, 761, 1º Andar, Sala 01, Centro  
 Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000  
 Telefone: (48) 3380-1621



## CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

Enviada para o Fornecedor em 28/04/2021

No fornecimento e no recebimento dos itens desta Autorização de Fornecimento devem ser observadas rigorosamente as especificações, marcas/modelos e valores. Excepcionais alterações deverão ser previamente autorizadas pelo Órgão Gerenciador (CINCATARINA).



### Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32  
🌐 [www.cincatarina.sc.gov.br](http://www.cincatarina.sc.gov.br)  
✉ [cincatarina@cincatarina.sc.gov.br](mailto:cincatarina@cincatarina.sc.gov.br)

📍 **Sede do CINCATARINA**  
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, Sala 1305, Bairro Centro  
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800  
Telefone: (48) 3380-1620

📍 **Central Executiva do CINCATARINA**  
Rua Nereu Ramos, 761, 11º Andar, Sala 01, Centro  
Fralburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000  
Telefone: (48) 3380-1621



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDAL RAMOS



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Vidal Ramos através do Fundo Municipal de Saúde de Vidal Ramos, atesta para os devidos fins de comprovação de Capacidade Técnica, que a empresa **GO VENDAS ELETRÔNICAS** - CNPJ nº 36.521.392/0001-81 RUA CARLOS CHAGAS, 413, BAIRRO CONTA DINHEIRO, CEP: 88520-275, LAGES/SC Forneceu conforme AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 96936/2021 - EMPENHO 1815/2021 - Pregão Eletrônico 0010/2021, não havendo nenhum fato que desabone a sua capacidade e conduta comercial.

Sendo a expressão da verdade, firmamos o presente atestado.

Vidal Ramos, 12 de janeiro de 2022

**83.102.376/0001-34**

VIDAL RAMOS PREFEITURA

AV. JORGE LACERDA, 1180  
CENTRO - CEP 88443-000

VIDAL RAMOS - SC

Nelson Back

Prefeito Municipal

**Nelson Back**  
Prefeito Municipal  
CPF 398.646.509-04

[www.vidalramos.sc.gov.br](http://www.vidalramos.sc.gov.br)

Av. Jorge Lacerda, 1.180 - Centro - Vidal Ramos - 88443-000 - Santa Catarina  
Fone/Fax: (47) 3356-2300 - E-mail: [contabilidade@vidalramos.sc.gov.br](mailto:contabilidade@vidalramos.sc.gov.br)

RECEBI (EMOS) DE GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI, OS PRODUTOS CONSTATANTE DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO, BEM COMO ATTESTAMOS QUE OS MESMOS FORAM EXAMINADOS, SERVINDO O ACEITE DA PRESENTE PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Pro. -e  
No. 000.000.325/2021  
SÉRIE 1



**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR  
DA NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA



**SAÍDA**

CHAVE DE ACESSO

4221 1136 5213 9200 0181 5500 1000 0003 2511 6210 6180

No. 000.000.325  
SÉRIE 1  
FOLHA 1/1

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

342210207145506 - 03/11/2021 19:06:38-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL

260433438

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

36.521.392/0001-81

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIDAL RAMOS

C.N.P.J./C.P.F.

14.164.340/0001-62

DATA DA EMISSÃO

03/11/2021

ENDEREÇO

Avenida Jorge Lacerda, 1180

BAIRRO/DISTRITO

Centro

CEP

88443000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

03/11/2021

MUNICÍPIO

Vidal Ramos

FONE/FAX

4733562300

UF

SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

19:00:20

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME/RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIDAL RAMOS

C.N.P.J./C.P.F.

.-.-

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ENDEREÇO

Rua Augusto Stoltenberg, 26

BAIRRO/DISTRITO

Centro

CEP

88443000

MUNICÍPIO

Vidal Ramos

UF

SC

FONE/FAX

FATURA/DUPLICATAS

001: 03/12/2021 R\$800,10;

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	800,10	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACES.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,10

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

BAUER TRANSPORTES LTDA

FRETE POR CONTA DE

0 - Remetente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

C.N.P.J./C.P.F.

04.353.469/0028-85

ENDEREÇO

Rua Cecília Langaro, 115 - CEP:88512358

MUNICÍPIO

Lages

UF

SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL

254935656

QUANTIDADE

1,00

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

7,320

PESO LÍQUIDO

7,320

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	%ICMS	%IPI
070	CAIXA TÉRMICA COM TERMÔMETRO DIGITAL, CAPACIDADE DE 15 L	39231090	0102	5102	UN	3	266,70	800,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ENDEREÇO DE ENTREGA:

Rua Augusto Stoltenberg, 26

Bairro: Centro - Vidal Ramos/SC

Empresa Optante Pelo Simples Nacional - Não gera direito a crédito de ISS e IPI AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 96936/2021 - EMPENHO 1815/2021 - Pregão Eletrônico 0010/2021 -

Horário de entrega: Segunda à Sexta-feira: das 08:00 às 12:00h e das 13:30 às 17:00h.

Dados Bancários: Banco Inter (077) - C/C: 5876653-7 - Agência: 0001

Trib aprox: Fed R\$ 135,38 (16,92%), Est R\$ 136,02 (17,00%). Fonte: IBPT/empresometro.co

m.br/SC - 39A19D

RESERVADO AO FISCO



Estado de Santa Catarina  
Município de Arroio Trinta

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - RUA FRANCISCO NAVA Nº 57 - CENTRO - ARROIO TRINTA - SC - CEP: 89.590-000

PREFEITURA MUNICIPAL



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	12022
FLS.	52
Rub.	

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa, GO VENDAS ELETRÔNICAS - CNPJ nº 36.521.392/0001 entregou a Secretaria Municipal de Saúde de Arroio Trinta CNPJ nº 10.479.381/0001-97, estabelecida na Rua Francisco Nava nº 57, que detém qualificação técnica para entrega de CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR COM TAMPA. CAPACIDADE DE 3L.

Registramos que a empresa prestou entregou produtos, conforme nota fiscal nº 000.000.076 no valor de R\$ 204,98 sendo os produtos entregues em 07/07/2021.

Arroio Trinta, 24 de agosto de 2021.

MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL  
DE SAÚDE

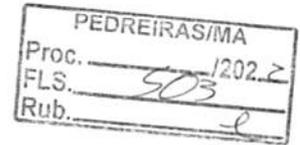
Juliana Serighelli

Secretária de Saúde



# PREFEITURA MUNICIPAL ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ  
Gestão 2021 - 2024



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins que a empresa **GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.521.392/0001-81, com sede na Rua Carlos Chagas, nº 413, Bairro Conta Dinheiro, CEP 88520-275, Município de Lages, Estado de Santa Catarina, nos fornece os produtos abaixo:

- Contrato: 095/2021.
- Objeto: Fornecimento de Caixa térmica de 5 litros, com termômetro digital acoplado, marca Soprano.
- Assinatura: 25/06/2021.
- Vigência: 24/12/2021.

Informamos ainda que o fornecimento foi executado dentro dos padrões de qualidade e prazo contratados, nada havendo que desabone sua conduta.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Espigão Alto do Iguaçu, 30 de agosto de 2021.

**AGENOR BERTONCELO**  
Prefeito Municipal

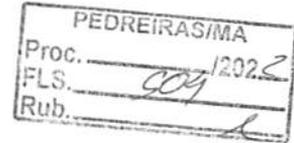
AGENOR BERTONCELO  
ELO:03679390963  
9390963

Assinado de forma digital por AGENOR BERTONCELO:03679390963  
Dados: 2021.08.30 09:52:00 -03'00'

Av. Brasília, 551 – Centro – Fone: (46) 3553-1484 – CEP: 85.465-000  
CNPJ: 01.612.634/0001-68 | E-mail: licitacao@espigaoaltodoiguacu.pr.gov.br



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
 Edifício Pedro Francisco Vargas  
 Centro, Itajaí - Santa Catarina  
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **db65a150d8de111a647b8aba1776d2e4843364b62c0af85f3a4e9b607afe154e** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado NID **33324** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ACT - Caixa Térmica - Pref. Espigão Alto do Iguaçu**", cujo assunto é descrito como "**ACT - Caixa Térmica - Pref. Espigão Alto do Iguaçu**", faz prova de que em **13/10/2021 14:52:56**, o responsável **GO Vendas Eletrônicas Eireli (36.521.392/0001-81)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de GO Vendas Eletrônicas Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **13/10/2021 15:15:10** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xf5a8b8607bf28c3243ba0d687a54bad5fe0a7c73d6f68978a809acea8882a112**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
 Subchefia para Assuntos Jurídicos  
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





MUNICÍPIO DE  
**ANTÔNIO  
CARLOS**



CIDADE DE  
**Antônio  
Carlos**



ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS

Praça Anchieta, 10, Centro - Fone/Fax: (48) 3272 8600 – 3272 8617

e-mail: [licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br](mailto:licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br)

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa GO VENDAS ELETRÔNICAS, inscrita no CNPJ sob o nº 36.521.392/0001-81, prestou entrega de materiais à Prefeitura Municipal de Antônio Carlos/SC, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 82.892.290/0001-90 com sede à Praça Anchieta, nº 10, Centro, Antônio Carlos/SC, telefone: (48) 3272-8600.

Esta municipalidade adquiriu mediante o consórcio CIM Catarina, produtos da empresa acima. Ressaltamos que a empresa forneceu 4 caixa térmica com termômetro digital que mede a temperatura externa e a máxima e mínima do conteúdo interno, com capacidade de 15l, a secretária de saúde para uso na vacinação municipal, sendo entregue dentro do prazo estabelecido.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações, nada constando até a presente data.

Antônio Carlos, 06 de julho de 2021.  
MIRLENE Assinado de forma  
MANES:089841 digital por MIRLENE  
92988 MANES:08984192988  
Dados: 2021.07.06  
09:38:19 -03'00'

Mirlene Manes  
Pregoeira Oficial



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
 Edifício Pedro Francisco Vargas  
 Centro, Itajaí - Santa Catarina  
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
 www.dautin.com | dautin@dautin.com

PEDREIRASIMA	
Proc.	1202.2
FLS.	503
Rub.	



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **512fc0b526619a0c2355fa8bb968e84cf0a7641e1badbee25b83302410a45a2a** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **43268** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ACT - Caixa Térmica - CinCatarina**", cujo assunto é descrito como "**ACT - Caixa Térmica - CinCatarina**", faz prova de que em **27/12/2021 09:26:50**, o responsável **GO Vendas Eletrônicas Eireli (36.521.392/0001-81)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **GO Vendas Eletrônicas Eireli** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **27/12/2021 10:27:23** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x436dc28985c802e27c12d5e9da46b14afea2f7b16d2dc110193543512683c8cf**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
 Subchefia para Assuntos Jurídicos  
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





## Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE NOVA RAMADA**, inscrito no CNPJ nº 01.611.828/0001-49, por seu representante legal, Marcus Jair Bandeira, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, **ATESTA**, através deste instrumento, para fins de prova junto a Órgãos Públicos, que a empresa **GO VENDAS ELETRÔNICAS**, inscrita no CNPJ sob nº 36.521.392/0001-81, estabelecida na rua Carlos Chagas, nº 413, Sede, Conta Dinheiro, na cidade de Lages/SC, CEP: 88520-275, forneceu a este Órgão o seguinte material:

- Pregão Eletrônico nº 17/2021.
- Contrato Administrativo nº 52/2021.
- Item 169: Caixa térmica 8,5 litros, com termômetro de máxima e mínima embutido, amplamente utilizada no transporte de vacinas e material biológico e patológico para laboratórios e hospitais, alça confortável para facilitar o transporte, com tampa articulada; fabricada em polietileno de alto impacto, c/ isolamento térmico em espuma de poliuretano, prática e fácil de limpar.
- Pedido de empenho nº 985/2021.

Declaramos que os compromissos foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos registros até a presente data que a desabona comercial ou tecnicamente.

Nova Ramada/RS, 23 de julho de 2021.

MARCUS JAIR BANDEIRA:61048135004  
048135004

Assinado de forma digital por MARCUS JAIR BANDEIRA:61048135004  
Dados: 2021.07.23 10:25:16 -03'00'

Marcus Jair Bandeira  
Prefeito Municipal

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000  
Fone: (55) 3338-1018  
Site: [www.novaramada.rs.gov.br](http://www.novaramada.rs.gov.br) / e-mail: [gabinete@novaramada.rs.gov.br](mailto:gabinete@novaramada.rs.gov.br)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
 Edifício Pedro Francisco Vargas  
 Centro, Itajaí - Santa Catarina  
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
 www.dautin.com | dautin@dautin.com

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1102001/2021
FLS.	509
Rub.	e



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **0d783663d7766dc061d605edfc52b277edb3f7677e2adf88059f2b060d5c804f** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **43270** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ACT - Caixa Térmica - Pref. Nova Ramada**", cujo assunto é descrito como "**ACT - Caixa Térmica - Pref. Nova Ramada**", faz prova de que em **27/12/2021 09:27:38**, o responsável **GO Vendas Eletrônicas Eireli (36.521.392/0001-81)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de GO Vendas Eletrônicas Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **27/12/2021 09:28:45** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x5b483b76445891b078750d64d06d7998b40ee203020027c99c8f8a11150b838d**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN

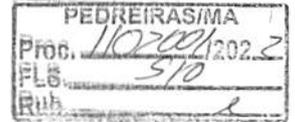


Presidência da República Casa Civil  
 Subchefia para Assuntos Jurídicos  
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



30/07/2021

SEI/SEDE - 15222372 - Atestado de Capacidade Técnica - SEI



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº - Bairro Dom Bosco  
Juiz de Fora-MG, CEP 36038-330  
- <http://huufff.ebserh.gov.br>

Atestado de Capacidade Técnica - SEI

Processo nº 23765.009700/2021-56

Interessado: GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, HU-UFJF/EBSE RH, inscrito no CNPJ sob o nº. 15.126.437/0025-10, situado à Avenida Eugênio do Nascimento, s/n – Bairro Aeroporto – Juiz de Fora – MG – CEP: 36038-330, atesta para os devidos fins que a empresa GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 36.521.392/0001-81, estabelecida à RUA CARLOS CHAGAS, 413 - Conta Dinheiro - LAGES/SC – CEP 88520-275, é cumpridora de todos os prazos de entrega, oferecendo material de qualidade e possui digna conduta comercial, profissional e financeira.

Como referência, relatamos o recebimento dos itens abaixo:

1- CAIXA TERMICA 12 A 18L, Nota de empenho 2021NE001563 (15222254)

Portanto, atesto a qualidade dos materiais fornecidos pela empresa GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI, não existindo nenhuma reclamação que desabone sua conduta durante todo o relacionamento comercial.

*(assinado eletronicamente)*

**Juliana da Silva Moraes**

Chefe da Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques

**Matrícula SIAPE nº 2347384**

Ciente e de acordo,

*(assinado eletronicamente)*

**Nadia Fernandes Fiorilo Braga**

Chefe Substituta do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos

**Matrícula SIAPE nº 2300485**

30/07/2021

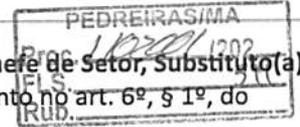
SEI/SEDE - 1522372 - Atestado de Capacidade Técnica - SEI



Documento assinado eletronicamente por **Juliana da Silva Moraes, Chefe de Unidade**, em 30/07/2021, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Nadia Fernandes Fiorilo Braga, Chefe de Setor, Substituto(a)**, em 30/07/2021, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1522372** e o código CRC **B362D7E9**.

Referência: Processo nº 23765.009700/2021-56 SEI nº 1522372



Hospital Municipal Frei Rogério

CNPJ: 80.640.782.0001/62

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1102001/2021
FLS.	312
Rub.	

ATESTAMOS, para os devidos fins, que a empresa **GO VENDAS ELETRÔNICAS**, inscrita no CNPJ nº 36.521.392/0001-81, com sede na Rua Carlos Chagas, nº 412, Bairro Conta Dinheiro, CEP 88520-275, na cidade de Lages - SC, forneceu para o **HOSPITAL MUNICIPAL FREI ROGÉRIO**, inscrito no CNPJ nº 36.521.392/0001-81, os itens abaixo indicados, sendo que, até a presente data, tem cumprido satisfatoriamente as obrigações contratuais assumidas, pertinente ao fornecimento, preços, prazos e quantidades, para esta entidade, sem nenhuma reclamação de nossa parte.

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 35150/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO - 0010/2021	
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
CAIXA TÉRMICA 15 L TEMÔMETRO DIGITAL	01
CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR COM TAMP. CAPACIDADE DE 3L.	03

Por ser verdade, firmamos o presente atestado.

Tangará/SC, aos 02 de agosto de 2021.

Stefany P. Navaro  
Farmacêutica  
CPF 18637

Stephany Navarro Paredes  
Diretora Hospitalar

Andreia Rambo Thomé  
Diretora Hospitalar  
Hospital Municipal Frei Rogério

Andreia Rambo Thomé  
Diretora Hospitalar

Rua Benjamin Arcari, n.22 - Bairro Frei Rogério / CEP: 89642-000 - Tangará - SC



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
 Edifício Pedro Francisco Vargas  
 Centro, Itajaí - Santa Catarina  
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
 www.dautin.com | dautin@dautin.com

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1102001-12072
FLS.	513
Rub.	



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **2473dcf7a8737c07e02ea56d947aa2cbcc2b7c41aa414ba99f42e49d892a04b1** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **43269** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ACT - Caixa Térmica - HMFR**", cujo assunto é descrito como "**ACT - Caixa Térmica - HMFR**", faz prova de que em **27/12/2021 09:27:15**, o responsável **GO Vendas Eletrônicas Eireli (36.521.392/0001-81)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **GO Vendas Eletrônicas Eireli** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **27/12/2021 10:15:12** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xeb00f516acc08c405a1976bfccdcc850b8b08399947d2b269b45684e53ce0c17**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
 Subchefia para Assuntos Jurídicos  
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Prefeitura Municipal de Manoel Viana**

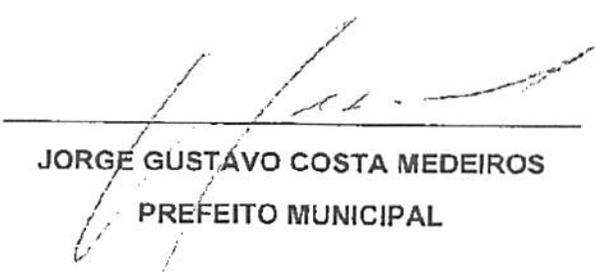
PEDREIRAS/MA	
Proc.	110.2001/2022
FLS.	514
Rub.	

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de comprovação de aptidão de desempenho e de execução, que a empresa GO Vendas Eletrônicas EIRELLI inscrita no CNPJ sob o nº 36.521.392/0001-81, com sede na Rua Carlos Chagas, 413, Bairro Conta Dinheiro, Lages – SC com o CEP 88.520-275, entregou materiais de acordo com o termo de referência e edital, referente ao empenho 1802/2021 e conforme a nota fiscal nº 55, no valor de R\$ 229,19.

Declaramos, ainda, que a entrega de materiais ocorreu dentro do prazo, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.

Manoel Viana, 13 de julho de 2021

  
 \_\_\_\_\_  
**JORGE GUSTAVO COSTA MEDEIROS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
 Edifício Pedro Francisco Vargas  
 Centro, Itajaí - Santa Catarina  
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
 www.dautin.com | dautin@dautin.com

PEDREIRASIMA	
Proc.	1102001/2021
FLS.	515
Rub.	



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **07a4bf70b497d70298e2812f8be8f364598992a116543c59dc3b3a7523ac956f** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **43274** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ACT - Pref. Manoel Viana**", cujo assunto é descrito como "**ACT - Pref. Manoel Viana**", faz prova de que em **27/12/2021 09:32:29**, o responsável **GO Vendas Eletrônicas Eireli (36.521.392/0001-81)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **GO Vendas Eletrônicas Eireli** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **27/12/2021 10:15:21** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xdac2ab3666582963dbf7490f85d6d38953231c762a57358deee60000388c4a05**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
 Subchefia para Assuntos Jurídicos  
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



RECEBI (EMOS) DE GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI, OS PRODUTOS CONSTANTE DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO, BEM COMO ATESTAMOS QUE OS MESMOS FORAM EXAMINADOS, SERVINDO O ACEITE DA PRESENTE PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.		NF-e No. 000.000.055 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI  
R CARLOS CHAGAS, 413  
CONTA DINHEIRO - Lages/SC  
CEP: 88520275 - FONE: 49999250646

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR  
DA NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA

**SAÍDA**

No.000.000.055  
SÉRIE 1  
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

4221 0636 5213 9200 0181 5500 1000 0000 5514 9289 2854

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria destinada a não contribuinte	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342210105500849 - 11/06/2021 08:28:53-03:00
INSCRIÇÃO ESTADUAL 260433438	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 36.521.392/0001-81

DESTINATÁRIO/REMETENTE		C.N.P.J./C.P.F.		DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE MANOEL VIANA		91.551.762/0001-31		11/06/2021
ENDEREÇO Av. Valter Jobim, 171	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 97640000	DATA DA SAÍDA/ENTRADA 11/06/2021	
MUNICÍPIO Manoel Viana	FONE/FAX 5532562417	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 08:26:24

FATURA/DUPLICATAS  
001: 12/07/2021 R\$229,19;

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 229,19		
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACES. 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 229,19	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		FRETE POR CONTA DE 0 - Remetente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J./C.P.F. 48.740.351/0119-57
ENDEREÇO Rua Gustavo Stadnick, 155 - CEP:89163065		MUNICÍPIO Rio do Sul	UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL 256180539		
QUANTIDADE 1,00	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 2,400	PESO LÍQUIDO 2,400	

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS												
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	ICMS IPI
064	Caixa térmica de polietileno capacidade 34 litros, termômetro digital	39231090	0102	6108	UN	1	229,19	229,19	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>Empresa Optante Pelo Simples Nacional - Não gera direito a crédito de ISS e IPI EMPENHO -027/2021- Pregão Eletrônico -001802/21- Horário de entrega - Segunda-feira à Quinta-feira: das 08:00 horas às 16:30 horas. Sexta-feira: das 08:00 horas às 12:00 horas.</p> <p>Dados Bancários: Banco Inter (077) - C/c: 5876653-7 -- Agência: 0001</p> <p>Trib aprox: Fed R\$ 39,51 (17,24%), Est R\$ 38,96 (17,00%). Fonte: IEPT/empresometro.com.br/SC - 397927</p>	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RUÇUÍ

CNPJ/MF: 06.985.832./0001-90  
Praça Deputado Sebastião Leal, 2, - Centro - Uruçuí - PI



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Uruçuí-PI, com sede administrativa situada à Praça Dep. Sebastião Leal, 202- centro, Uruçuí-PI, inscrita com CNPJ/MF: 06.985.832/0001-90, neste ato representado pela Chefe de Contratos, a Sra. Matilde Correia Alves Costa, atesta, para todos os fins de direito, que a empresa: **GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI**, estabelecida à **Rua Carlos Chagas, Nº 413, Canto Dinheiro**, na cidade de **Lages, Estado do Santa Catarina**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.521.392/0001-81, fornece matérias de consumo a esta municipalidade, conforme **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021 - REGISTRO DE PREÇOS, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5559/2021**, objeto: contratação de empresa para aquisição de material de consumo, (material de expediente, didático, pedagógico, higiene e limpeza, cantina e utensílios domésticos) para suprir as necessidades de todas as unidades da Prefeitura Municipal de Uruçuí/PI, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência e planilha abaixo.

### CONTRATO 450/2021

ITENS DESTINADOS À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME E EPP						
ITEM	DESCRIÇÃO OBJETO	MARCA	QUANT	UND	V. UNIT.	V. TOTAL
102	Garrafa Térmica capacidade mínima 1 litros para café	INVICTA	50	UNID.		

Cumprindo sempre pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Uruçuí-Piauí, 21 setembro de 2021.

*Matilde Correia Alves Costa*  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUÍ  
 Matilde Correia Alves Costa,  
 Chefe de Contratos  
 Matrícula nº 46029-1

Praça Dep. Sebastião Leal - Centro, Uruçuí - PI, CEP: 64860-000



PEDREIRAS/MA	
Proc.	112701102.2
FLS.	518
Rub.	

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
 Edifício Pedro Francisco Vargas  
 Centro, Itajaí - Santa Catarina  
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **e1df302743380b0e6f8f8d7d45aa4603a9ecc09d730ae9dfe503de5e8b7db282** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado NID **33337** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ACT - Garrafa Térmica - QT - Pref. Ruçuí**", cujo assunto é descrito como "**ACT - Garrafa Térmica - QT - Pref. Ruçuí**", faz prova de que em **13/10/2021 14:59:31**, o responsável **GO Vendas Eletrônicas Eireli (36.521.392/0001-81)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de GO Vendas Eletrônicas Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **13/10/2021 15:15:31** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xa33ca3ab36b178a165668ac39bec3e10160d91a299f07fa6de75ab2307ed6265**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
 Subchefia para Assuntos Jurídicos  
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



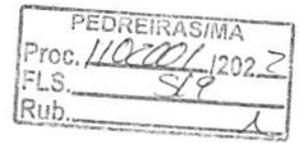
31/05/2021

SEI/TRT10 - 1696226 - Atestado de Capacidade Técnica



TRT DA 10ª REGIÃO

SGAN - QUADRA 916 - LOTE A2 - Bairro Asa Norte - CEP 70000-000 - Brasília - DF - www.trt10.jus.br  
PRÉDIO DE APOIO



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

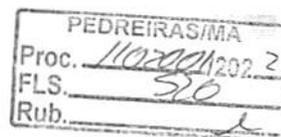
<b>Nº 002/2021</b>			
Declaramos, para fins de participação em licitação no âmbito da Administração Pública, que a Empresa <b>abaixo identificada</b> forneceu a este Tribunal o seguinte material:			
<b>Empresa:</b> GO VENDAS ELETRÔNICAS		<b>CNPJ:</b> 36.521.392/0001-81	
<b>Endereço:</b> Rua Carlos Chagas, nº 413, SEDE, Conta Dinheiro, Lages/SC, CEP 88520-275		<b>Telefone/E-mail:</b> (049) 9 91432256 licitacao@govendasonline.com.br contato@sandieoliveira.adv.br	
<b>Processo Administrativo N.º</b> 0002201-85.2021.5.10.8000		<b>Notas de Empenho:</b> 2021NE243	
Item	Objeto	Quant.	Valor Total-R\$
19	GARRAFA TÉRMICA DE PRESSÃO - 1,8L Garrafa térmica de pressão; capacidade de 1,8 litro; -Bico direcionador externo; -Com invólucro de plástico. Marca/Modelo: TERMOLAR / MAGIC PUMP	15	780,00
<b>Observação:</b> O material atendeu a contento às demandas deste Regional.			
<b>VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO</b>		-	<b>R\$ 780,00</b>



Documento assinado eletronicamente por **AUGUSTO CESAR DOS REIS GOMES**, Chefe de Seção, em 31/05/2021, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trt10.jus.br/validadorsei.htm> informando o código verificador **1696226** e o código CRC **5CF0BA20**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins, que a empresa GO VENDAS ELETRÔNICAS, inscrita no CNPJ nº 36.521.392/0001-81, com sede na Rua Carlos Chagas, nº 412, Bairro Conta Dinheiro, CEP 88520-275, na cidade de Lages - SC, forneceu para o SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, inscrito no CNPJ nº 06.084.463/0001-65, os itens abaixo indicados, referente as notas fiscais 300 e 336, Autorização de Fornecimento nº 286/2021, Pregão Eletrônico 31/2021, sendo que, até a presente data, tem cumprido satisfatoriamente as obrigações contratuais assumidas, pertinente ao fornecimento, preços, prazos e quantidades, para esta entidade, sem nenhuma reclamação de nossa parte.

QTD.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
10	BEBEDOURO INDUSTRIAL 100 LITROS INOX 3 TORNEIRAS	RS 2495,52	RS 24.955,20
20	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 8 LITROS. AÇO INOX.BM 35 - BIVOLT	RS 667,00	RS 13.340,00
		TOTAL: 38.295,20	

Por ser verdade, firmamos o presente atestado.

Santo Estevão/BA, aos 17 de novembro de 2021.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

*Jailson Assis de Jesus*  
Jailson Assis de Jesus  
Secretário de Educação  
Decreto Nº 11/2021

Digitalizado com CamScanner



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
 Edifício Pedro Francisco Vargas  
 Centro, Itajaí - Santa Catarina  
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
 www.dautin.com | dautin@dautin.com

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1102001/2022
FLS.	521
Rub.	1



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **85f2478a97f05aaf7644195d4a888d35ab1173e334cd76512c2711bfc56f0dcf** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **41186** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ACT - Bebedouro + Liquidificador - Pref. Santo Estêvão**", cujo assunto é descrito como "**ACT - Bebedouro + Liquidificador - Pref. Santo Estêvão**", faz prova de que em **09/12/2021 15:51:48**, o responsável **GO Vendas Eletrônicas Eireli (36.521.392/0001-81)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **GO Vendas Eletrônicas Eireli** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **09/12/2021 15:54:28** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xf9856a29dbfaef7ac9d493e63f0066bdbf6081b3b4105d031932655e867164f8**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
 Subchefia para Assuntos Jurídicos  
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
RESERVA - PARANÁ



Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa GO VENDAS ELETRÔNICAS, estabelecida na Rua Carlos Chagas, nº 413, SEDE, Conta Dinheiro, Lages/SC, CEP 88520-275, inscrita no CNPJ sob o nº 36.521.392/0001-81, foi nossa fornecedora dos produtos referente ao Pregão Eletrônico nº 035/2021, Contrato nº 192/2021, firmado com a Prefeitura Municipal de Reserva. A referida empresa cumpriu pontualmente com as obrigações dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone.

Sendo o que apresenta para o momento, renovamos nossos votos de estima consideração.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**Melina Andrade Joslin Marochi**  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Portaria 3032 de 04/01/2021

Rua Tigabi, nº 434 - Bairro Lourdes - Reserva - Paraná | CEP: 84320-000  
Telefone: (42) 3276-2177 | E-mail: sec.assistenciasocialdereserva@gmail.com

Reserva  
PARANÁ



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 10/12/2021 16:09:31 que o documento de hash (SHA-256) e0f683f269e73c2b7ed6814b34b11220f78c9e3a26c93818cabe78fcbfbfd29 foi validado em 10/12/2021 13:48:16 através da transação blockchain 0x8f1dcd4166503e3083bfb668a984f04c860e76909c6fed48c146622698d37a7 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 41365)



RECEBI (EMOS) DE GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI, OS PRODUTOS CONSTANTE DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO, BEM COMO ATESTAMOS QUE OS MESMOS FORAM EXAMINADOS, SERVINDO O ACRITE DA PRESENTE PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.		NF-e No. 000.000.260 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA  <b>SAÍDA</b>  No.000.000.260 SÉRIE 1 FOLHA 1/1		 CHAVE DE ACESSO 4221 1036 5213 9200 0181 5500 1000 0002 8014 8805 7077 FLS. 523 RUB.
GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI R CARLOS CHAGAS, 413 CONTA DINHEIRO - Lages/SC CEP: 88520275 - FONE: 4935120149		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342210187934320 - 06/10/2021 17:49:48-03:00
INSCRIÇÃO ESTADUAL 260433438	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 36.521.392/0001-81

DESTINATÁRIO/REMETENTE		C.N.P.J./C.P.F.		DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE RESERVA		76.169.879/0001-61		06/10/2021
ENDEREÇO Avenida Coronel Rogério Borba, 741	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 84320000	DATA DA SAÍDA/ENTRADA 06/10/2021	
MUNICÍPIO Reserva	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 17:45:36	
FONE/FAX 4232762177				

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA		C.N.P.J./C.P.F.		INSCRIÇÃO ESTADUAL
NOME/RAZÃO SOCIAL Secretaria de Assistência Social		.-		
ENDEREÇO Rua Tibagi, 434	BAIRRO/DISTRITO Bairro Lourdes	CEP 84320000		
MUNICÍPIO Reserva	UF PR	FONE/FAX		

FATURA/DUPLICATAS 001: 08/11/2021 R\$4.872,38;
---------------------------------------------------

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 4.872,38	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACES. 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 4.872,38

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		FRETE POR CONTA DE 0 - Remetente	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J./C.P.F. 48.740.351/0119-57
ENDEREÇO Rua Gustavo Stadnick, 155 - CEP:89163065		MUNICÍPIO Rio do Sul	UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL 256180539		
QUANTIDADE 7,00	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 36,360	PESO LÍQUIDO 36,360	

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS												
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	ICMS
1965	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, ALTA ROTAÇÃO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 2 LITROS	84386000	0102	6102	UN	6	389,99	2.339,94	0,00	0,00	0,00	0,00
3112110	MÁQUINA DE CREPE SUÍÇO ELÉTRICA. COM 12 CAVIDADES; ESTRUTURA EM AÇO INOX COM PRENSA MACIÇA EM ALUMÍNIO	84198190	0102	6102	UN	2	1266,22	2.532,44	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ENDEREÇO DE ENTREGA: Rua Tibagi, 434 Bairro: Bairro Lourdes - Reserva/PR Empresa Optante Pelo Simples Nacional - Não gera direito a crédito de ISS e IPI EMPENHO 004248 - Pregão Eletrônico 035/2021 - Horário de entrega: Segunda à Sexta-feira: das 08:00 às 12:00h e das 13:30 às 17:00h. Dados Bancários: Banco Inter (077) - C/C: 5876653-7 - Agência: 0001 Trib aprox: Fed R\$ 655,33 (13,45%), Est R\$ 428,76 (8,80%). Fonte: IBPT/empresometro.com.br/SC - 2BCEA2		

Sistema emissor: egestor.com.br



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 10/12/2021 16:09:31 que o documento de hash (SHA-256) e0f683f269e73c2b7ed6814b34b11220f78c9e3a26c93818cabe78fcbfb8d29 foi validado em 10/12/2021 13:48:16 através da transação blockchain 0x811dcd4166503a3083bfb668a984104c860e76909c6fed48cf46622698d37a7 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 41365)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
 Edifício Pedro Francisco Vargas  
 Centro, Itajaí - Santa Catarina  
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1102001/2021
FLS.	974
Rub.	

## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **e0f683f269e73c2b7ed6814b34b11220f78c9e3a26c93818cabe78fcbfbf8d29** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **41365** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ACT + NF - Liquidificador + Maq. Crepe - Assistência Social**", cujo assunto é descrito como "**ACT + NF - Liquidificador + Maq. Crepe - Assistência Social**", faz prova de que em **10/12/2021 13:48:12**, o responsável **GO Vendas Eletrônicas Eireli (36.521.392/0001-81)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de GO Vendas Eletrônicas Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/12/2021 13:49:19** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x8f1dcd4166503e3083bfb668a984f04c860e76909c6fed48cf46622698d37a7**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN

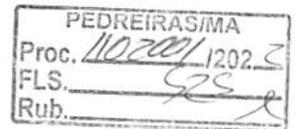


Presidência da República Casa Civil  
 Subchefia para Assuntos Jurídicos  
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO  
CNPJ: 09.069.709/0001-18  
PRAÇA TIRADENTES, 52, CENTRO – CEP: 58865-000



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito e prova que se fizerem necessários junto a Prefeitura Municipal de São Bento – PB, que a empresa **GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI**, pessoa jurídica legalmente estabelecida na Rua Carlos Chagas, 413, Bairro Conta Dinheiro, Lages - SC, inscrita no CNPJ sob o nº **36.521.392/0001-81**, forneceu eletrodomésticos para esta prefeitura de forma satisfatória cumprindo rigorosamente o serviço, pontualidade e qualidade no serviço com responsabilidade, nada havendo que desabone. Sendo fornecido mais especificamente o seguinte item:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
11	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, 2 LITROS, CORPO EM AÇO INOX. ALTA ROTAÇÃO 18000 RPM, CORPO DO MOTOR E COPO EM AÇO INOX COM ALÇA, TAMPAS: ALUMINIO REPUXADO, POTÊNCIA: 800W, PROFUNDIDADE DO COPO APROXIMADA: 21CM, FREQUÊNCIA: 60HZ, TENSÃO: 127V, CONSUMO: 0,70 KW/H, ROTAÇÃO: 18.000 RPM, ALTURA APROXIMADA: 49CM, CAPACIDADE DE 2 LITROS.	UND	6

Este atestado é a expressão da verdade, por isso, na qualidade de Chefe de Gabinete assino o presente, ratificando o que foi acima atestado.

São Bento – PB, 29 de Novembro de 2021.

**MARJARA RODRIGUES SOUZA**  
Chefe de Gabinete

Assinado por 1 pessoa: MARJARA RODRIGUES SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saobento.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 2B73-DB39-BE56-C37C



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 10/12/2021 16:08:48 que o documento de hash (SHA-256)  
c2d5bbffa83888dca8630625d67bbe65c9161b17cddd001a7e8f4ee745bf7ba foi validado em 10/12/2021 13:46:04 através da transação blockchain  
0xa4019416b77adaef7124662fc1fda442994d1932d01855c449111f72db2833c e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 41364)





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2B73-DB39-BE56-C37C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

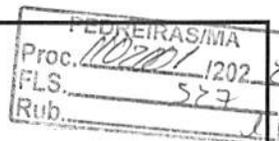
- ✓ MARJARA RODRIGUES SOUZA (CPF 064.XXX.XXX-84) em 29/11/2021 13:47:57 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saobento.1doc.com.br/verificacao/2B73-DB39-BE56-C37C>



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
 Edifício Pedro Francisco Vargas  
 Centro, Itajaí - Santa Catarina  
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
[www.dautin.com](http://www.dautin.com) | [dautin@dautin.com](mailto:dautin@dautin.com)



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **c2d5bbffa83888dca8630625d67bbe65c9161b17cddd001a7e8f4ee745bf7ba** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID 41364 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ACT - Liquidificador Industrial - Pref. São Bento**", cujo assunto é descrito como "**ACT - Liquidificador Industrial - Pref. São Bento**", faz prova de que em **10/12/2021 13:44:50**, o responsável **GO Vendas Eletrônicas Eireli (36.521.392/0001-81)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de GO Vendas Eletrônicas Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/12/2021 13:47:02** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xa4019416b77adaef71246662fc1fda442994d1932d01855c449111f72db2833c**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
 Subchefia para Assuntos Jurídicos  
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

Estado de São Paulo



CNPJ: 01.611.211/0001-23

E-mail: gabinete@santasaletesp.gov.br

Proc.	1102001/2021
FLS.	528
Rub.	

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que a GO VENDAS ELETRÔNICAS, CNPJ nº. 36.521.392/0001-81, sediada à Rua Carlos Chagas, 413 – Sede – Conta Dinheiro, na cidade de Lages/SC executou nesta municipalidade o fornecimento de materiais permanentes, mobiliário e equipamentos padronizados para equipar a creche escola- padrão creche cr-01b-fde, conforme consta no contrato:

Contrato nº 111/2021 – cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES, MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PADRONIZADOS PARA EQUIPAR A CRECHE ESCOLA-PADRÃO CRECHE CR-01B-FDE, CONFORME CONVÊNIO – PROCESSO Nº 05363/2013, DO MUNICÍPIO DE SANTA SALETE/SP.**

Outrossim, informamos que a referida empresa efetuou o serviço de forma satisfatória, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços junto à Instituição até a presente data.

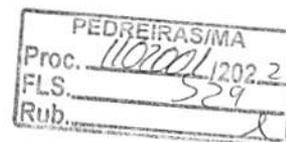
Desta forma, firmo ser verdade.

Prefeitura Municipal de Santa Salete, 20 de Setembro de 2021.

*Alina Rossi*  
 \_\_\_\_\_  
 ALINE PRISCILA ROSSI LADEIA  
 Chefe da Divisão de Licitações e Contratos



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
 Edifício Pedro Francisco Vargas  
 Centro, Itajaí - Santa Catarina  
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **7114c13615a9546fb882de1a09e10a5e4b757ac93824d77768b5fd45387b44d7** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado NID **33333** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ACT - Equipamentos - Pref. Santa Salete**", cujo assunto é descrito como "**ACT - Equipamentos - Pref. Santa Salete**", faz prova de que em **13/10/2021 14:56:24**, o responsável **GO Vendas Eletrônicas Eireli (36.521.392/0001-81)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **GO Vendas Eletrônicas Eireli** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **13/10/2021 15:15:25** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x5217824f27482c818a7438c34ce590b657543954a53997edc8dc68548db30530**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

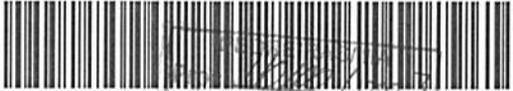
**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
 Subchefia para Assuntos Jurídicos  
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



RECEBI (EMOS) DE GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI, OS PRODUTOS CONSTANTE DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO, BEM COMO ATESTAMOS QUE OS MESMOS FORAM EXAMINADOS, SERVINDO O ACEITE DA PRESENTE PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.		NF-e No. 000.000.164 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI R CARLOS CHAGAS, 413 CONTA DINHEIRO - Lages/SC CEP: 88520275 - FONE: 4935120149	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA	
	<b>SAÍDA</b>	CHAVE DE ACESSO 4221 0836 5213 9200 0101 5500 1000 0001 6418-4324 3316
No.000.000.164 SÉRIE 1 FOLHA 1/1		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria destinada a não contribuinte	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342210160419838 - 29/08/2021 21:49:50-03:00
INSCRIÇÃO ESTADUAL 260433438	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 36.521.392/0001-81

DESTINATÁRIO/REMETENTE		C.N.P.J./C.P.F.	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE SANTA SALETE		01.611.211/0001-23	29/08/2021
ENDEREÇO Rua Barão do Rio Branco, 600	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 15768000	DATA DA SAÍDA/ENTRADA 29/08/2021
MUNICÍPIO Santa Salete	FONE/FAX 18996642396	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA 21:43:37

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA		C.N.P.J./C.P.F.	INSCRIÇÃO ESTADUAL
NOME/RAZÃO SOCIAL		..-	
ENDEREÇO Rua Sete de Setembro, 380	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 15768000	
MUNICÍPIO Santa Salete	UF SP	FONE/FAX	

FATURA/DUPLICATAS 001: 29/09/2021 R\$2.033,71;
---------------------------------------------------

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.033,71	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACES. 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 2.033,71

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		FRETE POR CONTA DE 0 - Remetente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF SC	C.N.P.J./C.P.F. 48.740.351/0119-57
ENDEREÇO Rua Gustavo Stadnick, 155 - CEP:89163065		MUNICÍPIO Rio do Sul	UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL 256180539		
QUANTIDADE 3,00	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 26,000	PESO LÍQUIDO 26,000	

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	%ICMS	%IPI
2013	LIQUIDIFICADOR COMERCIAL 8LT	84386000	0102	6108	UN	2	633,62	1.267,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FULL20_PRO	SUPORTE P/ TV LED 40'' A 43	73269090	0102	6108	UN	3	255,49	766,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ENDEREÇO DE ENTREGA: Rua Sete de Setembro, 380 Bairro: Centro - Santa Salete/SP Empresa Optante Pelo Simples Nacional - Não gera direito a crédito de ISS e IPI Pedido de Compra 01869/21 Processo Administrativo: 50/2021- Pregão Eletrônico 03/2021 - Horário de entrega: Segunda à Sexta-feira: das 08:00 às 16:00h. Dados Bancários: Banco Inter (077) - C/C: 5876653-7 - Agência: 0001 Trib aprox: Fed R\$ 283,26 (13,93%), Est R\$ 154,44 (7,59%). Fonte: IBPT/empresometro.com.br/SC - 115C76	RESERVADO AO FISCO

PEDREIRAS/MA  
Proc. 110700/1202.2  
FLS. 531  
Rub. ✓



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DA 4ª REGIÃO MILITAR  
(4º Distrito Militar/1691)  
BELO HORIZONTE

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaro para os devidos fins que a empresa GO VENDAS ELETRÔNICA, estabelecida à Rua Carlos Chagas, nº 413, Sede, Coma Dinheiro, CEP —88520-275 - Santa Catarina, CNPJ: 36.521.392/0001-81 é fornecedora para o Comando da 4ª Região Militar, CNPJ: 09.576.937/0001-82, sede na Av. Raja Gabaglia, nº 452, Bairro Gutierrez, Belo Horizonte/MG, com vistas ao fornecimento de Liquidificador Industrial, conforme Nota de Empenho 2020ME000544, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos até a presente data.

Belo Horizonte, MG, 25 de outubro de 2021.

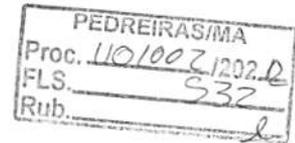
Atenciosamente,

*Daniel Carvalho de Andrade*

DANIEL CARVALHO DE ANDRADE - 3º Ten  
Aprovações do Comando da 4ª Região Militar



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
 Edifício Pedro Francisco Vargas  
 Centro, Itajaí - Santa Catarina  
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **d2a9016bdc3ab0a1e20e0f764ba25c9f2b1fba8985696819db51ce9c36bfe17d** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **41363** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ACT - Liquidificador Industrial - 4º Distrito Militar**", cujo assunto é descrito como "**ACT - Liquidificador Industrial - 4º Distrito Militar**", faz prova de que em **10/12/2021 13:44:20**, o responsável **GO Vendas Eletrônicas Eireli (36.521.392/0001-81)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **GO Vendas Eletrônicas Eireli** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/12/2021 14:15:29** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xaa9d1d839bf3c1498f5ff6d8a6f6dd67b8139a4fb865248836891bc6573d5f9c**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
 BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
 Subchefia para Assuntos Jurídicos  
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL GERAL DE JUIZ DE FORA  
(H Mil 1ª CL/1920)



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins, que a empresa GO VENDAS ELETRÔNICAS, inscrita no CNPJ nº 36.521.392/0001-81, com sede na Rua Carlos Chagas, nº 412, Bairro Conta Dinheiro, CEP 88520-275, na cidade de Lages - SC, forneceu para o HOSPITAL GERAL DE JUIZ DE FORA, inscrito no CNPJ nº 09.531.134/0001-85, os itens abaixo indicados, sendo que, até a presente data, tem cumprido satisfatoriamente as obrigações contratuais assumidas, pertinente ao fornecimento, preços, prazos e quantidades, para esta entidade, sem nenhuma reclamação de nossa parte.

EMPENHO 2021 INE54 - PREGÃO ELETRÔNICO 03/2021	
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
SANDUICHEIRA ELÉTRICA; TENSÃO 22V	1
LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, MATERIAL COPO AÇO INOXIDÁVEL	1

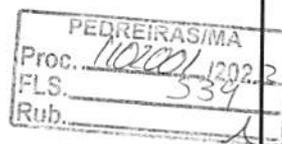
Por ser verdade, firmamos o presente atestado.

Juiz de Fora/MG, 06 de outubro de 2021.

*Eduarda Mundy Torrero*  
EDUARDA MUNDY TORRERO – 1º Ten  
Chefe do Serviço de Aprovisionamento



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
 Edifício Pedro Francisco Vargas  
 Centro, Itajaí - Santa Catarina  
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **5db66518a6afe35b412da0a448b91ba35172883bc8f2c4b504cc4d9a1b7e6cad** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **39269** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ACT - Liquidificador + Sanduicheira - H. MIL 1ª CL**", cujo assunto é descrito como "**ACT - Liquidificador + Sanduicheira - H. MIL 1ª CL**", faz prova de que em **25/11/2021 17:06:34**, o responsável **GO Vendas Eletrônicas Eireli (36.521.392/0001-81)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **GO Vendas Eletrônicas Eireli** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **25/11/2021 17:12:22** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x7d1e4dedbbdd76511a1fc8522899dd2ff8547b258bdb6593a26133f8fd7d0a1**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
 Subchefia para Assuntos Jurídicos  
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	110700/1202 2
FLS.	535
Rub.	

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI, sediada na rua carlos chagas, 413 - Lages - SC, CEP 88520-275, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o número 36.521.392/0001-81, forneceu para o Hospital Militar de Área de Manaus o objeto conforme especificações a seguir:

1. Nota de empenho nº 2021NE57;
2. Objeto: 01 (um) liquidificador industrial, capacidade 10 L.
3. Nº nota fiscal: 231 e data de emissão: 27/09/2021
4. Valor total: R\$ 682,47 (seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta e sete centavos)

A empresa executou a entrega de forma satisfatória, não havendo registros por esta administração até a presente data que possam vir em desabono de sua capacidade técnica e comercial.

Manaus - AM, 03 de novembro de 2021.

CAIO VINÍCIUS SANTA ANA DE LIMA - 1º TEN  
Chefe do almoxarifado



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
 Edifício Pedro Francisco Vargas  
 Centro, Itajaí - Santa Catarina  
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
 www.dautin.com | dautin@dautin.com

PEDREIRAS/MA	
Proc.	10204/2021
FLS.	536
Rub.	



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **b2c9fb39f5166e7309ddcfb2117fd4675c6264d0ea84d8db8ef6bf45cb0f3d60** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID 41361 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ACT - Liquidificador - Comando Milit. Amazônia**", cujo assunto é descrito como "**ACT - Liquidificador - Comando Milit. Amazônia**", faz prova de que em 10/12/2021 13:43:41, o responsável **GO Vendas Eletrônicas Eireli (36.521.392/0001-81)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de GO Vendas Eletrônicas Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em 10/12/2021 14:15:24 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xb0f8884ff656c926b4e0bcaa7bcc1a69f64d5936b47a1136a732d44814bb766b**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



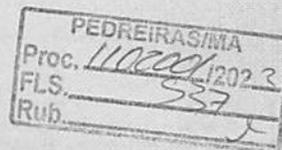
Presidência da República Casa Civil  
 Subchefia para Assuntos Jurídicos  
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





PREFEITURA DE  
**Senador Canedo**  
Cuidando da nossa gente

**SEMASC** SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
E CIDADANIA



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A quem possa interessar atestamos que a empresa: GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI-EPP, CNPJ 36.521.392/0001-81 com sede à Rua Carlos Chagas, 413, Conta Dinheiro, Lages-SC. CEP: 88.520-275. Telefone: (49) 9 9143-2256, atende perfeitamente os requisitos de capacidade técnica, por experiência adquirida durante a execução, referente a contratação de empresa para aquisição de utensílios domésticos, mobiliários, eletrônicos e informática.

Informamos ainda que a mesma cumpriu satisfatoriamente com suas obrigações, quanto à entrega, prestação de serviços, sempre atendendo às nossas necessidades, não consta em nosso histórico nada que desabone a empresa acima qualificada.

Atenciosamente.

Senador Canedo, 10 de Novembro de 2021.

*T. Rabelo*

**Tariany dos Santos Rabelo**  
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social  
Decreto nº 077/2021

*T. Rabelo*  
**Tariany dos Santos Rabelo**  
Gestora do FMAS  
Decreto nº 077/2021

AV. DOM EMANUEL QD.12 LT.15 - SETOR CENTRAL - TEL.: (62) 3275-3013

✉ fmassistenciasocialcidadania@hotmail.com 📍 SEMASC Senador Canedo 📍 SEMASC Senador Canedo

Digitalizado com CamScanner



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 10/12/2021 16:06:59 que o documento de hash (SHA-256) 85a650ab38aafa96db433651b1071a6291be8952d7387401223a59200f04e019 foi validado em 10/12/2021 14:15:30 através da transação blockchain 0xf6657671eb5070d6dd9c2e007a38432081631f364e2da413fe14e461d5ab3f01 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 41362)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
 Edifício Pedro Francisco Vargas  
 Centro, Itajaí - Santa Catarina  
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
[www.dautin.com](http://www.dautin.com) | [dautin@dautin.com](mailto:dautin@dautin.com)

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1102001/2022
FLS.	558
Rub.	



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **85a650ab38aafa96db433651b1071a6291be8952d7387401223a59200f04e019** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID 41362 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ACT - Liquidificador e Sanduicheira - Semasc**", cujo assunto é descrito como "**ACT - Liquidificador e Sanduicheira - Semasc**", faz prova de que em **10/12/2021 13:43:59**, o responsável **GO Vendas Eletrônicas Eireli (36.521.392/0001-81)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de GO Vendas Eletrônicas Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/12/2021 15:15:11** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xf6657671eb5070d6dd9c2e007a38432081631f364e2da413fe14e461d5ab3f01**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
 Subchefia para Assuntos Jurídicos  
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO  
HOSPITAL DE CLÍNICAS  
SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA  
Av. Getúlio Guaritã, n.º 130 - Uberaba/MG (34) 3318-5170 - email: serviconutricao.hctm@ebserh.gov.br



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, Filial EBSEH, inscrita no CNPJ sob o número 15.126.437/0005-77, com sede à Avenida Getúlio Guaritã, 130 - Bairro Abadia - Uberaba- MG, atesta para os devidos fins que a empresa GO VENDAS ELETRÔNICAS - CNPJ nº 36.521.392/0001-81 forneceu ao HC/UFTM equipamentos para cozinha industrial (liquidificadores) com regularidade e em obediência aos ditames dos editais aos quais participou junto à instituição.

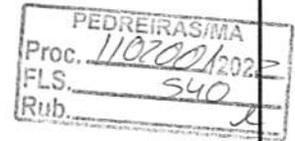
Declaro que nada consta em nossos arquivos que possa desabonar sua idoneidade ou capacidade técnica, tendo a referida empresa nos atendido satisfatoriamente quanto à qualidade dos bens e ao prazo de entrega.

Uberaba- MG, 28 de Setembro de 2021

Daniela Minaré Fonseca  
Nutricionista HC/UFTM/Filial EBSEH



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
 Edifício Pedro Francisco Vargas  
 Centro, Itajaí - Santa Catarina  
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **7dd370a86c9e71120fce69e7d1fb8af137c6b00454d3b3c54509cbcb09e9c9a8** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado NID **33332** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ACT - Equip. Cozinha - Liquidificadores - UFTM**", cujo assunto é descrito como "**ACT - Equip. Cozinha - Liquidificadores - UFTM**", faz prova de que em **13/10/2021 14:55:55**, o responsável **GO Vendas Eletrônicas Eireli (36.521.392/0001-81)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **GO Vendas Eletrônicas Eireli** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **13/10/2021 15:15:23** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x909daedf260425b451eb03b53bef91bafbb1bbf65147df1007f31042b9ae1b40**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
 Subchefia para Assuntos Jurídicos  
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



RECEBI(EMOS) DE GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI, OS PRODUTOS CONSTANTE DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO, BEM COMO ATESTAMOS QUE OS MESMOS FORAM EXAMINADOS, SERVINDO O ACEITE DA PRESENTE PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.		NF-e No. 000.000.166 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI  
R CARLOS CHAGAS, 413  
CONTA DINHEIRO - Lages/SC  
CEP: 88520275 - FONE: 4935120149

<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA  <b>SAÍDA</b>  No.000.000.166 SÉRIE 1 FOLHA 1/1	
	CHAVE DE ACESSO 4221 0836 5213 9200 0181 5500 1000 0001 6618 6705 5093
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora	

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria destinada a não contribuinte	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342210160422121 - 29/08/2021 22:12:28-03:00
INSCRIÇÃO ESTADUAL 260433438	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 36.521.392/0001-81

DESTINATÁRIO/REMETENTE		C.N.P.J./C.P.F.	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH		15.126.437/0005-77	29/08/2021
ENDEREÇO Avenida Getúlio Guaritá, 130 - Portaria do Raio X	BAIRRO/DISTRITO Nossa Senhora da Abadia	CEP 38025440	DATA DA SAÍDA/ENTRADA 29/08/2021
MUNICÍPIO Uberaba	FONE/FAX 3433185222	UF MG	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA 22:07:12

FATURA/DUPLICATAS  
001: 29/09/2021 R\$991,80;

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 991,80	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACES. 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 991,80

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA DE 0 - Remetente	CÓDIGO ANT PLACA DO VEÍCULO	UF SC	C.N.P.J./C.P.F. 48.740.351/0119-57
RAZÃO SOCIAL BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		MUNICÍPIO Rio do Sul	INSCRIÇÃO ESTADUAL 256180539		
ENDEREÇO Rua Gustavo Stadnick, 155 - CEP:89163065	QUANTIDADE 2,00	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 13,800
					PESO LÍQUIDO 13,800

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS												
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	%IPI
1968	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, EM AÇO INOX, CAPACIDADE PARA 4 LITROS, COM POTÊNCIA 0,5 CV/360 W	84386000	0102	6108	UN	2	495,90	991,80	0,00	0,00	0,00	0,00

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1102001/2022  
F.L.S. 541  
Rub. 2

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Empresa Optante Pelo Simples Nacional - Não gera direito a crédito de ISS e IPI Autorização de Fornecimento 1828-2021 EMPENHO 2021NE002045 - Pregão Eletrônico 42/2021 - Horário de entrega - Segunda à Sexta-feira: das 07:00 às 10:30h e das 13:00 às 16:00h. Dados Bancários: Banco Inter (077) - C/C: 5876653-7 - Agência: 0001 Trib aprox: Fed R\$ 133,40 (13,45%), Est R\$ 87,28 (8,80%). Fonte: IBPT/empresometro.com.br/SC - 115C76	



SECRETARIA DE  
ASSISTÊNCIA  
**SOCIAL**  
SÃO MATEUS DO SUL



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura do Município de São Mateus do Sul, CNPJ nº76.021.450/0001-22, estabelecida na Rua Barão do Rio Branco, nº 431, CEP 83900-000, São Mateus do Sul/PR, declara para fins de prova junto a Órgãos Públicos, que a empresa GO VENDAS ELETRÔNICAS - CNPJ nº36.521.392/0001-81, sediada na Rua Carlos Chagas, 413, Conta Dinheiro, CEP 88520-275, forneceu para este Órgão, os seguintes materiais:

Objeto: Aquisição de equipamento

Nota de Empenho: 4918/2021

Pregão Eletrônico nº 56/2021

Autorização de Fornecimento: nº 2959/2021

NFe 175

Descrição do produto:

Item 14: Liquidificador industrial, material copo: aço inoxidável, material base aço inox, capacidade 4L. Tensão 110V

Quantidade: 02

Valor Unit: R\$ 613,69

Valor Total: R\$ 1.227,38

Declaramos, ainda que os compromissos foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos registros até a presente data que a desabone comercialmente ou tecnicamente.

São Mateus do Sul, 04 de outubro de 2021.

*Daiane M. Ribeiro*  
Daiane Metka Ribeiro

Secretária Municipal de Assistência Social

Portaria nº 139/2021

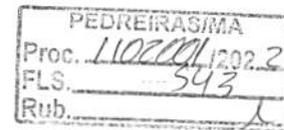
**PREFEITURA MUNICIPAL**

**CNPJ 76.021.450/0001-22**

Rua Barão do Rio Branco, 431 – Caixa Postal: 14 – Fone (042) 3912-7008 – CEP 83900-000 – São Mateus do Sul – Paraná



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
 Edifício Pedro Francisco Vargas  
 Centro, Itajaí - Santa Catarina  
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **f1314ee37e7a8b1d748092598f4bb6a338ad569db2c0b80ad8fc59d22b61065e** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado **NID 33338** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ACT - Liquidificadores - QT - Pref. São Mateus do Sul**", cujo assunto é descrito como "**ACT - Liquidificadores - QT - Pref. São Mateus do Sul**", faz prova de que em **13/10/2021 14:59:53**, o responsável **GO Vendas Eletrônicas Eireli (36.521.392/0001-81)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **GO Vendas Eletrônicas Eireli** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **13/10/2021 15:15:33** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x4c55d8fe552d3837328c1902216d24cde9f16021224d22d62ecd7cc976f8f708**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
 Subchefia para Assuntos Jurídicos  
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



RECEBI(EMOS) DE GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI, OS PRODUTOS CONSTANTE DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO, BEM COMO ATESTAMOS QUE OS MESMOS FORAM EXAMINADOS, SERVINDO O ACEITE DA PRESENTE PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	No. 000.000.175
		SÉRIE 1

GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI R CARLOS CHAGAS, 413 CONTA DINHEIRO - Lages/SC CEP: 88520275 - FONE: 4935120149	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA  <b>SAÍDA</b>	 CHAVE DE ACESSO 4221 0936 5213 9200 0181 5500 1000 0001 7516 4489 6783
	No. 000.000.175 SÉRIE 1 FOLHA 1/1	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria destinada a não contribuinte	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342210163494140 - 01/09/2021 20:27:46-03:00
INSCRIÇÃO ESTADUAL 260433438	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 36.521.392/0001-81

DESTINATÁRIO/REMETENTE		C.N.P.J./C.F.F.		DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL		76.021.450/0001-22		01/09/2021
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA	
Rua Barão do Rio Branco, 431 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Centro	83900000	01/09/2021	
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
São Mateus do Sul	4239127017	PR		20:19:55

FATURA/DUPLICATAS  
001: 01/10/2021 R\$1.227,38;

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST		VALOR DO ICMS ST		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
		0,00		0,00		0,00		0,00		1.227,38	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACES.		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		1.227,38	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA DE		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J./C.F.F.
RAZÃO SOCIAL BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		0 - Remetente					48.740.351/0119-57
ENDEREÇO Rua Gustavo Stadnick, 155 - CEP:89163065		MUNICÍPIO Rio do Sul				UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL 256180539
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	
2,00				10,000		10,000	

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	%ICMS	%IPI
1967	Liquidificador industrial, com 4 litros	84386000	0102	6108	UN	2	613,69	1.227,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PEDREIRAS/MA  
Proc 110001/2022  
FLS. 544  
Rub. 2

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Empresa Optante Pelo Simples Nacional - Não gera direito a crédito de ISS e IPI Autoriz ação de Fornecimento 2959/2021 - Processo N° 92/2021 - Processo Administrativo 58/2021 - EMPENHO 4918/21 - Pregão Eletrônico 56/2021 - Horário de entrega: Segunda à Sexta-fei ra: das 08:00 às 12:00h e das 13:15 às 17:15h. Dados Bancários: Banco Inter (077) - C/C: 5876653-7 - Agência: 0001 Trib aprox: Fed R\$ 165,08 (13,45%), Est R\$ 108,01 (8,80%). Fonte: IBPT/empresometro.com.br/SC - 2BCEA2	RESERVADO AO FISCO
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO  
HOSPITAL DE CLÍNICAS  
SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA  
Av. Getúlio Guaritá, n.º 130 Uberaba/MG (34) 3318-5170 - email: serviconutricao.hctm@ebserh.gov.br



PEDREIRASIMA	
Proc.	1102001/2021-2
FLS.	345
Rub.	

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, Filial EBSEH, inscrita no CNPJ sob o número 15.126.437/0005-77, com sede à Avenida Getúlio Guaritá, 130 - Bairro Abadia - Uberaba- MG, atesta para os devidos fins que a empresa GO VENDAS ELETRÔNICAS - CNPJ nº 36.521.392/0001-81 forneceu ao HC/UFTM equipamentos para cozinha industrial (liquidificadores) com regularidade e em obediência aos ditames dos editais aos quais participou junto à instituição.

Declaro que nada consta em nossos arquivos que possa desabonar sua idoneidade ou capacidade técnica, tendo a referida empresa nos atendido satisfatoriamente quanto à qualidade dos bens e ao prazo de entrega.

Uberaba- MG, 28 de Setembro de 2021

Daniela Minaré Fonseca  
Nutricionista HC/UFTM/Filial EBSEH







**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ: 46.643.482/0001-07



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

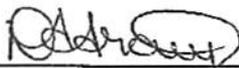
PEDREIRASIMA	
Proc.	110.2001/202.2
FLS.	217
Rub.	e

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO-SP, estabelecida à PRACA DEP ANTONIO SILVIO CUNHA BUENO 180 - CENTRO, CEP 12250-000, inscrita sob o CNPJ nº 46.643.482/0001-07, ATESTA que a empresa GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 36.521.392/0001-81, Inscrição Estadual nº 260433438, com sede à Rua Carlos Chagas, nº 413, Conta Dinheiro, CEP: 88.520-275, na cidade de Lages/SC, forneceu no exercício de 2021 a quantidade descrita abaixo dos seguintes produtos:

ITEM	QTDE.	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.
12	01	UN	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL - 8 LITROS	METAL FERREIRA	R\$ 750,00

Atestamos ainda, que o serviço citado foi desenvolvido com presteza, dedicação e ótimo desempenho técnico e administrativo, sempre dentro dos bons padrões de qualidade, os produtos foram entregues, respeitando todas as cláusulas do contrato, dentro dos prazos e condições estabelecidas, não havendo em nossos arquivos, até a presente data, nenhum registro que desabone a idoneidade e a capacidade técnica da empresa.

Monteiro Lobato, 17 de janeiro de 2022.

  
 Deborah Arantes de Araújo-DME  
 CPF: 263.254.258-80  
 RG: 29.648.859-8

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1102001/2022
FLS.	598
Rub.	



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA  
COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA  
(Comando de Elementos de Fronteira - 1948)

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa GO VENDAS ELETRÔNICAS - CNPJ nº 36.521.392/0001-81, estabelecida na Rua Carlos Chagas n 413, Conta Dinheiro, Lages-Santa Catarina, forneceu para Comando do Comando Militar da Amazônia, o material abaixo especificados:

NOTA FISCAL	VALOR	DOCUMENTO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	ENTREGA	VENCIMENTO
NF-e 191	R\$1.364,94	EMPENHO 2021NE501461	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, MATERIAL COPO ACO INOXIDAVEL,	06/10/2021	05/11/2021

Valor Total do Atestado: R\$ 1.364,94 (Um mil, trezentos e sessenta e quatro reais e noventa e quatro centavos.)

Atestamos, ainda, que o fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Manaus — AM, 19 de Janeiro de 2022.

  
SANDRO ROGÉRIO FERREIRA GOMES – Cel veterano  
OD Cmdo CMA

RECEBI(EMOS) DE GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI, OS PRODUTOS CONSTANTE DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO, BEM COMO ATESTAMOS QUE OS MESMOS FORAM EXAMINADOS, SERVINDO O ACEITE DA PRESENTE PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.		NF-e No. 000.000.191 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI R CARLOS CHAGAS, 413 CONTA DINHEIRO - Lages/SC CEP: 88520275 - FONE: 4935120149	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA	
	<b>SAÍDA</b>	CHAVE DE ACESSO 4221 0936 5213 9200 0181 5500 1000 0001 9112 8692 2584
No. 000.000.191 SÉRIE 1 FOLHA 1/1	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria destinada a não contribuinte	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342210171777829 - 14/09/2021 22:02:59-03:00
INSCRIÇÃO ESTADUAL 260433438	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 36.521.392/0001-81

DESTINATÁRIO/REMETENTE		C.N.P.J./C.P.F.	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA		10.207.029/0001-00	14/09/2021
ENDEREÇO Avenida Coronel Teixeira, 4715 - Setor de Aproveitamento - Frente ao Shopping Ponta Negra	BAIRRO/DISTRITO Ponta Negra	CEP 69037000	DATA DA SAÍDA/ENTRADA 14/09/2021
MUNICÍPIO Manaus	FONE/FAX 9236591186	UF AM	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA 21:58:44

FATURA/DUPLICATAS 001: 14/10/2021 R\$1.364,94;
---------------------------------------------------

CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.364,94
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACES. 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 1.364,94

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	FRETE POR CONTA DE 0 - Remetente	CÓDIGO ANT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J./C.P.F. 48.740.351/0119-57
ENDEREÇO Rua Gustavo Stadnick, 155 - CEP:89163065	MUNICÍPIO Rio do Sul	UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL 256180539		
QUANTIDADE 2,00	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 15,000	PESO LÍQUIDO 15,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS												
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	%ICMS %IPI
2014	Liquidificador industrial, material copo: aço inoxidável, material base: aço inox, capacidade: 10 l	84386000	0102	6108	UN	2	682,47	1.364,94	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1102021/2021  
FLS. 549  
Rub. 2

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Empresa Optante Pelo Simples Nacional - Não gera direito a crédito de ISS e IPI EMPENHO 2021NE501461 - Pregão Eletrônico 05/2021 - Horário de entrega - Segunda à Quinta-feira : das 09:00 às 16:00h e Sexta -feira das 08:00 às 11:00h. Dados Bancários: Banco Inter (077) - C/C: 5876653-7 - Agência: 0001 Trib aprox: Fed R\$ 183,58 (13,45%), Est R\$ 120,11 (8,80%). Fonte: IBPT/empresometro.com.br/SC - 2BCEA2	



Estado da Bahia  
 Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira  
 Governo Municipal



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1102001/2022
FLS.	550
Rub.	2

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.521.392/0001-81, *estabelecida na Rua Carlos Chagas, nº413, Bairro Conta Dinheiro da cidade de Lages, Estado da Santa Catarina, prestou serviços ao Município de Muniz Ferreira, CNPJ nº 13.796.461/0001-64, estabelecida na Rua Barrão Taitinga, s/n, bairro Sede, na cidade de Muniz Ferreira, Estado da Bahia*, detém qualificação técnica para VENDER e entregar no prazo combinado os produtos solicitados.

Registramos que a empresa prestou serviços/entregou produtos como:

LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, TIPO INDUSTRIAL, COM CAPACIDADE DE 04 LITROS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.000W E LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, MATERIAL COPO AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL BASE ALUMÍNIO, CAPACIDADE DE 08 LITROS, CONFORME NOTA FISCAL DE NÚMERO 000.000.462.

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Muniz Ferreira Bahia 10 de janeiro de 2022

  
 Gutierrez Santos Santana  
 Controlador Geral

Gutierrez Santos de Santana  
 Controlador Geral do Município  
 Nº Municipal Nº 009/2021  
 Muniz Ferreira BA

RECEBI(EMOS) DE GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI, OS PRODUTOS CONSTANTE DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO, BEM COMO ATESTAMOS QUE OS MESMOS FORAM EXAMINADOS, SERVINDO O ACEITE DA PRESENTE PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.		NF-e No. 000.000.462 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI R CARLOS CHAGAS, 413 CONTA DINHEIRO - Lages/SC CEP: 88520275 - FONE: 4935120149	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA  <b>SAÍDA</b>	
	No. 000.000.462 SÉRIE 1 FOLHA 1/1	CHAVE DE ACESSO 4221 1236 5213 9200 0181 5500 1000 0004 6219 9320 5625  Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria destinada a não contribuinte	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342210238229339 - 13/12/2021 18:28:54-03:00
INSCRIÇÃO ESTADUAL 260433438	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 36.521.392/0001-81

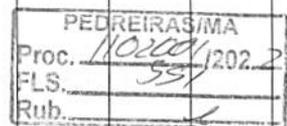
DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL Município de Muniz Ferreira		C.N.P.J./C.P.F. 13.796.461/0001-64	DATA DA EMISSÃO 13/12/2021
ENDEREÇO Praça 30 de julho, 168	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 44575000	DATA DA SAÍDA/ENTRADA 13/12/2021
MUNICÍPIO Muniz Ferreira	FONE/FAX	UF BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA 18:21:20

FATURA/DUPLICATAS 001: 13/01/2022 R\$4.446,18;
---------------------------------------------------

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 4.446,18	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACES. 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 4.446,18

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL JADLOG LOGISTICA S.A		FRETE POR CONTA DE 0 - Remetente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF SC	C.N.P.J./C.P.F. 04.884.082/0003-05
ENDEREÇO Rua Anita Garibaldi, 2357 - FUNDOS - CEP:89203301		MUNICÍPIO Joinville		INSCRIÇÃO ESTADUAL 255526890		
QUANTIDADE 4,00	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 14,800	PESO LÍQUIDO 14,800	

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS												
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	%ICMS %IPI
111	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL - LIQUIDIFICADOR, TIPO INDUSTRIAL, COM CAPACIDADE DE 04 LITROS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.000W	85094010	0102	6108	UN	5	566,34	2.831,70	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
2013	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, MATERIAL COFO AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL BASE ALÚMINIO, CAPACIDADE 8 LITROS	84386000	0102	6108	UN	2	807,24	1.614,48	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00



DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Empresa Optante Pelo Simples Nacional - Não gera direito a crédito de ISS e IPI AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 590 - Pregão Eletrônico 54/2021 - Horário de Entrega: Segunda à Sexta-feira: das 08:00 às 12:00h e das 13:30 às 17:00h. Dados Bancários: Banco Inter (077) - C/C: 5876653-7 - Agência: 0001 Trib aprox: Fed R\$ 855,42 (19,24%), Est R\$ 238,35 (5,36%). Fonte: IBPT/empresometro.com.br/SC - D9E24F	



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
Setor de Licitação



## **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA, ESTADO DA PARAÍBA**, CNPJ nº 08.883.951/0001-68, com sede na PRAÇA CASSIANO RODRIGUES, Nº 05 - centro, na cidade de TEIXEIRA- PB, por intermédio do Prefeito Constitucional, o Senhor **WENCESLAU SOUZA MARQUES** atesta, para os devidos fins, que a Empresa **GO VENDAS ELETRONICAS EIRELLI**, inscrita no CNPJ nº 36.521.392/0001-81, com endereço na RUA CARLOS CHAGAS nº 413, bairro conta dinheiro, LAGES -SC. Prestou a esse município o fornecimento, de eletrodomésticos, destinados a Cozinha Industrial da Secretaria de Educação do Município de Teixeira/PB, de maneira satisfatória, nada constando que a desabone técnica e profissionalmente, até a presente data.

Esta é expressão da verdade e dou Fé.

Teixeira-PB 17 de Janeiro de 2022

  
WENCESLAU SOUZA MARQUES  
PREFEITO MUNICIPAL

RECEBI(EMOS) DE GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI, OS PRODUTOS CONSTANTE DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO, BEM COMO ATESTAMOS QUE OS MESMOS FORAM EXAMINADOS, SERVINDO O ACEITE DA PRESENTE PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.		NF-e No. 000.000.513 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA  <b>SAÍDA</b>  No. 000.000.513 SÉRIE 1 FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO 4221 1236 5213 9200 0181 5500 1000 0005 1319 9493 2688
	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria destinada a não contribuinte	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342210248509825 - 29/12/2021 16:58:43-03:00
INSCRIÇÃO ESTADUAL 260433438	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CEPJ 36.521.392/0001-81

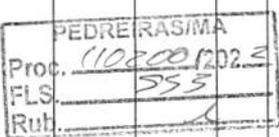
DESTINATÁRIO/REMETENTE		C.N.P.J./C.P.F.	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL Município de Teixeira		08.883.951/0001-68	29/12/2021
ENDEREÇO Praça Cassiano Rodrigues, 35-47	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 58735000	DATA DA SAÍDA/ENTRADA 29/12/2021
MUNICÍPIO Teixeira	FONE/FAX	UF PB	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA 16:56:43

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA		C.N.P.J./C.P.F.	INSCRIÇÃO ESTADUAL
NOME/RAZÃO SOCIAL COMPLEXO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL		..-	
ENDEREÇO RUA JOSÉ RAMALHO XAVIER, 86	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58735000	
MUNICÍPIO Teixeira	FONE/FAX	UF PB	

FATURA/DUPLICATAS 001: 31/01/2022 R\$1.650,00;
---------------------------------------------------

CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.650,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACES. 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 1.650,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	FRETE POR CONTA DE 1 - Destinat	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF SC	C.N.P.J./C.P.F. 48.740.351/0119-57
ENDEREÇO Rua Gustavo Stadnick, 155 - CEP:89163065	MUNICÍPIO Rio do Sul	UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL 256180539		
QUANTIDADE 1,00	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 29,000	PESO LÍQUIDO 29,000

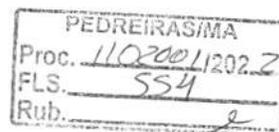
DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	ICMS	IPI
TR015	Liquidificador Industrial 15L, Basculante Inox Bivolt	84382090	0102	6108	PC	1	1650,00	1.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
													

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ENDEREÇO DE ENTREGA: RUA JOSÉ RAMALHO XAVIER, 86 Bairro: CENTRO - Teixeira/PB Empresa Optante Pelo Simples Nacional - Não gera direito a crédito de ISS e IPI ORDEM D E FORNECIMENTO: NÚMERO NÃO CITADO NA ORDEM - Pregão Eletrônico 27/2021 - Horário de Entrega: HORÁRIO PARA ENTREGA: DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA - DAS 08H ÀS 13H Dados Bancários: Banco Inter (077) - C/C: 5876653-7 - Agência: 0001 Trib aprox: Fed R\$ 221,93 (13,45%), Est R\$ 145,20 (8,80%). Fonte: IBPT/empresometro.com.br/SC - D9E24F	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Rua. Manoel Calango, 172 - Centro – 38.755-000 – Lagoa Grande – MG  
 PABX: (34) 3816-2900 / [licitacao.lagoagrande@hotmail.com](mailto:licitacao.lagoagrande@hotmail.com)  
 CNPJ: 23.097.454/0001-28  
 Administração 2021/2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **GO VENDAS ELETRÔNICAS**, inscrita no CNPJ de Nº 36.521.392/0001-81, estabelecida à Rua Carlos Chagas nº: 413 no bairro Conta Dinheiro, na cidade de Lages, estado de Santa Catarina, forneceu para Prefeitura Municipal de Lagoa Grande conforme descritos:

**Referente à Ata de Registro de Preços 084/2021.**

ITEM	UNID	QUANT	DISCRIMINAÇÃO
30	UND	05	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL BAIXA ROTAÇÃO 4 LITROS EM AÇO INOX 127V  CAPACIDADE 4 LITROS. POSSUI CONJUNTO MANCAL/HÉLICE EM AÇO INOXIDÁVEL.BASE EM ABS.  ALTURA (MM): 615  COMPRIMENTO (MM): 230  LARGURA (MM): 230  PESO BRUTO (KG): 10.2  PESO LÍQUIDO (KG): 9.4  METRO CÚBICO: 0.042  POTÊNCIA DO MOTOR (CV): 1/2  CONSUMO (KW/H): 0.37  VOLTAGEM (V): 127  CAPACIDADE (L): 4  MATERIAL: AÇO INOX

Cumpramos ressaltar que a referida empresa cumpriu com as obrigações assumidas, e que, até a presente data, não constam em nossos registros quaisquer anotações que desabonem sua conduta profissional.

Atenciosamente,

Lagoa Grande, 25 de Janeiro de 2022.

EDSON SABINO DE LIMA  
 Assinado de forma digital por EDSON SABINO DE LIMA:69119627653  
 Dados: 2022.01.25 12:50:51 -03'00'

Edson Sabino de Lima

Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS/RN**  
Praça Fabião das Queimadas, 700 - Centro - Cep: 59430



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE A EMPRESA GO VENDAS ELETRÔNICAS - CNPJ nº 36.521.392/0001-81, COM SEDE NA RUA CARLOS CHAGAS, 413, CONTA DINHEIRO, LAGES, SC, CEP 88520275, POSSUI COMPETÊNCIA QUANTO: FORNECIMENTO DE 02 (DOIS) BEBEDOURO DE PRESSÃO COLUNA SIMPLES EM INOX. ESTANDO A MESMA CAPACITADA PARA COMERCIALIZAÇÃO DOS MESMOS, O QUE FEZ DENTRO DOS PADRÕES TÉCNICOS DE QUALIDADE PLENAMENTE ACEITÁVEIS.

ATESTAMOS QUE TAL FORNECIMENTO FOI EXECUTADO DE FORMA SATISFATÓRIA.

LAGOA DE VELHOS, RN, 08 DE OUTUBRO DE 2021

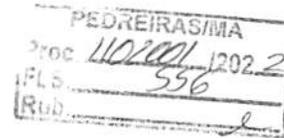
ATENCIOSAMENTE,

gov.br  
Documento assinado digitalmente  
ROSINETE DANTAS DE MENEZES  
Data: 14/10/2021 13:04:40-0300  
Verifique em <https://verificador.itl.br>

**Rosinete Danas de Menezes Matos**  
**778.726.574-49**  
**Controladora Geral do Município**



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
 Edifício Pedro Francisco Vargas  
 Centro, Itajaí - Santa Catarina  
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **2f94c6c7a8ae44d37e690687195a50a05cbec3acbde155c9d38f79671fae83e1** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **41354** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ACT - Bebedouro - QT - Pref. Lagoa de Velhos**", cujo assunto é descrito como "**ACT - Bebedouro - QT - Pref. Lagoa de Velhos**", faz prova de que em **10/12/2021 13:28:21**, o responsável **GO Vendas Eletrônicas Eireli (36.521.392/0001-81)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de GO Vendas Eletrônicas Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/12/2021 13:30:10** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x516b728d7da17a15667a655b0a6a85bb72fe446617040ab40a02fd41ce66766b**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
 Subchefia para Assuntos Jurídicos  
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





## MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.594.776/0001-93

Avenida do Rosário, 228 Fone 45 3288-1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia - Pr.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1102001/2021
FLS.	576
Pub.	

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

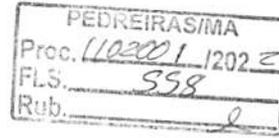
**Município de Santa Lúcia**, com sede à Avenida do Rosário, 228, centro, Santa Lúcia - Paraná, inscrita no CNPJ sob nº **95.594.776/0001-93** atesta que a empresa **GO VENDAS ELETRÔNICAS**, com sede à Rua Carlos Chagas, nº 413, Sede, Conta Dinheiro, Lages - Sc, inscrita no CNPJ sob nº 36.521.392/0001-81, nos forneceu, satisfatoriamente, o Item "**BEBEDOURO/PURIFICADOR REFRIGERADO** - Pressão coluna simples. (marca/modelo: Libell Star / Press Star Branco), conforme Contrato 1952021, Pregão Eletrônico nº29/2021.

Santa Lúcia-Pr., 13 de Setembro de 2021.

GELMIR JOSE Assinado de forma digital por GELMIR JOSE  
 CECHIM:467 JOSE  
 35453972 CECHIM:46735453972  
 Dados: 2021.09.13 10:29:03 -03'00'  
**Gelmir José Cechim**  
**Secretário Municipal de Saúde**  
 CPF nº 467.354.539-72



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
 Edifício Pedro Francisco Vargas  
 Centro, Itajaí - Santa Catarina  
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **97d86e87931c3cf4e2b9addaa26adc2fae93756ee1125df65501cd9e546aadd4** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado NID **33323** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ACT - Bebedouro - Pref. Santa Lúcia**", cujo assunto é descrito como "**ACT - Bebedouro - Pref. Santa Lúcia**", faz prova de que em **13/10/2021 14:52:35**, o responsável **GO Vendas Eletrônicas Eireli (36.521.392/0001-81)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de GO Vendas Eletrônicas Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **13/10/2021 15:15:08** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x9f7d5747caa41c94a3e693882ef09081addab271242ed7532d97248373b74649**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
 Subchefia para Assuntos Jurídicos  
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



RECEBI(EMOS) DE GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI, OS PRODUTOS CONSTANTE DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO, BEM COMO ATESTAMOS QUE OS MESMOS FORAM EXAMINADOS, SERVINDO O ACEITE DA PRESENTE PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	No. 000.000.152
		SÉRIE 1

GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI  
R CARLOS CHAGAS, 413  
CONTA DINHEIRO - Lages/SC  
CEP: 88520275 - FONE: 4935120149

<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA  <b>SAÍDA</b>  No.000.000.152 SÉRIE 1 FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO 4221 0836 5213 9200 0181 5500 1000 0001 5219 7793 0376
	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria destinada a não contribuinte	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342210156752190 - 24/08/2021 10:51:44-03:00
INSCRIÇÃO ESTADUAL 260433438	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 36.521.392/0001-81

DESTINATÁRIO/REMETENTE		C.N.P.J./C.P.F.	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA		95.594.776/0001-93	24/08/2021
ENDEREÇO Avenida do Rosário, 228 - Paço Municipal	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 85795000	DATA DA SAÍDA/ENTRADA 24/08/2021
MUNICÍPIO Santa Lúcia	FONE/FAX 4532881144	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA 10:43:24

FATURA/DUPLICATAS 001: 24/09/2021 R\$1.368,00;
---------------------------------------------------

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.368,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACES. 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 1.368,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL B. TRANSPORTES LTDA	FRETE POR CONTA DE 0 - Remetente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J./C.P.F. 04.353.469/0028-85
ENDEREÇO Rua Cecília Langaro, 115 - CEP:88512358	MUNICÍPIO Lages	UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL 254935656		
QUANTIDADE 2,00	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 34,000	PESO LÍQUIDO 34,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	ICMS	IPI
50010013	BEBEDOURO/PURIFICADOR REFRIGERADO Pressão coluna simples	84212100	0102	6108	PC	2	684,00	1.368,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1120091/2022  
FLS. 599  
Rub. \_\_\_\_\_

<b>DADOS ADICIONAIS</b> INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Empresa Optante Pelo Simples Nacional - Não gera direito a crédito de ISS e IPI EMPENHO 5058/2021 - Pregão Eletrônico - 29/2021 - Horário de entrega - Segunda à Sexta-feira: das 07:30 às 11:30h e das 13:00 às 17:00h. Dados Bancários: Banco Inter (077) - C/C: 5876653-7 - Agência: 0001 Trib aprox: Fed R\$ 184,00 (13,45%), Est R\$ 46,51 (3,40%). Fonte: IBPT/empresometro.com.br/SC - 115C76	RESERVADO AO FISCO
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devido fins, que a empresa **GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI - EPP** inscrita no CNPJ sob nº 36.521.392/0001-81, forneceu junto à **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ**, inscrita no CNPJ/MF nº 06.748.297/0001-54, localizada na Praça Joaquim Felipe, 15, Centro, Arneiroz - Ce, com eficiência e qualidade o fornecimento dos equipamentos cujo o objeto é: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS, COM VISTAS A EQUIPAR E QUALIFICAR AS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DESENVOLVIDOS NO ÂMBITO DA ATENÇÃO BÁSICA/ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, ATRAVÉS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ.** Referente ao Pregão Eletrônico nº 2021.07.21.1, contrato nº 2021.08.1.1, Itens abaixo relacionados:

EQUIPAMENTOS		
ITEM- 3	ITEM- 9	ITEM- 10
AR CONDICIONADO 22.000 BTUs - Potência [W] 1989; Vazão de ar (m3/h) 1240; Com Função Timer; Com filtro e Ciclo de ar Frio. Direcionadores de ar, Painel de controle Eletrônico Tipo Split.	CAIXA TÉRMICA 26 LITROS - com Termômetro Digital de Máximo e Mínimo à prova d'água - 50 até 70 °C	CAIXA TÉRMICA 8,5 LITROS - com Termômetro Digital de Máximo e Mínimo à prova d'água - 50 até 70 °C

Atestamos ainda, que a instituição vem cumprindo fielmente com suas obrigações contratuais, e que nada consta que desabone técnica e comercialmente.

Arneiroz-Ce, 02 de dezembro de 2021

JOSE GOMES  
NOGUEIRA DA  
SILVA:75475901368

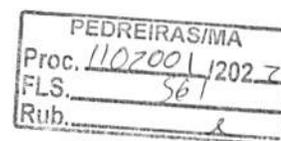
Assinado de forma digital  
por JOSE GOMES NOGUEIRA  
DA SILVA:75475901368  
Dados: 2021.12.02 10:44:50  
-02'00'

**JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA**  
Ordenador de Despesas Geral

CPNJ: 06.748.297/0001-54  
PRAÇA JOAQUIM FELIPE 15, CENTRO, ARNEIROZ - CEARÁ  
CEP: 63.670-000 FONE: (88) 3419-1020



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
 Edifício Pedro Francisco Vargas  
 Centro, Itajaí - Santa Catarina  
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **0e1baa8375b51563497490a8ae28c8614eb49a94c7476c905af091f18811b0e0** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **41447** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ACT - Ar cond. + Caixa Térmica - Pref. Arneiroz**", cujo assunto é descrito como "**ACT - Ar cond. + Caixa Térmica - Pref. Arneiroz**", faz prova de que em **10/12/2021 16:17:40**, o responsável **GO Vendas Eletrônicas Eireli (36.521.392/0001-81)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de GO Vendas Eletrônicas Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/12/2021 16:18:19** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x8ecdd38c3e28074c9d4a9379cb354b53201d33e643988f590bfbf6cea837a192**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
 Subchefia para Assuntos Jurídicos  
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



RECEBI (EMOS) DE GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI, OS PRODUTOS CONSTANTE DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO, BEM COMO ATESTAMOS QUE OS MESMOS FORAM EXAMINADOS, SERVINDO O ACEITE DA PRESENTE PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.		NF-e No. 000.000.265 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI  
R CARLOS CHAGAS, 413  
CONTA DINHEIRO - Lages/SC  
CEP: 88520275 - FONE: 4935120149

<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA  <b>SAÍDA</b>  No. 000.000.265 SÉRIE 1 FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO 4221 1036 5213 9200 0181 5500 1000 0002 6516 3307 1868
	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria destinada a não contribuinte	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342210189652780 - 08/10/2021 15:38:40-03:00
INSCRIÇÃO ESTADUAL 260433438	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 36.521.392/0001-81

DESTINATÁRIO/REMETENTE		C.N.P.J./C.P.F.	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARNEIROZ		11.319.375/0001-35	08/10/2021
ENDEREÇO Avenida Coronel Virgílio Távora, S/N - Secretaria de Saúde - Ao Lado Posto Ipiranga	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 63670000	DATA DA SAÍDA/ENTRADA 08/10/2021
MUNICÍPIO Arneiroz	FONE/FAX 8834191064	UF CE	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA 15:31:08

FATURA/DUPLICATAS 001: 08/11/2021 R\$7.493,67;
---------------------------------------------------

CÁLCULO DO IMPOSTO					
TAXA DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 7.493,67	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACES. 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 7.493,67

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	FRETE POR CONTA DE 0 - Remetente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J./C.P.F. 48.740.351/0119-57
ENDEREÇO Rua Gustavo Stadnick, 155 - CEP:89163065	MUNICÍPIO Rio do Sul	UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL 256180539		
QUANTIDADE 7,00	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 68,000	PESO LÍQUIDO 68,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	NI.CMS	IIPI
11061	AR CONDICIONADO 22.000 BTUs - Potência (W) 1989; Vazão de ar (m3/h) 1240	84151011	0102	6108	CONJ	1	4152,67	4.152,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
234	CAIXA TÉRMICA 26 LITROS - com Termômetro Digital de Máximo e Mínimo à prova d' água - 50 até 70 °C	39231090	0102	6108	UN	1	325,00	325,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	CAIXA TÉRMICA 8,5 LITROS - com Termômetro Digital de Máximo e Mínimo à prova d' água - 50 até 70 °C	39231090	0102	6108	UN	8	377,00	3.016,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PEDREIRAS/MA  
Proc. 110200112022  
FLS. 567  
Rub. *[assinatura]*

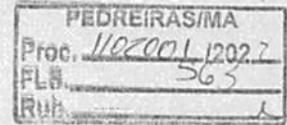
DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Empresa Optante Pelo Simples Nacional - Não gera direito a crédito de ISS e IPI EMPENHO 27.09.0001 - Pregão Eletrônico 2021.07.21.1 - Horário de entrega: Segunda à Sexta-feira a: das 08:00 às 12:00h Dados Bancários: Banco Inter (077) - C/C: 5876653-7 - Agência: 0001 Trib aprox: Fed R\$ 1307,80 (17,45%), Est R\$ 709,16 (9,46%). Fonte: IBPT/empresmetro.com.br/SC - 2BCEA2	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO - MG

Praça Eliane Queiroz da Silva, nº 25 - Bairro Alto da Boa Vista - CEP 38654-000  
Telefones: (38) 3675-7137 / 3675-7138 / 3675-7139 - CNPJ: 01.602.782/0001-00

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



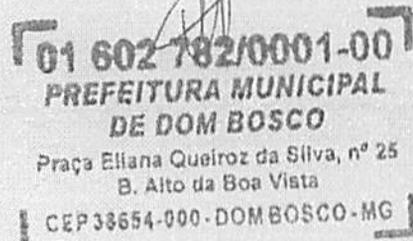
Atesto para os devidos fins que a empresa: **GO VENDAS ELETRÔNICAS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 36.521.392/0001-81, sediada na Rua Carlos Chagas, 413, Sede, Conta Dinheiro, CEP 88520-275, nos forneceu após solicitação do órgão, executou o objeto referente a tabela em anexo no valor total de R\$ 6.147,69 (seis mil, cento e quarenta e sete reais e sessenta e nove centavos), mantendo um bom padrão de qualidade, e nada havendo em nossos registros que possa desaboná-la.

NOTA FISCAL	VALOR	DOCUMENTO	EMISSÃO DA NOTA	ENTREGA	VENCIMENTO
119	RS 3.796,00	NAF 723 - EMPENHO 1462/2021 - Pregão Eletrônico 2021/22	27/07/2021	12/08/2021	11/09/2021
120	RS 2.351,69	NAF 724 - EMPENHO 1463/2021 - Pregão Eletrônico 2021/22	27/07/2021	12/08/2021	11/09/2021

Atestamos, ainda, que tais serviços/materiais foram executados/entregues satisfatoriamente, não constando, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

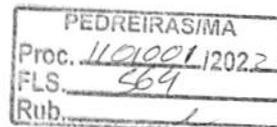
Dom Bosco MG, 23 DE AGOSTO de 2021.

*Marcio Pereira de Souza*  
Marcio Pereira de Souza  
Pregoeiro – Portaria nº 10/2021.  
Setor de Compras, Licitações e Contratos.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 24/08/2021 15:33:38 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 133352408210588712960-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b84909703aedfe3514be5196b0763ec114dbffeee85bf3ba44587e649c7e3acd5b0bca3e371a01a695b2172dc7f09b082d7f56432e27700a4f968ccc1d65038



Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória nº 2.200-2,  
 de 24 de agosto de 2001.



RECEBI(EMOS) DE GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI, OS PRODUTOS CONSTANTE DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO, BEM COMO ATESTAMOS QUE OS MESMOS FORAM EXAMINADOS, SERVINDO O ACEITE DA PRESENTE PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.		NF-e No. 000.000.120 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI  
R CARLOS CHAGAS, 413  
CONTA DINHEIRO - Lages/SC  
CEP: 88520275 - FONE: 49999250646

<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA  <b>SAÍDA</b>  No.000.000.120 SÉRIE 1 FOLHA 1/1	
	CHAVE DE ACESSO 4221 0736 5213 9200 0181 5500 1000 0001 2012 0590 1485
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria destinada a não contribuinte	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342210136974235 - 27/07/2021 11:31:13-03:00
INSCRIÇÃO ESTADUAL 260433438	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 36.521.392/0001-81

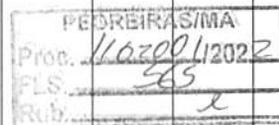
DESTINATÁRIO/REMETENTE		C.N.P.J./C.P.F.	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE DOM BOSCO		01.602.782/0001-00	27/07/2021
ENDEREÇO Praça Eliane Queiroz da Silva, 25 - Casa	BAIRRO/DISTRITO Alto da Boa Vista	CEP 38654000	DATA DA SAÍDA/ENTRADA 27/07/2021
MUNICÍPIO Dom Bosco	FONE/FAX 3836757137	UF MG	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA 11:28:39

FATURA/DUPLICATAS 001: 27/08/2021 R\$2.351,69;
---------------------------------------------------

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.351,69	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACES. 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 2.351,69

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	FRETE POR CONTA DE 0 - Remetente	CÓDIGO ANT PLACA DO VEÍCULO	UF SC	C.N.P.J./C.P.F. 48.740.351/0119-57	
ENDEREÇO Rua Gustavo Stadnick, 155 - CEP:89163065	MUNICÍPIO Rio do Sul	UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL 256180539		
QUANTIDADE 5,00	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 23,500	PESO LÍQUIDO 23,500

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	%ICMS	%IP
070	CAIXA TÉRMICA CAPACIDADE 15 LITROS; Especificação: com Termômetro Digital	39231090	0102	6108	UN	4	213,98	855,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
094	CAIXA TÉRMICA 45 LITROS; Especificação: Com Termômetro Digital	39231090	0102	6108	UN	3	498,59	1.495,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Empresa Optante Pelo Simples Nacional - Não gera direito a crédito de ISS e IPI NAF 724 - EMPENHO 1463/2021 - Pregão Eletrônico 2021/22 - Horário de entrega - Segunda à Sexta - f: sra: das 08:00 às 12:00h e das 13:30 às 17:00h. Dados Bancários: Banco Inter (077) - C/C: 5876653-7 - Agência: 0001 Trib aprox: Fed R\$ 397,90 (16,92%), Est R\$ 399,79 (17,00%). Fonte: IBPT/empresometro.com.br/SC - 11A2AD	

RECEBI (EMOS) DE GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI, OS PRODUTOS CONSTANTE DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO, BEM COMO ATESTAMOS QUE OS MESMOS FORAM EXAMINADOS, SERVINDO O ACEITE DA PRESENTE PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.		NF-e No. 000.000.119 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI  
R CARLOS CHAGAS, 413  
CONTA DINHEIRO - Lages/SC  
CEP: 88520275 - FONE: 49999250646

<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA  <b>SAÍDA</b>  No.000.000.119 SÉRIE 1 FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO 4221 0736 5213 9200 0181 5500 1000 0001 1918 2220 9241
	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria destinada a não contribuinte	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342210136964470 - 27/07/2021 11:23:57-03:00
INSCRIÇÃO ESTADUAL 260433438	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 36.521.392/0001-81

DESTINATÁRIO/REMETENTE		C.N.P.J./C.P.F.	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE DOM BOSCO		01.602.782/0001-00	27/07/2021
ENDEREÇO Praça Eliane Queiroz da Silva, 25 - Casa	BAIRRO/DISTRITO Alto da Boa Vista	CEP 38654000	DATA DA SAÍDA/ENTRADA 27/07/2021
MUNICÍPIO Dom Bosco	FONE/FAX 3836757137	UF MG	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA 11:19:55

FATURA/DUPLICATAS 001: 27/08/2021 R\$3.796,00;
---------------------------------------------------

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 3.796,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACES. 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 3.796,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA DE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J./C.P.F.
RAZÃO SOCIAL BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		0 - Remetente				48.740.351/0119-57
ENDEREÇO Rua Gustavo Stadnick, 155 - CEP:89163065		MUNICÍPIO Rio do Sul	UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL 256180539		
QUANTIDADE 4,00	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 82,000	PESO LÍQUIDO 82,000	

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS												
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	ICMS IPI
123	AR Condicionado Split de 12.000 btus	84151011	0102	6108	CJ	2	1898,00	3.796,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PEDREIRASIMA  
 Proc. 1107001/2022  
 FLS. 506  
 Rub.

<b>DADOS ADICIONAIS</b> INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Empresa Optante Pelo Simples Nacional - Não gera direito a crédito de ISS e IPI NAF 723 - EMPENHO 1462/2021 - Pregão Eletrônico 2021/22 - Horário de entrega - Segunda à Sexta -feira: das 08:00 às 12:00h e das 13:30 às 17:00h. Dados Bancários: Banco Inter (077) - C/C: 5876653-7 - Agência: 0001 Trib aprox: Fed R\$ 678,72 (17,88%), Est R\$ 129,06 (3,40%). Fonte: IBPT/empresometro.com.br/SC - 11AEAD	RESERVADO AO FISCO
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------

# TREKO'S LANCHES

CNPJ: 01.951.899/0001-90 - Endereço na Avenida Luiz de Camões, nº 1183, Coral, Lages/SC.



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PEDREIRASIMA  
 Proc. 1102001-1202-7  
 FLS. 507  
 Rub. *[assinatura]*

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução que a empresa GO VENDAS ELETRÔNICAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 36.521.392/0001-81, sediada na Rua Carlos Chagas, 413, SEDE, Conta Dinheiro, CEP 88520-275 Lages/SC, executou corretamente o fornecimento de aparelhos de ar-condicionado para a empresa EDUARDO PAES DE FARIAS (TREKO'S LANCHES), sediada a Avenida Luiz de Camões, 1183, bairro Coral, Lages/SC, inscrita no CNPJ 01.951.899/0001-90, não existindo, até a presente data, fatos que desabonem a conduta e a responsabilidade da empresa com as obrigações assumidas, confirmando assim a capacidade técnica, física e operacional para a execução do que foi proposto.

NOTA FISCAL	QUANTIDADE E DESCRIÇÃO	CHAVE DA NOTA FISCAL
008	01 - Condicionador de Ar Inverter TCL 12000 QF	4220 1136 5213 9200 0181 5500 1000 0000 0616
	02 - Condicionador de Ar Inverter TCL 24000 QF	7735 3230

Lages/SC, 11 de maio de 2021.

RECONHEÇO

*[Assinatura]*

Luiz Carlos Oliveira  
 CPF nº 892.684.589-34  
 Representante legal  
 TREKO'S LANCHES  
 01.951.899/0001-90

2º TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIO DE PROTESTOS DE TÍTULOS - Comarca de Lages/SC

RECONHECIMENTO 423155

Reconheço a(s) assinatura(s) por AUTENTICIDADE de: LUIZ CARLOS OLIVEIRA

Lages, 11 de maio de 2021, Hora: 16:11:04

Em testemunho da verdade:

Escrivente Notarial - FABIANO BRANCO FERREIRA

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/133352907216483352843>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 133352907216483352843-1  
 Data: 29/07/2021 11:31:07  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALV53390-67HL;



CNPJ: 06.870-9

**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Titular

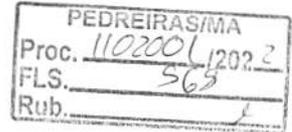
TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/07/2021 11:47:50 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 133352907216483352843-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b63199f0ea39d261f0aabdaedb1993ab5ee3871ea287c260cdf7afb3643e087c549db5bdd6cb6b63f4cf9cd23a273b19J82d7f56432e27700a4f968ccc1d65038



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



RECEBI (EMOS) DE GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI, OS PRODUTOS CONSTANTE DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO, BEM COMO ATESTAMOS QUE OS MESMOS FORAM EXAMINADOS, SERVINDO O ACEITE DA PRESENTE PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.		NF-e No. 000.000.008 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI  
R CARLOS CHAGAS, 413  
CONTA DINHEIRO - Lages/SC  
CEP: 88520275 - FONE: 49999250646

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR  
DA NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA



**SAÍDA**

CHAVE DE ACESSO  
4220 1236 5213 9200 0181 4580 1000 0000 0818 2284 7772

No. 000.000.008  
SÉRIE 1  
FOLHA 1/1

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342200197211272 - 02/12/2020 12:26:57-03:00	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 260433438	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 36.521.392/0001-81	

DESTINATÁRIO/REMETENTE			C.N.P.J./C.P.F.	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL EDUARDO PAES DE FARIAS			01.951.899/0001-90	02/12/2020
ENDEREÇO Avenida Luiz de Camões, 1183		BAIRRO/DISTRITO Coral	CEP 88523000	DATA DA SAÍDA/ENTRADA 02/12/2020
MUNICÍPIO Lages	FONE/FAX 4932232971	UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL 253531420	HORA DA SAÍDA 12:25:49

FATURA/DUPLICATAS 001: 04/01/2021 R\$5.430,00;
---------------------------------------------------

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 5.430,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACES. 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 5.430,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA DE 0 - Remetente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO/UF	C.N.P.J./C.P.F.
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 0,00	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	%ICMS	%IPI
10335	CONDICIONADOR AR INVERTER TCL 12000 QF 220V TAC-12CHSA - 940891	84151011	0101	5102	CJ	1	1884,00	1.884,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10337	CONDICIONADOR AR INVERTER TCL 24000 QF 220V TAC-24CHSA - 940592	84151011	0101	5102	CJ	1	3546,00	3.546,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Trib aprox: Fed R\$ 1133,24 (20,87%), Est R\$ 923,10 (17,00%). Fonte: IBPT/empresometro.com.br/SC - 5DC0AE	RESERVADO AO FISCO



Prefeitura de  
**CANDELÁRIA**  
De mãos dadas com a nossa gente

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1102001/2021
FLS.	570
Rub.	

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins, que a empresa **GO VENDAS ELETRÔNICAS**, inscrita no CNPJ nº 36.521.392/0001-81, com sede na Rua Carlos Chagas, nº 412, Bairro Conta Dinheiro, CEP 88520-275, na cidade de Lages - SC, forneceu para o **MUNICÍPIO DE CANDELÁRIA**, inscrito no CNPJ nº 87.568.911/0001-06, os itens abaixo indicados, referente aos empenhos 12172/2021, 12174/2021 e 12173/2021, sendo que, até a presente data, tem cumprido satisfatoriamente as obrigações contratuais assumidas, pertinente ao fornecimento, preços, prazos e quantidades, para esta entidade, sem nenhuma reclamação de nossa parte.

QTD.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO
3	AR CONDICIONADO SPLIT- 9 000 BTUS	1.963,44

Por ser verdade, firmamos o presente atestado.

Candelária/RS, aos 14 de outubro de 2021.

**César Weiss**

CPF: 004.510.120-54

Coordenador de Compras e Estoque

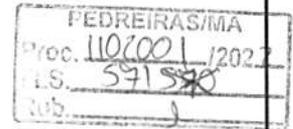
**Prefeitura Municipal de Candelária**

Avenida Pereira Rego, nº 1665, Centro - Candelária /RS - CEP: 96.930-000

[www.candelaria.atende.net](http://www.candelaria.atende.net) – [almoxarifado@candelaria.rs.gov.br](mailto:almoxarifado@candelaria.rs.gov.br)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
 Edifício Pedro Francisco Vargas  
 Centro, Itajaí - Santa Catarina  
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **b5d000484a1280693cfaf42f1d0a55d334b53909130ba2b8dcd78e4a57ca743e** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **41448** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ACT - Ar condicionado - Pref. Candelária**", cujo assunto é descrito como "**ACT - Ar condicionado - Pref. Candelária**", faz prova de que em **10/12/2021 16:17:58**, o responsável **GO Vendas Eletrônicas Eireli (36.521.392/0001-81)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de GO Vendas Eletrônicas Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/12/2021 16:19:08** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xf054a4636910fd239275cefa08d5ac28faab88fd0e927eb404a32d5f162c7d7f**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
 Subchefia para Assuntos Jurídicos  
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



RECEBI (EMOS) DE GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI, OS PRODUTOS CONSTANTE DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO, BEM COMO ATESTAMOS QUE OS MESMOS FORAM EXAMINADOS, SERVINDO O ACEITE DA PRESENTE PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	No. 000.000.214
		SÉRIE 1

GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI  
R CARLOS CHAGAS, 413  
CONTA DINHEIRO - Lages/SC  
CEP: 88520275 - FONE: 4935120149

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR  
DA NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA



**SAÍDA**

CHAVE DE ACESSO

4221 0936 5213 9200 0181 5500 1000.0002 1414 3129 6745

No.000.000.214  
SÉRIE 1  
FOLHA 1/1

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria destinada a não contribuinte	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342210176750015 - 21/09/2021 19:53:29-03:00
INSCRIÇÃO ESTADUAL 260433438	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 36.521.392/0001-81

DESTINATÁRIO/REMETENTE		C.N.P.J./C.P.F.	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE CANDELÁRIA		87.568.911/0001-06	21/09/2021
ENDEREÇO Avenida Pereira Rego, 1665	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 96930000	DATA DA SAÍDA/ENTRADA 21/09/2021
MUNICÍPIO Candelária	FONE/FAX 5137438100	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA 19:49:07

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA		C.N.P.J./C.P.F.	INSCRIÇÃO ESTADUAL
NOME/RAZÃO SOCIAL Almoxarifado Central		..-	
ENDEREÇO Rua Lopes Trovão, 610	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 96930000	
MUNICÍPIO Candelária	UF RS	FONE/FAX	

FATURA/DUPLICATAS 001: 21/10/2021 R\$1.963,44;
---------------------------------------------------

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.963,44	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACES. 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 1.963,44

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL B. TRANSPORTES LTDA	FRETE POR CONTA DE 0 - Remetente	CÓDIGO ANT PLACA DO VEÍCULO	UF C.N.P.J./C.P.F.	04.353.469/0028-85	
ENDEREÇO Rua Cecília Langaro, 115 - CEP:88512358	MUNICÍPIO Lages	UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL	254935656	
QUANTIDADE 2,00	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 39,000	PESO LÍQUIDO 39,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS												
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	%IPI
940987	AR CONDICIONADO SPLIT, COM NO MÍNIMO AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - 9 000 BTUS	84151011	0102	6108	PC	1	1963,44	1.963,44	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ENDEREÇO DE ENTREGA: Rua Lopes Trovão, 610 Bairro: Centro - Candelária/RS Empresa Optante Pelo Simples Nacional - Não gera direito a crédito de ISS e IPI EMPENHO 12172/2021 - Pregão Eletrônico 57/2021 - Horário de entrega: Segunda à Sexta-feira: das 08:00 às 11:30h e das 13:00 às 17:00h. Dados Bancários: Banco Inter (077) - C/C: 5876653-7 - Agência: 0001 Trib aprox: Fed R\$ 351,06 (17,88%), Est R\$ 66,76 (3,40%). Fonte: IBPT/empresometro.com.br/SC - 2BCEA2	

RECEBI (EMOS) DE GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI, OS PRODUTOS CONSTANTE DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO, BEM COMO ATTESTAMOS QUE OS MESMOS FORAM EXAMINADOS, SERVINDO O ACEITE DA PRESENTE PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	No. 000.000.215
		SÉRIE 1

GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI  
R CARLOS CHAGAS, 413  
CONTA DINHEIRO - Lages/SC  
CEP: 88520275 - FONE: 4935120149

<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA  <b>SAÍDA</b>  No.000.000.215 SÉRIE 1 FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO 4221 0936 5213 9200 0181 5500 1000.00021513.2059-2277 10730112037 973
	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria destinada a não contribuinte	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342210176756962 - 21/09/2021 20:07:12-03:00
INSCRIÇÃO ESTADUAL 260433438	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 36.521.392/0001-81

DESTINATÁRIO/REMETENTE		C.N.P.J./C.P.F.	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE CANDELÁRIA		87.568.911/0001-06	21/09/2021
ENDEREÇO Avenida Pereira Rego, 1665	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 96930000	DATA DA SAÍDA/ENTRADA 21/09/2021
MUNICÍPIO Candelária	FONE/FAX 5137438100	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA 20:04:34

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA		C.N.P.J./C.P.F.	INSCRIÇÃO ESTADUAL
NOME/RAZÃO SOCIAL Almoxarifado Central		..-	
ENDEREÇO Rua Lopes Trovão, 610	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 96930000	
MUNICÍPIO Candelária	UF RS	FONE/FAX	

FATURA/DUPLICATAS 001: 21/10/2021 R\$1.963,44;
---------------------------------------------------

CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.963,44
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACES. 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 1.963,44

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA DE 0 - Remetente	CÓDIGO ANT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J./C.P.F.
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 0,00	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	%ICMS	%IPI
940987	AR CONDICIONADO SPLIT, COM NO MÍNIMO AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - 9 000 BTUS	84151011	0102	6108	PC	1	1963,44	1.963,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ENDEREÇO DE ENTREGA: Rua Lopes Trovão, 610 Bairro: Centro - Candelária/RS Empresa Optante Pelo Simples Nacional - Não gera direito a crédito de ISS e IPI EMPENHO 12174/2021 - Pregão Eletrônico 57/2021 - Horário de entrega: Segunda à Sexta-feira: da s 08:00 às 11:30h e das 13:00 às 17:00h. Dados Bancários: Banco Inter (077) - C/C: 5876653-7 - Agência: 0001 Trib aprox: Fed R\$ 351,06 (17,88%), Est R\$ 66,76 (3,40%). Fonte: IBPT/empresometro.com.br/SC - 2BCEA2	

RECEBI (EMOS) DE GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI, OS PRODUTOS CONSTANTE DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO, BEM COMO ATESTAMOS QUE OS MESMOS FORAM EXAMINADOS, SERVINDO O ACEITE DA PRESENTE PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	No. 000.000.216
		SÉRIE 1

<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA  <b>SAÍDA</b>	 CHAVE DE ACESSO 4221 0936 5213 9200 0181 5500 1000 0002 1617 8146 0892
	No.000.000.216 SÉRIE 1 FOLHA 1/1

GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI  
R CARLOS CHAGAS, 413  
CONTA DINHEIRO - Lages/SC  
CEP: 88520275 - FONE: 4935120149

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria destinada a não contribuinte	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342210176761121 - 21/09/2021 20:20:35-03:00
INSCRIÇÃO ESTADUAL 260433438	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 36.521.392/0001-81

DESTINATÁRIO/REMETENTE		C.N.P.J./C.P.F.	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE CANDELÁRIA		87.568.911/0001-06	21/09/2021
ENDEREÇO Avenida Pereira Rego, 1665	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 96930000	DATA DA SAÍDA/ENTRADA 21/09/2021
MUNICÍPIO Candelária	FONE/FAX 5137438100	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA 20:17:58

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA		C.N.P.J./C.P.F.	INSCRIÇÃO ESTADUAL
NOME/RAZÃO SOCIAL Almoxarifado Central		..-	
ENDEREÇO Rua Lopes Trovão, 610	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 96930000	
MUNICÍPIO Candelária	UF RS	FONE/FAX	

FATURA/DUPLICATAS 001: 21/10/2021 R\$1.963,44;
---------------------------------------------------

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.963,44	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACES. 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 1.963,44

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL B. TRANSPORTES LTDA	FRETE POR CONTA DE 0 - Remetente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO UF	C.N.P.J./C.P.F. 04.353.469/0028-85	
ENDEREÇO Rua Cecília Langaro, 115 - CEP:88512358	MUNICÍPIO Lages	UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL 254935656		
QUANTIDADE 2,00	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 39,000	PESO LÍQUIDO 39,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	NCMS	IPI
940987	AR CONDICIONADO SPLIT, COM NO MÍNIMO AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - 9 000 BTUS	84151011	0102	6108	PC	1	1963,44	1.963,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FEDREIRAS/MA  
Proc. 1102001/2022  
I.S. 574

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ENDEREÇO DE ENTREGA: Rua Lopes Trovão, 610 Bairro: Centro - Candelária/RS Empresa Optante Pelo Simples Nacional - Não gera direito a crédito de ISS e IPI EMGENHO 12173/2021 - Pregão Eletrônico 57/2021 - Horário de entrega: Segunda à Sexta-feira: da s 08:00 às 11:30h e das 13:00 às 17:00h. Dados Bancários: Banco Inter (077) - C/C: 5876653-7 - Agência: 0001 Trib aprox: Fed R\$ 351,06 (17,88%), Est R\$ 66,76 (3,40%). Fonte: IBPT/empresometro.com. br/SC - 2BCEA2	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA**  
*Secretária de Administração, Planejamento e Finanças.*  
 Rua dos Pioneiros, nº 109, Centro, Agrolândia, SC - CEP: 88420-000.

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **GO VENDAS ELETRÔNICAS**, inscrita no CNPJ sob o nº **36.521.392/0001-81**, estabelecida na Rua **CARLOS CHAGAS, nº 413**, bairro **SEDE**, na cidade de **CONTA DINHEIRO**, Estado de **SÃO PAULO**, forneceu a contento na qualidade, quantidade e prazo de entrega dos produtos e condições pré-estabelecidas para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA**, CNPJ nº **83.102.582/0001-44**, estabelecida na Rua **DOS PIONEIROS, nº 109**, bairro **CENTRO**, na cidade de **AGROLÂNDIA**, Estado de **SANTA CATARINA**, os materiais com as características abaixo descritos e não tendo nada que a desabone:

- **02 UNIDADES DE CORTINA DE AR DE 90CM.**

Os mesmo foram adquiridos através do Processo Administrativo Licitatório nº 007986/2021, Pregão Eletrônico nº 0038/2021, Ata de Registro de Preço/ Alterações AT21CIN056158, com vigência até 31/07/2022, realizado pelo CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA.

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Agrolândia, 08 de Fevereiro de 2022.

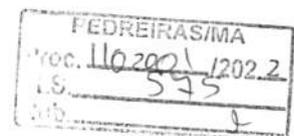
JOSE  
 CONSTANTE:62495  
 852904

Assinado de forma digital por  
 JOSE CONSTANTE:62495852904  
 Dados: 2022.02.08 11:06:07  
 -03'00'

JOSÉ CONSTANTE

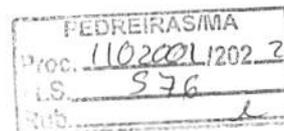
Prefeito Municipal

CPF: 624.958.529-04





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE JABORÁ**



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **GO VENDAS ELETRÔNICAS**, inscrita no CNPJ Nº 36.521.392/0001-81, forneceu produtos através de Licitação Compartilhada realizada pelo CINCATARINA, de acordo com o Processo Licitatório 007986/2021 – CINCATARINA, Pregão Eletrônico Nº 0038/2021, através da Ata de Registro de Preços nº AT21CIN056139, conforme apresentado abaixo:

<b>01</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>QTDE</b>
01	CORTINA DE AR 90CM CAD3009-2	ELGIN	03 UNIDADES

Registramos ainda que as entregas dos produtos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Jaborá (SC), em 07 de fevereiro de 2022.

CLEVSON RODRIGO  
FREITAS:986010759  
91

Assinado de forma digital por  
CLEVSON RODRIGO  
FREITAS:98601075991  
Dados: 2022.02.07 14:11:39 -03'00'

**CLEVSON RODRIGO FREITAS**  
Prefeito Municipal



## Prefeitura Municipal de Paraibuna

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1102004/2022
U.S.	577
Rub.	2

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para todos os fins de direito que a empresa GO VENDAS ELERÔNICAS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N°. 36.521.392/0001-81, sediada na Rua Carlos Chagas nº 413 - Lages S/C, entregou a esta Prefeitura de maneira plenamente satisfatória o produto relacionado em anexo no exercício contábil/financeiro de 2021, através do Pregão Eletrônico 30/2021, originária do Processo Administrativo 416/2021, que objetiva a Fornecimento de Utensílios de Cozinha para atender as unidades escolares do Departamento Municipal de Educação, com entrega em uma única parcela, conforme quantitativo abaixo.

09 Painelas de Pressão 4 Lt.

07 Picadores de Legumes pequeno

Por ser verdade, firmo o presente.

Paraibuna, 11 de novembro de 2021.

Sônia Aparecida do Nascimento

Divisão de Compras do Departamento de Educação

Rua Cel. Camargo nº 112, Centro - Paraibuna - SP CEP 12.260-000.  
Tel.: (12) 3974-2100 - E-mail: merendaparaibuna@hotmail.com  
Site: www.paraibuna.sp.gov.br



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
 Edifício Pedro Francisco Vargas  
 Centro, Itajaí - Santa Catarina  
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
 www.dautin.com | dautin@dautin.com

PEDREIRAS/MA	
Proc.	110200/2022
FLS.	578
Rub.	9



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **c1b8b56c70e339346b6f1d8ad506466ba957b741403bc433b550125b79077440** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **43297** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ACT - Painela de Pressão + Picadores - Pref. Paraibuna**", cujo assunto é descrito como "**ACT - Painela de Pressão + Picadores - Pref. Paraibuna**", faz prova de que em **27/12/2021 10:36:42**, o responsável **GO Vendas Eletrônicas Eireli (36.521.392/0001-81)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de GO Vendas Eletrônicas Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **27/12/2021 10:37:56** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x31e8feb8df8c669c27edc18c54a4ace7aa268e7355857075e2ea0609740ebdcb**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
 Subchefia para Assuntos Jurídicos  
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





MUNICÍPIO DE  
**ANTÔNIO  
CARLOS**



CIDADE DE  
**Antônio  
Carlos**  
CAPITAL  
CATARINENSE  
DAS HORTALICAS

PEDREIRAS/IMA	
Proc.	1102001/2022
L.S.	579
Rub.	

**ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS**

Praça Anchieta, 10, Centro - Fone/Fax: (48) 3272 8600 – 3272 8617  
e-mail: [licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br](mailto:licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br)

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa GO VENDAS ELETRÔNICAS, inscrita no CNPJ sob o nº 36.521.392/0001-81, prestou entrega de materiais à Prefeitura Municipal de Antônio Carlos/SC, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 82.892.290/0001-90 com sede à Praça Anchieta, nº 10, Centro, Antônio Carlos/SC, telefone: (48) 3272-8600.

Esta municipalidade adquiriu mediante o consórcio CIM Catarina, produtos da empresa acima, mediante autorização de Fornecimento nº 87190/2021. Ressaltamos que a empresa forneceu um fogão 6 bocas, para uso no Centro de Convivência Municipal, sendo entregue dentro do prazo estabelecido.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações, nada constando até a presente data.

Antônio Carlos, 17 de janeiro de 2022

**MIRLENE**

**MANES:08984192988**

Assinado de forma digital por  
MIRLENE MANES:08984192988  
Dados: 2022.01.17 10:41:07  
-03'00'

\_\_\_\_\_  
Mirlene Manes  
Pregoeira Oficial



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
51 BATALHÃO DE INFANTARIA E SELVA

PEDREIRAS/MA
Proc. 1102001/2022
FLS. 580
Rub. /

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL**

Atestamos para os devidos fins que a empresa **GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI**, empresa sediada na cidade de Lages-SC, inscrita no CNPJ 36.521.392/0001-81, sediada na rua Carlos Chagas, nº 413, CEP nº 88520-275, na cidade de Lages - SC.

Forneceu 1(um) forno industrial ao 51º Batalhão de Infantaria de Selva, conforme relacionados.

Referente ao Empenho: 2021NE153 e sendo entregue pela Nota Fiscal NF 171.

Até a presente data não consta nenhuma ocorrência que desabone a sua conduta em relação à qualidade do material adquirido, como também dos prazos acordados.

Descrição Do Item	Und	Qtde	Valor Unit	Valor Total
FORNO TURBO DIGITOP INDUSTRIAL, TIPO ELÉTRICO, VOLTAGEM 220V	Und	1	10.307,76	10.307,76
<b>TOTAL</b>				<b>10.307,76</b>

Altamira, 14 de Outubro de 2021

  
RICHARD AGUIAR BRITO – 2º Ten  
Encarregado do Setor de Aprovisionamento

Digitalizada com CamScanner



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
 Edifício Pedro Francisco Vargas  
 Centro, Itajaí - Santa Catarina  
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
 www.dautin.com | dautin@dautin.com

PEDREIRAS/MA	
Proc.	110200112022
FLS.	581
Rub.	2



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **3011dbccc2396351cf2854f3e2521a9d1480114c27c7005c138d9d5b7076b57d** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **41355** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ACT - Forno Turbo - 51º Batalhão de Infant**", cujo assunto é descrito como "**ACT - Forno Turbo - 51º Batalhão de Infant**", faz prova de que em **10/12/2021 13:38:38**, o responsável **GO Vendas Eletrônicas Eireli (36.521.392/0001-81)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de GO Vendas Eletrônicas Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/12/2021 13:40:33** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xcda757f3666b6fd5330c2abb6e3eaf6d0b62a7237d32fddd23ebdab1d3294c12**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
 Subchefia para Assuntos Jurídicos  
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



# RESTAURANTE MULTI SABORES

Entrega: 3226.0369 - 99981.1766

Av. Luiz de Camões, 1116 - Coral



PEDREIRAS/MA  
Proc. 1102001/202.2  
FLS. 582  
Rub. 2

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução que a empresa **GO VENDAS ELETRONICAS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 36.521.392/0001-81, sediada na Rua Carlos Chagas, 413, Conta Dinheiro, CEP 88520-275 Lages/SC, executou corretamente o objeto abaixo relacionado para **RESTAURANTE E PASTELARIA MULTISABORES LTDA ME** sediada a Av Luiz de Camões nº 1116 – bairro Coral – CEP: 88.523.000 – Lages – SC inscrita no CNPJ sob o nº 08.781.421/0001-09, não existindo, até a presente data, fatos que desabonem a conduta e a responsabilidade da empresa com as obrigações assumidas, confirmando assim a capacidade técnica, física e operacional para a execução do que foi proposto.

NOTA FISCAL	QUANTIDADE E DESCRIÇÃO	CHAVE DA NOTA FISCAL
007	FORNO MICROONDAS 31L 220V 60Hz	4220 1136 5213 9200 0181 5500 1000 0000 0712 7057 2379

08.781.421/0001-09  
I.E. 255.377.711  
RESTAURANTE E PASTELARIA  
MULTISABORES LTDA - ME  
AV. LUIZ DE CAMÕES, 1116  
B. CORAL - CEP 88523-000  
LAGES - SC

ALESSANDRO DONATTI  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 006787719-28

Lages/SC, 24 de novembro de 2020.

RESTAURANTE E PASTELARIA MULTISABORES LTDA ME SEDIADA A AV LUIZ DE CAMÕES Nº 1116 – BAIRRO CORAL – CEP: 88.523.000 – LAGES – SC INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 08.781.421/0001-09, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 255.377.711 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 103087, REPRESENTANTE LEGAL, SR ALESSANDRO DONATTI, CPF: 006787719-28, E-MAIL: ALESSANDRODONATTI@OI.COM.BR – FONE 049 3226-0369



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 133350712207464261070-1  
Data: 07/12/2020 16:38:20  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKU47343-AHIB;



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(51) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
https://azevedobastos.net.br

Bel. Válber Azevedo da Miranda Cavalcanti  
Titular

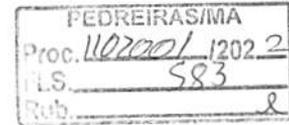
TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/12/2020 16:47:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 133350712207464261070-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

J0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc9155570b12779216382997bfbfd35930acac8f9001bf2d06d40d91ae878b97f5ce9269edd31a4db8b459301e3fcf610982d7f56432e27700a4f968ccc1d65038



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



RECEBI(EMOS) DE GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI, OS PRODUTOS CONSTANTE DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO, BEM COMO ATESTAMOS QUE OS MESMOS FORAM EXAMINADOS, SERVINDO O ACEITE DA PRESENTE PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.		NF-e No. 000.000.007 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI  
R CARLOS CHAGAS, 413  
CONTA DINHEIRO - Lages/SC  
CEP: 88520275 - FONE: 49999250646

<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA  <b>SAÍDA</b>  No.000.000.007 SÉRIE 1 FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO 4220 1136 5213 9200 0181 5500 1000 0000 0712 7057 2379
	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342200184704307 - 16/11/2020 15:03:09-03:00
INSCRIÇÃO ESTADUAL 260433438	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 36.521.392/0001-81

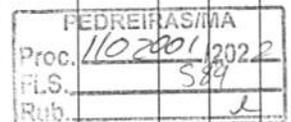
DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL Restaurante e Pastelaria Multisabores Ltda ME		C.N.P.J./C.F.F. 08.781.421/0001-09	DATA DA EMISSÃO 16/11/2020
ENDEREÇO Av. Luiz de Camões, 1116	BAIRRO/DISTRITO Coral	CEP 88523000	DATA DA SAÍDA/ENTRADA 16/11/2020
MUNICÍPIO Lages	FONE/FAX 4932260369	UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL 255377711
			HORA DA SAÍDA 15:02:41

FATURA/DUPLICATAS 001: 15/12/2020 R\$385,00;
-------------------------------------------------

CÁLCULO DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 385,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACES. 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 385,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA DE 0 - Remetente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J./C.F.F.
RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
ENDEREÇO	QUANTIDADE 0,00	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	ICMS	IPI
MTRS42	FORNO DE MICRO-ONDAS 31L 220V 60Hz	85165000	0101	5102	AP	1	385,00	385,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Trib aprox: Fed R\$ 116,00 (30,13%), Est R\$ 65,45 (17,00%). Fonte: IBPT/empresometro.com.br/SC - SDCOAE	



# MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná  
CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

PEDREIRAS/MA	
Proc.	110200/12022
FLS.	585
Rub.	

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ, inscrita no CNPJ sob o número 78.198.975/0001-63, situada na Avenida Amazonas, nº. 280, Jardim Lindóia, Goioerê, Estado do Paraná, ATESTA, para os devidos fins de direito, que a empresa **GO VENDAS ELETRÔNICAS**, com sede na RUA CARLOS CHAGAS, bairro CONTA DINHEIRO, nº 413, Cidade de Lages, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 36.521.392/0001-81, sagrou-se vencedora do Processo Licitatório nº 137/2021, Pregão Eletrônico nº 68/2021, cujo objeto é **AQUISIÇÃO de EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS, MOVEIS, APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMESTICOS e MESA DE SINUCA**, para Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, com vistas ao fornecimento dos seguintes itens:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
26	LAVADORA TANQUINHO DE (5KG) Semiautomática, material plástico branco, 2 níveis de água, mangueira de entrada e saída de água, dispenser de sabão, voltagem 110 volts, potência mínima 281 watts.

Até o presente momento não há fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho. Cumprindo assim com o Edital, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e aos prazos estipulados.

GOIOERÊ/PR, 03 de novembro de 2021,

  
 CÍNTIA PEREIRA DO NASCIMENTO  
 Diretora do Depto. de Compras

Av. Amazonas, 280 – Jardim Lindóia – CEP: 87360-000 – Goioerê – Paraná

[www.goioere.pr.gov.br](http://www.goioere.pr.gov.br)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
 Edifício Pedro Francisco Vargas  
 Centro, Itajaí - Santa Catarina  
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1102001/2022
FLS.	586
Reb.	2

## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **b4c66498d1a824dcad50b5ab4ffb3b0c1cb3518c36c5820ac273d84a350739ea** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **41357** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ACT - Lavadora Tanquinho - Pref. Goioerê**", cujo assunto é descrito como "**ACT - Lavadora Tanquinho - Pref. Goioerê**", faz prova de que em **10/12/2021 13:39:40**, o responsável **GO Vendas Eletrônicas Eireli (36.521.392/0001-81)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de GO Vendas Eletrônicas Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/12/2021 14:15:17** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xa14e6828253135d214dd4e4a6cdbc08b41e808866e10199d7d35f60914c1bd19**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
 Subchefia para Assuntos Jurídicos  
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

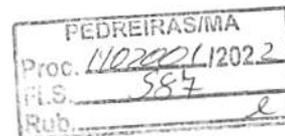




MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO

6º BATALHÃO DE COMUNICAÇÕES

AVENIDA SÃO ROQUE, nº 1935 – SÃO ROQUE – BENTO GONÇALVES (RS) – CEP 95708-636  
FONE (54) 3452 1633 – FAX (54) 3452 1543 – E-mail: comando@6bcom.eb.mil.br



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins que se fizerem necessários que a empresa GO VENDAS ELETRÔNICAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.521.392/0001-81, estabelecida na rua Carlos Chagas, nº 413, Sede, Conta Dinheiro, Lages-SC, CEP 88520-275, forneceu para a 6ª Batalhão de Comunicação, os bens conforme especificações a seguir:

Nota de Empenho Nº: 2020NE800635

ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
156	UND	01	AQUECEDOR DE AMBIENTE A GÁS ESTUFA 3PV.	R\$ 1.006,63	R\$ 1.006,63

Valor total deste fornecimento R\$ 1.006,63 (mil, seis reais e sessenta e três centavos).

A empresa executou satisfatoriamente o fornecimento dos bens referidos, não havendo registros, até a presente data, que possam vir em desabono de sua capacidade técnica comercial.

Bento Gonçalves, RS, 2 de junho de 2021.

ALEXANDRE SALES DE SOUZA:20171754808  
Assinado de forma digital por  
ALEXANDRE SALES DE  
SOUZA:20171754808  
Dados: 2021.06.02 16:07:46 -03'00'

ALEXANDRE SALES DE SOUZA - Coronel

Ordenador de Despesas do 6º Batalhão de Comunicações

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/133350906211379124151>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 133350906211379124151-1  
Data: 09/06/2021 10:45:15  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALP44956-DAC1;



CNJ: 06.870-9

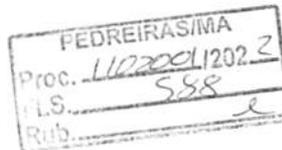
**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/06/2021 18:10:45 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 133350906211379124151-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be62ab2343a52471e1ba984d7e5a4253eec67d5252b6e1ff9435deaf310bdfd028a29d2c9ed59e7340c5af35ed33395a682d7f56432e27700a4f968ccc1d65038



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
3º GRUPO DE ARTILHARIA ANTIAÉREA - CAXIAS DO SUL - RS

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1102001/2020.2  
P.L.S. 589  
RUB. 8

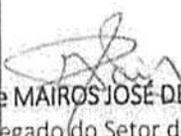
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa GO VENDAS ELETRONICAS, inscrita no CNPJ sob nº 36.521.392/0001-81, sediada na Rua Carlos Chagas, 413, SEDE, Conta Dinheiro, CEP 88520-275, Lages - SC, forneceu a este órgão:

**AQUECEDOR DE AGUA A GÁS NATURAL DIGITAL:** características acendimento automático, alimentação elétrica, controle eletrônico de vazão de gás, exaustão forçada, filtro de entrada de água, painel digital, proteção contra superaquecimento de água, queimador multiestágios (2estágios), sensor de presença de chama, sensor de temperatura de capa, válvula de segurança sobre pressão de água, válvula proporcional de gás, válvula de segurança de gás e vazão plena especificações, vazão de água com acréscimo de 20°(l/min), 20, classificação inmetro, rendimento 84% potência nominal nas condições padrão 27,840 kcal/h(32). - 07 unidades

Objeto do EMPENHO 2020800570 - Pregão Eletrônico - 10/2020, entregue por meio da NF nº 000.000.003 no valor total de R\$ 18.165,00 (dezoito mil e cento e sessenta e cinco reais), até a presente data nada consta que desabone a sua conduta em relação à qualidade do equipamento adquirido, como também dos prazos acordados.

Caxias do Sul, RS 6 de novembro de 2020.

  
2º Tenente MAIROS JOSÉ DESCOVI PICCIN  
Encarregado do Setor de Material



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 133350611207533025580-1  
Data: 06/11/2020 10:47:14  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKR18001-G0DN;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
https://azevedobastos.net.br

  
Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular  
TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)

PEDREIRAS/MA	
Proc.	110200112022
FLS.	390
Rub.	



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

É CLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 06/11/2020 11:29:20 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 133350611207533025580-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

J0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5f9fdb3624e621706d0a2036acb5bd035c52acedaf8a2ff1942538e8d627d48e1e4eec77a0e30107fd0a6f260fe6f19782d7f56432e27700a4f968ccc1d65038



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



RECEBI(EMOS) DE GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI, OS PRODUTOS CONSTANTE DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO, SEM COMO ATESTAMOS QUE OS MESMOS FORAM EXAMINADOS, SERVINDO O ACEITE DA PRESENTE PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.		NF-e No. 000.000.003 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI  
R CARLOS CHAGAS, 413  
CONTA DINHEIRO - Lages/SC  
CEP: 88520275 - FONE: 49999250646

<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA  <b>SAÍDA</b>  No.000.000.003 SÉRIE 1 FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO 4220 1036 5213 9200 0181 5500 1000 0000 0311 2915 7910
	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

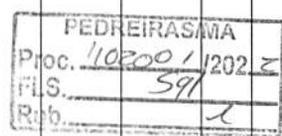
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342200161593980 - 12/10/2020 14:45:17-03:00
INSCRIÇÃO ESTADUAL 260433438	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 36.521.392/0001-81

DESTINATÁRIO/REMETENTE		C.N.P.J./C.P.F.	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL 3 GRUPO DE ARTILHARIA ANTIAEREA		10.218.356/0001-50	12/10/2020
ENDEREÇO Avenida Rio Branco, 707	BAIRRO/DISTRITO São Pelegrino	CEP 95010060	DATA DA SAÍDA/ENTRADA 12/10/2020
MUNICÍPIO Caxias do Sul	FONE/FAX 5432264242	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
			HORA DA SAÍDA 14:39:38

FATURA/DUPLICATAS 001: 11/11/2020 R\$18.165,00;
----------------------------------------------------

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 18.165,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACES. 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 18.165,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL B. TRANSPORTES LTDA		FRETE POR CONTA DE 0 - Remetente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J./C.P.F. 04.353.469/0028-85
ENDEREÇO ,		MUNICÍPIO	UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 7,00	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000	

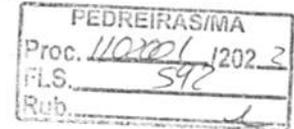
DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	%ICMS	%IPI
0100012144	AQUEC AUT KO 20D PRIME 1BFGN1	84191100	0101	6102	UN	7	2595,00	18.165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
													

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Empresa Optante Pelo Simples Nacional - Não gera direito a crédito de ISS e IPI EMPENHO 2020800570 - Pregão Eletrônico - 10/2020 - Horário de entrega - Segunda-feira à Quinta-feira: das 08:00 horas às 16:30 horas. Sexta-feira: das 08:00 horas às 12:00 horas. Dados Bancários: Banco Inter (077) - C/c: 5876653-7 -- Agência: 0001 Trib aprox: Fed R\$ 1627,58 (8,96%), Est R\$ 3088,05 (17,00%). Fonte: IBPT/emprescometro.com.br/SC - 02C353	



ACT nº 10/2021

Sede  
Av. Graça Aranha, 1  
Centro, Rio de Janeiro, RJ  
20.030-002  
(21) 2563-4455  
www.firjan.com.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 36.521.392/0001-81, estabelecida na Rua Carlos Chagas, nº 413, Bairro Conta Dinheiros, Lajes - SC, CEP 88.520-275, forneceu para a Firjan SENAI Tijuca os equipamentos especificados abaixo, conforme o Pedido de Compra nº 311066, oriundo do Pregão Eletrônico nº 115/2020.

PEDIDO DE COMPRA/NF	DESCRIÇÃO	UN	QTD
PC 311066/NF-e nº 38	AQUECEDOR DE PASSAGEM ELETRONICO COM EXAUSTAO FORCADA, 35 LITROS PARA GAS NATURAL, KOMEKO, KO35D PRIME 1BFGN1	PC	01
	AQUECEDOR DE PASSAGEM ELETRONICO COM EXAUSTAO FORCADA, 16 LITROS PARA GAS NATURAL, KOMEKO, KO16D HOME 1BFGN4	PC	01
	AQUECEDOR DE PASSAGEM ELETRONICO COM EXAUSTAO FORCADA, 22 LITROS PARA GAS NATURAL, KOMEKO, KO26D HOME 1BFGN5	PC	01
	AQUECEDOR DE ÁGUA, A GAS, VAZAO 22,5 L/MIN GN, RINNAI, REU-1602FEH	PC	01

Atestamos ainda que, o fornecimento foi executado de maneira satisfatória e dentro das especificações solicitadas, não existindo em nossos registros, até o momento, fatos que desabonem a conduta da referida empresa.

Rio de Janeiro, 18 de junho de 2021.

Reivilson de Andrade e Silva  
GGG/GES  
Gerente  
Matrícula 21098-0  
Firjan

Reivilson de Andrade e Silva  
Gerente de Suprimentos  
Firjan

Página 1 de 1  
ACT nº 10/2021



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 133352106212229760023-1  
Data: 21/06/2021 15:09:12  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALR52331-7ZEP;



CNPJ: 06.877-9

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

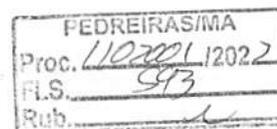
Váber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 09/07/2021 10:58:40 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 133352106212229760023-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbe6b046c29d1158f96abca4b3189e7b588ef269ebabe1cc61f9ecd7d577f5b9b187d92d3dd5138a550b2f80bca25b5582d7f56432e27700a4f968ccc1d65038



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE SANTA MARIA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	110202011202 Z
FLS.	592
Rub.	

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a empresa **GO VENDAS ELETRÔNICAS**, inscrita no CNPJ nº 36.521.392/0001-81 com sede na Rua Carlos Chagas, 413, SEDE, Conta Dinheiro, CEP 88520-275, venceu processo licitatório nº 10/2020 com vistas ao fornecimento de produtos abaixo discriminados à **BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE SANTA MARIA**, CNPJ 09.575.381/0001-01, situada à Av. Borges de Medeiros, nº 1515, Bonfim, Santa Maria-RS, CEP 97015-090, conforme Empenho e nota fiscal abaixo, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto a sua qualidade dos produtos e serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto a instituição financeira até a presente data.

Modalidade de Compra	NF	Material	Qtde	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
PREGÃO 10/2020 2020NE000177	NF Nº 82, de 06/07/2021	Aquecedor de água á gás digital, características acendimento automático, alimentação elètrica, contr. Eletrônico.	01	R\$ 2,595,00	R\$ 2.595,00

Santa Maria-RS, 28 de julho de 2021.

**EVANDRO MISSAGIA FERNANDES**– Ten Cel  
Ordenador de Despesas substituto da B Adm Gu SM



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
BASE DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO DA 5ª REGIÃO MILITAR  
(Companhia do QG 5ª RM/DI)

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Curitiba, PR, 04 de agosto de 2021.

Atestamos para os devidos fins que a empresa GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI, inscrita no CNPJ 36.521.392/0001-81, estabelecida na RUA CARLOS CHAGAS NR 413 BAIRRO: CONTA DINHEIRO, LAGES-SC, CEP 88.520-275 forneceu para este Órgão Público, inscrito no CNPJ sob o Nº. 22.277.389/0002-30, material cotado, através da Nota de Empenho/Ordem de Compra Nr 2021NE40, Pregão 13/2020 - UASG 167192 e Nota Fiscal 88 abaixo especificada:

OBJETO ENTREGUE: AQUECEDOR DE ÁGUA A GAS

QUANTIDADE: 02

VALOR GLOBAL (R\$): 4.767,60

Atestamos ainda, que tal fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

  
FABIO DA SILVA BARRETO – Major

Fiscal Administrativo da Base de Administração e Apoio da 5ª Região Militar

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1102021/2022
FLS.	595
Rub.	



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
 Edifício Pedro Francisco Vargas  
 Centro, Itajaí - Santa Catarina  
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
 www.dautin.com | dautin@dautin.com

PEDREIRAS/MA	
Proc.	110200/1202.2
FLS.	596
Rub.	2



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **e073267f06a31beeacb5e4fad45938008771e839926a136f70fe570e73553f9c** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **43267** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ACT - Aquecedor de Gás - Go Vendas**", cujo assunto é descrito como "**ACT - Aquecedor de Gás - Go Vendas**", faz prova de que em **27/12/2021 09:26:32**, o responsável **GO Vendas Eletrônicas Eireli (36.521.392/0001-81)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de GO Vendas Eletrônicas Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **27/12/2021 09:34:03** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x138dc6dd4a9ae1a83b13571b9d7d081f7ab252e48e86521ec93a36427a528a03**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
 Subchefia para Assuntos Jurídicos  
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INTERIOR

PEDREIRAS/MA	
Proc.	110220 12022
FLS.	597
Rub.	

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins, que a empresa **GO VENDAS ELETRÔNICAS**, inscrita no CNPJ nº 36.521.392/0001-81, com sede na Rua Carlos Chagas, nº 412, Bairro Conta Dinheiro, CEP 88520-275, na cidade de Lages - SC, forneceu para o **MUNICÍPIO DE PAROBÉ** inscrito no CNPJ nº 88.372.883/0001-01, os itens abaixo indicados, sendo que, até a presente data, tem cumprido satisfatoriamente as obrigações contratuais assumidas, pertinente ao fornecimento, preços, prazos e quantidades, para esta entidade, sem nenhuma reclamação de nossa parte.

PREGÃO ELETRÔNICO 24/2021 – EMPENHO 5989/2021		
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR
MORÇA METALSUL	01	R\$ 179,70

Por ser verdade, firmamos o presente atestado.

Parobé/RS, aos 30 de agosto de 2021.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

*Pedro Rosalino Ferreira*

Secretário de Obras Interior e Trânsito  
MATRÍCULA 11366-1

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1102001/2022
FLS.	598
Rub.	



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **GO VENDAS ELETRONICS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.521.392/0001-81 e Inscrição estadual nº 260433438, com sede na Rua Carlos Chagas, 413, na cidade de Lages, Estado de SC, CEP 88.520-275, forneceu o equipamento, conforme dados abaixo, atendendo as condições contratuais e as normas técnicas vigentes, em conformidade, pois, aos padrões de qualidade exigidos e estipulados no instrumento contratual, constante nos autos do **Processo SENAI/DF nº 001.557/2021**.

1. **Processo nº - 001.557/2021**
2. **Objeto:** Fornecimento de materiais para montagem da estação de trabalho para treinamento dos alunos competidores da ocupação de Vitrinismo para Seletiva WorldSkills 2021, SENAI DF.
3. **Período de execução:** 13/07/2021 a 13/10/2021
4. **Valor contratado:** R\$ 1.568,90 (hum mil, quinhentos e sessenta e oito reais e noventa centavos).
5. **Local de execução dos serviços / entrega dos bens:** SENAI DR / DF.
6. **Discriminação dos Serviços Executados / Produtos Fornecidos:**

Item	Qtd.	Unid.	DESCRIÇÃO
1	02	UN	SOPRADOR TÉRMICO COM BICOS.

7. **Gestor do contrato:** Suelene Maria de Paulo Martins
8. **Fiscal do contrato:** Eliséia Cândida da Silva Tavares

Atestamos que os materiais foram entregues satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a conduta e responsabilidade da empresa acima referenciada em relação às obrigações contratuais assumidas.

Brasília, 08 de setembro de 2021.

**MARCO ANTÔNIO AREIAS SECCO**  
Diretor Regional

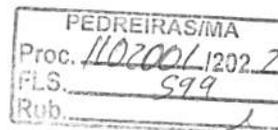
Álvaro Figueiredo  
Advogado



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 25/11/2021 17:08:28 que o documento de hash (SHA-256) fcb093ad053517235c0183ca30d0f1911748f4804c1a1f653361ede35a77a96 foi validado em 13/10/2021 15:00:42 através da transação blockchain 0x953039b4addeb26edde9745aaf311b07e1b0b0760bed90e12624c825c4c0c024 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 33341)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
 Edifício Pedro Francisco Vargas  
 Centro, Itajaí - Santa Catarina  
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **fcbc093ad053517235c0183ca30d0f1911748f4804c1a1f653361ede35a77a96** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado NID 33341 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ACT - Soprador - Senai**", cujo assunto é descrito como "**ACT - Soprador - Senai**", faz prova de que em **13/10/2021 15:00:32**, o responsável **GO Vendas Eletrônicas Eireli (36.521.392/0001-81)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de GO Vendas Eletrônicas Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **13/10/2021 15:15:36** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x953039b4addeb26edde9745aaf311b07e1b0b0760bed90e12624c825c4c0c024**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
 BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
 Subchefia para Assuntos Jurídicos  
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



# RESTAURANTE MULTI SABORES

Entrega: 3226.0369 - 99981.1766

Av. Luiz de Camões, 1116 - Coral



PEDREIRAS/MA  
Proc. 110.200.1/2022  
FLS. 600  
Rub. e

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova de aptidão de desempenho e atestado de capacidade técnica que a empresa **GO VENDAS ELETRONICAS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 36.521.392/0001-81, sediada na Rua Carlos Chagas, 413, Conta Dinheiro, CEP 88520-275 Lages/SC, executou corretamente o objeto abaixo relacionado para **RESTAURANTE E PASTELARIA MULTISABORES LTDA ME** sediada a Av Luiz de Camões nº 1116 - bairro Coral - CEP: 88.523.000 - Lages - SC inscrita no CNPJ sob o nº 08.781.421/0001-09.

QUANTIDADE E DESCRIÇÃO
01 - HEADSET (FONE DE OUVIDOR) GAMER KE-HS095 SPECTRUM COM MICROFONE - KROSS ELEGANCE
01 - SMART TV LED 55 PHILCO PTV55Q20SNBL ULTRA HD 4K HDR BORDA INFINITA COM APLICATIVOS E AUDIO DOLBY
Chave de Acesso da Nota Fiscal Eletrônica: 4220 0736 5213 9200 0181 5500 1000 0000 0113 1700 2323

4º TABELONATO DE NOTAS E PROTESTOS

RECONHEÇO a assinatura por SEBELIANÇA de ALESSANDRO DONATTI de julho de 2020. Em Teste de veracidade

Silvia Maria de Lima - Escrevente Autorizada  
Emol: R\$ 3,50; Selo: R\$ 2,80 (Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - FWR/65050-P9WN) Total: R\$ 6,30  
Confira os dados do ato em: Selo.fsc.jus.br

**08.781.421/0001-09**  
I.E. 255.377.711  
RESTAURANTE E PASTELARIA  
MULTISABORES LTDA - ME  
AV. LUIZ DE CAMÕES, 1116  
B. CORAL - CEP 88523-000  
LAGES - SC

*(Handwritten signature)*

ALESSANDRO DONATTI  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 006787719-28

Lages/SC, 26 de julho de 2020.

RESTAURANTE E PASTELARIA MULTISABORES LTDA ME SEDIADA A AV LUIZ DE CAMÕES Nº 1116 - BAIRRO CORAL - CEP: 88.523.000 - LAGES - SC INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 08.781.421/0001-09, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 255.377.711 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 103087, REPRESENTANTE LEGAL, SR ALESSANDRO DONATTI, CPF: 006787719-28, E-MAIL: ALESSANDRODONATTI@OI.COM.BR - FONE 049 3226-0369



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 133353007202635800689-1  
Data: 30/07/2020 11:06:22  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKG50397-K56T;



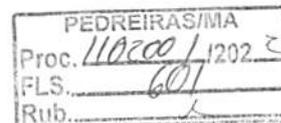
**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
https://azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti  
TJ/PB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 09/08/2021 09:14:49 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 133353007202635800689-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb49e596f627d6b83d1156f3d812fb5c1a6e4e5b56581487a4fe2845c346d8cf0a996ea0e4e9d0396fe73dedd4a8b952482d7f56432e27700a4f968ccc1d65038



Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória Nº 2.200-2,  
 de 24 de agosto de 2001.



RECEBI (EMOS) DE GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI, OS PRODUTOS CONSTANTE DA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA AO LADO, SEM COMO ATESTAMOS QUE OS MESMOS FORAM EXAMINADOS, SERVINDO O ACEITE DA PRESENTE PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	No. 000.000.001
		SÉRIE 1

GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI  
R CARLOS CHAGAS, 413  
CONTA DINHEIRO - Lages/SC  
CEP: 88520275 - FONE: 49999250646

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR  
DA NOTA FISCAL  
ELETRONICA

**SAÍDA**

No. 000.000.001  
SÉRIE 1  
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

4220 0736 5213 9200 0181 5500 1000 0000 0113 1700 2323

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria	PROTOKOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342200111563292 - 24/07/2020 17:15:04-03:00
INSCRIÇÃO ESTADUAL 260433438	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 36.521.392/0001-81

DESTINATÁRIO/REMETENTE		C.N.P.J./C.P.F.	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL Restaurante e Pastelaria Multisabores Ltda ME		08.781.421/0001-09	24/07/2020
ENDEREÇO Av. Luiz de Camões, 1116	BAIRRO/DISTRITO Coral	CEP 88523000	DATA DA SAÍDA/ENTRADA 24/07/2020
MUNICÍPIO Lages	FONE/FAX 4932260369	UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL 255377711
			HORA DA SAÍDA 17:13:17

FATURA/DUPLICATAS 001: 24/07/2020 R\$2.682,00;
---------------------------------------------------

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.682,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACES. 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 2.682,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA DE 0 - Remetente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J./C.P.F.
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 0,00	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,00	PESO LÍQUIDO 0,00

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	%ICMS	%IPI
134318591	HEADSET GAMER KE-HS095 SPECTRUM COM MICROFONE - KROSS ELEGANCE	85183000	0101	5102	PC	1	110,00	110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1441079560	SMART TV LED 55 PHILCO PTV55Q20SNBL ULTRA HD 4K HDR BORDA INFINITA COM APLICATIVOS E AUDIO DOLBY	85287200	0101	5102	PC	1	2572,00	2.572,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1102201/2022
F.L.S.	602
Rub.	2

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Trib aprox: Fed R\$ 555,74 (20,72%), Est R\$ 455,94 (17,00%). Fonte: IBPT/empresometro.com.br/SC - D26078	

LS REFRIGERAÇÃO EIRELI  
CNPJ: 31.669.124/0001-98  
I.E: 258.839.597

PEDREIRAS/MA  
Proc. 110200/1202Z  
FLS. 603  
Rub. 1

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução que a empresa GO VENDAS ELETRONICAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 36.521.392/0001-81, sediada na Rua Carlos Chagas, 413, SEDE, Conta Dinheiro, CEP 88520-275 Lages/SC, executou corretamente o fornecimento de produtos esportivos para a empresa LS REFRIGERAÇÃO EIRELI, sediada a Av. Dom Pedro II, 829, bairro São Cristóvão, Lages/SC, inscrita no CNPJ 31.669.124/0001-98.

Lages/SC, 22 de outubro de 2020.

4º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS  
YARA FARIAS CAMARGO  
Rua Estilizo Raves, 277 - 88502-216 (Centro) Lages/SC  
493222-9036 | tabelionatolages@gmail.com  
www.tabelionatocamargo.com.br

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:  
LUCAS SANDI (F7Q33456-P1GA)

Embalamentos: 1 Reconhecimento de firma por semelhança R\$ 3,80 | 1 Selo de Fiscalização pago R\$ 2,80 | Total R\$ 6,60 | Recibo N° 485718  
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
Dou fé. Lages, 22 de outubro de 2020

Digitado por:  
LEO BERGIO

SILVIA MARIA DE LIMA - Ecrevente Nota

VALOR SUPLENTE COM SELO DE FISCALIZAÇÃO SEM EMBRÃO OLIGRAFADO E COM ASSINATURA AUTÓGRAFA

*Lucas Sandi*

LUCAS SANDI  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF 091.465.579-54

31.669.124/0001-98  
LS REFRIGERAÇÃO  
AV. DOM PEDRO II, 829  
B. SÃO CRISTÓVÃO - CEP 88509-216  
LAGES - SC

LS REFRIGERACAO EIRELI - FANTASIA: LS REFRIGERACAO - CNPJ: 31.669124/0001-98 - I.E: 258.839.597 - I.M.: 118861  
- ENDEREÇO AV DOM PEDRO II. 829, 1º ANDAR, BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO, CEP 88.509-216, LAGES/SC - TELEFONE: (49) 99101-6626 - REPRESENTANTE LEGAL: LUCAS SANDI - CPF: 091.465.579-54 - RG: 6.620.676 (ADMINISTRADOR) - E-MAIL: [licitação.lsrefrigeracao@gmail.com](mailto:licitação.lsrefrigeracao@gmail.com) - BANCO SANTANDER (033); AGÊNCIA: 3182; CONTA CORRENTE: 130038074.



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 133352210208105192997-1  
Data: 22/10/2020 14:22:21  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKP06954-9MNS;



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 • [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<http://azevedobastos.net.br>

Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 23/10/2020 09:32:09 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo Indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 133352210208105192997-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b888643bf123d797894ab2ec7981ac59f358a1bdfe0718db457f61edac97903c6c8f6e3e57c3925b011f6a167548e3e3682d7f56432e27700a4f968ccc1d65038



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



**LS REFRIGERAÇÃO EIRELI**  
**CNPJ: 31.669.124/0001-98**  
**I.E: 258.839.597**

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 110200/202.2  
 FLS. 605  
 Rub. e

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução que a empresa GO VENDAS ELETRONICAS, pessoa juridica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 36.521.392/0001-81, sediada na Rua Carlos Chagas, 413, SEDE, Conta Dinheiro, CEP 88520-275 Lages/SC, executou corretamente o objeto abaixo relacionado para a empresa LS REFRIGERAÇÃO EIRELI, sediada a Av. Dom Pedro II, 829, bairro São Cristóvão, Lages/SC, inscrita no CNPJ 31.669.124/0001-98.:

NOTA FISCAL	QUANTIDADE E DESCRIÇÃO	CHAVE DA NOTA FISCAL
004	BIKE SPINNING KIKOS F5I	4220 1036 5213 9200 0181 5500 1000 0000 0413 0863 6802

4º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS  
 WVA FAVSA CAMARGO  
 Rua Brubano Ramos, 227 - 88501-210 | Centro | Lages/SC  
 49 3221 5036 | tabelionatodigital@gmail.com  
 www.tabelionatocamargo.com.br

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de LUCAS SANDI (FYQ33457-QZ78) \*\*\*\*\*

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma por semelhança R\$ 3,60 | 1 Selo de Fiscalização pago R\$ 2,80 | Total: R\$ 6,40 | Recibo Nº: 495716  
 Confira os dados do ato em <http://selo.tjso.jus.br/>  
 Dou fé, Lages, 22 de outubro de 2020

Digitado por LEO SERGIO

SILVIA MARIA DE LIMA - ESCRIVENTE NOTARIAL

VALIDO SOMENTE COM SELO DE FISCALIZAÇÃO SEM ESTAMPAS OU SÍMBOLOS E COM ASSINATURA AUTÓGRAFA

Lages/SC, 22 de outubro de 2020.

*Lucas Sandi*  
**LUCAS SANDI**  
**SÓCIO ADMINISTRADOR**  
**CPF 091.465.579-54**

31.669.124/0001-98  
**LS REFRIGERAÇÃO**  
 AV. DOM PEDRO II, 829  
 B. SÃO CRISTÓVÃO - CEP 88509-216  
 LAGES - SC

LS REFRIGERACAO EIRELI - FANTASIA: LS REFRIGERACAO - CNPJ: 31.669124/0001-98 - I.E: 258.839.597 - I.M.: 118861 - ENDEREÇO AV DOM PEDRO II. 829, 1º ANDAR, BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO, CEP 88.509-216, LAGES/SC - TELEFONE: (49) 99101-6626 - REPRESENTANTE LEGAL: LUCAS SANDI - CPF: 091.465.579-54 - RG: 6.620.676 (ADMINISTRADOR) - E-MAIL: [licitacao.lsrefrigeracao@gmail.com](mailto:licitacao.lsrefrigeracao@gmail.com) - BANCO SANTANDER (033); AGÊNCIA: 3182; CONTA CORRENTE: 130038074.



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 133352210201111243284-1  
 Data: 22/10/2020 14:22:20  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKP06953-U6AB;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Váber Azevêdo da Miranda Cavalcanti  
 Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 23/10/2020 09:31:21 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 133352210201111243284-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b888643bf123d797894ab2ec7981ac59f7f3e5328d073830f8bde844f74703b1b52432611f528b64e32e647b71149973d82d7f56432e27700a4f968ccc1d65038



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



**LS REFRIGERAÇÃO EIRELI**  
**CNPJ: 31.669.124/0001-98**  
**I.E: 258.839.597**

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 11020011202.2  
 FLS. 007  
 Rub. \_\_\_\_\_

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução que a empresa GO VENDAS ELETRÔNICAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 36.521.392/0001-81, sediada na Rua Carlos Chagas, 413, SEDE, Conta Dinheiro, CEP 88520-275 Lages/SC, executou corretamente o fornecimento de produtos/materiais de consumo veterinários para a empresa LS REFRIGERAÇÃO EIRELI, sediada a Av. Dom Pedro II, 829, bairro São Cristóvão, Lages/SC, inscrita no CNPJ 31.669.124/0001-98, nada constando que a desabone a entrega, até a presente data.

NOTA FISCAL	QUANTIDADE E DESCRIÇÃO	CHAVE DA NOTA FISCAL
006	01 Guia Corda s/ curta com mola 01 Sarnicida matacura 01 Laço M 03 Laço pet shop mix 01 Dog ball 01 Plaque attacker médio pote 01 Osso canela bovino defumado 01 Comedouro plast trad. garnde	4220 1136 5213 9200 0181 5500 1000 0000 0616 7735 3230

Lages/SC, 06 de novembro de 2020.



*Lucas Sandi*  
**LUCAS SANDI**  
**SÓCIO ADMINISTRADOR**  
**CPF 091.465.579-54**

**31.669.124/0001-98**  
**LS REFRIGERAÇÃO**  
 AV. DOM PEDRO II, 829  
 B. SÃO CRISTÓVÃO - CEP 88509-216  
 LAGES - SC

LS REFRIGERACAO EIRELI - FANTASIA: LS REFRIGERACAO - CNPJ: 31.669124/0001-98 - I.E: 258.839.597 - I.M.: 118861 - ENDEREÇO AV DOM PEDRO II, 829, 1º ANDAR, BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO, CEP 88.509-216, LAGES/SC - TELEFONE: (49) 99101-6626 - REPRESENTANTE LEGAL: LUCAS SANDI - CPF: 091.465.579-54 - RG: 6.620.676 (ADMINISTRADOR) - E-MAIL: [licitação.lrefrigeracao@gmail.com](mailto:licitação.lrefrigeracao@gmail.com) - BANCO SANTANDER (033); AGÊNCIA: 3182; CONTA CORRENTE: 130038074.



IS REPERTEÇÃO WIRRELL  
CNPJ: 31.659.124/0001-29  
I. E.: 228.899.297

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1120001202  
FLS. 608  
Rub.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos e pedimos de conhecimento a parte que a empresa GO VENDAS ELÉTRICAS, inscrita no CNPJ nº 31.659.124/0001-29, fundada em Rua Carlos Magalhães, 473, BEDE, Candeias, CEP 85250-575, Lages/SC, apresenta documentação e comprovante de desempenho satisfatório para a empresa IS REPERTEÇÃO WIRRELL, inscrita e Av. Dom Pedro II, 232, bairro São Cristóvão, Lages/SC, inscrita no CNPJ nº 31.659.124/0001-29 - nota constante das e descreve a seguir, em 08 de novembro de 2020.

QUANTIDADE E DESCRIÇÃO	NOTA TÉCNICA
01 (uma) unidade de teste de corrente elétrica para diagnóstico de sistemas elétricos automotivos.	8,0
01 (uma) unidade de teste de tensão elétrica para diagnóstico de sistemas elétricos automotivos.	8,0
01 (uma) unidade de teste de resistência elétrica para diagnóstico de sistemas elétricos automotivos.	8,0

**4º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS** | Rua Emílio Ramis, 277 - 89562-216 | Centro | Lages/SC  
49 3222 5036 | [protestos@tabelionatocamargo.com.br](mailto:protestos@tabelionatocamargo.com.br)  
YARA FÁBIA CAMARGO | [www.tabelionatocamargo.com.br](http://www.tabelionatocamargo.com.br)

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:  
LUCAS SARDI (P2A15649-9AXB)\*\*\*\*\*

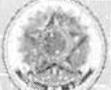
Emolumento: 1 Reconhecimento de firma por semelhança R\$ 3,50 | 1 Selo de Fiscalização pago R\$ 2,90 | Total R\$ 6,30 | Recibo Nº. 489324.  
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.us.br/>  
Dou fé, Lages, 08 de novembro de 2020

Digitado por:  
BRUNA DE LIMA

SILVIA MARIA DE LIMA - Escrevente Nota



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 133350611208750478211-2  
Data: 06/11/2020 17:43:18  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKR19540-NCHL;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)

PEDREIRAS/MA	
Proc.	110200112022
FLS.	609
Rub.	2



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 06/11/2020 17:56:05 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 133350611208750478211-1 a 133350611208750478211-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5f9fdb3624e621706d0a2036acb5bd038c22cfb5da84869b71d2563c679f95ca523825d4b939991762a90b254c82d28582d7f56432e27700a4f968ccc1d65038



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR  
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	110.2001/2021-2
FLS.	610
Rub.	

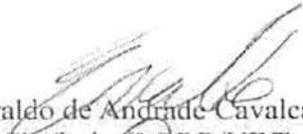
Atestamos, para os devidos fins que a empresa **GO VENDAS ELETRÔNICAS**, inscrita sob CNPJ nº 36.521.392/0001-81, forneceu adequadamente para a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf, por meio da **Ordem de Fornecimentos nº 6.0431/2020**, a qual tem por objeto o **Fornecimento, transporte, carga e descarga de 02 (duas) Máquinas Envasadoras de Líquidos Pastosos**, com as seguintes especificações técnicas: modelo compacto de bancada com painel digital com visor e acionamento por pedal; capacidade de envase até 3500ml; com níveis de regulagem de potência da bomba e memórias programáveis; com contador automático de frascos envasados e sistema antigotejamento. Tensão 220v; potência 30W; vazão 3000ml/min. Garantia mínima de 12 meses.

Atestamos, ainda, que os fornecimentos foram desenvolvidos a contento, dentro dos padrões e normas técnicas exigidos no instrumento formalizado.

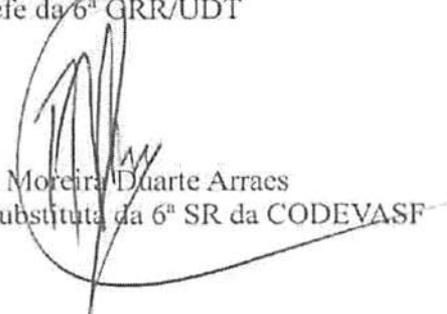
Juazeiro-BA

15 de março de 2021

Responsável pelas Informações:

  
Everaldo de Andrade Cavalcanti  
Chefe da 6ª GRR/UDT

Homologação:

  
Andrea Moreira Duarte Arraes  
Superintendente Substituta da 6ª SR da CODEVASF

FOR - 0.82

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/133350704215516922518>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 133350704215516922518-1  
Data: 07/04/2021 08:56:41  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALI68864-48IW;



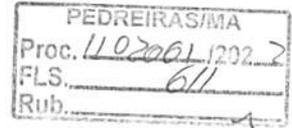
**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Beliro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Váber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 07/04/2021 09:54:22 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 133350704215516922518-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b46a3079332ecf9ce43b925b3dc0dcf689f05015ec6b357506c63836201501cf4977482ae95c621813fe5e64704d5c2f582d7f56432e27700a4f968ccc1d65038



Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória Nº 2.200-2,  
 de 24 de agosto de 2001.





Secretaria Municipal de  
**ADMINISTRAÇÃO**

Secretaria Municipal de Administração  
Avenida Tânus Saliba, s/nº - Centro - Juatuba / MG  
Telefone: (31) 3535-8320

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1102001/2022
FLS.	672
Rub.	

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

#### FORNECEDOR: GO VENDAS ELETRÔNICAS

Atestamos para os devidos fins, que a empresa GO VENDAS ELETRÔNICAS, inscrita no CNPJ: 36.521.392/0001-81, situada na Rua Carlos Chagas, Bairro Conta Dinheiro, Lages/SC, CEP 88.520-275, telefone: (49) 9925-0646, prestou serviço à Prefeitura Municipal de Juatuba/MG, através do contrato de nº 051/2021, tendo como objeto: fornecimento de material de consumo para uso veterinário, referente à implantação do programa populacional ético e humanitário de cães e gatos em área urbana do município de Juatuba/MG.

Atestamos que os compromissos assumidos foram cumpridos e nada consta em nossos arquivos que a desabone comercialmente ou tecnicamente.

Juatuba, 30 de agosto de 2021.

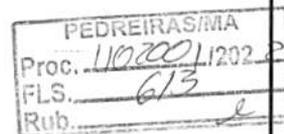
**JUATUBA**  
**1992**

*Marco Antônio Guimarães Diniz*

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura Interino



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
 Edifício Pedro Francisco Vargas  
 Centro, Itajaí - Santa Catarina  
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **f543b161e421bc51e131f4acefbd1696eaa7c8923a76635c0ecff19683009fb8** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado NID 33331 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ACT - Consumo Veterinário - Pref. Juatuba**", cujo assunto é descrito como "**ACT - Consumo Veterinário - Pref. Juatuba**", faz prova de que em **13/10/2021 14:55:33**, o responsável **GO Vendas Eletrônicas Eireli (36.521.392/0001-81)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de GO Vendas Eletrônicas Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **13/10/2021 15:15:21** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x5e475254b24f5424a9345aed32c0651f1541f13328a54bb8662635cf7c04a49e**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
 Subchefia para Assuntos Jurídicos  
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



**LS REFRIGERAÇÃO EIRELI**  
**CNPJ: 31.669.124/0001-98**  
**I.E: 258.839.597**

PEDREIRAS/MA	
Proc. 1107001	1202 2
FLS. 6/4	
Rub. 1	

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução que a empresa GO VENDAS ELETRÔNICAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 36.521.392/0001-81, sediada na Rua Carlos Chagas, 413, SEDE, Conta Dinheiro, CEP 88520-275 Lages/SC, executou corretamente o fornecimento de Equipamento de Proteção individual (EPI) para a empresa LS REFRIGERAÇÃO EIRELI, sediada a Av. Dom Pedro II, 829, bairro São Cristóvão, Lages/SC, inscrita no CNPJ 31.669.124/0001-98, não existindo, até a presente data, fatos que desabonem a conduta e a responsabilidade da empresa com as obrigações assumidas, confirmando assim a capacidade técnica, física e operacional para a execução do que foi proposto

Lages/SC, 02 de dezembro de 2020.

4º TABELÃO ATÍ DE NOTAS e PROVA  
 VÍVIA FÁBIA CAMARGO

Emiliano Ramos, 227 - 88102-216 | Centro | Lages/SC  
 19 3222-5036 | contato@tabelaoatm.com.br  
 www.tabelaoatm.com.br

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:  
 LUCAS SANDI (FIR64226-4KR2) \*\*\*\*\*

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma por semelhança R\$ 3,60 | 1 Selo de Fiscalização pago R\$ 2,90 | Total R\$ 6,30 (Recibo N° 495067)  
 Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
 Dou/PLages - 02 de dezembro de 2020

Digitado por:  
 BRUNA DE LIMA

SILVIA MARIA DE LIMA - Escrevente Nota

VALIDO SOMENTE COM SELO DE FISCALIZAÇÃO SEM ENFERMOS NA REALIZAÇÃO E COM ASSINATURA AUTENTICA



*Lucas Sandi*  
**LUCAS SANDI**  
**SÓCIO ADMINISTRADOR**  
**CPF 091.465.579-54**

**31.669.124/0001-98**  
**LS REFRIGERAÇÃO**  
 AV. DOM PEDRO II, 829  
 B. SÃO CRISTÓVÃO - CEP 88509-216  
 LAGES - SC

LS REFRIGERACAO EIRELI - FANTASIA: LS REFRIGERACAO - CNPJ: 31.669124/0001-98 - I.E: 258.839.597 - I.M.: 118861  
 - ENDEREÇO AV DOM PEDRO II, 829, 1º ANDAR, BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO, CEP 88.509-216, LAGES/SC - TELEFONE: (49) 99101-6626 - REPRESENTANTE LEGAL: LUCAS SANDI - CPF: 091.465.579-54 - RG: 6.620.676 (ADMINISTRADOR) - E-MAIL: [licitação.lsrefrigeracao@gmail.com](mailto:licitação.lsrefrigeracao@gmail.com) - BANCO SANTANDER (033); AGÊNCIA: 3182; CONTA CORRENTE: 130038074.



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 133350212202345530438-1  
 Data: 02/12/2020 17:03:33  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKU41038-WQUQ;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<http://azevedobastos.net.br>

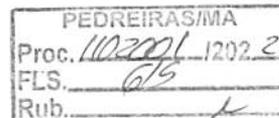
Bel. Valber Azevêdo da Miranda Cavalcanti  
 Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 02/12/2020 17:03:58 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 133350212202345530438-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcdf7f2b8983da55963cf31aa56e9d8ebb1a1a4d0d366429e7b10e8eb2808f7f6758d143905fad04cb686b2852de5114682d7f56432e27700a4f968ccc1d65038

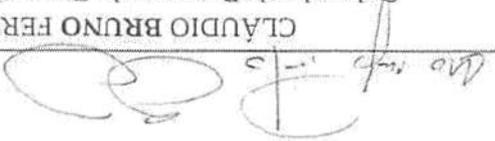


Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória Nº 2.200-2,  
 de 24 de agosto de 2001.



PEDREIRAS/MA  
 Proc. 10221/2022  
 FLS. 616  
 Rub. 2

CLÁUDIO BRUNO FERREIRA - Cel  
 Ordenador de Despesas do Comando da 1ª Região Militar



Rio de Janeiro – RJ, 06 de outubro de 2021.

Atesto ainda que a referida empresa cumpriu com seus deveres e obrigações de forma satisfatória. E por ser a expressão de verdade, firmamos o presente atestado para que produza os efeitos de direito.

ITEM	ARTIGO	QUANT	PREÇO	EMPENHO	ORIGEM
02	Utensílio doméstico, material alumínio, tipo omeleteira, características adicionais: antaderente, aplicação laboral, comprimento 24 CM.	01	R\$300,00	2021NE000414	ADESAO, Pregão: 17/2021, UASG: 160482, 2021NC408514
				2021NE000394	
01	Esprededor fruta, jarra alumínio, potência ¼ HP, Voltagem 127/220, aplicação Industrial, características adicionais: refrigeração por ventoinhas.	01	R\$398,26	2021NE000414	ADESAO, Pregão: 17/2021, UASG: 160482, 2021NC408514
				2021NE000394	

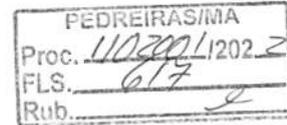
Atestamos para os devidos fins de participação em licitações públicas, de acordo com o Inciso II, do Artigo 27 (seção II), da Lei n. 8.666 de 21 de julho de 1993, que a empresa GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI, inscrita no CNPJ 36.521.392/0001-81, com sede na Rua Carlos Chagas, nº 413 – Lages – SC, CEP 88520-275, forneceu ao Comando da 1ª Região Militar, inscrito no CNPJ nº 10.189.168/0001-40, UASG 160298 equipamentos abaixo relacionados, no prazo e horários determinados, nada constando em nossos arquivos que desabonem o bom desempenho de sua capacidade técnica.

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

MINISTÉRIO DA DEFESA  
 EXÉRCITO BRASILEIRO  
 COMANDO MILITAR DO LESTE  
 COMANDO DA 1ª REGIÃO MILITAR  
 (4ª Dist. Mil/1891)  
 Região Marechal Hermes da Fonseca



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
 Edifício Pedro Francisco Vargas  
 Centro, Itajaí - Santa Catarina  
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **f0c9d67db8d96cf8191c887fa9f73c4ab53307572969a2f6bf5fe7813518c0de** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado NID 33335 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ACT - Esprededor fruta + Omeleteira - Comando da 1ª Reg.**", cujo assunto é descrito como "**ACT - Esprededor fruta + Omeleteira - Comando da 1ª Reg.**", faz prova de que em **13/10/2021 14:58:48**, o responsável **GO Vendas Eletrônicas Eireli (36.521.392/0001-81)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **GO Vendas Eletrônicas Eireli** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **13/10/2021 15:15:27** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xd5502bd5073a6f92bcd0a83062169245ecc0b5d9e75f21745fe785ed17fbc4be**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
 Subchefia para Assuntos Jurídicos  
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



(49)3353-8200  
 www.xaxim.sc.gov.br  
 Rua Rui Barbosa, 347, Centro - Xaxim SC

Diretora da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação  
**FRANCIELE APARECIDA BIASI**

*Franciele Ap. Biasi*  
 Assistente Social  
 CRESS 5864 - 126 Região

PEDREIRAS/MA	
Proc.	10200112022
FLS.	618
Rub.	2

Xaxim/SC, aos 7 de janeiro de 2022.

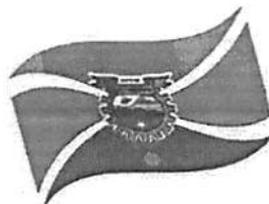
Por ser verdade, firmamos o presente atestado.

QTD.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO
1	EXTRATOR DE SUCOS ELETRICO	R\$ 318,37

ATESTAMOS, para os devidos fins, que a empresa GO VENDAS ELETRÔNICAS, inscrita no CNPJ nº 36.521.392/0001-81, com sede na Rua Carlos Chagas, nº 412, Bairro Conta Dinheiro, CEP 88520-275, na cidade de Lages - SC, forneceu para o MUNICÍPIO DE XAXIM, inscrito no CNPJ nº 82.854.670/0001-30, os itens abaixo indicados, referente ao empenho 7726, sendo que, até a presente data, tem cumprido satisfatoriamente as obrigações contratuais assumidas, pertinente ao fornecimento, prazos e quantidades, para esta entidade, sem nenhuma reclamação de nossa parte.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**XAXIM**  
 PREFEITURA DE



PEDREIRAS/MA  
 Proc. 1102001/202.2  
 FLS. 619  
 Rub. \_\_\_\_\_

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Empresa Optante pelo Simples Nacional - Não gera direito a crédito de ISS e IPI AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 113786/2021 - Empenho 7726 - Pregão Eletrônico 0043/2021 - Horário de Entrega: segunda à sexta-feira: das 08:00 às 12:00h e das 13:30 às 17:00h.; Dados Bancários: Banco Inter (077) - C/C: 5876653-7 - Agência: 0001, Trilb Aprox: Fed R\$ 42,82 (13,45%), Est R\$ 28,02 (8,80%). Fonte: IBPT/empresometro.com.br/SC - E94436]		RESERVADO AO FISCAL	Nome do recebedor: GLORIA APARECIDA PIREBSAN Data e hora: 03/12/2021 06:32:12
DADOS ADICIONAIS	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

CDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NOM/EX	GRUP	UNID	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	ALICOTA
112	EXTRATOR DE SUCOS ELÉTRICO INDUSTRIAL, ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	84351000	5102	UN	1.0000	318,370000		

QUANTIDADE 1	MARCA Lages	VALOR UNITARIO 4.880	VALOR TOTAL 4.880
ENDEREÇO Rua Geolgia Langaro, 115 - CEP:88512358			
TRANSPORTADOR / VEÍCULOS TRANSPORTADOS BAUER TRANSPORTES LTDA CNPJ / CPF: 04.353.469/0028-85			
VALOR DO FRET R\$ 0,00	VALOR DO SEGURO R\$ 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS R\$ 0,00	VALOR TOTAL DO IPI R\$ 0,00
VALOR DO ICMS R\$ 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. R\$ 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. R\$ 0,00	VALOR TOTAL DAS FORTUITAS R\$ 0,00

ENDEREÇO RUA CORONEL ERNESTO FRANCISCO BERTASO 800 PRÓXIMO A RODOVIÁRIA BAIRRO / DISTRITO ARI LUNARDI CEP 89825-000	MUNICÍPIO Xaxim
INFORMAÇÕES DE LOCAL DE ENTREGA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABILITAÇÃO CNPJ / CPF	

ENDEREÇO R RUI BARBOSA, 347 PREFEITURA MUNICIPAL BAIRRO / DISTRITO CENTRO CEP 89825-000	MUNICÍPIO Xaxim
DESTINATÁRIO / REMETENTE RUI BARBOSA, 347 PREFEITURA MUNICIPAL CNPJ / CPF 82.854.670/0001-30	DATA EMISSÃO 29/11/2021

ENDEREÇO 260433438 INSCRIÇÃO ESTADUAL 36.521.392/0001-81	NATURA DA OPERAÇÃO Venda de mercadorias
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NOME / RAZÃO SOCIAL R CARLOS CHAGAS, 413 - CONTRA DINHEIRO CEP: 88520-275 (49) 3512-0149 4209300 - Lages - SC
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA DANFE 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 396 SÉRIE: 1 / 1	CHAVE DE ACESSO 4221 136 5213 9200 0181 5500 1000 0003 8613 6546 0301 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.
CONTROLE DO FISCAL 	PROTOCOLO AUTORIZAÇÃO DE AUTOMATIZAÇÃO DE USO 3422102226335783

Nº de 00 VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA NO LADO.	SÉRIE: 1 Nº 396
--------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA**

CNPJ: 01.613.101/0001-09

Praça Leopoldo Francisco Kretzer, 01, Centro, CEP: 88125-000

Fone: 48-32770122 – Ramal 6

[www.pmspa.sc.gov.br](http://www.pmspa.sc.gov.br)

[licitacoes@pmspa.sc.gov.br](mailto:licitacoes@pmspa.sc.gov.br)

1

PEDREIRAS/MA	
Proc.	110700212022
FLS.	620
Rub.	e

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA, com sede administrativa na Praça Leopoldo Francisco Kretzer, 01, Centro, CEP 88,125-000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.613.101/0001-09. Atesta, que o GO VENDAS ELETRÔNICAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 36.521.392/0001-81, sediada na Rua Carlos Chagas, 413, Sede, Conta Dinheiro, CEP 88520-275, entregou todos os produtos referente a NF-e 422

NOTA FISCAL	VALOR	DOCUMENTO	EMIÇÃO DA NOTA	ENTREGA	VENCIMENTO
NF-e 422	R\$ 318,27	AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 115972/2021 - EMPENHO 4151	01/12/2021	06/12/2021	05/01/2022

Na execução do referido evento, o GO VENDAS ELETRÔNICAS, cumpriu com todas as condições estabelecidas para o serviço, evidenciando sua plena capacidade técnica.

São Pedro de Alcântara, 12 de janeiro de 2021.

CHARLES DA  
 CUNHA:0660712199  
 3

Assinado de forma digital por  
 CHARLES DA  
 CUNHA:06607121993  
 Dados: 2022.01.12 14:11:16 -03'00'

Prefeitura Municipal de São Pedro de Alcântara

**CHARLES DA CUNHA**

*Prefeito Municipal*



RECEBI(EMOS) DE GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI, OS PRODUTOS CONSTANTE DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO, BEM COMO ATESTAMOS QUE OS MESMOS FORAM EXAMINADOS, SERVINDO O ACEITE DA PRESENTE PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	No. 000.000.422
		SÉRIE 1

GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI R CARLOS CHAGAS, 413 CONTA DINHEIRO - Lages/SC CEP: 88520275 - FONE: 4935120149	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA	
	<b>SAÍDA</b>  No.000.000.422 SÉRIE 1 FOLHA 1/1	CHAVE DE ACESSO 4221 1236 5213 9200 0181 5500 1000 0004 2218 0570 0206

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342210229189889 - 01/12/2021 18:25:07-03:00
INSCRIÇÃO ESTADUAL 260433438	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 36.521.392/0001-81

DESTINATÁRIO/REMETENTE		C.N.P.J./C.P.F.	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL Município de São Pedro de Alcântara		01.613.101/0001-09	01/12/2021
ENDEREÇO PRAÇA LEOPOLDO FRANCISCO KRETZER, 1 - PREDIO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 88125000	DATA DA SAÍDA/ENTRADA 01/12/2021
MUNICÍPIO São Pedro de Alcântara	FONE/FAX 4832770122	UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA 18:24:04

FATURA/DUPLICATAS 001: 03/01/2022 R\$318,37;
-------------------------------------------------

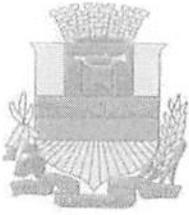
CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 318,37	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACES. 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 318,37

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA DE	CÓDIGO ANT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J./C.P.F.
RAZÃO SOCIAL EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS		0 - Remetente			SC	34.028.316/0028-23
ENDEREÇO Rua Romeu José Vieira 90, 90 - BLOCO B - CEP:88110902		MUNICÍPIO São José			SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 1,00	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000	

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	%ICMS	%IPI
112	EXTRATOR DE SUCOS ELÉTRICO INDUSTRIAL. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN12613)	84351000	0102	5102	UN	1	318,37	318,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 1107002/2022  
 I.S. 621  
 Rub. e

<b>DADOS ADICIONAIS</b> INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Empresa Optante Pelo Simples Nacional - Não gera direito a crédito de ISS e IPI AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 115972/2021 - EMPENHO 4151 - Pregão Eletrônico 43/2021 - Horário de Entrega: Segunda à Sexta-feira: das 08:00 às 12:00h e das 13:30 às 17:00h. Dados Bancários: Banco Inter (077) - C/C: 5876653-7 - Agência: 0001 Trib aprox: Fed R\$ 42,82 (13,45%), Est R\$ 28,02 (8,80%). Fonte: IBPT/empresometro.com.br r/SC - F9A436	RESERVADO AO FISCO
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Doutor Mauricio Cardoso

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1102001/2021.2
FLS.	672
Rub.	2

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **GO VENDAS ELETRÔNICAS (CONTRATADA)**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.521.392/0001-81 estabelecida na RUA CARLOS CHAGAS, 413, forneceu satisfatoriamente ao **MUNICÍPIO DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO – RS**, inscrito no CNPJ sob o nº 92.465.210/0001-73, os produtos contratados no Processo Licitatório nº 019/2021 – Pregão Eletrônico, Contrato nº 128/2021, no período de 09 de abril de 2021 a 30 de abril de 2021, conforme Empenho nº 2947/2021.

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data perante o Município de Doutor Mauricio Cardoso, Estado do Rio Grande do Sul.

Doutor Mauricio Cardoso, 27 de maio de 2021.

  
MARINO JOSÉ POLLO  
PREFEITO

Rua Marechal Deodoro, 967 - 98925-000 - Fone/Fax: (55) 3534-1103  
e-mail: pdmcard@pdmcard.com.br



Mod. 5678

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/133352805214238093892>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 133352805214238093892-1  
Data: 28/05/2021 14:12:04  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALO40582-HW0X;



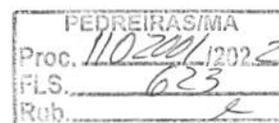
**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Váber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/05/2021 18:32:10 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 133352805214238093892-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b30caf9204801df1dfdcf85341754b5d3037fcc4affb018bde9ca1cb76d58f2a416bc07a13233cf4af04e8ed23e54d02c82d7f56432e27700a4f968ccc1d65038



Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória Nº 2.200-2,  
 de 24 de agosto de 2001.





**MUNICIPIO DE DOUTOR MAURICIO CARDOSO**  
RUA MARECHAL DEODORO, 967

CNPJ:92.465.210/0001-73

**NOTA DE EMPENHO**

Número: 002947/2021 Espécie de Empenho: Ordinário Data: 07/04/2021 Vencimento: 19/05/2021 Caract.Pec: 000

## Identificação do Fornecedor

Nome: 0000008476 GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI

Cnpj/Cpf: 36.521.392/0001-81

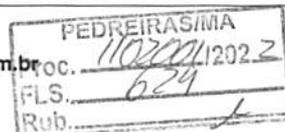
Endereço: RUA CARLOS CHAGAS, Nº 413

Banco.: Banco: 077 Ag: 1- Cta:5876653-7

Email: licitacao@govendasonline.com.br

Cidade: LAGES (SC)

Fone: 49 9 9194 3023



## Despesa

Projeto/Atividade: 04 122 0101 2,004 Manutenção das Atividades da Secretaria de Urbanismo, Saneamento e Transito

Elemento Despesa: 4490 52 38 00 000 MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA

Orgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, TRANSITO E SANEAMENTO

Unidade Orcamentária: 0701 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, TRANSITO E SANEAMENT Acesso 289

Conta contábil: 1005276 (1.2.3.1.1.01.09.00.00.00) MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA

## Histórico do Empenho:

VALOR REFERENTE AQUISICAO DE ESMERILHADEIRA 4"  
CFE PREGAO ELETRONICO 19/2021

01UN IT31

Recurso Vinculado: 0001 LIVRE

Valor do Empenho

\*\*\*\*\*298,50

## Retenções

Total das retenções

0,00

Valor Liquido do empenho

298,50

## Valor por Extenso do Empenho

DUZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E CINQUÊNTA CENTAVOS.....

Emitente	Visto	Autorização empenho	
0008.....	Marcelo Freddo Contador-CRC/RS 46427	Odete Schenkel Secr Admin Fazenda	Marino Jose Pollo Prefeito

## Fundamentação Legal

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico Numero: 19/2021

## Controle Orcamentário da Verba Empenhada

Número	Data do Empenho	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Restante
002947/2021	07/04/2021	*****3272.00	*****298.50	*****2973.50

## Ordem de Pagamento

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado proveniente desta nota de empenho.

Data: 19/05/2021

Banco:

Cheque:

Conta:

Valor:

PREFEITO

## Recibo

Recebi(emos) da tesouraria a importância líquida processada de \*\*\*\*\*298.50 constante desta nota de empenho, da qual passo(amos) a presente quitação.

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Fornecedor

Autenticação

§56!&gt;P!!

202100294700001000000029850

RECEBI(EMOS) DE GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI, OS PRODUTOS CONSTANTE DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO, BEM COMO ATESTAMOS QUE OS MESMOS FORAM EXAMINADOS, SERVINDO O ACEITE DA PRESENTE PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.		NF-e No. 000.000.022 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI  
R CARLOS CHAGAS, 413  
CONTA DINHEIRO - Lages/SC  
CEP: 88520275 - FONE: 49999250646

<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA  <b>SAÍDA</b>  No.000.000.022 SÉRIE 1 FOLHA 1/1	
	CHAVE DE ACESSO 4221 0436 5213 9200 0181 5500 1000 0000 2216 8490 3139
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora	

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria destinada a não contribuinte	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342210065005182 - 13/04/2021 11:01:37-03:00
INSCRIÇÃO ESTADUAL 260433438	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 36.521.392/0001-81

DESTINATÁRIO/REMETENTE			C.N.P.J./C.P.F.		DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE DOUTOR MAURICIO CARDOSO			92.465.210/0001-73		13/04/2021
ENDEREÇO RUA MARECHAL DEODORO, 967		BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 98925000		DATA DA SAÍDA/ENTRADA 13/04/2021
MUNICÍPIO Doutor Maurício Cardoso	FONE/FAX 5535341193	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA 10:59:10

FATURA/DUPLICATAS  
001: 13/05/2021 R\$298,50;

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 298,50	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACES. 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 298,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA DE 0 - Remetente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO UF	C.N.P.J./C.P.F.
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 0,00	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	%ICMS	%IPI
C161154	ESMERILHADEIRA 4"	84672999	0102	6108	PC	1	298,50	298,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Empresa Optante Pelo Simples Nacional - Não gera direito a crédito de ISS e IPI EMPENHO 002947/2021 - Pregão Eletrônico - 19/2021- Horário de entrega - Segunda-feira à Quinta -feira: das 08:00 horas às 16:30 horas. Sexta-feira: das 08:00 horas às 12:00 horas. Dados Bancários: Banco Inter (077) - C/c: 587653-7 -- Agência: 0001 Trib aprox: Fed R\$ 34,66 (11,61%), Est R\$ 26,27 (8,80%). Fonte: IBPT/empresometro.com.br r/SC - 552ED6	

**LS REFRIGERAÇÃO EIRELI**  
**CNPJ: 31.669.124/0001-98**  
**I.E: 258.839.597**

**PEDREIRAS/MA**  
 Proc. 11020012022  
 FLS. 676  
 Rub.

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução que a empresa GO VENDAS ELETRÔNICAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 36.521.392/0001-81, sediada na Rua Carlos Chagas, 413, SEDE, Conta Dinheiro, CEP 88520-275 Lages/SC, executou corretamente o fornecimento de produtos odontológicos para a empresa LS REFRIGERAÇÃO EIRELI, sediada a Av. Dom Pedro II, 829, bairro São Cristóvão, Lages/SC, inscrita no CNPJ 31.669.124/0001-98, cujo objetivo do material era a orientação da importância da saúde bucal para os colaboradores com fornecimento dos itens.

NOTA FISCAL	QUANTIDADE E DESCRIÇÃO	CHAVE DA NOTA FISCAL
005	1 Bengalinha com 100 1 Rolete de algodão 5 Creme dental 5 Escova dental 4 Fio dental	4220 1036 5213 9200 0181 5500 1000 0000 0519 5526 4272

Lages/SC, 30 de outubro de 2020.

4º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS VILA INHA CAMARGO

Rua Emílio Bentes, 277 - 88502-216 | Lages/SC  
 (49) 32213036 | tabeironatodigital@gmail.com  
 www.tabeironatocamargolages.com.br

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de LUCAS SANDI (FVU60219-KGCE)

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma por semelhança R\$ 3,50 | 1 Selo de Fiscalização pago R\$ 2,80 | Total R\$ 6,30 | Recibo N. 487878

Confira os dados do ato em <http://selo.tjcc.jus.br/>  
 Dou fé, Lages, 30 de outubro de 2020

Digitado por: LARISSA BOCH

SILVIA MARIA DE LIMA - Escrevente Notarial

**RECONHEÇO**

*Lucas Sandi*

**LUCAS SANDI**  
**SÓCIO ADMINISTRADOR**  
**CPF 091.465.579-54**

**31.669.124/0001-98**  
**LS REFRIGERAÇÃO**  
 AV. DOM PEDRO II, 829  
 B. SÃO CRISTÓVÃO - CEP 88509-216  
 LAGES - SC

LS REFRIGERACAO EIRELI - FANTASIA: LS REFRIGERACAO - CNPJ: 31.669124/0001-98 - I.E: 258.839.597 - I.M.: 118861  
 - ENDEREÇO AV DOM PEDRO II. 829, 1º ANDAR, BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO, CEP 88.509-216, LAGES/SC - TELEFONE: (49) 99101-6626 - REPRESENTANTE LEGAL: LUCAS SANDI - CPF: 091.465.579-54 - RG: 6.620.676 (ADMINISTRADOR) - E-MAIL: [licitacao.lsrefrigeracao@gmail.com](mailto:licitacao.lsrefrigeracao@gmail.com) - BANCO SANTANDER (033); AGÊNCIA: 3182; CONTA CORRENTE: 130038074.



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 133353010208600652000-1  
 Data: 30/10/2020 16:03:10  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKQ02042-5D95;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<http://azevedobastos.not.br>

Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

**TJPB**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 30/10/2020 16:07:11 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 133353010208600652000-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b63dbe33360dc8fd9ab25db67276c8176d31757e158f4fc93bb1016090467f205d5496aec28ac732a21016f23a4c2f1482d7f56432e27700a4f968ccc1d65038



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



LS REFRIGERAÇÃO EIRELI  
CNPJ: 31.669.124/0001-98  
I.E: 258.839.597

PEDREIRAS/MA  
Proc. 110201/2022  
FLS. 678  
Rub. 1

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução que a empresa GO VENDAS ELETRÔNICAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 36.521.392/0001-81, sediada na Rua Carlos Chagas, 413, SEDE, Conta Dinheiro, CEP 88520-275 Lages/SC, executou corretamente o fornecimento de produtos odontológicos para a empresa LS REFRIGERAÇÃO EIRELI, sediada a Av. Dom Pedro II, 829, bairro São Cristóvão, Lages/SC, inscrita no CNPJ 31.669.124/0001-98, cujo objetivo do material era a orientação da importância da saúde bucal para os colaboradores com fornecimento dos itens.

Lages/SC, 30 de outubro de 2020.



*Lucas Sandi*  
LUCAS SANDI  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF 091.465.579-54

31:669.124/0001-98  
LS REFRIGERAÇÃO  
AV. DOM PEDRO II, 829  
B. SÃO CRISTÓVÃO - CEP 88509-216  
LAGES - SC

LS REFRIGERACAO EIRELI - FANTASIA: LS REFRIGERACAO - CNPJ: 31.669124/0001-98 - I.E: 258.839.597 - I.M.: 118861 - ENDEREÇO AV DOM PEDRO II. 829, 1º ANDAR, BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO, CEP 88.509-216, LAGES/SC - TELEPHONE: (49) 99101-6626 - REPRESENTANTE LEGAL: LUCAS SANDI - CPF: 091.465.579-54 - RG: 6.620.676 (ADMINISTRADOR) - E-MAIL: licitação.lsrefrigeracao@gmail.com - BANCO SANTANDER (033); AGÊNCIA: 3182; CONTA CORRENTE: 130038074.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé, ..... Confira os dados do ato em: https://seelodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/133353010204696973029



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 133353010204696973029-1  
Data: 30/10/2020 16:03:11  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKQ02043-UGLV;



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
https://azevedobastos.net.br

Bel. Válber Azevedo Miranda Cavalcanti  
TJ/PB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

CLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 30/10/2020 16:06:25 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 133353010204696973029-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b63dbe33360dc8fd9ab25db67276c81767f8b0e780c51497d401e3a69b15866ff68ce5658d782c0b6c0b8f1644e4c366282d7f56432e27700a4f968ccc1d65038



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



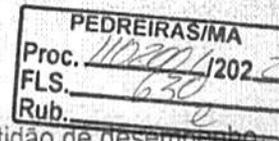
# RESTAURANTE MULTISABORES

Entrega: 3226.0369 - 99981.1766

Av. Luiz de Camões, 1116 - Coral



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução que a empresa **GO VENDAS ELETRÔNICAS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 36.521.392/0001-81, sediada na Rua Carlos Chagas, 413, Conta Dinheiro, CEP 88520-275 Lages/SC, executou corretamente o fornecimento e entrega de materiais pedagógicos, bem como materiais para escritório para **RESTAURANTE E PASTELARIA MULTISABORES LTDA ME** sediada a Av. Luiz de Camões nº 1116 – bairro Coral – CEP: 88.523.000 – Lages – SC inscrita no CNPJ sob o nº 08.781.421/0001-09, não existindo, até a presente data, fatos que desabonem a conduta e a responsabilidade da empresa com as obrigações assumidas, confirmando assim a capacidade técnica, física e operacional para a execução do que foi proposto.

RESTAURANTE

08.781.421/0001-09  
I.E. 255.377.711

RESTAURANTE E PASTELARIA  
MULTISABORES LTDA - ME

AV. LUIZ DE CAMÕES, 1116  
B. CORAL - CEP 88523-000  
LAGES - SC

ALESSANDRO DONATTI  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 006787719-28

Lages/SC, 07 de dezembro de 2020.

RESTAURANTE E PASTELARIA MULTISABORES LTDA ME SEDIADA A AV LUIZ DE CAMÕES Nº 1116 – BAIRRO CORAL – CEP: 88.523.000 – LAGES – SC INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 08.781.421/0001-09, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 255.377.711 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 103087, REPRESENTANTE LEGAL, SR ALESSANDRO DONATTI, CPF: 006787719-28, E-MAIL: ALESSANDRODONATTI@OI.COM.BR – FONE 049 3226-0369



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 133350712209164708862-1  
Data: 07/12/2020 16:38:19  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKU47341-08TM;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
https://azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevedo da Miranda Cavalcanti  
Titular

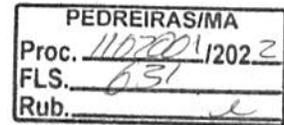
TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

CLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/12/2020 16:50:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 133350712209164708862-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

.0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc9155570b12779216382997bfb359302d6349d040f10ea87d9b2654e1fc010095bb425b26263ae7ac6ace015fc686fb82d7f56432e27700a4f968ccc1d65038



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR  
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba  
2ª Superintendência Regional

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos para os devidos fins, que a Empresa GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 36.521.392/0001-81, situada na Rua Carlos Chagas, 413, sede, bairro Conta Dinheiro, Lages, Santa Catarina - CEP 88520-275, participou do processo licitatório da CODEVASF, na modalidade Pregão Eletrônico (Edital nº 18/2020), no qual foi vendedora do item 19 (Aplicador para microchip), conforme descritivo abaixo:

Descrição do item	Unidade	Quantidade
Aplicador para microchip agulhado reutilizável 2.12 x 2 mm.	Unidade	20

Declaramos que a empresa forneceu o item, atendendo ao prazo e demais requisitos estipulados no edital licitatório.

Bom Jesus da Lapa- BA, 04 fevereiro de 2021.

Responsável pelas informações:

*Izís de Oliveira Alves*  
Izís de Oliveira Alves

Gerente Regional de Revitalização - Substituta

Homologação:

*João Ferreira Gomes Neto*  
João Ferreira Gomes Neto

Superintendente Regional da 2ª Superintendência Regional – Substituto

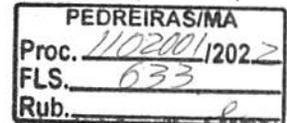
Endereço: Av. Mandel Novas, s/n – Centro - CEP: 47.800-000, Bom Jesus da Lapa - BA  
Tel: (77) 3481-8000 Fax: (77) 3481-4018  
www.codevasf.gov.br e-mail: 2sr-sr@codevasf.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa arventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 05/02/2021 15:40:45 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 133350502210162274528-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcd7c755e3742c8f0ea70c518ab445eb51ddd46fd47c3827bb1ad2680e1d87ddce5bccd8f1185b2233268fc41b38955f82d7f56432e27700a4f968ccc1d65038



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





PEDREIRAS/MA	
Proc.	1102001/2022
FLS.	634
Rub.	

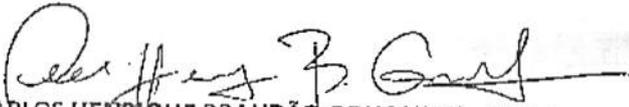
MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
CENTRO DE AVALIAÇÕES DO EXÉRCITO  
CAMPO DE PROVAS DA MARAMBAIA

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

O CENTRO DE AVALIAÇÕES DO EXÉRCITO, localizado na Estrada Roberto Burle Marx n° 9.140, Guaratiba, CEP: 23.020 240, na cidade do Rio de Janeiro/Estado RJ, inscrito no CNPJ sob o n° 09.687.482/000174, atesta para os devidos fins que a empresa GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI inscrita no CNPJ sob n° 365.213.92/0001-81, sediada na Rua Carlos Chagas n° 413, Conta Dinheiro, Lages, SC. Forneceu os materiais do Pregão Eletrônico 30/20 e Empenho n° 24-2021 abaixo especificados em plenas condições de uso:

Nota Fiscal	Material	Qtde
24, de 13/04/21	Item 00008 – Solvente, para remoção de pólvora em armas de fogo para Laboratório de Ensaio Balísticos. Aplicação em spray. Embalagem de 300 ml.	50

Rio de Janeiro, RJ, 2 de Setembro de 2021.

  
CARLOS HENRIQUE BRANDÃO GONÇALVES - 2º Sgt

Fiscal de Contrato

Idt: 040030415-0 / MD-EB

"UM SÉCULO DE BLINDADOS NO BRASIL. BRAÇO FORTE NA DEFESA DA PÁTRIA. AÇO!"



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
 Edifício Pedro Francisco Vargas  
 Centro, Itajaí - Santa Catarina  
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
 www.dautin.com | dautin@dautin.com

PEDREIRAS/IMA	
Proc.	1102001 / 2021
FLS.	635
Rub.	2



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **fa0a55059896c814034dcb17c9c07fc6f9cda32a3336f2dba6b7640debfaacd** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado NID **33340** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ACT - Solvente - Centro de Av. do Exército**", cujo assunto é descrito como "**ACT - Solvente - Centro de Av. do Exército**", faz prova de que em **13/10/2021 15:00:14**, o responsável **GO Vendas Eletrônicas Eireli (36.521.392/0001-81)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de GO Vendas Eletrônicas Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **13/10/2021 15:15:35** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xc4f5819a7fd8b4cb880b1de5c3312eb1a493364c8f0e910e9640ef6fa94ed982**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
 Subchefia para Assuntos Jurídicos  
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





PREFEITURA

www.pmsr.mg.gov.br

Proc.	1107201/2022
FLS.	636
Rub.	0

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.521.392/0001-81, estabelecida na Rua Carlos Chagas, nº 413, bairro Conta Dinheiro, na cidade de Lages, Estado de Santa Catarina, forneceu ao **MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ**, o(s) seguinte(s) equipamento(s):

Ordem de Fornecimento	Nº da Nota	Objeto
02681/21	89 de 12/07/2021	01 UND – SERRA CIRCULAR 1500 WATTS

Declaramos que o produto mencionado acima atendeu a todas as condições contidas em nosso edital, tendo o fornecedor cumprido fielmente com suas obrigações com o prazo de entrega conforme o edital, não havendo nada que desabone a referida empresa até a presente data.

Santa Rita do Sapucaí/MG, 26 de novembro de 2021.

**Lúcia R. Borsato Cunha Chaves**  
Secretária Municipal de Educação

**18 192 898 / 0001 - 02**

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SANTA RITA DO SAPUCAÍ

RUA CEL. JOAQUIM NETO, 333

CENTRO - CEP 37540-000

SANTA RITA DO SAPUCAÍ - MG

**Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG**

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
 Edifício Pedro Francisco Vargas  
 Centro, Itajaí - Santa Catarina  
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
 www.dautin.com | dautin@dautin.com

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1102001/2022
FLS.	037
Rub.	



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **363f7762bb07a58b0d7911c494a533e466a789425128fa20612909245034f6a3** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID 44127 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ACT - Serra Circular - Pref. Santa Rita do Sapucaí**", cujo assunto é descrito como "**ACT - Serra Circular - Pref. Santa Rita do Sapucaí**", faz prova de que em **03/01/2022 14:37:07**, o responsável **GO Vendas Eletrônicas Eireli (36.521.392/0001-81)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **GO Vendas Eletrônicas Eireli** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **03/01/2022 16:39:08** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x083213361c8927c84be2c7efd970dcea6e81e62678c74a1547f6c40a2fe1d301**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
 Subchefia para Assuntos Jurídicos  
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



RECEBI(EMOS) DE GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI, OS PRODUTOS CONSTANTE DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO, BEM COMO ATESTAMOS QUE OS MESMOS FORAM EXAMINADOS, SERVINDO O ACEITE DA PRESENTE PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.		NF-e No. 000.000.089 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI R CARLOS CHAGAS, 413 CONTA DINHEIRO - Lages/SC CEP: 88520275 - FONE: 49999250646	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA  <b>SAÍDA</b>	 CHAVE DE ACESSO 4221 0736 5213 9200 0281 5500 1000 0000 8918 3522 3964
	No. 000.000.089 SÉRIE 1 FOLHA 1/2	PROC. 110281202 FLS. 055 Rub. 0

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria destinada a não contribuinte	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342210126651275 - 12/07/2021 16:17:56-03:00
INSCRIÇÃO ESTADUAL 260433438	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 36.521.392/0001-81

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		C.N.P.J./C.P.F.	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ		18.192.898/0001-02	12/07/2021
ENDEREÇO Rua Cel Joaquim Neto, 333	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 37540000	DATA DA SAÍDA/ENTRADA 12/07/2021
MUNICÍPIO Santa Rita do Sapucaí	FONE/FAX 3534733224	UF MG	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DA SAÍDA 16:10:01

<b>INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA</b>		C.N.P.J./C.P.F.	INSCRIÇÃO ESTADUAL
NOME/RAZÃO SOCIAL ..-		..-	..-
ENDEREÇO Avenida Frederico de Paula Cunha, 925/931 - Secretaria de Educação - (35) 3471-7352/Maria SANTANA	BAIRRO/DISTRITO Maristela	CEP 37540000	
Santa Rita do Sapucaí		UF MG	FONE/FAX

**FATURA/DUPLICATAS**  
001: 12/08/2021 R\$523,50;

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 523,50	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACES. 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 523,50

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>						
RAZÃO SOCIAL BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	FRETE POR CONTA DE 0 - Remetente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J./C.P.F. 48.740.351/0119-57	
ENDEREÇO Rua Gustavo Stadnick, 155 - CEP:89163065	MUNICÍPIO Rio do Sul	UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL 256180539			
QUANTIDADE 1,00	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 4,750	PESO LÍQUIDO 4,750	

<b>DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS</b>													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	ICMS	IPI
C162040	Serra circular, 1500 watts, tensão de 110 volts tamanho da lamina 7-1/4"	84672200	0102	6108	PC	1	523,50	523,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>DADOS ADICIONAIS</b> INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ENDEREÇO DE ENTREGA: Avenida Frederico de Paula Cunha, 925/931 - Secretaria de Educação - (35) 3471-7352/Maria Santana Bairro: Maristela - Santa Rita do Sapucaí/MG Empresa Optante Pelo Simples Nacional - Não gera direito a crédito de ISS e IPI Referente a OF02681/21 e EMPENHO SE 06196-001- Pregão Eletrônico - 038/2021 - Horário de entrega - De Segunda, Quarta e Quinta-feira: das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00hs. Às Terças-feiras: das 13:00 às 16:00hs. Às Sextas-feiras: das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 15:30hs.	RESERVADO AO FISCO
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------

<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA  <b>SAÍDA</b>  No. 000.000.089 SÉRIE 1 FOLHA 2/2	
	CHAVE DE ACESSO 4221 0736 5213 9200 0181 5500 1000 0000 8918 3522 3964
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora	
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342210126651275 - 12/07/2021 16:17:56-03:00	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 260433438	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 36.521.392/0001-81

GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI  
 R CARLOS CHAGAS, 413  
 CONTA DINHEIRO - Lages/SC  
 CEP: 88520275 - FONE: 49999250646

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria destinada a não contribuinte	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 260433438	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 36.521.392/0001-81

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	%ICMS	%IPI
<div style="position: absolute; top: 10%; right: 10%; border: 1px solid black; padding: 5px;">                     PEDREIRAS/MA                      Proc. 10700/202                      FLS. 057                      Rub.                 </div>													

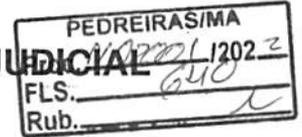
DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
 Trib aprox: Fed R\$ 80,72 (15,42%), Est R\$ 17,80 (3,40%). Fonte: IBPT/empresometro.com.br/SC - 11AEAD



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
 Comarca de Lages

**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**



CERTIDÃO Nº: 9290388

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Lages, com distribuição anterior à data de 28/02/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI, portador do CNPJ: 36.521.392/0001-81. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Lages, terça-feira, 1 de março de 2022.

PEDIDO Nº: 0011987783



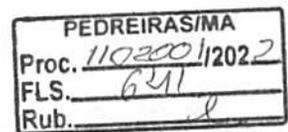
**CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1325218**

À vista dos registros constantes no sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

**NOME: GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI**

Razão do CNPJ: 36.521.392

Certidão emitida às 10:48 de 01/03/2022.

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

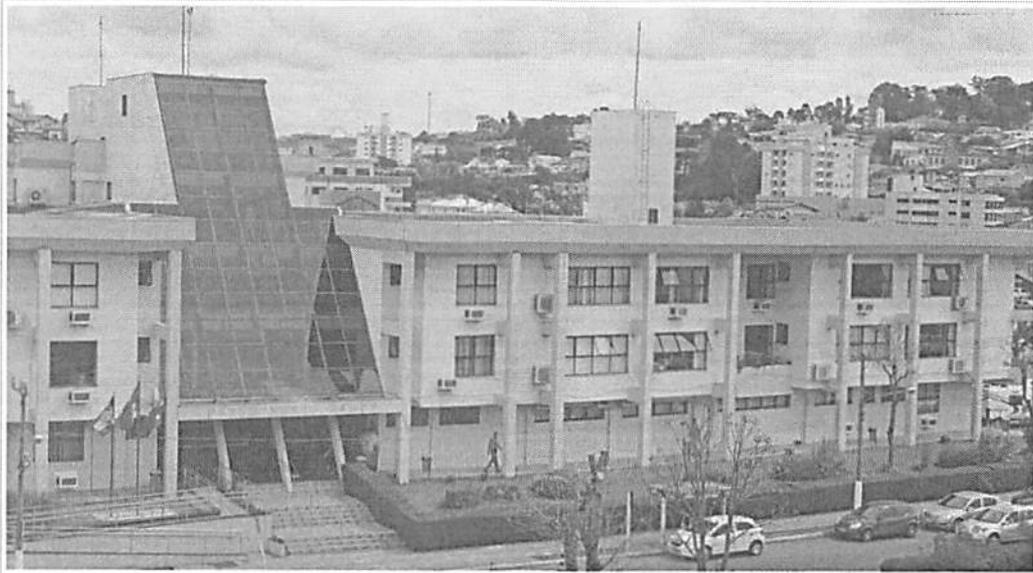
## Comarca de Lages

Chefe de Secretaria do Foro: Yonara Zeschau Schimitz Silva

(49) 3289-3500

Av. Belizário Ramos, 3650 - Sagrado Coracao de Jesus, Lages - SC, 88502-905

**PEDREIRAS/MA**  
 Proc. 1102001/2022  
 FLS. 6212  
 Rub. X



ABRIR TODOS OS ITENS

### Informações



### Comarca de Lages

Subseção: Capital

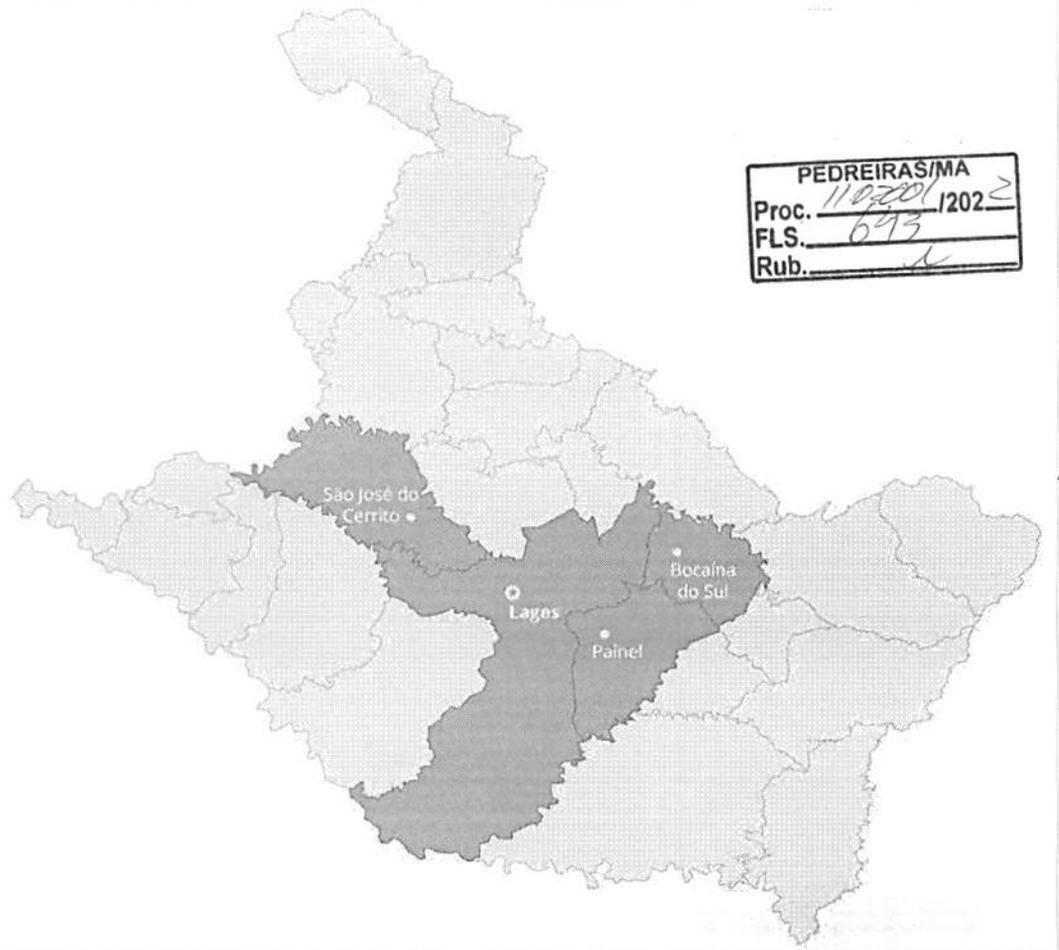
Região: Planalto Sul

Circunscrição: 12ª - Lages

Entrância: Especial

Municípios Abrangidos:

- Lages (Sede)
- São José do Cerrito
- Painel
- Bocaína do Sul



Acesse

também:

- [Informações complementares](#)
- [Lotação de magistrados](#)
- [Despesas mensais](#)

#### Contatos da Comarca

- [Central de atendimento eletrônico do Primeiro Grau](#)
- [E-mails setoriais da comarca de Lages](#)
- [Lista telefônica da comarca de Lages](#)

#### Feriadões

[Suspensões de prazos e atos normativos](#)

#### Como chegar

[ABRIR TODOS OS ITENS](#)

#### Fale conosco

Rua Álvaro Millen da Silveira, n. 208  
Centro - Florianópolis - Santa Catarina  
CEP: 88020-901  
CNPJ: 83.845.701/0001-59

Segunda a sexta das 12h às 19h

Telefone: (48) 3287-1000

[Consulta de e-mails](#)

[Endereços e telefones](#)

Siga-nos nas mídias sociais:



#### Centro de Atendimento e Informações

[Pesquisa de Satisfação](#)

[Plantão Judiciário](#)

- [Comarcas](#)
- [Tribunal de Justiça](#)
- [Turmas Recursais](#)

[Carta de serviços ao usuário](#)

[Ouvidoria](#)

[Encarregado pelo tratamento de dados pessoais](#)

[Institucional](#)

[Documentação](#)

[Tribunal de Justiça](#)

[Composição](#)

[Comarcas](#)

[Atos normativos](#)

O Tribunal de Justiça de Santa Catarina utiliza cookies, armazenados apenas em caráter temporário, para geração de informações estatísticas de visitação no seu portal institucional e aperfeiçoamento da experiência do usuário na utilização de serviços online, conforme nossa [Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais](#) para navegação no site do PJSC. Ao utilizar nossos serviços, você concorda com esse procedimento.

CLIENTE

[Missão e Visão](#)  
[Organograma](#)

[Órgãos Administrativos](#)  
[Órgãos Julgadores e Sessões](#)  
[Pautas de Julgamento](#)  
[Precatórios](#)  
[Presidência](#)  
[Primeira Vice-Presidência](#)  
[Segunda Vice-Presidência](#)  
[Suspensão de prazos e expediente](#)  
[Terceira Vice-Presidência](#)  
[Transferências e cancelamentos de sessões](#)  
[Visite o TJSC](#)

[Suspensão de prazos e expediente](#)  
[Unidade das Questões Agrárias](#)

[Juizados e Turmas](#)  
[Juizados Especiais](#)  
[Pautas das sessões das Turmas Recursais](#)  
[Turmas de Recursos e de Uniformização](#)

[Outros](#)  
[Acessibilidade](#)  
[Alto contraste](#)  
[Fale conosco](#)  
[Mapa do Portal](#)  
[Página Inicial](#)  
[Pesquisa](#)  
[Webmail](#)

Prêmio CNJ



[Legislação](#)  
[Externa](#)  
[Interna](#)

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1102091/2022
FLS.	644
Rub.	2

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)  
1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS** que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 01/03/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI**  
36.521.392/0001-81

**OBSERVAÇÕES:**

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 01/03/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.5VBQ.S7CT.B9NE.TOJE.3NYF**

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*



**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1102201/2022
FLS.	646
Rub.	

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)  
1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS** que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 01/03/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**GUSTAVO OLIVEIRA**

087.015.959-38

( MARIA ELVIRA PIRES OLIVEIRA / LUIS CARLOS OLIVEIRA )

**OBSERVAÇÕES:**

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 01/03/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.QEYA.RCMG.UF0S.OD7J.ROCG**

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*

**VENDAS  
ELETRÔNICAS**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1102001/2022
FLS.	6417
Rub.	

**Declarações gerais**

Para: Município de Pedreiras  
Pregão Eletrônico - 004 / 2022

Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada Aquisição de Bebedouros Industriais Acessíveis em Inox, para atender as necessidades do Município de Pedreiras \u2013 MA

GO VENDAS ELETRÔNICAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 36.521.392/0001-81, sediada na Rua Carlos Chagas, 413Sede, Conta Dinheiro, CEP 88520-275, Lages (SC), declara para fins de participação que:

- Cumpre as condições estabelecidas para efeito de habilitação, nos termos do disposto no inciso VII, do artigo 4º da Lei 10.520/02, de 17 de julho de 2002;
- Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21/06/1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27/10/1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Encontrando-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.
- Não pesa contra si declaração de inidoneidade, expedida em face de inexecução total ou parcial de contratos com outros entes públicos, nos termos do artigo 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, em atendimento ao artigo 97 da referida Lei;
- Não possuir parentesco até o 3º grau civil, afim ou consanguíneo, com qualquer servidor ou ocupante de função de confiança no MUNICÍPIO, podendo vir a responder às medidas cabíveis em direito em caso de falsidade;

Lages (SC), 21/03/2022.

Gustavo Oliveira  
Sócio Administrador

**36.521.392/0001-81**

GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI

I.E 260433438

I.M 634470



**VENDAS  
ELETRÔNICAS**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1107001/2022
FLS.	618
Rub.	2

- Não tem conhecimento, no momento, da participação de servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, consoante inciso III do art. 9º da Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares e, que está ciente da obrigatoriedade de denunciar qualquer irregularidade que porventura venha a acontecer;
- Nos termos do art. 9º, da Lei nº 8.666/93, não possui como sócio ou procurador, servidor público efetivo ou não, ainda que licenciado do cargo, nem mantém vínculo de qualquer espécie com Órgãos de Natureza Público, bem como, não é pessoa terceirizada cuja atividade esteja relacionada com os setores de compras, jurídico, contábil, financeiro ou qualquer outro setor cujo objeto licitado seja afeto.
- Examinou o presente Edital e seus anexos, e que concorda com seu conteúdo e submete-se a todas as exigências estabelecidas no mesmo, e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa; a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante quanto a participar ou não da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante antes da adjudicação do objeto da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la;
- a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório deste pregão;

Lages (SC), 21/03/2022.

Gustavo Oliveira  
Sócio Administrador

36.521.392/0001-81

GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI

I.E 260433438

I.M 634470



**VENDAS  
ELETRÔNICAS**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1102001/2022
FLS.	649
Rub.	2

- até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos com este órgão para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- declara para os devidos fins que como licitante observará e, eventualmente contratado observará e fará observar pelos fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, a prática do mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta declaração, definem-se as seguintes práticas: a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato; b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato; c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos; d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato; e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção. II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo. III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a licitante vencedora, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato;

Lages (SC), 21/03/2022.

Gustavo Oliveira  
Sócio Administrador

36.521.392/0001-81

GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI

I.E 260433438

I.M 634470

GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI,  
CPNJ: 36.521.392/0001-81,  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 260433438 -  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 634470

Rua Carlos Chagas, n 413  
Conta Dinheiro - CEP 88.520-275  
Lages / SC

Representante Legal: GUSTAVO OLIVEIRA,  
brasileiro, solteiro, inscrito no CPF  
087.015.959-38 domiciliado a Rua Carlos Chagas,  
413, Bairro Conta Dinheiro, Lages / SC

licitacao@govendasonline.com.br  
www.govendasonline.com.br



**VENDAS  
ELETRÔNICAS**

PEDREIRAS/IMA	
Proc.	1102001/2022
FLS.	650
Rub.	

- Os documentos apresentados são fiéis e verdadeiros;
  - os documentos apresentados de origem não eletrônica conferem com os seus respectivos originais, nos termos do que dispõe o art. 3º, inciso 2º da Lei Federal nº 13.726/2018;
  - não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
  - os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991;
- que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013, tais como:
- I - prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
  - II - comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;
  - III - comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;
  - IV - no tocante a licitações e contratos:
    - a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
    - b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
    - c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
    - d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
    - e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
    - f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou
    - g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

Lages (SC), 21/03/2022.

Gustavo Oliveira  
Sócio Administrador

**36.521.392/0001-81**

GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI

I.E 260433438  
I.M 634470

GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI,  
CPNJ: 36.521.392/0001-81,  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 260433438 -  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 634470

Rua Carlos Chagas, n 413  
Conta Dinheiro - CEP 88.520-275  
Lages / SC

Representante Legal: GUSTAVO OLIVEIRA,  
brasileiro, solteiro, inscrito no CPF  
087.015.959-38 domiciliado a Rua Carlos Chagas,  
413, Bairro Conta Dinheiro, Lages / SC

licitacao@govendasonline.com.br  
www.govendasonline.com.br



**VENDAS  
ELETRÔNICAS**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1102001/1202
FLS.	621
Rub.	

- V - dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.
- que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração, que detém plenos poderes e informações para firmá-la e que tem ciência que "a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93;
- que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
- Não haver em seu quadro societário nenhum sócio majoritário que esteja impedido de contratar com o poder público por aplicação do art. 12, incisos I, II e III, cumulado com os arts. 9 a 11, da Lei 8.429, de 02 de junho de 1992, assim como, caso venha a ser declarado vencedor da licitação acima referida, com a consequente assinatura do contrato, me comprometo a comunicar o Poder Público caso haja o impedimento acima supervenientemente à assinatura do contrato;

Gustavo Oliveira  
Sócio Administrador

**36.521.392/0001-81**

GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI

I.E 260433438

I.M 634470

GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI,  
CPNJ: 36.521.392/0001-81,  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 260433438 -  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 634470

Rua Carlos Chagas, n 413  
Conta Dinheiro - CEP 88.520-275  
Lages / SC

Representante Legal: GUSTAVO OLIVEIRA,  
brasileiro, solteiro, inscrito no CPF  
087.015.959-38 domiciliado a Rua Carlos Chagas,  
413, Bairro Conta Dinheiro, Lages / SC

licitacao@govendasonline.com.br  
www.govendasonline.com.br

# GO VENDAS ONLINE

PEDREIRAS/MA	
Proc.	11020011202 2
FLS.	68
Rub.	

## DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI sediada à Rua Carlos Chagas, 413, Conta Dinheiro, Lages, SC, CEP 88.520-275, inscrita no CNPJ sob o nº 36.521.392/0001-81 vêm, por intermédio de seu representante legal e administrador, Sr. Gustavo Oliveira, CPF 087.015.959-38, RG nº 4.339.811, órgão expedidor SSP - SC, DECLARA que é Microempresa, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar Nº. 123/2006, em especial quanto ao seu Artigo 3º, e que estão aptas a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos Artigos 42 a 49 da referida Lei Complementar, e que não se enquadra nas situações relacionadas no §4º do Artigo 3º da citada Lei Complementar, cujos termos. DECLARO, ainda conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência.

Validade: 180 (cento e oitenta) dias.

Lages/SC, 08 de dezembro de 2021.

ALDRY  
CECATTO:8  
288829996  
8

Assinado de forma digital por ALDRY  
CECATTO:8288829  
9968  
Dados: 2021.12.09  
09:25:25 -03'00'

ALDRY CECATTO  
CRC/SC 018492/O-1  
Contador



GUSTAVO OLIVEIRA  
Sócio Administrador

GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI,  
CPNJ: 36.521.392/0001-81,  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 260433438 -  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 634470

Rua Carlos Chagas, nº 413  
Conta Dinheiro - CEP 88.520-275  
Lages / SC

Representante Legal: GUSTAVO OLIVEIRA,  
brasileiro, solteiro, inscrito no CPF  
087.015.959-38 domiciliado a Rua Carlos Chagas,  
413, Bairro Conta Dinheiro, Lages / SC

licitacao@govendasonline.com.br  
(49) 99925-0646  
www.govendasonline.com.br



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
 Edifício Pedro Francisco Vargas  
 Centro, Itajaí - Santa Catarina  
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
 www.dautin.com | dautin@dautin.com

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1102001/2023
FLS.	653
Rub.	



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **67f62ebb1966ece9b34e087fc5a6f9ba0487c65c65d702993aac14e1c09614df** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 41180 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Declaração de ME-EPP - Contador Assinada**", cujo assunto é descrito como "**Declaração de ME-EPP - Contador Assinada**", faz prova de que em **09/12/2021 15:32:26**, o responsável **GO Vendas Eletrônicas Eireli (36.521.392/0001-81)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de GO Vendas Eletrônicas Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **09/12/2021 15:33:34** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xac50e57bda3e1391c57627ee219009cc7d39bc80c3abbbc420a68e0fc31cddda**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil  
 Subchefia para Assuntos Jurídicos  
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



## GO VENDAS ONLINE

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1102001-1202-2
FLS.	654
Rub.	8

## DADOS DA EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DO CONTRATO/ATA

## 1. DADOS DA EMPRESA:

NOME DA EMPRESA: GO VENDAS ELETRÔNICAS

CNPJ: 36.521.392/0001-81

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 260433438

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 122165

ENDEREÇO COMPLETO: Rua Carlos Chagas, nº 413, SEDE, Conta Dinheiro, Lages/SC, CEP 88520-275

E-MAIL: [licitacao@govendasonline.com.br](mailto:licitacao@govendasonline.com.br)

## 2. DADOS DA PESSOA RESPONSÁVEL QUE ASSINARÁ O CONTRATO CASO A EMPRESA SEJA VENCEDORA:

NOME COMPLETO: Gustavo Oliveira

NACIONALIDADE: Brasileiro

ESTADO CIVIL: Solteiro

ENDEREÇO COMPLETO: Rua Carlos Chagas, nº 413, SEDE, Conta Dinheiro, Lages/SC, CEP 88520-275

FUNÇÃO JUNTO À EMPRESA: Sócio Administrador

PROFISSÃO: Empresário

Nº DA IDENTIDADE E ÓRGÃO EMISSOR: 4.339.811 SSP/SC

CPF: 087.015.959-38

TELEFONE: (49) 99194-3023

## 3. DADOS BANCÁRIOS:

Banco Inter (077) - C/c: 5876653-7 -- Agência: 0001 – Chave Pix: 36.521.392/0001-81

- Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato, seja encaminhada para os endereços citados acima;
- Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo desta administração, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos;
- Nomeamos e constituímos a pessoa já indicada para assinatura do contrato para ser o responsável para acompanhar a execução da Contrato, referente ao Pregão em epígrafe e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.
- Declaramos estar ciente que, o representante legal indicado neste documento, será o signatário da "Ata de Registro de Preços", o qual deverá assinar o documento eletrônico em formato "PDF", por certificação digital.



Gustavo Oliveira  
Sócio Administrador

36.521.392/0001-81

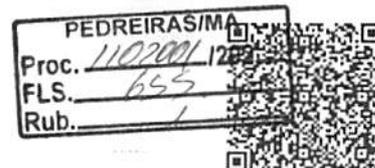
GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI

I.E 260433438

I.M 634470



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42600641753	36.521.392/0001-81	02/03/2020	02/03/2020
Endereço: RUA CARLOS CHAGAS, 413, CONTA DINHEIRO, LAGES, SC - CEP: 88520275			
OBJETO SOCIAL			
COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE SISTEMAS E CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO, VENTILAÇÃO, EXAUSTÃO E CALEFAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE SISTEMAS E APARELHOS DE AQUECIMENTO DE ÁGUA, FILTROS E PURIFICADORES DE ÁGUA, DE AR E COMPRESSORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, ARTIGOS ESPORTIVOS, CALÇADOS, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, ARTIGOS DE PAPELARIA E LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS, ARTIGOS RECREATIVOS, BICICLETAS E TRICICLOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS, MATERIAIS ELÉTRICOS E DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS, FERRAMENTAS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRAS, MDF, ESQUADRIAS E ARTEFATOS DE MADEIRA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS E CÂMERAS DE AR; COMÉRCIO VAREJISTA DE CORTINAS, PERSIANAS E TOLDOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ESQUADRIAS METÁLICAS E PORTÕES AUTOMÁTICOS; E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS OU NÃO SEM OPERADOR.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 150.000,00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS		Empresa de pequeno porte	XXXXXX
Capital integralizado: R\$ 150.000,00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS			
TITULAR/ADMINISTRADOR			
Nome/CPF	Cond./Administrador	Início de mandato	Término do mandato
GUSTAVO OLIVEIRA 087.015.959-38	TITULAR / ADMINISTRADOR	XXXXXX	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
02/03/2020	20204582903		
Ato: 091 - ATO CONSTITUTIVO			
Evento: 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			
Observação			

página: 1/2

226356620





Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
 Secretaria de Racionalização e Simplificação  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

PEDREIRAS/MA	
Proc. 1102001	1202
FLS. 636	
Rub. e	



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42600641753	36.521.392/0001-81	02/03/2020	02/03/2020
Endereço: RUA CARLOS CHAGAS, 413, CONTA DINHEIRO, LAGES, SC - CEP: 88520275			

FLORIANOPOLIS - SC, 3 de Março de 2022

BLASCO BORGES BARCELLOS

226356620

página: 2/2



	<b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES</b> Secretaria Municipal da Administração e Fazenda <b>ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO</b> 2022	<b>PEDREIRAS/MA</b> Proc. 1107001/2022 FLS. 657 Rub.

Concedido à  
GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI CNPJ: 36.521.392/0001-81

Para estabelecer na  
Rua CARLOS CHAGAS, 413 - Bairro Conta Dinheiro - CEP: 88520275

Atividade  
4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo  
Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho  
Comércio varejista de equipamentos para escritório  
Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários  
Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios  
Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal  
Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios

C.M.C. Nr.	CNPJ/CPF	Cód. Atividade	Validade	Data de Emissão	Data de Abertura	Horário Permitido
122165	36.521.392/0001-81	4753900	28/02/2023	14/01/2022	09/03/2020	null

**IMPORTANTE!**

- O Alvará somente terá validade se apresentado em conjunto com o Alvará Sanitário e o atestado de vistoria do corpo de bombeiros. (Salvo Alvarás com endereços para correspondências)

Senhor(a) Empreendedor(a),

Cordiais saudações,

Agradecemos sua confiança ao investir em nosso Município, assim como desejamos o seu sucesso e a concretização dos seus planos de progresso e prosperidade. Permita-nos lembrá-lo de algumas ORIENTAÇÕES a serem cumpridas:

- O Alvará de Localização e Funcionamento é o documento que licencia o funcionamento do Estabelecimento, por isso ele deverá ser fixado em lugar visível aos seus clientes, podendo ser cassado a qualquer tempo, desde que passem a inexistir quaisquer das condições que legitimaram a sua concessão, ou quando o responsável pelo estabelecimento, mesmo após a aplicação das penalidades cabíveis, não cumprir as intimações expedidas pela Prefeitura. (Parágrafo 5, art. 39, Lei n 721/83 - CTM). Não se esqueça de observar o prazo de validade;
- O pagamento da Taxa de Fiscalização, de Localização e Funcionamento (TFLF) é anual e obrigatória, a não ser nos casos de isenção previstos na Legislação Municipal. A guia par apagamento pode ser retirada diretamente no site [www.lages.sc.gov.br](http://www.lages.sc.gov.br) ou <http://fiscalizacao.lages.sc.gov.br/servicos.php>. Em caso de dúvida, consulte o nosso setor de atendimento;
- Cálculo para Taxa de Fiscalização, Localização e Funcionamento, de acordo com os custos da prestação de serviços, conforme Lei Complementar Nº 564/2019 incidência Artigo 39 da Lei 721/83 e alterado conforme Artigo 9 da Lei 1740/91.
- Qualquer alteração da razão social(nome) da empresa, de suas atividades ou endereço deverá ser comunicado à Diretoria de Fiscalização Tributária para que seja efetuada a alteração do cadastro municipal;
- Da mesma forma, havendo a suspensão ou encerramento das atividades, a Diretoria de Fiscalização Tributária deverá ser informada para que sejam efetuados os procedimentos de baixa do Cadastro Municipal de Contribuintes, evitando assim o lançamento de tributos.
- Lembramos também que a Nota Fiscal Eletrônica deve sempre ser emitida na prestação de serviço, assim como, as declarações no Livro Eletrônico devem ser realizadas mensalmente. A falta de emissão da Nota Fiscal e/ou envio das declarações do Livro Eletrônico são passíveis de multa conforme Lei Complementar 201/2003.

Cumprindo essas simples orientações você está de acordo com a legislação municipal e evitará incômodos resultantes de ações fiscais que poderão resultar em autuações e penalidades.

A Diretoria de Fiscalização Tributária  
Rua Presidente Nereu Ramos, 73 Centro - Ed. Centenário  
Telefone: 3019-7456

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA  
Válido somente com a autenticação mecânica





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES  
Departamento de Arrecadação

GUIA DE ARRECAÇÃO

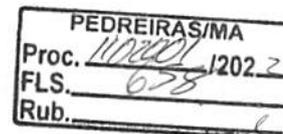
8161000002-4 37302352202-3 20301012673-8 82600000001-6

LOCAL DE PAGAMENTO CAIXA EC, LOTÉRICAS, SICREDI, CREDICOMIN, CREDISERRANA, B.BRASIL (ON-LINE)					VENCIMENTO 01/03/2022	
CEDENTE PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES - TAXA DE FISCALIZAÇÃO, LOCALIZAÇÃO E					AGÊNCIA/CODIGO CEDENTE 307-7/null	
DATA DO DOCUMENTO 14/01/2022	Nº DO DOCUMENTO 12673826	ESPÉCIE DE DOCUMENTO CARNÊ	ACEITE N	DATA DO PROCESSAMENTO 14/01/2022	NOSSO NUMERO 12673826	
PARCELA 1	CARTEIRA	MOEDA Fixo	ECONÔMICO 122165	ALÍQUOTA % X	VALOR À PAGAR 237,30	
INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE) VENCIMENTO ORIGINAL: 01/03/2022					(-) DESCONTO 0,00	
RECEITA TAXA DE FISCALIZAÇÃO, LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO SERV. DA VIGILÂNCIA SANITARIA-11309 SERV. DA SEGURANÇA AMBIENTAL-11310					(+ ) CORREÇÃO MONETÁRIA 0,00	
VALOR R\$ 237,30 0,00 0,00					Após o vcto cobrar: Correção Monetária acumulo do IGPM, Multas de 2% e Juros de 1% ao mês.	
SACADO					(+ ) ACRÉSCIMOS	
GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI CNPJ: 36.521.392/0001-81					(-) VALOR TOTAL 237,30	
Rua CARLOS CHAGAS, 413 - Bairro: Conta Dinheiro - CEP: 88520275 - Cidade: Lages - SC						

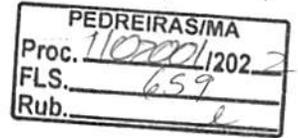
BETHA SISTEMAS LTDA



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
26/01/2022 - AUTO-ATENDIMENTO - 12.36.49  
0307700307



COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: GO V ELETRONICAS EIRELI  
AGENCIA: 307-7 CONTA: 74.252-X  
EFETUADO POR: GUSTAVO OLIVEIRA

-----  
Convenio P M L LAGES ARRECADACAO  
Codigo de Barras 81610000002-4 37302352202-3  
20301012673-8 82600000001-6  
Data do pagamento 26/01/2022  
Valor Total 237,30  
-----

DOCUMENTO: 012601  
AUTENTICACAO SISBB:  
4.6E8.7C5.863.41B.84A



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
 Edifício Pedro Francisco Vargas  
 Centro, Itajaí - Santa Catarina  
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
 www.dautin.com | dautin@dautin.com

PEDREIRAS/MA	
Proc. 1122001	1202-7
FLS. 660	
Rub. 2	



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **8b7466f09088d1e2ee1079ee724856edacf7a53519766c7991d0127913597726** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **51222** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Alvará de Funcionamento**", cujo assunto é descrito como "**Alvará de Funcionamento**", faz prova de que em **16/02/2022 14:40:51**, o responsável **GO Vendas Eletrônicas Eireli (36.521.392/0001-81)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **GO Vendas Eletrônicas Eireli** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **16/02/2022 14:42:00** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x56bb8a735b4e67734304ca7bf282bb4b455776540b55b05112bc395714fa42be**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
 Subchefia para Assuntos Jurídicos  
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1102001/2021
FLS.	661
Rub.	0



PREFEITURA DE  
*Pedreiras*

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

# Declaração

Cadastro

00122165 22668 - I

Requerente

GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI

Endereço

CARLOS CHAGAS

Bairro

CONTA DINHEIRO

Nº

413

CNPJ

36.521.392/0001-81

Data

25/06/2021

Atividade

COM VAREJISTA DE ELETROMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

Declaramos que a empresa ou pessoa física acima citada, está isenta do Alvará Sanitário, por não possuir espaço físico até a presente data

Prazo de Validade

VALIDADE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO

Autoridade de Saúde

*Karen Christine Azeredo*  
KAREN CHRISTINE AZEREDO  
Gerente de Vigilância Sanitária  
Matrícula nº 1854001



PEDREIRAS/MA  
 Proc. 1102001/2022  
 FLS. 662  
 Rub. 2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES  
 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
 GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

TERMO DE FISCALIZAÇÃO

Nº 27184

RAZÃO SOCIAL <i>Go Vendas Eletrônicas Eireli</i>	ATIVIDADE <i>Com. varej. Eletromésticos e Eq. Audio Video</i>	
ENDEREÇO <i>R: Carlos Leães</i>	NÚMERO <i>413</i>	CMC / CAD VISA <i>22.668-I</i>
BAIRRO <i>Santa Dinheira</i>	CPF / CNPJ <i>36.521.392/0001-81</i>	

CADASTRO INICIAL  DENÚNCIA / RECLAMAÇÃO  PROCEDIMENTO DE ROTINA  PROCEDIMENTO ESPECIAL

OBSERVAÇÕES  
*Realizado vistoria p/ entrega da Declaração de não possui espaço físico.*

PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL  
 NOME: *Gustavo Oliveira* ASS.: *Gustavo Oliveira*

DATA <i>05/07/21</i>	AUTORIDADE DE SAÚDE  Michel Pasetto Médico Veterinário Fiscal de VISA Matr. 11.117-01
TEMPO DE FISCALIZAÇÃO <i>1h</i>	
CONTATO: (49) 3251-7670	



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
 Edifício Pedro Francisco Vargas  
 Centro, Itajaí - Santa Catarina  
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
 www.dautin.com | dautin@dautin.com

PEDREIRAS/MA	
Proc.	112001/2022
FLS.	663
Rub.	



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **89af8e1f5ff607cd694a473a93ac3232b1d97df33787b88496bde2e5d5fcb3c3** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado NID **32559** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Dispensa de Alvará Sanitário - Go Vendas**", cujo assunto é descrito como "**Dispensa de Alvará Sanitário - Go Vendas**", faz prova de que em **06/10/2021 10:21:04**, o responsável **GO Vendas Eletrônicas Eireli (36.521.392/0001-81)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de GO Vendas Eletrônicas Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **06/10/2021 12:16:04** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x526420f1b9f335d8c6e8dca5543c9d58ed3a87a2f7b30e917d45a7d3ae845f03**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
 Subchefia para Assuntos Jurídicos  
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



## GO VENDAS ONLINE

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1102001/2022
FLS.	664
Rub.	2

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA  
EMPRESA (AFE)

A empresa GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI sediada à Rua Carlos Chagas, 413, Conta Dinheiro, Lages, SC, CEP 88.520-275, inscrita no CNPJ sob o nº 36.521.392/0001-81, declara sob as penas da Lei, a isenção quanto a Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE), tendo em vista que o produto não tem relação com a saúde e, por isso, é dispensado do registro dos produtos na ANVISA, conforme documento comprobatório a seguir.



Gustavo Oliveira  
Sócio Administrador

36.521.392/0001-81

GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI

I.E 260433438

I.M 634470

# Regularização de Produtos - Produtos para a Saúde

## Produtos Não Regulados pela GGTPS/Anvisa

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1102002/2020
FLS.	665
Rub.	

Atualizado em 31/07/2020

### CATEGORIA 1: PRODUTOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO, ELABORAÇÃO, FABRICAÇÃO OU PREPARAÇÃO

1. Amalgamador odontológico
2. Equipamento para confecção de próteses
3. Equipamento para elaboração de lentes para óculos
4. Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
5. Leitora de código de barras
6. Máquina para fabricação de comprimidos
7. Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
8. Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
9. Seladora de embalagens de produtos para saúde

### CATEGORIA 2: PRODUTOS PARA APOIO DE ATIVIDADE LABORATORIAL GERAL

1. Afiador de navalhas para micrótomo
2. Agitador de soluções
3. Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
4. Água destilada
5. Alça de platina para microbiologia
6. Analisador de água
7. Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
8. Analisador de tamanho de partículas
9. Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
10. Aparelho para análise de alimentos
11. Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
12. Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
13. Aparelho para teste pirogênico em cobaias
14. Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
15. Aquecedor para laboratório
16. Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório, exceto coletores de amostra biológica ou recipientes de coleta (IVD)
17. Autoclave, exceto para esterilização de produtos médicos
18. Balança para laboratório
19. Banho histológico
20. Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
21. Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
22. Câmara anaeróbica
23. Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante).

27/08/2020

Produtos que não são Regulados pela GGTPS - Anvisa

23.1 Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos

24. Centrífuga, exceto indicada para uso em laboratório clínico (IVD)

24.1 Centrífuga, exceto indicada para uso em bancos de sangue

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1102001/2022
FLS.	666
Rub.	2

25. Chuveiro e lava-olhos de emergência

26. Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

27. Condutímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde

28. Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

29. Contador de partículas atômicas, exceto indicado para uso em saúde

30. Corador de lâminas para microscopia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)

31. Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD).

32. Criostato, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

33. Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

34. Cronômetro p/ medição de tempo de reações

35. Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

36. Digestor

37. Diluidor de amostras

38. Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)

39. Dispensador/removedor de parafina para histologia

40. Dispositivo para abertura ou vedação de artigos

41. Equipamento para gerenciamento de amostras

42. Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios.

43. Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

44. Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

45. Estufa, exceto para esterilização de produtos médicos e produtos para embelezamento ou estética

46. Evaporador centrífugo a vácuo

47. Fermentador de culturas

48. Filtro para soluções

49. Forno mufla

50. Fotômetro de chama

51. Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados

52. Impressora de cassetes e lâminas de vidro.

53. Incubadora, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)

54. Indicador de velocidade de sedimentação de soluções

55. Indicador físico, químico ou biológico

56. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos.

56.1 Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos (IVD)

57. Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)

58. Lenço para assepsia da pele

59. Liofilizador

60. Luxímetro

61. Medidor de O2 dissolvido em amostras

62. Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

63. Medidor do ponto de fusão

64. Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico

65. Micrótomo para histologia, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

66. Mobiliário para laboratório

67. Moinho de amostras sólidas

68. Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

27/08/2020

Produtos que não são Regulados pela GGTPS - Anvisa

69. Montadores automáticos de lâminas e lamínulas
70. Navalhas para micrótomos e criostatos
71. Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
72. Pipeta automática
73. Pipeta ou micropipeta manual, capilares ou microcuvetas (sem reagentes)
74. Placa aquecida/refrigerada para histologia
75. Porta algodão
76. Porta papeleta
77. Processador de DNA, exceto indicado para laboratório clínico (IVD)
78. Processadora de tecidos para histologia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
79. Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
80. Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
81. Recipiente para descarte de resíduos orgânicos (lixo)
82. Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
83. Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
84. Suporte para artigos de laboratório
85. Temporizador
86. Titulador
87. Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1102001/2022
FLS.	667
Rub.	J

### CATEGORIA 3: PRODUTOS UTILIZADOS PARA APOIO OU INFRA-ESTRUTURA HOSPITALAR

1. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
  1. 1 Condicionadores de ar
  1. 2 Purificador de ar
  1. 3 Esterilizador de ar
  1. 4 Umidificador de ar
2. Balde
3. Bandeja, exceto para esterilização
4. Barreira para separação de ambientes
  - 4.1 Biombo
5. Bomba a vácuo
6. Caldeira
7. Central de ar comprimido
8. Central de gases medicinais
9. Central de vácuo
10. Compressor de ar
11. Concentrador de O<sub>2</sub>, exceto de uso pessoal
12. Cortador de isopor para confecção de moldes
13. Dispositivo para abertura de produtos médicos
14. Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
  14. 1 Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
15. Equipamentos para Lavanderia
16. Escada para paciente, exceto indicada para terapia
17. Escova para limpeza de produtos em geral
18. Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
19. Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
20. Fogão para preparação de alimentos
21. Gel para absorção de resíduos orgânicos
22. Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)

27/08/2020

Produtos que não são Regulados pela GGTPS - Anvisa

23. Gerador de vapor
24. Incinerador de resíduos hospitalares
25. Indicador físico, químico ou biológico
26. Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
  26. 1 Mocho Odontológico ou cirúrgico.
  26. 2 Cadeiras de espera
  26. 3 Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
  26. 4 Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
  26. 5 Mesa de cabeceira Mesa para
  26. 6 Necrópsia
27. Negatoscópio
28. Papel higiênico
29. Pia hospitalar
30. Protetor auricular de ruídos
31. Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
32. Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
33. Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
34. Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
35. Roupa de cama, exceto de uso hospitalar descartável
36. Secador de ar medicinal
37. Seladora de embalagens de produtos médicos
38. Sistema de comunicação hospitalar
39. Sistema de sinalização hospitalar
40. Dispensário Eletrônico utilizados para acondicionamento de medicamentos e materiais hospitalares

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1102001/2022
Fls.	663
Rub.	

#### CATEGORIA 4: PRODUTOS PARA DIDÁTICA OU TREINAMENTO MÉDICO

1. Manequim para treinamento médico
2. Modelo de Órgão para ensino
3. Simulador de funções fisiológicas para ensino

#### CATEGORIA 5: PRODUTOS PARA PREVENÇÃO DA SAÚDE COLETIVA

1. Armadilha para desinfestação
2. Bomba para dedetização
3. Instrumento para eliminação de parasitas e insetos.
4. Recipiente para acondicionamento de cadáveres.

#### CATEGORIA 6: PRODUTOS PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO OU PRÁTICA ESPORTIVA

1. Barra para ginástica
2. Bola
3. Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições.
4. Cronômetro
  - 4.1 Relógio para treinamento
5. Dardo
6. Dilatador nasal adesivo
7. Disco
8. Equipamentos passivos para condicionamento físico

27/08/2020

Produtos que não são Regulados pela GGTPS - Anvisa

- 8.1 Bicicleta ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
- 8.2 Halteres
- 8.3 Estações de Musculação
- 8.4 Remadores
- 8.5 Aparelho para abdominais
- 8.6 Esteira ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
9. Mesa ou cadeira para massagem
10. Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzeamento)
11. Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
12. Protetor não ortopédico de partes do corpo
13. Tablado (exceto para fisioterapia)
14. Vara para salto

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1102001/2022
FLS.	669
Rub.	2

#### CATEGORIA 7: PRODUTOS DE USO PESSOAL OU DOMÉSTICO

1. Absorvente higiênico
2. Alicates para cortar unhas
3. Aparelho para tratamento ou condicionamento ambiental
  3. 1. Condicionadores de ar
  3. 2. Purificador de ar
  3. 3. Esterilizador de ar
  3. 4. Umidificador de ar
4. Balanças
5. Barbeador
6. Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
7. Chupeta
8. Escova odontológica
9. Escova para cabelos
10. Esponja para limpeza de pele
11. Fio dental
12. Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
13. Lente para ampliar escalas
14. Limpador de língua
15. Mamadeira e bico
16. Mantas e cobertores sem indicação terapêutica.
17. Massageador de gengiva
18. Massageador muscular (almofadas, cadeiras, poltronas, colchões, etc) sem indicações terapêuticas
19. Mordedor para lactentes
20. Óculos para presbiopia
21. Passador de fio dental
22. Produto para estimulação sexual
23. Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
24. Purificador de água
25. Sauna
26. Secador e escova de cabelos
27. Pipetas e frascos de vidro para coleta, armazenamento e pasteurização de leite humano
28. Brincos para perfuração
29. Piercing

**CATEGORIA 8: PRODUTOS DE USO GERAL UTILIZADOS COMO PARTES OU ACESSÓRIOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE**

1. Câmera fotográfica de uso geral
2. Equipamento de informática de uso geral
3. Filme fotográfico comum de uso geral
4. Fixador ou revelador de filmes
5. Gravador de imagens, exceto os indicados para registro de sinais ou imagens médicas
6. Impressora, exceto as indicadas para registro de sinais ou imagens médicas
7. Monitor de vídeo, exceto as indicadas para exibição de imagens médicas
8. Óleo lubrificante
9. Papel termo-sensível, exceto indicado para registro de sinais ou imagens médicas

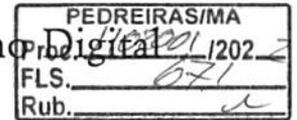
PEDREIRAS/MA	
Proc.	1102002/2020
FLS.	670
Rub.	

**CATEGORIA 9: PARTES E ACESSÓRIOS PARA PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE****CATEGORIA 10: ALGUNS PRODUTOS UTILIZADOS EM LABORATÓRIOS**

1. Vidraria, material e instrumental de uso geral para laboratório (pipetas, ponteiras, provetas, tubos de ensaio, lamínulas, lâminas, câmaras para contagem de células, placas de petri, etc)
2. Reagentes químicos isolados que não tenham finalidade específica para diagnóstico in vitro (soluções ácidas/alcalinas, álcoois, indicadores de pH) e demais reagentes que não estejam diretamente relacionados ou componham um kit de diagnóstico in vitro
3. Meios de cultura e produtos não destinados ao diagnóstico humano (pesquisa científica, uso veterinário, controle de água, controle ambiental, controle de medicamentos ou de alimentos, análise industrial, dentre outros)
4. Meios de cultura em forma de pós desidratados e suplementos para enriquecimento de meios e demais produtos não acabados que necessitam de processamento e controles executados pelo usuário
5. Indicadores biológicos
6. Reagentes e materiais de referência destinados especificamente à avaliação de qualidade em testes de proficiência ou de comparação interlaboratorial
7. Reagentes ou conjuntos de reagentes montados no próprio serviço para serem utilizados exclusivamente na mesma instituição, seguindo protocolos de trabalho definidos, sendo proibida sua comercialização ou doação
8. Reagentes laboratoriais que não sejam destinados ao diagnóstico em amostra humana
9. Produtos destinados exclusivamente a testes de controle de dopagem esportiva, cujo resultado não seja utilizado para a finalidade de tratamento ou saúde
10. Produtos de uso exclusivo em pesquisa, incluindo os importados e rotulados como RUO – Research Use Only
11. Geradores de gás e indicadores de anaerobiose
12. Reagentes comercializados como insumos para fabricação de produtos para diagnóstico in vitro e produtos em fase intermediária de produção
13. Produtos destinados exclusivamente à medicina legal (perícia e investigação policial).
14. Produtos utilizados exclusivamente por técnicos do fornecedor de instrumentos para diagnóstico in vitro em procedimentos de limpeza e manutenção e que não são comercializados ou disponibilizados ao mercado, com placas de calibração, padrão para calibração de um ensaio específico, soluções de limpeza e manutenção, etc.
15. Estreptavidina
16. Cassete plástico para histologia
17. Fixadores celulares



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 36.521.392/0001-81 DUNS®: 92\*\*\*\*\*22  
Razão Social: GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/04/2022  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	03/09/2022
FGTS	Validade:	09/04/2022
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	12/09/2022

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	28/03/2022
Receita Municipal	Validade:	31/03/2022

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade:	31/03/2022
-----------	------------

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 16/03/2022 11:35

1 de 1

CPF: 087.015.959-38 Nome: GUSTAVO OLIVEIRA

Ass: \_\_\_\_\_

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 36521392000181

08701595938

LIMPAR

Data da consulta: 01/03/2022 14:31:29

Data da última atualização: 26/02/2022 10:15:06

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1102221/2022  
FLS. 672  
Rub. e



PEDREIRAS/MA	
Proc.	110201/2022
FLS.	673
Rub.	2

MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho  
Secretaria de Trabalho  
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS  
**NEGATIVA**

**EMPREGADOR: GUSTAVO OLIVEIRA**

**CPF: 087.015.959-38**

**DATA E HORA DA EMISSÃO: 01/03/2022, às 15h05**

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 4XC9FZ.
5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



PEDREIRASIMA	
Proc.	1107001/2022
FLS.	674
Rub.	1

MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho  
Secretaria de Trabalho  
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS  
**NEGATIVA**

**EMPREGADOR:** GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI

**CNPJ:** 36.521.392/0001-81

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 01/03/2022, às 15h05

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 4XCs5r4.
5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	11877/2022
FLS.	675
Rub.	0

MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho  
Secretaria de Trabalho  
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho  
Relação de Infrações Trabalhistas

**EMPREGADOR:** GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI E TODAS AS SUAS FILIAIS.

**CNPJ:** 36.521.392/0001-81

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 01/03/2022, às 11h18

**DISPOSITIVO LEGAL CONSULTADO:** TODOS DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA

**Quantidade de Processos Por Situação:**

Procedentes com efeito para reincidência: 0

Procedentes sem efeito para reincidência: 0

Todos os demais: Não consultado.

1. Esta consulta abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente consulta não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. A autenticidade desta consulta poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.br/inter/cdcit/pages/infracoes/verificar> utilizando o código 4XBwzXV.
4. Expedida com base na Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011. Emitida gratuitamente.
- 5 - Será considerado reincidente o empregador infrator que for autuado por infração ao mesmo dispositivo legal, antes de decorridos 02 (dois) anos da imposição de penalidade.

**ANEXO - Relação dos Dispositivos Legais Consultados**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	110200/1202-2
FLS.	676
Rub.	

- Art 9º, caput, da MP 927.
- Art. 1º da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
- Art. 1º da Lei nº 605/1949.
- Art. 1º da Lei Complementar nº 110, de 29.6.2001.
- Art. 1º da Lei nº 12.436/2011.
- Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 1º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 1º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965.
- Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 2º, § 2º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 2º, § 2º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965.
- Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 2º, caput, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 2º, caput, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965.
- Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, combinado com o art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 57.155, de 3.11.1965 e com o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, combinado com o art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 57.155, de 3.11.1965.
- Art. 1º da Lei nº 9.029, de 13.4.1995.
- Art. 1º da Lei nº 9.029/1995.
- Art. 1º da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
- Art. 1º da Lei nº 9.719, de 27.11.98, c/c arts. 1º e 2º do Decreto nº 94.536, de 29.6.87.
- Art. 1º da Lei nº 9.719, de 27.11.98, c/c o Decreto nº 1.574, de 31.6.95.
- Art. 1º, § 1º, da Lei nº 4.923, de 23.12.1965, combinado com o artigo 1º da Portaria n. 1.127, de de 14/10/19 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, do Ministério da Economia.
- Art. 1º, §1º da Lei 13.475/17.
- Art. 1º, caput, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 1º, caput, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987, combinado com o art. 4º, parágrafo único, do Decreto nº 95.247, de 17.11.1987.
- Art. 1º, caput, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987.
- Art. 1º, da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, combinado com o art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 57.155, de 3.11.1965.
- Art. 1º, in fine, da Lei nº 9.719, de 27 de novembro de 1998.
- Art. 1º, inciso I, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.1968.
- Art. 1º, inciso II, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.68.
- Art. 1º, parágrafo único, da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o art. 2º, inciso I, da Portaria nº 789, de 2.6.2014.
- Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o artigo 4º, §1º, da Portaria nº 789, de 2.6.2014.
- Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o artigo 4º, §2º, da Portaria nº 789, de 2.6.2014.
- Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974.
- Art. 10 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 10, §1º, da Lei 6.019/74, com redação dada pela Lei 13.429/17.
- Art. 10, §1º, incisos I, II ou III, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
- Art. 10, §1º, incisos I, II ou III, da MP 936/2020.
- Art. 10, §1º, incisos I, II ou III, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
- Art. 10, §2º, da Lei 6.019/74, com redação dada pela Lei 13.429/17.
- Art. 10, caput e incisos, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
- Art. 10, caput, da Lei 13.475/17.
- Art. 10, inciso I c/c § 2º do mesmo artigo da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
- Art. 10, inciso I, da MP 936/2020.
- Art. 10, inciso II, da MP 936/2020.
- Art. 10, incisos I, II ou III, c/c § 3º do mesmo artigo da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
- Art. 10, incisos II e III, c/c § 2º do mesmo artigo da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
- Art. 10, parágrafo único, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
- Art. 10º, "caput", da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
- Art. 10º, §4º da Lei 6.019/74, com a redação conferida pela Lei 13.429/17.
- Art. 10º, §5º da Lei 6.019/74, com a redação conferida pela Lei 13.429/17.
- Art. 11, "caput", da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
- Art. 11, § 4º, da MP 936/2020.
- Art. 11, §6º da Lei nº 9.432/1997.
- Art. 11, caput, da Lei 6.019, de 3.1.1974.
- Art. 11, caput, da MP 927.
- Art. 11, caput, da Lei 6.019, de 3.1.1974.
- Art. 11, parágrafo único, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
- Art. 12 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 12 da Lei nº 4.680, de 18.6.1965.
- Art. 12 da MP 936/2020.
- Art. 12, § 1º, da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
- Art. 12, § 4º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
- Art. 12, § 4º, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
- Art. 12, §1º, da Lei 6.019, de 3 de janeiro de 1974.
- Art. 12, §2º da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
- Art. 12, §2º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
- Art. 12, §2º, da Lei 6.019, de 3 de janeiro de 1974.
- Art. 12, §2º, Inc. I e II da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
- Art. 12, §2º, Inc. I e II da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
- Art. 12, alínea "a", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
- Art. 12, alínea "b", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
- Art. 12, alínea "c", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
- Art. 12, alínea "d", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.

Art. 12, alínea "e", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974, combinado com o art. 19 do Decreto nº 73.841, de 13.3.74.  
 Art. 12, alínea f, da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974.  
 Art. 12, caput e §1º da Lei nº 14.020, de 06/07/2020.  
 Art. 12, caput e incisos, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.  
 Art. 12, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
 Art. 12, I e §1º do mesmo artigo da MP nº 1.045 de 27/04/2021.  
 Art. 12, II e §1º do mesmo artigo da MP nº 1.045 de 27/04/2021.  
 Art. 129 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
 Art. 129 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 13 da Lei Complementar 150, de 2015.  
 Art. 13 da Lei nº 6.533/1978.  
 Art. 13, § 1º da Lei Complementar 150, de 2015.  
 Art. 13, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
 Art. 13, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 13, § 4º, I, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
 Art. 13, § 4º, I, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 13, § 4º, II, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
 Art. 13, § 4º, II, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 13, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
 Art. 13, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 13, caput, da MP 927.  
 Art. 13, inciso I, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.  
 Art. 13, inciso II, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.  
 Art. 13, inciso III, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.  
 Art. 13, parágrafo único, do Decreto nº 57.690, de 1º.2.1966.  
 Art. 130 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
 Art. 130 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 130, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 130-A da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
 Art. 130-A da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 132 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 134, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 134, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 134, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
 Art. 134, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
 Art. 134, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 134, §3º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
 Art. 134, §3º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
 Art. 134, caput, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 134, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 135, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
 Art. 135, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 136, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 136, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 137, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
 Art. 137, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 139, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 139, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 139, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 14 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.  
 Art. 14, § 1º da Lei Complementar 150, de 2015.  
 Art. 14, § 2º da Lei Complementar 150, de 2015.  
 Art. 14, caput e incisos, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
 Art. 140 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 142, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
 Art. 142, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 142, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
 Art. 142, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 142, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
 Art. 142, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 143, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 143, caput e §1º, da CLT.  
 Art. 143, caput, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
 Art. 143, caput, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 145, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
 Art. 145, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 15 da Lei Complementar 150, de 2015.  
 Art. 15 da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.  
 Art. 15 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.  
 Art. 15, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
 Art. 150, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 150, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 152 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 16 da Lei Complementar 150, de 2015.  
 Art. 16 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.  
 Art. 16, caput, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.  
 Art. 16, parágrafo único, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	110200/12022
FLS.	077
Rub.	

Art. 16º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020 c/c Art. 4º do Decreto 10.422, de 13 de julho de 2020.  
 Art. 168, § 7º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
 Art. 168, §6º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
 Art. 17 da Lei Complementar 150, de 2015.  
 Art. 17 da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.  
 Art. 17, § 1º, da Lei nº 12.690, de 19 de julho 2012.  
 Art. 17, §2º, da Lei Complementar 150, de 2015.  
 Art. 17, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
 Art. 17, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
 Art. 17, combinado com o art. 23, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 e com o art. 34, § 6º da Lei Complementar 150, de 2015.  
 Art. 17, combinado com o art. 23, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.  
 Art. 18 da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.  
 Art. 18 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
 Art. 18, § 1º, da Lei Complementar 150, de 2015.  
 Art. 18, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.  
 Art. 18, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.  
 Art. 18, inciso I, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.  
 Art. 18, inciso II, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.  
 Art. 18, inciso III, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.  
 Art. 18, inciso IV, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.  
 Art. 19 da Lei Complementar 150/2015 c/c art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 19 da Lei Complementar 150/2015 c/c art. 76 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 19 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.  
 Art. 19, §4º, da Lei 13.475/2017.  
 Art. 2º, § 1º, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
 Art. 2º, § 2º, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
 Art. 2º da Lei Complementar 150, de 2015.  
 Art. 2º da Lei Complementar nº 110, de 29.6.2001.  
 Art. 2º, § 1º, da Lei nº 5.811, de 11.10.72.  
 Art. 2º, § 4º da Lei Complementar 150, de 2015.  
 Art. 2º, § 5º, inciso I da Lei Complementar 150, de 2015.  
 Art. 2º, § 6º da Lei Complementar 150, de 2015.  
 Art. 2º, § 8º da Lei Complementar 150, de 2015.  
 Art. 2º, §§ 1º e 5º, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.  
 Art. 2º, §1º da Lei 6.019/74, com redação conferida pela Lei 13.429/17 c/c art. 7º, parágrafo único, art. 9º, parágrafo único, e art. 14 da Lei 7.783/89.  
 Art. 2º, caput, da Lei nº 6.224, de 14.7.1975.  
 Art. 2º, caput, do Decreto-Lei nº 806, de 4.9.1969.  
 Art. 2º, inciso I, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.  
 Art. 2º, inciso II, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.  
 Art. 2º, inciso V, alínea "b", da Lei 13.103, de 02 de março de 2.015.  
 Art. 20, caput, da Lei 13.475/2017.  
 Art. 20, caput, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.  
 Art. 20, parágrafo único, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.  
 Art. 21, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
 Art. 21, § 2º, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
 Art. 21, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
 Art. 21, § 4º, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
 Art. 21, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
 Art. 21, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
 Art. 21, alínea "c", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
 Art. 21, inciso I, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
 Art. 21, inciso II, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
 Art. 21, inciso III, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
 Art. 21, inciso IV, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
 Art. 21, inciso V, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
 Art. 22 da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 c/c art. 1º, inciso I, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.1968.  
 Art. 22 da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 c/c art. 1º, inciso II, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.1968.  
 Art. 22 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.  
 Art. 22, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
 Art. 22, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
 Art. 22, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
 Art. 22, parágrafo único, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
 Art. 224, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 224, § 1º, parte final, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 224, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 224, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela MP 905 de 11 de novembro de 2019.  
 Art. 224, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 225 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 227, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 227, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 229, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 23 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
 Art. 23 da Lei nº 6.615/1978.  
 Art. 23, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990, c/c art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.  
 Art. 23, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.  
 Art. 23, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.  
 Art. 23, § 1º, inciso IV, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 c/c art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1102001/2022
FLS.	078
Rub.	

- Art. 23, § 1º, inciso IV, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.  
 Art. 23, § 1º, inciso V, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 c/c art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.  
 Art. 23, § 1º, inciso V, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.  
 Art. 23, §1º, inciso I, c/c art. 18, §1º, da Lei 8.036, de 11.5.1990.  
 Art. 23, §1º, inciso I, c/c art. 18, caput, da Lei 8.036, de 11.5.1990.  
 Art. 23, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
 Art. 230, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 230, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 234, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 234, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 234, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 235, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 235, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 235, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 235-C, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 235-C, §10 da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
 Art. 235-C, §2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 235-C, §3º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
 Art. 235-C, §3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 235-C, §4º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
 Art. 235-C, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 235-C, §8º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
 Art. 235-C, §9º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
 Art. 235-C, §9º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 235-C, caput da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
 Art. 235-D, § 5º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
 Art. 235-D, §1º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
 Art. 235-D, §2º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
 Art. 235-D, §3º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
 Art. 235-D, caput da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
 Art. 235-D, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 235-D, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 235-D, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 235-E, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 235-E, §11º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 235-E, §4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 235-E, §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 235-E, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 235-E, §7º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 235-E, I da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
 Art. 235-E, II da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
 Art. 235-E, III da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
 Art. 235-F da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
 Art. 235-F da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 235-G da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
 Art. 235-G da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 238, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 238, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 238, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 238, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 238, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 238, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 239, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 239, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 239, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 239, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 239, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 24 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.  
 Art. 24 da Lei nº 7.998, de 11.1.1990.  
 Art. 24 da Lei nº 7.998, de 11/01/1990, combinado com art. 7º, inciso I da Portaria nº 1.195, de 30/10/19 e art. 1º da Portaria nº 1.127 de 14/10/19 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, do Ministério da Economia.  
 Art. 24 da Lei nº 7.998, de 11/01/1990, combinado com art. 7º, inciso II da Portaria nº 1.195, de 30/10/19 e art. 1º da Portaria nº 1.127 de 14/10/19 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, do Ministério da Economia.  
 Art. 24, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
 Art. 24, da Lei nº 7.998, de 11.1.1990, combinado com o art. 7º do Decreto nº 76.900, de 23.12.1975.  
 Art. 24, da Lei nº 7.998, de 11.1.1990, combinado com o art. 7º, do Decreto nº 76.900, de 23.12.1975.  
 Art. 24, parágrafo único, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
 Art. 240, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 240, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 241, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 241, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 242 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 243 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 244, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 244, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 244, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 245 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 246 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 248, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.



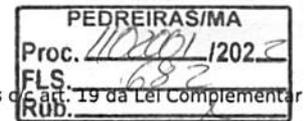
Art. 248, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 248, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 249, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 25 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.  
 Art. 25 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.  
 Art. 25, § 1º, da Lei 13.475/17.  
 Art. 25, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
 Art. 25, § 2º, da Lei 13.475/17.  
 Art. 25, caput, da Lei 13.475/17.  
 Art. 25, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
 Art. 250, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 251, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 252 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 253, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 26 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
 Art. 26 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.  
 Art. 26 da Lei nº 8.630, de 25.2.93.  
 Art. 26, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
 Art. 26, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
 Art. 26, § 3º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
 Art. 26, inciso I, da Lei 13.475/17.  
 Art. 26, inciso II, da Lei 13.475/17.  
 Art. 26, parágrafo único, da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.  
 Art. 27 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
 Art. 27, inciso I, da Lei 13.475/17.  
 Art. 27, inciso II, da Lei 13.475/17.  
 Art. 28 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.  
 Art. 28, caput, da Lei 13.475/17.  
 Art. 28, parágrafo único, da Lei 13.475/17.  
 Art. 29, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 29, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
 Art. 29, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c arts. 9º e 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
 Art. 29, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 29, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
 Art. 29, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 29, §1º, da Lei 13.475/17.  
 Art. 29, §2º, da Lei 13.475/17.  
 Art. 29, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
 Art. 29, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
 Art. 29, alínea "c", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
 Art. 29, alínea "d", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
 Art. 29, caput da CLT.  
 Art. 29, caput, da Lei 13.475/17.  
 Art. 293 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 294 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 295, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 296 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 297 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 298 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 299 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 3º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
 Art. 3º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
 Art. 3º, inciso III, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
 Art. 3º, inciso IV, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
 Art. 3º, inciso V, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
 Art. 3º da Lei Complementar 150, de 2015.  
 Art. 3º da Lei nº 6.224, de 14.7.1975.  
 Art. 3º, § 1º, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.  
 Art. 3º, § 2º da Lei Complementar 150, de 2015.  
 Art. 3º, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
 Art. 3º, caput, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.  
 Art. 3º, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.  
 Art. 3º, inciso I, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.  
 Art. 3º, inciso V, § 2º; Art. 4º, § 2º; art. 5º; art. 6º e art. 7º da Lei 13.189/15, alterada pela Lei 13.456/17.  
 Art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.  
 Art. 3º, parágrafo único, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
 Art. 30 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
 Art. 30, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
 Art. 30, caput e incisos da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
 Art. 300, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 301 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 303 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 304, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 304, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 305 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 307 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 308 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 31 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
 Art. 31, inciso I, da Lei 13.475/17.

PEGREIRAS/MA	
Proc. 1102201	1202.2
FLS. 680	
Rub. _____	_____

Art. 31, inciso II, da Lei 13.475/17.  
 Art. 31, inciso III, da Lei 13.475/17.  
 Art. 31, inciso IV, da Lei 13.475/17.  
 Art. 318 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 319 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 32, inciso I, da Lei 13.475/17.  
 Art. 32, inciso II, da Lei 13.475/17.  
 Art. 32, inciso III, da Lei 13.475/17.  
 Art. 32, inciso IV, da Lei 13.475/17.  
 Art. 320, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 320, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 320, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 320, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 321 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 322, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 322, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 322, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 322, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 33, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
 Art. 33, inciso I, da Lei 13.475/17.  
 Art. 33, inciso II, da Lei 13.475/17.  
 Art. 33, inciso III, da Lei 13.475/17.  
 Art. 33, inciso IV, da Lei 13.475/17.  
 Art. 335, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 335, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 335, alínea "c", da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 34, §1º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.  
 Art. 34, §2º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.  
 Art. 34, §3º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.  
 Art. 34, §4º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.  
 Art. 34, §5º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.  
 Art. 34, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
 Art. 34, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
 Art. 34, alínea "c", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
 Art. 34, caput, da Lei 13.475/17.  
 Art. 35 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
 Art. 35, caput, c/c §§1º, 2º e 4º, da Lei 13.475/2017.  
 Art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.  
 Art. 358, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 358, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 36 da Lei nº 12.815, de 5.6.2013.  
 Art. 36 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
 Art. 36, §4º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.  
 Art. 36, inciso I, da Lei 13.475/17.  
 Art. 36, inciso II, da Lei 13.475/17.  
 Art. 36, inciso III, da Lei 13.475/17.  
 Art. 37 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
 Art. 37, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
 Art. 37, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
 Art. 37, § 3º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
 Art. 37, caput, da Lei 13.475/17.  
 Art. 373-A, inciso I, da CLT c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015 .  
 Art. 373-A, inciso I, da CLT c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
 Art. 373-A, inciso I, da CLT.  
 Art. 373-A, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 373-A, inciso II, da CLT c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
 Art. 373-A, inciso II, da CLT.  
 Art. 373-A, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 373-A, inciso III, da CLT.  
 Art. 373-A, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 373-A, inciso IV, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
 Art. 373-A, inciso IV, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 373-A, inciso V, da CLT.  
 Art. 373-A, inciso V, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 373-A, inciso VI, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
 Art. 373-A, inciso VI, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 377, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 38, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
 Art. 38, caput, da Lei 13.475/17.  
 Art. 38, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
 Art. 38, inciso I, da Lei 13.475/17.  
 Art. 38, inciso II, da Lei 13.475/17.  
 Art. 38, incisos I e II, da Lei 13.475/17.  
 Art. 384 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 386 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 389, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 39 da Lei nº 12.815, de 5.6.2013.  
 Art. 39, caput, da Lei 13.475/17.  
 Art. 39, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1103002/2022
FLS.	081
Rub.	

Art. 39, parágrafo único, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
 Art. 390, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 390-C da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 391, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 391-A da CLT c/c Art. 10, inciso II, alínea "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
 Art. 391-A da CLT c/c Art. 10, inciso II, alínea "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias c/c Lei Complementar nº 146, de 25 de junho de 2014.  
 Art. 391-A da CLT c/c Art. 10, inciso II, alínea "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.  
 Art. 392, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 392, § 4º, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 392, § 4º, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
 Art. 392, § 4º, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 392, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
 Art. 392, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 392-A, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
 Art. 392-A, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 393 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 394, caput, incisos I, I e III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
 Art. 394, I, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
 Art. 394, II, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
 Art. 394, III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
 Art. 394-A da CLT.  
 Art. 394-A, §2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.  
 Art. 394-A, §3º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.  
 Art. 394-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.  
 Art. 395 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
 Art. 395 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 396, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
 Art. 396, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 4º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
 Art. 4º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
 Art. 4º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso III, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
 Art. 4º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso IV, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
 Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
 Art. 4º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
 Art. 4º da Lei 6.019, de 3.1.1974, com redação dada pela Lei 13.429/17.  
 Art. 4º da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
 Art. 4º da Lei nº 9.432/1997.  
 Art. 4º inciso II, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.  
 Art. 4º, § 1º, inciso I, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.  
 Art. 4º, § 1º, inciso II, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.  
 Art. 4º, § 2º da Lei 13.475/17.  
 Art. 4º, § 2º, da MP 927.  
 Art. 4º, § 3º, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.  
 Art. 4º, caput, do Decreto-Lei nº 972, de 17.10.1969.  
 Art. 4º, da Lei nº 9.719, de 27.11.98.  
 Art. 4º, inciso I, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.  
 Art. 4º, inciso II, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.  
 Art. 4º, parágrafo único da Lei Complementar 150, de 2015.  
 Art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
 Art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987.  
 Art. 4º-C, inciso I, alínea "a", da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.  
 Art. 4º-C, inciso I, alínea "b", da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.  
 Art. 4º-C, inciso I, alínea "c", da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.  
 Art. 4º-C, inciso I, alínea "d", da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.  
 Art. 4º-C, inciso II, da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.  
 Art. 40 da Lei nº 12.815, de 5.6.2013.  
 Art. 40, caput, da Lei 13.475/17.  
 Art. 40, parágrafo 3º, da Lei nº 12.815 de 5.6.2013.  
 Art. 40, parágrafo único, da Lei 13.475/17.  
 Art. 400 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 403, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 403, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 404, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 405, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 405, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 405, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "c", da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "d", da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 409 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 41, § 1º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.  
 Art. 41, § 2º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.  
 Art. 41, §2º, da Lei 13.475/17.  
 Art. 41, §3º, da Lei 13.475/17.



- Art. 41, §4º, da Lei 13.475/17.
- Art. 41, caput, c/c art. 47, §1º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
- Art. 41, caput, c/c art. 47, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
- Art. 41, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 41, caput, da Lei 13.475/17.
- Art. 41, caput, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
- Art. 41, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 412 da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 413, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 413, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 413, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 413, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 42 da Lei nº 12.815 de 5.6.2013.
- Art. 42, § 1º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
- Art. 42, § 2º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
- Art. 42, § 3º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
- Art. 42, caput, da Lei 13.475/17.
- Art. 42, inciso I, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
- Art. 42, inciso II, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
- Art. 427, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 428, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 428, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 428, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 429, §2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação da Lei nº 12.594/2012.
- Art. 429, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 53 do Decreto nº 9.579, de 22 de novembro de 2018.
- Art. 429, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 43, § 1º, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
- Art. 43, § 1º, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
- Art. 43, § 2º, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
- Art. 43, §2º, da Lei 13.475/17.
- Art. 43, §4º, da Lei 13.475/17.
- Art. 43, §7º, da Lei 13.475/17.
- Art. 43, caput, da Lei 13.475/17.
- Art. 43, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
- Art. 430, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 50, §1º, do Decreto nº 9.579/2018 e Art. 5º, V, da Portaria 723 de 23 de abril de 2012.
- Art. 430, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 50, §1º, do Decreto nº 9.579/2018 e Art. 5º, VI, da Portaria 723 de 23 de abril de 2012.
- Art. 430, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 50, §1º, do Decreto nº 9.579/2018 e Art. 5º, VII, da Portaria 723 de 23 de abril de 2012.
- Art. 430, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 432, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 432, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 433 da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 44 da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
- Art. 44, §1º, da Lei 13.475/17.
- Art. 44, §2º, da Lei 13.475/17.
- Art. 44, §3º, da Lei 13.475/17.
- Art. 44, §4º, da Lei 13.475/17.
- Art. 44, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
- Art. 442-A da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 442-A da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 2º da Lei 7.998, de 11 de janeiro de 1990 c/c art. 19 da Lei Complementar 150/2015.
- Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 2º da Lei 7.998, de 11 de janeiro de 1990.
- Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 445, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 445, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 45 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
- Art. 45 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.
- Art. 45, §3º, da Lei 13.475/17.
- Art. 45, §4º, da Lei 13.475/17.
- Art. 452-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, I, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.
- Art. 452-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, III, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.
- Art. 452-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
- Art. 452-A, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
- Art. 452-A, §11º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
- Art. 452-A, §4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
- Art. 452-A, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
- Art. 452-A, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, §2º, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.
- Art. 452-A, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
- Art. 452-A, §8º, da Consolidação das Leis do Trabalho, c/c art. 6º da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.
- Art. 452-A, §9º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
- Art. 452-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, II, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.
- Art. 452-A, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1102001/2022
FLS.	683
Rub.	

Art. 452-A, inciso II, c/c §12º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.

Art. 452-A, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.

Art. 452-A, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.

Art. 452-G da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.

Art. 452-H da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.

Art. 456-A, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 457, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 457, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.

Art. 457, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 457, §12º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.

Art. 457, §14º, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.

Art. 457, §14º, incisos I e II, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.

Art. 457, §15º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.

Art. 457, §16º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.

Art. 457, §18º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.

Art. 457, §19º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.

Art. 457, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 458, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 458, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 458, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 458, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 458, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 458, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 459, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 46 da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.

Art. 46 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.

Art. 461 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 461, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 462, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 462, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 462, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 462, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 462, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 462, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 464 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 464 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 468, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 468, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 469, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 469, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 469, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 469, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 47 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.

Art. 47, §2º, da Lei 13.475/17.

Art. 47, §3º, da Lei 13.475/17.

Art. 47, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 47, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.

Art. 470 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 470 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 471 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 472, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 476-A, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 476-A, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 476-A, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 476-A, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 476-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 477, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 477, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 477, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 477, § 6º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 477, § 6º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 477, § 6º, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 477, § 6º, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 477, § 8º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 477, § 8º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 477, §6º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 477, §6º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 479, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

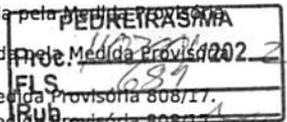
Art. 48 da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.

Art. 48 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.

Art. 48, inciso I, da Lei 13.475/17.

Art. 48, inciso II, da Lei 13.475/17.

Art. 48, inciso III, da Lei 13.475/17.



Art. 484-A, inciso I, alínea 'b', da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 18, §1º, da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990.

Art. 487, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 487, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 487, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 488, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 49, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 5º, "caput", da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.

Art. 5º, § 1º, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.

Art. 5º, § 2º, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.

Art. 5º da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 5º da Lei nº 5.889, de 8.6.1973, combinado com o § 1º do art. 5º do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 73.626, de 12.2.1974.

Art. 5º da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.

Art. 5º da Lei nº 9.719, de 27.11.98.

Art. 5º, § 2º, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.

Art. 5º, § 3º, Inc. I, c/c art. 5º, § 2º, Inc. I, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.

Art. 5º, § 3º, inciso I, combinado com o art. 5º, § 2º, inciso I, ambos da MP 936/2020.

Art. 5º, § 3º, inciso I, combinado com o art. 5º, § 2º, inciso I, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.

Art. 5º, inciso I, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.

Art. 5º, inciso II, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.

Art. 5º, inciso III, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.

Art. 5º, inciso IV, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.

Art. 5º, inciso V, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.

Art. 5º-A, §3º, da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei nº 13.429/2017.

Art. 5º; § 2º, I da MP nº 1.045 de 27/04/2021.

Art. 50 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.

Art. 50, §1º, da Lei 13.475/17.

Art. 50, §3º, da Lei 13.475/17.

Art. 507-A da Consolidação das Leis do Trabalho com redação conferida pela Lei nº 13.467, de 2017.

Art. 51, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.

Art. 51, § 3º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.

Art. 51, § 4º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.

Art. 51, § 5º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.

Art. 51, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 52 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 52 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 52 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.

Art. 52, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 52, parte final, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.

Art. 53 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 53, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 54, alínea "a", da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.

Art. 54, alínea "b", da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.

Art. 54, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 54, parágrafo único, da Lei 13.475/17.

Art. 543, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 543, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 543, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 545, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 545, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 56, parágrafo único, da Lei 13.475/17.

Art. 57, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 58, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 58, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 58, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 58, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 58, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 58, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 58-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 58-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 58-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 58-A, caput, e §4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 582 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 582, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 583 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 583, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 587 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 587 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 59, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 59, § 2º c/c § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 59, § 2º c/c §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 59, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 59, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

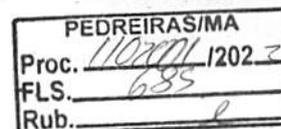
Art. 59, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 59, §2º, da Lei 13.475/17.

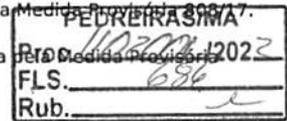
Art. 59, §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 59, caput c/c art. 61, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 59, caput c/c art. 61, da Consolidação das Leis do Trabalho.



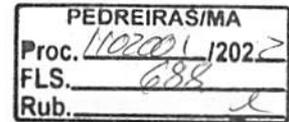
- Art. 59, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 59, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
- Art. 59-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 898/17.
- Art. 59-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
- Art. 59-A, §2º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
- Art. 6º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso III, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
- Art. 6º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso IV, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
- Art. 6º, "caput", combinado com artigo 4º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
- Art. 6º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
- Art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
- Art. 6º da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 6º da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
- Art. 6º da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
- Art. 6º, § 1º, da Lei 13.475/17.
- Art. 6º, § 2º, da Lei 13.475/17.
- Art. 6º, § 3º da MP 927.
- Art. 6º, § 3º, da Lei 13.475/17.
- Art. 6º, caput, da Lei 13.475/17.
- Art. 6º, caput, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
- Art. 6º, caput, da Lei nº 9.719, de 27.11.98.
- Art. 6º, caput, da MP 927.
- Art. 6º, inciso I, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.
- Art. 6º, inciso II, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.
- Art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11.10.72.
- Art. 6º, inciso III, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.
- Art. 6º, parágrafo único, da Lei 6.019, de 3.1.1974.
- Art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
- Art. 6º-A da Lei nº 10.101/2000.
- Art. 60 e parágrafo único da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
- Art. 60, caput, da Lei 13.475/17.
- Art. 602 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
- Art. 602, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 602, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 61, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 61, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 61, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 61, §2º, da Lei 13.475/17.
- Art. 61, §3º, da Lei 13.475/17.
- Art. 61, caput, da Lei 13.475/17.
- Art. 62, caput, da Lei 13.475/17.
- Art. 628, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 63, caput, da Lei 13.475/17.
- Art. 630, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 630, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 630, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 630, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 630, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 630, §4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 64, caput, da Lei 13.475/17.
- Art. 65, caput, da Lei 13.475/17.
- Art. 66 da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 66, caput, da Lei 13.475/17.
- Art. 67, §2º, da Lei 13.475/17.
- Art. 67, caput c/c §1º, da Lei 13.475/2017.
- Art. 67, caput, c/c art. 68, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 67, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 67, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 68, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela MP 905 de 11 de novembro de 2019.
- Art. 68, caput, da Lei 13.475/17.
- Art. 7º da Lei nº 605/1949.
- Art. 7º da Lei nº 605/1949 c/c art. 19 da Lei Complementar 150/2015.
- Art. 7º inciso II combinado com Art. 8º § 1º e Art. 12 caput e incisos I e II, da MP 936/2020.
- Art. 7º inciso II combinado com Art. 8º e Arts. 11 e 12, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
- Art. 7º inciso II da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
- Art. 7º inciso III da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
- Art. 7º, § 1º, da Lei 13.475/17.
- Art. 7º, § 3º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
- Art. 7º, §1º, incisos I e II da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
- Art. 7º, §1º, incisos I, II e III da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
- Art. 7º, caput, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
- Art. 7º, caput, da Lei nº 9.719, de 27.11.98.
- Art. 7º, caput, da MP 936/2020.
- Art. 7º, caput, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
- Art. 7º, III e alíneas "a", "b" e "c" combinado com o art. 11, §1º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
- Art. 7º, III e alíneas "a", "b" e "c" combinado com o art. 11, §1º, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
- Art. 7º, III, e alíneas "a", "b" ou "c" combinado com o art. 11, §1º, da MP 936/2020.
- Art. 7º, inciso I, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.



Art. 7º, inciso I, da MP 936/2020.  
 Art. 7º, inciso I, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.  
 Art. 7º, parágrafo único, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.  
 Art. 7º, parágrafo único, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.  
 Art. 7º, parágrafo único, inciso II, da MP 936/2020.  
 Art. 70 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 71, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
 Art. 71, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 71, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 71, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
 Art. 71, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
 Art. 71, §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 71, §5º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
 Art. 71, §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 71, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
 Art. 71, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 71, caput, da Lei 13.475/17.  
 Art. 72, caput, da Lei 13.475/17.  
 Art. 722 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 73, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 73, §2º, da Lei 13.475/17.  
 Art. 73, §3º, da Lei 13.475/17.  
 Art. 73, §4º, da Lei 13.475/17.  
 Art. 73, §5º, inciso I, da Lei 13.475/17.  
 Art. 73, §5º, inciso II, da Lei 13.475/17.  
 Art. 73, §5º, inciso III, da Lei 13.475/17.  
 Art. 73, §5º, inciso IV, da Lei 13.475/17.  
 Art. 73, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 74, §2º da CLT.  
 Art. 74, §3º da CLT.  
 Art. 74, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 74, caput, da Lei 13.475/17.  
 Art. 75-C da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 75-C, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 75-C, §2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 75-D, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 75-E, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 76 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 78, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 78, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 78, parágrafo único, parte final, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 8º da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
 Art. 8º da Lei nº 605/1949.  
 Art. 8º da Lei 6.019 de 3.1.1974, combinado com o art. 7º e art. 9º da Portaria nº 789 de 2.6.2014.  
 Art. 8º da Lei 6.019, de 3.1.1974, combinado com os artigos 7º e 9º da Portaria nº 789, de 2.6.2014.  
 Art. 8º da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o art. 7º, §3º, da Portaria nº 789, de 2.6.2014.  
 Art. 8º da Lei 6.019, de 3.1.1974.  
 Art. 8º da Lei 6.019/74 c/c art. 7º, §2º e art. 9º da Portaria 789, de 02.06.2014.  
 Art. 8º da Lei nº 5.811, de 11.10.72.  
 Art. 8º da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.  
 Art. 8º da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.  
 Art. 8º, § 1º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.  
 Art. 8º, § 1º, da Lei 13.475/17.  
 Art. 8º, § 2º, da Lei 13.475/17.  
 Art. 8º, § 2º, inciso I, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.  
 Art. 8º, § 2º, inciso I, da MP 936/2020.  
 Art. 8º, § 3º da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.  
 Art. 8º, § 3º, da Lei 13.475/17.  
 Art. 8º, § 3º, inciso I, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.  
 Art. 8º, § 3º, inciso II, da MP 936/2020.  
 Art. 8º, § 4º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.  
 Art. 8º, § 4º, da MP 936/2020.  
 Art. 8º, §4º, incisos I e II da MP nº 1.045 de 27/04/2021.  
 Art. 8º, §5º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.  
 Art. 8º, §5º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.  
 Art. 8º, §5º, da MP 936/2020.  
 Art. 8º, §6º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.  
 Art. 8º, caput, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.  
 Art. 8º, caput, da Lei nº 4.680, de 18.6.1965.  
 Art. 8º, caput, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.  
 Art. 8º, caput, da MP 936/2020.  
 Art. 8º, caput, e §7º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.  
 Art. 82, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 9º, "caput", da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
 Art. 9º da Lei 6.019, de 3.1.1974.  
 Art. 9º da Lei Complementar 150, de 2015.  
 Art. 9º da Lei nº 4.680, de 18.6.1965.  
 Art. 9º da Lei nº 605/1949.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1107001/2022
FLS.	687
Rub.	

Art. 9º do Decreto nº 66.408, de 3.4.1970.  
 Art. 9º, § 1º, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.  
 Art. 9º, § 2º, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.  
 Art. 9º, § 5º, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.  
 Art. 9º, §2º da Lei 6.019/74, com a redação conferida pela Lei 13.429/17.  
 Art. 9º, alínea "a", da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.  
 Art. 9º, alínea "b", da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.  
 Art. 9º, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
 Art. 9º, caput, do Decreto-Lei nº 972, de 17.10.1969.  
 Art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.  
 Art. 93, § 1º, da Lei nº 8.213, de 24.7.1991.  
 Art. nº 413, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art.235-C, §1º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
 Art.235-C, §2º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
 Art.4º da lei 6.019, de 3 de janeiro de 1974, combinado com o art. 12, II, do Decreto nº 73.841, de 13.3.1971.  
 Artigo 24 c/c art. 19 da Lei 7.998/90.  
 Artigos 3º e 7º c/c artigo 24 da Lei nº 7.998 de 11/01/1990.  
 Arts. 1º e 4º da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987, combinado com o art. 5º, caput, do Decreto nº 95.247, de 17.11.1987.  
 Arts. 1º e 8º da Lei nº 7.418, de 16.12.85, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987, combinado com o art. 4º, caput, do Decreto nº 95.247, 17.11.1987.  
 Arts. 17, §3º, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015 c/c art. 153 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Arts. 17, caput, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015 c/c art. 130, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Arts. 19 e 32 da Lei Complementar 150, de 2015, c/c Portaria Interministerial 822, de 30 de Setembro de 2015, c/c art. 41 caput da CLT.  
 Arts. 2º, §5º, inciso III, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015 c/c art. 75 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Arts. 23, §3º, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015.  
 Arts. 23, §5º, e 19 da Lei Complementar 150/2015.  
 Arts. 24 e 19 da Lei Complementar nº 150/2015.  
 Arts. 3º, 7º e 24 da Lei 7.998, de 11/01/1990 combinado com arts. 5º, 6º e 7º da Portaria 1.129/2014.  
 Arts. 3º, 7º, 8º e 24 da Lei 7.998, de 11/01/1990.  
 Arts. 5º; 6º, § 2º e 14 da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.  
 Arts. 5º; 6º, § 2º e 14 da MP 936, de 01/04/2020.  
 Lei nº 10.101/2000, art. 6º, parágrafo único.  
 NR-01 DISPOSIÇÕES GERAIS  
 NR-03 EMBARGO OU INTERDIÇÃO  
 NR-04 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E EM MEDICINA DO TRABALHO  
 NR-05 COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES - CIPA  
 NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL- EPI  
 NR-07 PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL  
 NR-08 EDIFICAÇÕES  
 NR-09 PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS  
 NR-10 INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE  
 NR-11 TRANSPORTE, MOVIMENTAÇÃO, ARMAZENAGEM EMANUSEIO DE MATERIAIS  
 NR-12 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS  
 NR-13 CALDEIRAS E VASOS SOB PRESSÃO  
 NR-14 FORNOS  
 NR-15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES  
 NR-16 ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS  
 NR-17 ERGONOMIA  
 NR-18 CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO  
 NR-19 EXPLOSIVOS  
 NR-20 LÍQUIDOS COMBUSTÍVEIS E INFLAMÁVEIS  
 NR-21 TRABALHO A CÉU ABERTO  
 NR-22 SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL NA MINERAÇÃO  
 NR-23 PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS  
 NR-24 CONDIÇÕES SANITÁRIAS E DE CONFORTO NOS LOCAIS DE TRABALHO  
 NR-25 RESÍDUOS INDUSTRIAIS  
 NR-26 SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA  
 NR-29 SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO PORTUÁRIO  
 NR-30 SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO AQUAVIÁRIO  
 NR-31 SST NA AGRICULTURA, PECUÁRIA SILVICULTURA, EXPLORAÇÃO FLORESTAL E AQUICULTURA  
 NR-32 SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM SERVIÇOS DE SAÚDE  
 NR-33 SEGURANÇA E SAÚDE NOS TRABALHOS EM ESPAÇOS CONFINADOS  
 NR-34 CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E REPARAÇÃO NAVAL  
 NR-35 TRABALHO EM ALTURA  
 NR-36 - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM EMPRESAS DE ABATE E PROCESSAMENTO DE CARNES E DERIVADOS  
 NR-37 SEGURANÇA E SAÚDE EM PLATAFORMAS DE PETRÓLEO





PEDREIRAS/MA	
Proc.	102001/2022
FLS.	689
Rub.	

MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho  
Secretaria de Trabalho  
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho  
Relação de Infrações Trabalhistas

**EMPREGADOR:** GUSTAVO OLIVEIRA

**CPF:** 087.015.959-38

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 01/03/2022, às 11h19

**DISPOSITIVO LEGAL CONSULTADO:** TODOS DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA

**Quantidade de Processos Por Situação:**

Procedentes com efeito para reincidência: 0

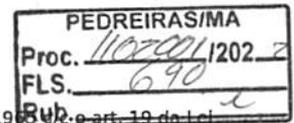
Procedentes sem efeito para reincidência: 0

Todos os demais: Não consultado.

1. Esta consulta abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente consulta não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. A autenticidade desta consulta poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.br/inter/cdcit/pages/infracoes/verificar> utilizando o código 4XBx4Fx.
4. Expedida com base na Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011. Emitida gratuitamente.
- 5 - Será considerado reincidente o empregador infrator que for autuado por infração ao mesmo dispositivo legal, antes de decorridos 02 (dois) anos da imposição de penalidade.

**ANEXO - Relação dos Dispositivos Legais Consultados**

- Art 9º, caput, da MP 927.  
 Art. 1º da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
 Art. 1º da Lei nº 605/1949.  
 Art. 1º da Lei Complementar nº 110, de 29.6.2001.  
 Art. 1º da Lei nº 12.436/2011.  
 Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 1º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965 e art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
 Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 1º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965.  
 Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 2º, § 2º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
 Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 2º, § 2º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965.  
 Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 2º, caput, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
 Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 2º, caput, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965.  
 Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, combinado com o art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 57.155, de 3.11.1965 e com o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
 Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, combinado com o art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 57.155, de 3.11.1965.  
 Art. 1º da Lei nº 9.029, de 13.4.1995.  
 Art. 1º da Lei nº 9.029/1995.  
 Art. 1º da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.  
 Art. 1º da Lei nº 9.719, de 27.11.98, c/c arts. 1º e 2º do Decreto nº 94.536, de 29.6.87.  
 Art. 1º da Lei nº 9.719, de 27.11.98, c/c o Decreto nº 1.574, de 31.6.95.  
 Art. 1º, § 1º, da Lei nº 4.923, de 23.12.1965, combinado com o artigo 1º da Portaria n. 1.127, de de 14/10/19 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, do Ministério da Economia.  
 Art. 1º, §1º da Lei 13.475/17.  
 Art. 1º, caput, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
 Art. 1º, caput, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987, combinado com o art. 4º, parágrafo único, do Decreto nº 95.247, 17.11.1987.  
 Art. 1º, caput, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987.  
 Art. 1º, da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, combinado com o art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 57.155, de 3.11.1965.  
 Art. 1º, in fine, da Lei nº 9.719, de 27 de novembro de 1998.  
 Art. 1º, inciso I, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.1968.  
 Art. 1º, inciso II, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.68.  
 Art. 1º, parágrafo único, da Lei Complementar 150, de 2015.  
 Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o art. 2º, inciso I, da Portaria nº 789, de 2.6.2014.  
 Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o artigo 4º, §1º, da Portaria nº 789, de 2.6.2014.  
 Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o artigo 4º, §2º, da Portaria nº 789, de 2.6.2014.  
 Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974.  
 Art. 10 da Lei Complementar 150, de 2015.  
 Art. 10, §1º, da Lei 6.019/74, com redação dada pela Lei 13.429/17.  
 Art. 10, §1º, incisos I, II ou III, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.  
 Art. 10, §1º, incisos I, II ou III, da MP 936/2020.  
 Art. 10, §1º, incisos I, II ou III, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.  
 Art. 10, §2º, da Lei 6.019/74, com redação dada pela Lei 13.429/17.  
 Art. 10, caput e incisos, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
 Art. 10, caput, da Lei 13.475/17.  
 Art. 10, inciso I c/c § 2º do mesmo artigo da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.  
 Art. 10, inciso I, da MP 936/2020.  
 Art. 10, inciso II, da MP 936/2020.  
 Art. 10, incisos I, II ou III, c/c § 3º do mesmo artigo da MP nº 1.045 de 27/04/2021.  
 Art. 10, incisos II e III, c/c § 2º do mesmo artigo da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.  
 Art. 10, parágrafo único, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
 Art. 10º, "caput", da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
 Art. 10º, §4º da Lei 6.019/74, com a redação conferida pela Lei 13.429/17.  
 Art. 10º, §5º da Lei 6.019/74, com a redação conferida pela Lei 13.429/17.  
 Art. 11, "caput", da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
 Art. 11, § 4º, da MP 936/2020.  
 Art. 11, §6º da Lei nº 9.432/1997.  
 Art. 11, caput, da Lei 6.019, de 3.1.1974.  
 Art. 11, caput, da MP 927.  
 Art. 11, caput, da Lei 6.019, de 3.1.1974.  
 Art. 11, parágrafo único, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
 Art. 12 da Lei Complementar 150, de 2015.  
 Art. 12 da Lei nº 4.680, de 18.6.1965.  
 Art. 12 da MP 936/2020.  
 Art. 12, § 1º, da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.  
 Art. 12, § 4º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.  
 Art. 12, § 4º, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.  
 Art. 12, §1º, da Lei 6.019, de 3 de janeiro de 1974.  
 Art. 12, §2º da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.  
 Art. 12, §2º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.  
 Art. 12, §2º, da Lei 6.019, de 3 de janeiro de 1974.  
 Art. 12, §2º, Inc. I e II da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.  
 Art. 12, §2º, Inc. I e II da MP nº 1.045 de 27/04/2021.  
 Art. 12, alínea "a", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.  
 Art. 12, alínea "b", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.  
 Art. 12, alínea "c", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.  
 Art. 12, alínea "d", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.



Art. 12, alínea "e", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974, combinado com o art. 19 do Decreto nº 73.841, de 13.3.74.  
 Art. 12, alínea f, da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974.  
 Art. 12, caput e §1º da Lei nº 14.020, de 06/07/2020.  
 Art. 12, caput e incisos, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.  
 Art. 12, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
 Art. 12, I e §1º do mesmo artigo da MP nº 1.045 de 27/04/2021.  
 Art. 12, II e §1º do mesmo artigo da MP nº 1.045 de 27/04/2021.  
 Art. 129 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
 Art. 129 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 13 da Lei Complementar 150, de 2015.  
 Art. 13 da Lei nº 6.533/1978.  
 Art. 13, § 1º da Lei Complementar 150, de 2015.  
 Art. 13, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
 Art. 13, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 13, § 4º, I, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
 Art. 13, § 4º, I, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 13, § 4º, II, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
 Art. 13, § 4º, II, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 13, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
 Art. 13, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 13, caput, da MP 927.  
 Art. 13, inciso I, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.  
 Art. 13, inciso II, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.  
 Art. 13, inciso III, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.  
 Art. 13, parágrafo único, do Decreto nº 57.690, de 1º.2.1966.  
 Art. 130 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
 Art. 130 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 130, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 130-A da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
 Art. 130-A da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 132 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 134, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 134, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 134, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
 Art. 134, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
 Art. 134, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 134, §3º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
 Art. 134, §3º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
 Art. 134, caput, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 134, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 135, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
 Art. 135, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 136, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 136, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 137, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
 Art. 137, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 139, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 139, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 139, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 14 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.  
 Art. 14, § 1º da Lei Complementar 150, de 2015.  
 Art. 14, § 2º da Lei Complementar 150, de 2015.  
 Art. 14, caput e incisos, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
 Art. 140 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 142, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
 Art. 142, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 142, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
 Art. 142, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 142, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
 Art. 142, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 143, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 143, caput e §1º, da CLT.  
 Art. 143, caput, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
 Art. 143, caput, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 145, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
 Art. 145, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 15 da Lei Complementar 150, de 2015.  
 Art. 15 da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.  
 Art. 15 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.  
 Art. 15, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
 Art. 150, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 150, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 152 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 16 da Lei Complementar 150, de 2015.  
 Art. 16 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.  
 Art. 16, caput, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.  
 Art. 16, parágrafo único, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1107001/2022
FLS.	691
Rub.	2

- Art. 16º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020 c/c Art. 4º do Decreto 10.422, de 13 de julho de 2020.  
 Art. 168, § 7º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
 Art. 168, §6º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
 Art. 17 da Lei Complementar 150, de 2015.  
 Art. 17 da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.  
 Art. 17, § 1º, da Lei nº 12.690, de 19 de julho 2012.  
 Art. 17, §2º, da Lei Complementar 150, de 2015.  
 Art. 17, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
 Art. 17, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
 Art. 17, combinado com o art. 23, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 e com o art. 34, § 6º da Lei Complementar 150, de 2015.  
 Art. 17, combinado com o art. 23, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.  
 Art. 18 da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.  
 Art. 18 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
 Art. 18, § 1º, da Lei Complementar 150, de 2015.  
 Art. 18, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.  
 Art. 18, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.  
 Art. 18, inciso I, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.  
 Art. 18, inciso II, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.  
 Art. 18, inciso III, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.  
 Art. 18, inciso IV, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.  
 Art. 19 da Lei Complementar 150/2015 c/c art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 19 da Lei Complementar 150/2015 c/c art. 76 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 19 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.  
 Art. 19, §4º, da Lei 13.475/2017.  
 Art. 2º, § 1º, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
 Art. 2º, § 2º, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
 Art. 2º da Lei Complementar 150, de 2015.  
 Art. 2º da Lei Complementar nº 110, de 29.6.2001.  
 Art. 2º, § 1º, da Lei nº 5.811, de 11.10.72.  
 Art. 2º, § 4º da Lei Complementar 150, de 2015.  
 Art. 2º, § 5º, inciso I da Lei Complementar 150, de 2015.  
 Art. 2º, § 6º da Lei Complementar 150, de 2015.  
 Art. 2º, § 8º da Lei Complementar 150, de 2015.  
 Art. 2º, §§ 1º e 5º, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.  
 Art. 2º, §1º da Lei 6.019/74, com redação conferida pela Lei 13.429/17 c/c art. 7º, parágrafo único, art. 9º, parágrafo único, e art. 14 da Lei 7.783/89.  
 Art. 2º, caput, da Lei nº 6.224, de 14.7.1975.  
 Art. 2º, caput, do Decreto-Lei nº 806, de 4.9.1969.  
 Art. 2º, inciso I, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.  
 Art. 2º, inciso II, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.  
 Art. 2º, inciso V, alínea "b", da Lei 13.103, de 02 de março de 2.015.  
 Art. 20, caput, da Lei 13.475/2017.  
 Art. 20, caput, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.  
 Art. 20, parágrafo único, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.  
 Art. 21, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
 Art. 21, § 2º, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
 Art. 21, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
 Art. 21, § 4º, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
 Art. 21, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
 Art. 21, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
 Art. 21, alínea "c", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
 Art. 21, inciso I, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
 Art. 21, inciso II, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
 Art. 21, inciso III, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
 Art. 21, inciso IV, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
 Art. 21, inciso V, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
 Art. 22 da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 c/c art. 1º, inciso I, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.1968.  
 Art. 22 da Lei nº 8.036, de 11.5.1990, c/c art. 1º, inciso II, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.1968.  
 Art. 22 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.  
 Art. 22, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
 Art. 22, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
 Art. 22, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
 Art. 22, parágrafo único, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
 Art. 224, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 224, § 1º, parte final, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 224, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 224, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela MP 905 de 11 de novembro de 2019.  
 Art. 224, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 225 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 227, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 227, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 229, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 23 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
 Art. 23 da Lei nº 6.615/1978.  
 Art. 23, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990, c/c art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.  
 Art. 23, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.  
 Art. 23, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.  
 Art. 23, § 1º, inciso IV, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 c/c art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	102201/2022
FLS.	692
Rub.	



Art. 23, § 1º, inciso IV, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.  
 Art. 23, § 1º, inciso V, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 c/c art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.  
 Art. 23, § 1º, inciso V, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.  
 Art. 23, §1º, inciso I, c/c art. 18, §1º, da Lei 8.036, de 11.5.1990.  
 Art. 23, §1º, inciso I, c/c art. 18, caput, da Lei 8.036, de 11.5.1990.  
 Art. 23, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
 Art. 230, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 230, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 234, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 234, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 234, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 235, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 235, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 235, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 235-C, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 235-C, §10 da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
 Art. 235-C, §2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 235-C, §3º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
 Art. 235-C, §3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 235-C, §4º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
 Art. 235-C, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 235-C, §8º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
 Art. 235-C, §9º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
 Art. 235-C, §9º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 235-C, caput da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
 Art. 235-D, § 5º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
 Art. 235-D, §1º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
 Art. 235-D, §2º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
 Art. 235-D, §3º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
 Art. 235-D, caput da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
 Art. 235-D, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 235-D, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 235-D, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 235-E, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 235-E, §11º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 235-E, §4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 235-E, §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 235-E, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 235-E, §7º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 235-E, I da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
 Art. 235-E, II da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
 Art. 235-E, III da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
 Art. 235-F da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
 Art. 235-F da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 235-G da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
 Art. 235-G da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 238, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 238, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 238, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 238, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 238, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 238, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 239, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 239, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 239, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 239, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 239, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 24 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.  
 Art. 24 da Lei nº 7.998, de 11.1.1990.  
 Art. 24 da Lei nº 7.998, de 11/01/1990, combinado com art. 7º, inciso I da Portaria nº 1.195, de 30/10/19 e art. 1º da Portaria nº 1.127 de 14/10/19 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, do Ministério da Economia.  
 Art. 24 da Lei nº 7.998, de 11/01/1990, combinado com art. 7º, inciso II da Portaria nº 1.195, de 30/10/19 e art. 1º da Portaria nº 1.127 de 14/10/19 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, do Ministério da Economia.  
 Art. 24, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
 Art. 24, da Lei nº 7.998, de 11.1.1990, combinado com o art. 7º do Decreto nº 76.900, de 23.12.1975.  
 Art. 24, da Lei nº 7.998, de 11.1.1990, combinado com o art. 7º, do Decreto nº 76.900, de 23.12.1975.  
 Art. 24, parágrafo único, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
 Art. 240, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 240, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 241, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 241, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 242 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 243 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 244, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 244, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 244, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 245 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 246 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 248, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

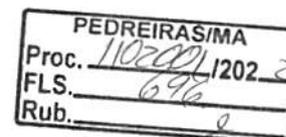
Art. 248, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 248, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 249, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 25 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.  
 Art. 25 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.  
 Art. 25, § 1º, da Lei 13.475/17.  
 Art. 25, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
 Art. 25, § 2º, da Lei 13.475/17.  
 Art. 25, caput, da Lei 13.475/17.  
 Art. 25, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
 Art. 250, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 251, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 252 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 253, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 26 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
 Art. 26 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.  
 Art. 26 da Lei nº 8.630, de 25.2.93.  
 Art. 26, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
 Art. 26, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
 Art. 26, § 3º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
 Art. 26, inciso I, da Lei 13.475/17.  
 Art. 26, inciso II, da Lei 13.475/17.  
 Art. 26, parágrafo único, da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.  
 Art. 27 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
 Art. 27, inciso I, da Lei 13.475/17.  
 Art. 27, inciso II, da Lei 13.475/17.  
 Art. 28 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.  
 Art. 28, caput, da Lei 13.475/17.  
 Art. 28, parágrafo único, da Lei 13.475/17.  
 Art. 29, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 29, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
 Art. 29, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c arts. 9º e 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
 Art. 29, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 29, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
 Art. 29, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 29, §1º, da Lei 13.475/17.  
 Art. 29, §2º, da Lei 13.475/17.  
 Art. 29, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
 Art. 29, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
 Art. 29, alínea "c", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
 Art. 29, alínea "d", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
 Art. 29, caput da CLT.  
 Art. 29, caput, da Lei 13.475/17.  
 Art. 293 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 294 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 295, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 296 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 297 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 298 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 299 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 3º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
 Art. 3º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
 Art. 3º, inciso III, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
 Art. 3º, inciso IV, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
 Art. 3º, inciso V, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
 Art. 3º da Lei Complementar 150, de 2015.  
 Art. 3º da Lei nº 6.224, de 14.7.1975.  
 Art. 3º, § 1º, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.  
 Art. 3º, § 2º da Lei Complementar 150, de 2015.  
 Art. 3º, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
 Art. 3º, caput, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.  
 Art. 3º, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.  
 Art. 3º, inciso I, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.  
 Art. 3º, inciso V, § 2º; Art. 4º, § 2º; art. 5º; art. 6º e art. 7º da Lei 13.189/15, alterada pela Lei 13.456/17.  
 Art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.  
 Art. 3º, parágrafo único, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
 Art. 30 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
 Art. 30, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
 Art. 30, caput e incisos da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
 Art. 300, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 301 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 303 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 304, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 304, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 305 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 307 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 308 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 31 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
 Art. 31, inciso I, da Lei 13.475/17.

PEDREIRASIMA	
Proc.	110200/2023
FLS.	692
Rub.	2

Art. 31, inciso II, da Lei 13.475/17.  
 Art. 31, inciso III, da Lei 13.475/17.  
 Art. 31, inciso IV, da Lei 13.475/17.  
 Art. 318 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 319 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 32, inciso I, da Lei 13.475/17.  
 Art. 32, inciso II, da Lei 13.475/17.  
 Art. 32, inciso III, da Lei 13.475/17.  
 Art. 32, inciso IV, da Lei 13.475/17.  
 Art. 320, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 320, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 320, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 320, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 321 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 322, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 322, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 322, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 322, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 33, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
 Art. 33, inciso I, da Lei 13.475/17.  
 Art. 33, inciso II, da Lei 13.475/17.  
 Art. 33, inciso III, da Lei 13.475/17.  
 Art. 33, inciso IV, da Lei 13.475/17.  
 Art. 335, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 335, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 335, alínea "c", da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 34, §1º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.  
 Art. 34, §2º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.  
 Art. 34, §3º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.  
 Art. 34, §4º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.  
 Art. 34, §5º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.  
 Art. 34, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
 Art. 34, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
 Art. 34, alínea "c", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
 Art. 34, caput, da Lei 13.475/17.  
 Art. 35 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
 Art. 35, caput, c/c §§1º, 2º e 4º, da Lei 13.475/2017.  
 Art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.  
 Art. 358, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 358, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 36 da Lei nº 12.815, de 5.6.2013.  
 Art. 36 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
 Art. 36, §4º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.  
 Art. 36, inciso I, da Lei 13.475/17.  
 Art. 36, inciso II, da Lei 13.475/17.  
 Art. 36, inciso III, da Lei 13.475/17.  
 Art. 37 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
 Art. 37, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
 Art. 37, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
 Art. 37, § 3º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
 Art. 37, caput, da Lei 13.475/17.  
 Art. 373-A, inciso I, da CLT c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015 .  
 Art. 373-A, inciso I, da CLT c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
 Art. 373-A, inciso I, da CLT.  
 Art. 373-A, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 373-A, inciso II, da CLT c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
 Art. 373-A, inciso II, da CLT.  
 Art. 373-A, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 373-A, inciso III, da CLT.  
 Art. 373-A, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 373-A, inciso IV, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
 Art. 373-A, inciso IV, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 373-A, inciso V, da CLT.  
 Art. 373-A, inciso V, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 373-A, inciso VI, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
 Art. 373-A, inciso VI, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 377, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 38, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
 Art. 38, caput, da Lei 13.475/17.  
 Art. 38, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
 Art. 38, inciso I, da Lei 13.475/17.  
 Art. 38, inciso II, da Lei 13.475/17.  
 Art. 38, incisos I e II, da Lei 13.475/17.  
 Art. 384 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 386 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 389, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 39 da Lei nº 12.815, de 5.6.2013.  
 Art. 39, caput, da Lei 13.475/17.  
 Art. 39, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1102001/2025
FLS.	095
Rub.	0

Art. 39, parágrafo único, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
 Art. 390, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 390-C da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 391, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 391-A da CLT c/c Art. 10, inciso II, alínea "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
 Art. 391-A da CLT c/c Art. 10, inciso II, alínea "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias c/c Lei Complementar nº 146, de 25 de junho de 2014.  
 Art. 391-A da CLT c/c Art. 10, inciso II, alínea "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.  
 Art. 392, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 392, § 4º, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 392, § 4º, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
 Art. 392, § 4º, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 392, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
 Art. 392, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 392-A, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
 Art. 392-A, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 393 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 394, caput, incisos I, I e III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
 Art. 394, I, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
 Art. 394, II, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
 Art. 394, III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
 Art. 394-A da CLT.  
 Art. 394-A, §2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.  
 Art. 394-A, §3º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.  
 Art. 394-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.  
 Art. 395 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
 Art. 395 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 396, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
 Art. 396, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 4º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
 Art. 4º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
 Art. 4º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso III, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
 Art. 4º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso IV, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
 Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
 Art. 4º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
 Art. 4º da Lei 6.019, de 3.1.1974, com redação dada pela Lei 13.429/17.  
 Art. 4º da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
 Art. 4º da Lei nº 9.432/1997.  
 Art. 4º inciso II, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.  
 Art. 4º, § 1º, inciso I, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.  
 Art. 4º, § 1º, inciso II, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.  
 Art. 4º, § 2º da Lei 13.475/17.  
 Art. 4º, § 2º, da MP 927.  
 Art. 4º, § 3º, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.  
 Art. 4º, caput, do Decreto-Lei nº 972, de 17.10.1969.  
 Art. 4º, da Lei nº 9.719, de 27.11.98.  
 Art. 4º, inciso I, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.  
 Art. 4º, inciso II, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.  
 Art. 4º, parágrafo único da Lei Complementar 150, de 2015.  
 Art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
 Art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987.  
 Art. 4º-C, inciso I, alínea "a", da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.  
 Art. 4º-C, inciso I, alínea "b", da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.  
 Art. 4º-C, inciso I, alínea "c", da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.  
 Art. 4º-C, inciso I, alínea "d", da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.  
 Art. 4º-C, inciso II, da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.  
 Art. 40 da Lei nº 12.815, de 5.6.2013.  
 Art. 40, caput, da Lei 13.475/17.  
 Art. 40, parágrafo 3º, da Lei nº 12.815 de 5.6.2013.  
 Art. 40, parágrafo único, da Lei 13.475/17.  
 Art. 400 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 403, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 403, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 404, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 405, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 405, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 405, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "c", da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "d", da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 409 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 41, § 1º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.  
 Art. 41, § 2º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.  
 Art. 41, §2º, da Lei 13.475/17.  
 Art. 41, §3º, da Lei 13.475/17.



Art. 41, §4º, da Lei 13.475/17.  
 Art. 41, caput, c/c art. 47, §1º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
 Art. 41, caput, c/c art. 47, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
 Art. 41, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 41, caput, da Lei 13.475/17.  
 Art. 41, caput, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.  
 Art. 41, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 412 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 413, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 413, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 413, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 413, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 42 da Lei nº 12.815 de 5.6.2013.  
 Art. 42, § 1º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.  
 Art. 42, § 2º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.  
 Art. 42, § 3º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.  
 Art. 42, caput, da Lei 13.475/17.  
 Art. 42, inciso I, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.  
 Art. 42, inciso II, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.  
 Art. 427, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 428, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 428, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 428, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 429, §2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação da Lei nº 12.594/2012.  
 Art. 429, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 53 do Decreto nº 9.579, de 22 de novembro de 2018.  
 Art. 429, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 43, § 1º, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
 Art. 43, § 1º, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
 Art. 43, § 2º, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
 Art. 43, §2º, da Lei 13.475/17.  
 Art. 43, §4º, da Lei 13.475/17.  
 Art. 43, §7º, da Lei 13.475/17.  
 Art. 43, caput, da Lei 13.475/17.  
 Art. 43, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
 Art. 430, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 50, §1º, do Decreto nº 9.579/2018 e Art. 5º, V, da Portaria 723 de 23 de abril de 2012.  
 Art. 430, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 50, §1º, do Decreto nº 9.579/2018 e Art. 5º, VI, da Portaria 723 de 23 de abril de 2012.  
 Art. 430, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 50, §1º, do Decreto nº 9.579/2018 e Art. 5º, VII, da Portaria 723 de 23 de abril de 2012.  
 Art. 430, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 432, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 432, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 433 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 44 da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.  
 Art. 44, §1º, da Lei 13.475/17.  
 Art. 44, §2º, da Lei 13.475/17.  
 Art. 44, §3º, da Lei 13.475/17.  
 Art. 44, §4º, da Lei 13.475/17.  
 Art. 44, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
 Art. 442-A da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
 Art. 442-A da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
 Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 2ºC da Lei 7.998, de 11 de janeiro de 1990 c/c art. 19 da Lei Complementar 150/2015.  
 Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 2ºC da Lei 7.998, de 11 de janeiro de 1990.  
 Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 445, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 445, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 45 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
 Art. 45 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.  
 Art. 45, §3º, da Lei 13.475/17.  
 Art. 45, §4º, da Lei 13.475/17.  
 Art. 452-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, I, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.  
 Art. 452-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, III, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.  
 Art. 452-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
 Art. 452-A, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
 Art. 452-A, §11º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.  
 Art. 452-A, §4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
 Art. 452-A, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.  
 Art. 452-A, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, §2º, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.  
 Art. 452-A, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
 Art. 452-A, §8º, da Consolidação das Leis do Trabalho, c/c art. 6º da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.  
 Art. 452-A, §9º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
 Art. 452-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, II, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.  
 Art. 452-A, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	11020001/202.2
FLS.	697
Rub.	

Art. 452-A, inciso II, c/c §12º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.

Art. 452-A, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.

Art. 452-A, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.

Art. 452-G da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.

Art. 452-H da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.

Art. 456-A, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 457, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 457, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.

Art. 457, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 457, §12º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.

Art. 457, §14º, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.

Art. 457, §14º, incisos I e II, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.

Art. 457, §15º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.

Art. 457, §16º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.

Art. 457, §18º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.

Art. 457, §19º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.

Art. 457, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 458, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 458, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 458, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 458, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 458, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 458, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 459, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 46 da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.

Art. 46 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.

Art. 461 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 461, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 462, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 462, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 462, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 462, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 462, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 462, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 464 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 464 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 468, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 468, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 469, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 469, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 469, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 469, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 47 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.

Art. 47, §2º, da Lei 13.475/17.

Art. 47, §3º, da Lei 13.475/17.

Art. 47, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 47, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.

Art. 470 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 470 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 471 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 472, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 476-A, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 476-A, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 476-A, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 476-A, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 476-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 477, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 477, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 477, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 477, § 6º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 477, § 6º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 477, § 6º, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 477, § 6º, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 477, § 8º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 477, § 8º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 477, §6º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 477, §6º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 479, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

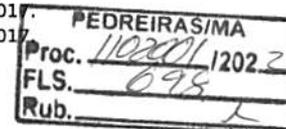
Art. 48 da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.

Art. 48 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.

Art. 48, inciso I, da Lei 13.475/17.

Art. 48, inciso II, da Lei 13.475/17.

Art. 48, inciso III, da Lei 13.475/17.



Art. 484-A, inciso I, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 18, §1º, da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990.

Art. 487, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 487, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 487, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 488, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 49, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 5º, "caput", da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.

Art. 5º, § 1º, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.

Art. 5º, § 2º, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.

Art. 5º da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 5º da Lei nº 5.889, de 8.6.1973, combinado com o § 1º do art. 5º do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 73.626, de 12.2.1974.

Art. 5º da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.

Art. 5º da Lei nº 9.719, de 27.11.98.

Art. 5º, § 2º, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.

Art. 5º, § 3º, Inc. I, c/c art. 5º, § 2º, Inc. I, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.

Art. 5º, § 3º, inciso I, combinado com o art. 5º, § 2º, inciso I, ambos da MP 936/2020.

Art. 5º, § 3º, inciso I, combinado com o art. 5º, § 2º, inciso I, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.

Art. 5º, inciso I, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.

Art. 5º, inciso II, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.

Art. 5º, inciso III, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.

Art. 5º, inciso IV, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.

Art. 5º, inciso V, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.

Art. 5º-A, §3º, da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei nº 13.429/2017.

Art. 5º; § 2º, I da MP nº 1.045 de 27/04/2021.

Art. 50 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.

Art. 50, §1º, da Lei 13.475/17.

Art. 50, §3º, da Lei 13.475/17.

Art. 507-A da Consolidação das Leis do Trabalho com redação conferida pela Lei nº 13.467, de 2017.

Art. 51, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.

Art. 51, § 3º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.

Art. 51, § 4º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.

Art. 51, § 5º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.

Art. 51, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 52 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 52 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 52 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.

Art. 52, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 52, parte final, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.

Art. 53 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 53, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 54, alínea "a", da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.

Art. 54, alínea "b", da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.

Art. 54, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 54, parágrafo único, da Lei 13.475/17.

Art. 543, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 543, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 543, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 545, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 545, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 56, parágrafo único, da Lei 13.475/17.

Art. 57, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 58, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 58, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 58, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 58, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 58, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 58, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 58-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 58-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 58-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 58-A, caput, e §4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 582 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 582, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 583 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 583, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 587 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 587 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 59, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 59, § 2º c/c § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 59, § 2º c/c §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 59, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 59, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 59, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 59, §2º, da Lei 13.475/17.

Art. 59, §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 59, caput c/c art. 61, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 59, caput c/c art. 61, da Consolidação das Leis do Trabalho.

PEDREIRAS/MA	
Proc. 107001	1202-2
FLS. 699	
Rub. 0	

Art. 59, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 59, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 59-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.

Art. 59-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 59-A, §2º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.

Art. 6º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso III, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.

Art. 6º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso IV, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.

Art. 6º, "caput", combinado com artigo 4º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.

Art. 6º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.

Art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.

Art. 6º da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 6º da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.

Art. 6º da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.

Art. 6º, § 1º, da Lei 13.475/17.

Art. 6º, § 2º, da Lei 13.475/17.

Art. 6º, § 3º da MP 927.

Art. 6º, § 3º, da Lei 13.475/17.

Art. 6º, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 6º, caput, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.

Art. 6º, caput, da Lei nº 9.719, de 27.11.98.

Art. 6º, caput, da MP 927.

Art. 6º, inciso I, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.

Art. 6º, inciso II, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.

Art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11.10.72.

Art. 6º, inciso III, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.

Art. 6º, parágrafo único, da Lei 6.019, de 3.1.1974.

Art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.

Art. 6º-A da Lei nº 10.101/2000.

Art. 60 e parágrafo único da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 60, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 602 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 602, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 602, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 61, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 61, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 61, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 61, §2º, da Lei 13.475/17.

Art. 61, §3º, da Lei 13.475/17.

Art. 61, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 62, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 628, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 63, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 630, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 630, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 630, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 630, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 630, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 630, §4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 64, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 65, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 66 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 66, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 67, §2º, da Lei 13.475/17.

Art. 67, caput c/c §1º, da Lei 13.475/2017.

Art. 67, caput, c/c art. 68, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 67, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 67, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 68, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela MP 905 de 11 de novembro de 2019.

Art. 68, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 7º da Lei nº 605/1949.

Art. 7º da Lei nº 605/1949 c/c art. 19 da Lei Complementar 150/2015.

Art. 7º inciso II combinado com Art. 8º § 1º e Art. 12 caput e incisos I e II, da MP 936/2020.

Art. 7º inciso II combinado com Art. 8º e Arts. 11 e 12, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.

Art. 7º inciso II da MP nº 1.045 de 27/04/2021.

Art. 7º inciso III da MP nº 1.045 de 27/04/2021.

Art. 7º, § 1º, da Lei 13.475/17.

Art. 7º, § 3º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.

Art. 7º, §1º, incisos I e II da MP nº 1.045 de 27/04/2021.

Art. 7º, §1º, incisos I, II e III da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.

Art. 7º, caput, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.

Art. 7º, caput, da Lei nº 9.719, de 27.11.98.

Art. 7º, caput, da MP 936/2020.

Art. 7º, caput, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.

Art. 7º, III e alíneas "a", "b" e "c" combinado com o art. 11, §1º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.

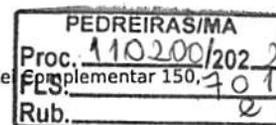
Art. 7º, III e alíneas "a", "b" e "c" combinado com o art. 11, §1º, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.

Art. 7º, III, e alíneas "a", "b" ou "c" combinado com o art. 11, §1º, da MP 936/2020.

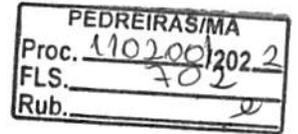
Art. 7º, inciso I, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	110201/2022
FLS.	700
Rub.	2

Art. 7º, inciso I, da MP 936/2020.  
 Art. 7º, inciso I, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.  
 Art. 7º, parágrafo único, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.  
 Art. 7º, parágrafo único, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.  
 Art. 7º, parágrafo único, inciso II, da MP 936/2020.  
 Art. 70 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 71, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
 Art. 71, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 71, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 71, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
 Art. 71, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
 Art. 71, §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 71, §5º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
 Art. 71, §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 71, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
 Art. 71, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 71, caput, da Lei 13.475/17.  
 Art. 72, caput, da Lei 13.475/17.  
 Art. 722 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 73, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 73, §2º, da Lei 13.475/17.  
 Art. 73, §3º, da Lei 13.475/17.  
 Art. 73, §4º, da Lei 13.475/17.  
 Art. 73, §5º, inciso I, da Lei 13.475/17.  
 Art. 73, §5º, inciso II, da Lei 13.475/17.  
 Art. 73, §5º, inciso III, da Lei 13.475/17.  
 Art. 73, §5º, inciso IV, da Lei 13.475/17.  
 Art. 73, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 74, §2º da CLT.  
 Art. 74, §3º da CLT.  
 Art. 74, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 74, caput, da Lei 13.475/17.  
 Art. 75-C da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 75-C, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 75-C, §2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 75-D, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 75-E, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 76 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 78, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 78, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 78, parágrafo único, parte final, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 8º da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
 Art. 8º da Lei nº 605/1949.  
 Art. 8º da Lei 6.019 de 3.1.1974, combinado com o art. 7º e art. 9º da Portaria nº 789 de 2.6.2014.  
 Art. 8º da Lei 6.019, de 3.1.1974, combinado com os artigos 7º e 9º da Portaria nº 789, de 2.6.2014.  
 Art. 8º da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o art. 7º, §3º, da Portaria nº 789, de 2.6.2014.  
 Art. 8º da Lei 6.019, de 3.1.1974.  
 Art. 8º da Lei 6.019/74 c/c art. 7º, §2º e art. 9º da Portaria 789, de 02.06.2014.  
 Art. 8º da Lei nº 5.811, de 11.10.72.  
 Art. 8º da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.  
 Art. 8º da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.  
 Art. 8º, § 1º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.  
 Art. 8º, § 1º, da Lei 13.475/17.  
 Art. 8º, § 2º, da Lei 13.475/17.  
 Art. 8º, § 2º, inciso I, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.  
 Art. 8º, § 2º, inciso I, da MP 936/2020.  
 Art. 8º, § 3º da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.  
 Art. 8º, § 3º, da Lei 13.475/17.  
 Art. 8º, § 3º, inciso I, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.  
 Art. 8º, § 3º, inciso II, da MP 936/2020.  
 Art. 8º, § 4º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.  
 Art. 8º, § 4º, da MP 936/2020.  
 Art. 8º, §4º, incisos I e II da MP nº 1.045 de 27/04/2021.  
 Art. 8º, §5º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.  
 Art. 8º, §5º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.  
 Art. 8º, §5º, da MP 936/2020.  
 Art. 8º, §6º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.  
 Art. 8º, caput, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.  
 Art. 8º, caput, da Lei nº 4.680, de 18.6.1965.  
 Art. 8º, caput, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.  
 Art. 8º, caput, da MP 936/2020.  
 Art. 8º, caput, e §7º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.  
 Art. 82, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 9º, "caput", da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
 Art. 9º da Lei 6.019, de 3.1.1974.  
 Art. 9º da Lei Complementar 150, de 2015.  
 Art. 9º da Lei nº 4.680, de 18.6.1965.  
 Art. 9º da Lei nº 605/1949.



Art. 9º do Decreto nº 66.408, de 3.4.1970.  
 Art. 9º, § 1º, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.  
 Art. 9º, § 2º, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.  
 Art. 9º, § 5º, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.  
 Art. 9º, §2º da Lei 6.019/74, com a redação conferida pela Lei 13.429/17.  
 Art. 9º, alínea "a", da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.  
 Art. 9º, alínea "b", da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.  
 Art. 9º, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
 Art. 9º, caput, do Decreto-Lei nº 972, de 17.10.1969.  
 Art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de Julho de 1991.  
 Art. 93, § 1º, da Lei nº 8.213, de 24.7.1991.  
 Art. nº 413, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art.235-C, §1º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
 Art.235-C, §2º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
 Art.4º da lei 6.019, de 3 de janeiro de 1974, combinado com o art. 12, II, do Decreto nº 73.841, de 13.3.1971.  
 Artigo 24 c/c art. 19 da Lei 7.998/90.  
 Artigos 3º e 7º c/c artigo 24 da Lei nº 7.998 de 11/01/1990.  
 Arts. 1º e 4º da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987, combinado com o art. 5º, caput, do Decreto nº 95.247, de 17.11.1987.  
 Arts. 1º e 8º da Lei nº 7.418, de 16.12.85, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987, combinado com o art. 4º, caput, do Decreto nº 95.247, 17.11.1987.  
 Arts. 17, §3º, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015 c/c art. 153 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Arts. 17, caput, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015 c/c art. 130, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Arts. 19 e 32 da Lei Complementar 150, de 2015, c/c Portaria Interministerial 822, de 30 de Setembro de 2015, c/c art. 41 caput da CLT.  
 Arts. 2º, §5º, inciso III, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015 c/c art. 75 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Arts. 23, §3º, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015.  
 Arts. 23, §5º, e 19 da Lei Complementar 150/2015.  
 Arts. 24 e 19 da Lei Complementar nº 150/2015.  
 Arts. 3º, 7º e 24 da Lei 7.998, de 11/01/1990 combinado com arts. 5º, 6º e 7º da Portaria 1.129/2014.  
 Arts. 3º, 7º, 8º e 24 da Lei 7.998, de 11/01/1990.  
 Arts. 5º; 6º, § 2º e 14 da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.  
 Arts. 5º; 6º, § 2º e 14 da MP 936, de 01/04/2020.  
 Lei nº 10.101/2000, art. 6º, parágrafo único.  
 NR-01 DISPOSIÇÕES GERAIS  
 NR-03 EMBARGO OU INTERDIÇÃO  
 NR-04 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E EM MEDICINA DO TRABALHO  
 NR-05 COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES - CIPA  
 NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL- EPI  
 NR-07 PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL  
 NR-08 EDIFICAÇÕES  
 NR-09 PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS  
 NR-10 INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE  
 NR-11 TRANSPORTE, MOVIMENTAÇÃO, ARMAZENAGEM EMANUSEIO DE MATERIAIS  
 NR-12 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS  
 NR-13 CALDEIRAS E VASOS SOB PRESSÃO  
 NR-14 FORNOS  
 NR-15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES  
 NR-16 ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS  
 NR-17 ERGONOMIA  
 NR-18 CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO  
 NR-19 EXPLOSIVOS  
 NR-20 LÍQUIDOS COMBUSTÍVEIS E INFLAMÁVEIS  
 NR-21 TRABALHO A CÉU ABERTO  
 NR-22 SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL NA MINERAÇÃO  
 NR-23 PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS  
 NR-24 CONDIÇÕES SANITÁRIAS E DE CONFORTO NOS LOCAIS DE TRABALHO  
 NR-25 RESÍDUOS INDUSTRIAIS  
 NR-26 SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA  
 NR-29 SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO PORTUÁRIO  
 NR-30 SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO AQUAVIÁRIO  
 NR-31 SST NA AGRICULTURA, PECUÁRIA SILVICULTURA, EXPLORAÇÃO FLORESTAL E AQUICULTURA  
 NR-32 SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM SERVIÇOS DE SAÚDE  
 NR-33 SEGURANÇA E SAÚDE NOS TRABALHOS EM ESPAÇOS CONFINADOS  
 NR-34 CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E REPARAÇÃO NAVAL  
 NR-35 TRABALHO EM ALTURA  
 NR-36 - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM EMPRESAS DE ABATE E PROCESSAMENTO DE CARNES E DERIVADOS  
 NR-37 SEGURANÇA E SAÚDE EM PLATAFORMAS DE PETRÓLEO





PEDREIRAS/MA	
Proc.	1102001/2022
FLS.	203
Rub.	e

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO  
CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certidão n. 28547/2022

Expedição: 01-03-2022 11h49m07s

Código de autenticidade: P98Q.7RVY

Certifica-se, após pesquisa nas bases de dados de processos físicos e eletrônicos que tramitam no TRT da 12ª Região (Santa Catarina), que **NÃO CONSTA** processo em tramitação contra **GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI** e/ou com o CNPJ nº **36.521.392/0001-81**.

**OBSERVAÇÕES:**

- 1) A pesquisa nas bases de dados de processos físicos e eletrônicos do TRT da 12ª Região (Santa Catarina) é realizada pelo CPF ou CNPJ informado, pela grafia do nome ou razão social vinculada ao CPF ou CNPJ conforme informado pelo consulente e, se for o caso, pela grafia da variação do nome informada pelo consulente na pesquisa opcional.
- 2) A aceitação dessa certidão é válida somente com a apresentação de documento de identificação onde conste o nome ou razão social com a EXATA GRAFIA fornecida pelo consulente quando da geração dessa certidão. Existindo divergências na grafia do nome ou razão social entre documentos de identificação, exige-se a geração de certidões para cada grafia existente.
- 3) A busca realizada não contempla processos arquivados definitivamente, bem como as classes judiciais descritas abaixo:
  - em primeiro grau: Ações de Consignação em Pagamento, Cartas de Ordem, Embargos de Terceiro, Inquérito para Apuração de Falta Grave, Interdito Proibitório (Interdito), Mandado de Segurança, Mandado de Segurança Coletivo e Reintegração/Manutenção de Posse; e
  - em segundo grau: as classes processuais originárias: Arguição de Inconstitucionalidade, Cartas de Ordem, Conflito de Competência, Exceção de Impedimento, Exceção de Suspeição, Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas, Incidente de Uniformização de Jurisprudência, Mandado de Segurança, Mandado de Segurança Coletivo, Pedido de Revisão do Valor da Causa e Recurso de Multa.
- 4) Há possibilidade de tratar-se de homônimo quando o resultado da pesquisa não associar número de CPF ou CNPJ ao nome do(a) reclamado(a) e ao número do processo.
- 5) O(A) interessado(a) que discordar do resultado apresentado nesta certidão deve dirigir-se à Unidade Judiciária mais próxima (Fors Trabalhistas, Varas do Trabalho ou Tribunal Regional do Trabalho) para eventuais esclarecimentos.
- 6) A autenticidade desta certidão pode ser confirmada em até 180 (cento e oitenta) dias a partir de sua emissão na página do TRT da 12ª Região (<http://www.trt12.jus.br>), em {Serviços/Certidões/Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas (CEAT)/Autenticar CEAT}.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1102001/2022
FLS.	704
Rub.	2

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS**

Certidão n. 28546/2022

Expedição: 01-03-2022 11h47m20s

Código de autenticidade: HU3K.29ME

Certifica-se, após pesquisa nas bases de dados de processos físicos e eletrônicos que tramitam no TRT da 12ª Região (Santa Catarina), que **NÃO CONSTA** processo em tramitação contra **GUSTAVO OLIVEIRA** e/ou com o CPF nº **087.015.959-38**.

**OBSERVAÇÕES:**

- 1) A pesquisa nas bases de dados de processos físicos e eletrônicos do TRT da 12ª Região (Santa Catarina) é realizada pelo CPF ou CNPJ informado, pela grafia do nome ou razão social vinculada ao CPF ou CNPJ conforme informado pelo consulente e, se for o caso, pela grafia da variação do nome informada pelo consulente na pesquisa opcional.
- 2) A aceitação dessa certidão é válida somente com a apresentação de documento de identificação onde conste o nome ou razão social com a EXATA GRAFIA fornecida pelo consulente quando da geração dessa certidão. Existindo divergências na grafia do nome ou razão social entre documentos de identificação, exige-se a geração de certidões para cada grafia existente.
- 3) A busca realizada não contempla processos arquivados definitivamente, bem como as classes judiciais descritas abaixo:
  - em primeiro grau: Ações de Consignação em Pagamento, Cartas de Ordem, Embargos de Terceiro, Inquérito para Apuração de Falta Grave, Interdito Proibitório (Interdito), Mandado de Segurança, Mandado de Segurança Coletivo e Reintegração/Manutenção de Posse; e
  - em segundo grau: as classes processuais originárias: Arguição de Inconstitucionalidade, Cartas de Ordem, Conflito de Competência, Exceção de Impedimento, Exceção de Suspeição, Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas, Incidente de Uniformização de Jurisprudência, Mandado de Segurança, Mandado de Segurança Coletivo, Pedido de Revisão do Valor da Causa e Recurso de Multa.
- 4) Há possibilidade de tratar-se de homônimo quando o resultado da pesquisa não associar número de CPF ou CNPJ ao nome do(a) reclamado(a) e ao número do processo.
- 5) O(A) interessado(a) que discordar do resultado apresentado nesta certidão deve dirigir-se à Unidade Judiciária mais próxima (Foros Trabalhistas, Varas do Trabalho ou Tribunal Regional do Trabalho) para eventuais esclarecimentos.
- 6) A autenticidade desta certidão pode ser confirmada em até 180 (cento e oitenta) dias a partir de sua emissão na página do TRT da 12ª Região (<http://www.trt12.jus.br>), em {Serviços/Certidões/Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas (CEAT)/Autenticar CEAT}.



## CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PEDREIRAS/MA
Proc. 1102001/2022
FLS. 705
Rub. e/

### Certidão negativa correccional (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **GUSTAVO OLIVEIRA**

CPF/CNPJ: **087.015.959-38**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.*

*O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.*

Certidão emitida às 11:56:34 do dia 01/03/2022 , com validade até o dia 31/03/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: RL3yBOU2OUjmBImh1DoH

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

Prod. 206  
FLS. 206  
Rub. 2

Consultado: GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI

CPF/CNPJ: 36521392000181

Data da consulta: 01/03/2022 11:57:03

Certidão negativa correccional  
(ePAD e CGU-PAD)

Essa consulta não se aplica ao tipo de  
pessoa consultada

## REDES SOCIAIS



### INFORMAÇÃO AO CIDADÃO

[Institucional](#)  
[Serviço de Informação ao Cidadão \(SIC\)](#)  
[Portal da transparência](#)

### CONTATO

[Fale Conosco](#)





# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Proc.	1102001/2022
FLS.	707
Rub.	2

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI**

CPF/CNPJ: **36.521.392/0001-81**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*O Sistema CGU-PI consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 10:24:19 do dia 02/02/2022 , com validade até o dia 04/03/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: ABkFHxfpUkzRJkhiTZdH

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



## CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PEDREIRAS/MA
Proc. 1102001/2022
FLS. 408
Rub. e

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: GUSTAVO OLIVEIRA

CPF/CNPJ: 087.015.959-38

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 11:54:26 do dia 01/03/2022 , com validade até o dia 31/03/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 1CseRre1SoNggnn95NMS

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS**  
77149236

PEDREIRAS/MA
Proc. 1102001/2022
FLS. 709
Rub. e/

**Certificamos que contra**

Nome: **GUSTAVO OLIVEIRA**

CPF: **087.015.959-38**

Data de Nascimento: **20/10/1995**

Nome da mãe: **MARIA ELVIRA PIRES OLIVEIRA**

**NADA CONSTA**

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 01/03/2022 às 11:59:57 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.stm.jus.br> (menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

**Certidão gratuita e de âmbito nacional**  
**Esta certidão é válida por 90 dias**



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1102001/2022
FLS.	410
Rub.	2

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)**  
1ª e 2ª Instâncias

**CERTIFICAMOS** que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 01/03/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI**

36.521.392/0001-81

**OBSERVAÇÕES:**

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 01/03/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.T620.LKPD.FSP4.K22P.UJYK**

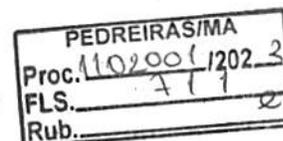
\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*



**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)  
1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS** que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 01/03/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**GUSTAVO OLIVEIRA**

087.015.959-38

( MARIA ELVIRA PIRES OLIVEIRA / LUIS CARLOS OLIVEIRA )

**OBSERVAÇÕES:**

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 01/03/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.WC3V.US0H.M8XZ.IKTN.QDWW**

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1102001/2022
FLS.	712
Rub.	

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 36521392000181

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

---



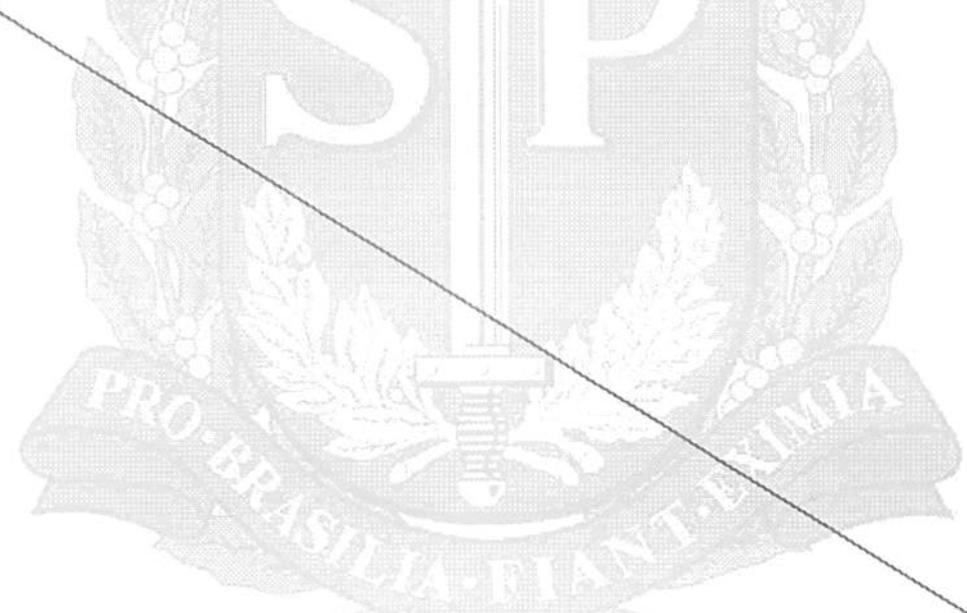
## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Proc.	PEDREIRAS/MA
FLS.	1102001/2022
Rub.	713
	0

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 36.521.392/0001-81

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.



Certidão nº 22030006842-33  
Data e hora da emissão 01/03/2022 14:30:22  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1102001/2022
FLS.	714
Rub.	

CPF: 087.015.959-38

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa física acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do interessado. Tratando-se de CERTIDÃO emitida para pessoa física, não é pesquisado na base de dados se existe débito para pessoa jurídica da qual o interessado é sócio.

Certidão nº 22030006865-20  
Data e hora da emissão 01/03/2022 14:32:27  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1102001/2022
FLS.	215
Rub.	

Certidão de Situação Fiscal nº 0018949927

Identificação do titular da certidão:

Nome: GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI  
Endereço: RUA CARLOS CHAGAS, 413  
CONTA DINHEIRO, LAGES - SC  
CNPJ: 36.521.392/0001-81

Certificamos que, aos 01 dias do mês de MARÇO do ano de 2022, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:  
**CERTIDAO NEGATIVA**

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

- a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 29/4/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0028928155

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1102001/2022
FLS.	716
Rub.	e

Certidão de Situação Fiscal nº 0018949929

Identificação do titular da certidão:

Nome: GUSTAVO OLIVEIRA

Endereço:

CPF: 087.015.959-38

Certificamos que, aos 01 dias do mês de MARÇO do ano de 2022, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:  
**CERTIDAO NEGATIVA**

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 29/4/2022.

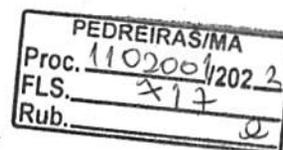
Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0028928158

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



ESTADO DE MATO GROSSO  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**  
CND Nº 0036280383

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **01/03/2022** Hora da emissão: **10:43:01**

Nome/denominação do sujeito passivo: **Contribuinte não consta no Cadastro de Contribuinte da SEFAZ e PGE do Estado de Mato Grosso**

CNPJ: **36.521.392/0001-81**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) ou [www.pge.mt.gov.br](http://www.pge.mt.gov.br).

Certidão válida até: **30/03/2022**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **T9LBKAT2A2KA222A**



ESTADO DE MATO GROSSO  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PEDREIRAS/MA
Proc. 1102001/2022
FLS. 718
Rub. 2

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**  
CND Nº 0036280401

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **01/03/2022** Hora da emissão: **10:43:46**

Nome/denominação do sujeito passivo: **Contribuinte não consta no Cadastro de Contribuinte da SEFAZ e PGE do Estado de Mato Grosso**

CPF: **087.015.959-38**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) ou [www.pge.mt.gov.br](http://www.pge.mt.gov.br).

Certidão válida até: **30/03/2022**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **T9LB2AL2T2KBB22A**

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1102001/2022
FLS.	719
Rub.	

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA**

**Nome:** NÃO CONSTA  
**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA  
**CNPJ:** 36.521.392/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 17:39:22 do dia 08/03/2022

**Válida até:** 04/09/2022

**Número da Certidão:** 702022080210915-8

**Código de Controle de Autenticidade:** AA258B80.03DA77FB.75092D9C.FEA2D7BF

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1102001/2022
FLS.	720
Rub.	0

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA**

Nome: NÃO CONSTA  
Inscrição Estadual: NÃO CONSTA  
CNPJ: 36.521.392/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Emitida às: 17:39:22 do dia 08/03/2022

Válida até: 04/09/2022

Número da Certidão: 702022080210916-6

Código de Controle de Autenticidade: 02ADBB50.5B25DBC0.739417D4.1CEFF699

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.  
SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	102001/2022
FLS.	721
Rub.	2

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA**

Nome: NÃO CONSTA  
Inscrição Estadual: NÃO CONSTA  
CPF: 087.015.959-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Emitida às: 17:42:01 do dia 08/03/2022

Válida até: 04/09/2022

Número da Certidão: 702022080210959-0

Código de Controle de Autenticidade: 33049B21.19EDEA62.6C65C16E.BFD761E9

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1102001/2022
FLS.	722
Rub.	e

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA**

Nome: NÃO CONSTA  
Inscrição Estadual: NÃO CONSTA  
CPF: 087.015.959-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Emitida às: 17:42:01 do dia 08/03/2022

Válida até: 04/09/2022

Número da Certidão: 702022080210960-3

Código de Controle de Autenticidade: 109353DD.E9C5CC71.8FB335DB.14606C61

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.  
SERVIÇO GRATUITO



PEDREIRAS/MA	
Proc.	102001/2022
FLS.	423
Rub.	

**CERTIDÃO CÍVEL Nº: 1325327**

À vista dos registros cíveis constantes no sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

**NOME: GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI**

Raiz do CNPJ: 36.521.392

Certidão emitida às 12:10 de 01/03/2022.

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
- 4) Não abrange as ações de falência, concordata e recuperação judicial;
- 5) A certidão abrange ações cíveis contra atos disciplinares militares, conforme art. 125, § 5º da CFB;
- 6) Não tem validade para fins eleitorais;
- 7) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 8) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 9) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

**ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>**

01/03/2022

0011987946



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
 Comarca de Lages

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1102001/2022
FLS.	724
Rub.	e

**CERTIDÃO**  
**CÍVEL**

CERTIDÃO Nº: 9290550

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Lages, com distribuição anterior à data de 28/02/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**GUSTAVO OLIVEIRA, portador do RG: 4339811, CPF: 087.015.959-38. \*\*\*\*\***

OBSERVAÇÕES: a) será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada; b) não abrange as ações de falência, concordata e recuperação judicial; c) a certidão da Capital abrange ações cíveis contra atos disciplinares militares, conforme art. 125 § 5º da CFB; d) não tem validade para fins eleitorais; e) foram considerados os normativos do CNJ; f) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário; g) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal> opção Certidões/Conferência de Certidão; h) para a Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Bancário, Norte da Ilha e Distrital do Continente.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Lages, terça-feira, 1 de março de 2022.

PEDIDO Nº: 0011987946



01/03/2022

0011988356



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Lages

**CERTIDÃO**  
**CÍVEL**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1102001/2022
FLS.	725
Rub.	

**CERTIDÃO Nº: 9290961****FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Lages, com distribuição anterior à data de 28/02/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**GUSTAVO OLIVEIRA, portador do RG: 4339811, CPF: 087.015.959-38. \*\*\*\*\***

OBSERVAÇÕES: a) será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada; b) não abrange as ações de falência, concordata e recuperação judicial; c) a certidão da Capital abrange ações cíveis contra atos disciplinares militares, conforme art. 125 § 5º da CFB; d) não tem validade para fins eleitorais; e) foram considerados os normativos do CNJ; f) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário; g) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico [http://www.tjsc.jus.br/portal/opção Certidões/Conferência de Certidão](http://www.tjsc.jus.br/portal/opção/Certidões/Conferência%20de%20Certidão); h) para a Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Bancário, Norte da Ilha e Distrital do Continente.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Lages, terça-feira, 1 de março de 2022.

PEDIDO Nº: 0011988356





PEDREIRAS/MA	
Proc.	1102001/2022
FLS.	726
Rub.	

**CERTIDÃO CRIMINAL Nº: 1325375**

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

**NOME: GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI**

Raiz do CNPJ: 36.521.392

Certidão emitida às 13:13 de 01/03/2022.

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) A certidão da Capital abrange os crimes do Código Penal Militar, no primeiro grau de jurisdição.
- 4) Será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
- 5) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 6) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 7) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

**ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Lages

**CERTIDÃO**  
**CRIMINAL**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1102001/2022
FLS.	727
Rub.	

**CERTIDÃO Nº: 9290985**

**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros criminais constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Lages, com distribuição anterior à data de 28/02/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI, portador do CNPJ: 36.521.392/0001-81. \*\*\*\*\***

OBSERVAÇÕES: a) será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada; b) foram considerados o disposto no inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal e os normativos do Conselho Nacional de Justiça; c) não tem validade para fins eleitorais; d) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário; e) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>; f) a certidão da Capital abrange os crimes do Código Penal Militar, no primeiro grau de jurisdição; g) para a Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha e Distrital do Continente.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Lages, terça-feira, 1 de março de 2022.

PEDIDO Nº: 0011988380





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
 Comarca de Lages

**CERTIDÃO**  
**CRIMINAL**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1102001/2022
FLS.	728
Rub.	

**CERTIDÃO Nº: 9290972**

**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros criminais constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Lages, com distribuição anterior à data de 28/02/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**GUSTAVO OLIVEIRA, portador do RG: 4339811, CPF: 087.015.959-38, filho de Luis Carlos Oliveira e Maria Elvira Pires Oliveira, nascido aos 20/10/1995. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:** a) será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada; b) foram considerados o disposto no inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal e os normativos do Conselho Nacional de Justiça; c) não tem validade para fins eleitorais; d) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário; e) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>; f) a certidão da Capital abrange os crimes do Código Penal Militar, no primeiro grau de jurisdição; g) para a Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha e Distrital do Continente.

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Lages, terça-feira, 1 de março de 2022.

**PEDIDO Nº:** 0011988367





PEDREIRAS/MA	
Proc.	1102001/2022
FLS.	729
Rub.	

**CERTIDÃO CRIMINAL Nº: 1325382**

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

**NOME: GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI**

CPF: 087.015.959-38

RG: 4339811

Órgão expedidor: SSP/SC

Nome da mãe: MARIA ELVIRA PIRES OLIVEIRA

Nome do pai: LUIS CARLOS OLIVIERA

Data de nascimento: 20/10/1995

Certidão emitida às 13:22 de 01/03/2022.

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) A certidão da Capital abrange os crimes do Código Penal Militar, no primeiro grau de jurisdição.
- 4) Será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
- 5) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 6) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 7) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

**ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>**



Tribunal de Contas do Estado do Piauí  
Divisão de Acompanhamento e Controle de Decisões

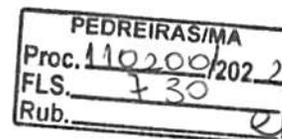
Av. Pedro Freitas, 2100 - Centro Administrativo -  
Teresina - PI - CEP: 64018-900

Tel.:(86) 3215 - 3819 - Email: dacd@tce.pi.gov.br



## CERTIDÃO DE INIDONEIDADE

Nº 4538/2022



GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI

CNPJ: 36.521.392/0001-81

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, relativos aos processos de sua competência, o nome do (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da listagem de impedidos de contratar com o poder público, da listagem de impedidos de receber transferências voluntárias e nem da listagem de inabilitados para o exercício de cargo ou de função de confiança, perante a administração direta e indireta do Estado e dos Municípios, nos termos do art. 85 da Lei Nº 5.888/2009 c/c o art. 212, da Resolução Nº 13/11 – Regimento Interno desta Corte.

A presente certificação exclui os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal, bem como lançamentos decorrentes de decisões judiciais.

Esta certidão é válida até 08/05/2022, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.tce.pi.gov.br/certidoes/>.

Secretária das Sessões, em 08/03/2022

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada através do código de autenticação:1096-E303-5848-C137



Tribunal de Contas do Estado do Piauí  
Divisão de Acompanhamento e Controle de Decisões

Av. Pedro Freitas, 2100 - Centro Administrativo -  
Teresina - PI - CEP: 64018-900

Tel.:(86) 3215 - 3819 - Email: dacd@tce.pi.gov.br



## CERTIDÃO DE INIDONEIDADE

Nº 4539/2022

PEDREIRÁS/MA	
Proc.	1102001/2022
FLS.	231
Rub.	

GUSTAVO OLIVEIRA

CPF: 087.015.959-38

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, relativos aos processos de sua competência, o nome do (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da listagem de impedidos de contratar com o poder público, da listagem de impedidos de receber transferências voluntárias e nem da listagem de inabilitados para o exercício de cargo ou de função de confiança, perante a administração direta e indireta do Estado e dos Municípios, nos termos do art. 85 da Lei Nº 5.888/2009 c/c o art. 212, da Resolução Nº 13/11 – Regimento Interno desta Corte.

A presente certificação exclui os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal, bem como lançamentos decorrentes de decisões judiciais.

Esta certidão é válida até 08/05/2022, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.tce.pi.gov.br/certidoes/>.

Secretária das Sessões, em 08/03/2022

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada através do código de autenticação:1D81-4A84-B831-015A